

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 896.558,60 (Oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

Tuntum – Maranhão, 14 de março de 2022.



SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Pregoeira Titular
Portaria n.º 003/2022



Memorando nº 248/2022

Tuntum, 03 de março de 2022

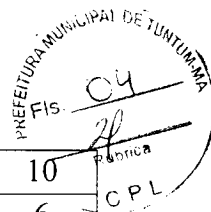
Ao senhor,

Sebastião Felipe Lucena Pessoa

Chefe do Setor de Compras e Contratos

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, requerer a deflagração de procedimento licitatório voltado à contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos, conforme especificações descritas abaixo, para o exercício de 2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	UND	50
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	UND	8
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	UND	20
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	UND	20
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	UND	10
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	UND	48
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	UND	400
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	UND	400
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	UND	20
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	UND	20
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	UND	10
12	COLCHOES BOX SOLTEIRO	UND	5
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	UND	20
14	FOGÃO 4 BOCAS	UND	20
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	UND	4
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	UND	4
17	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	UND	10
18	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA 419IL	UND	10
19	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 309L	UND	6
20	KIT COZINHA 6 PORTAS	UND	10
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	UND	10
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	UND	10
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	UND	14
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	UND	10
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	UND	10
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	UND	40
27	MESA C/ 2 GAVETAS	UND	100
28	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	UND	4



29	MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA	UND	10
30	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	UND	6
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	UND	10
32	REFRIGERADOR 386L	UND	20
33	REFRIGERADOR 342L	UND	5
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	UND	20
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	UND	20
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UND	40
37	TV 40 POL LED	UND	4

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos, com vistas ao atendimento das necessidades dos setores deste Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma deve-se ressaltar que a aquisição dos referidos materiais é necessária para a organização dos setores e seus departamentos afins.

MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 189/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL, inscrita no CPF: 006.274.891-25 para o Cargo de Secretária de Saúde do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (30/03/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

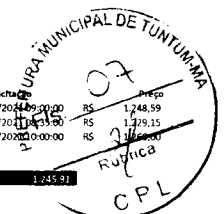


Relatório de Cotação

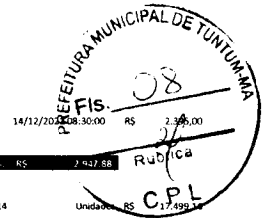
Resposta realizada entre 02/03/2022 08:13:06 e 02/03/2022 10:48:17
Relatório gerado no dia 02/03/2022 09:44:05 - IP: 181.224.00.1161

MÓVEIS E ELETROS - SAÚDE

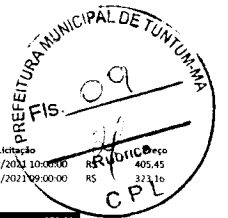
Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	R\$ 1.253,58	R\$ -	R\$ 1.253,58	-	R\$ 1.253,58	50	Unidades	R\$ 62.679,00
Preço ComprasNet	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA					Identificação NºPreço:62022		Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Turvo					NºPreço:152022		17/02/2022 08:30:00	R\$ 1.239,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE					NºPreço:82022		16/02/2022 13:30:00	R\$ 1.120,95
3								27/01/2022 09:00:00	R\$ 1.400,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.251,58									
2	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	R\$ 1.093,40	R\$ -	R\$ 1.093,40	-	R\$ 1.093,40	8	Unidades	R\$ 8.747,20
Preço ComprasNet	Órgão Público MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Purus					Identificação NºPreço:32022		Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP					NºPreço:12022		25/01/2022 09:30:00	R\$ 1.047,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ºBatalhão de Caçadores					NºPreço:262021		25/01/2022 09:00:00	R\$ 1.055,00
3								21/01/2022 08:30:00	R\$ 1.178,20
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.091,40									
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	R\$ 3.326,67	R\$ -	R\$ 3.326,67	-	R\$ 3.326,67	20	Unidades	R\$ 66.533,40
Preço ComprasNet	Órgão Público MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA					Identificação NºPreço:842021		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA					NºPreço:392021		22/12/2021 09:00:00	R\$ 3.000,00
2	COMANDO DO EXERCITO COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1					Dispensa de Licitação Nº 50/2021		06/12/2021 09:00:00	R\$ 3.300,00
3								01/12/2021 00:00:00	R\$ 3.680,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.326,67									
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	R\$ 3.573,00	R\$ 3.243,14	R\$ 3.358,10	-	R\$ 3.358,10	20	Unidades	R\$ 67.062,00
Preço ComprasNet	Órgão Público MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ªBrigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS					Identificação NºPreço:72021		Data Licitação	Preço
1								17/11/2021 10:10:00	R\$ 3.573,00
Preço Público	Órgão Público MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS / (1) MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS					Identificação NºLicitação:893779		Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVA AURORA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA(PR)					NºLicitação:873675		22/09/2021 14:00:00	R\$ 3.826,91
2								14/06/2021 08:15:00	R\$ 2.659,38
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.358,10									
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	R\$ 3.476,50	R\$ 3.550,00	R\$ 3.501,00	-	R\$ 3.501,00	10	Unidades	R\$ 35.010,00
Preço ComprasNet	Órgão Público Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial Centro de Lançamento de Alcântara					Identificação NºPreço:192021		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO GALÉÃO					NºPreço:332021		18/10/2021 10:00:00	R\$ 3.690,00
2								28/07/2021 09:10:00	R\$ 3.263,00
Preço Público	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ					Identificação 1321524-27-09-2021		Data Licitação	Preço
1								27/10/2021 00:00:00	R\$ 3.550,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.501,00									
6	BEBEDOURO TIPO COLLUNA P/ GALOES DE 20L	R\$ 1.606,89	R\$ 1.747,50	R\$ 1.653,76	-	R\$ 1.653,76	48	Unidades	R\$ 79.380,48
Preço ComprasNet	Órgão Público GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos Companhia de Águas e Esgotos do RN					Identificação NºPreço:2103021		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA					NºPreço:292021		13/10/2021 09:00:00	R\$ 1.637,50
2								17/09/2021 11:00:00	R\$ 1.576,28
Preço Público	Órgão Público MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / (3) SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUALOG					Identificação NºLicitação:870549		Data Licitação	Preço
1								20/05/2021 08:00:00	R\$ 1.747,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.653,76									
8	CADDEIRA DE PROPILENO COM BRACÇO	R\$ 81,05	R\$ -	R\$ 81,05	-	R\$ 81,05	400	Unidades	R\$ 32.420,00
Preço ComprasNet	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA					Identificação NºPreço:62022		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE no Acre					NºPreço:12022		17/02/2022 08:30:00	R\$ 72,16
2	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO					NºPreço:1432021		02/02/2022 10:30:00	R\$ 73,98
3								21/01/2022 09:00:00	R\$ 97,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,05									
8	CADDEIRA DE PROPILENO SEM BRACÇO	R\$ 51,93	R\$ 73,67	R\$ 59,18	-	R\$ 59,18	400	Unidades	R\$ 23.672,00
Preço ComprasNet	Órgão Público MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ºBatalhão de Caçadores					Identificação NºPreço:262021		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA					NºPreço:392021		21/01/2022 08:30:00	R\$ 46,86
2								06/12/2021 09:00:00	R\$ 57,00
Preço Público	Órgão Público MUNICÍPIO DE VESPASIANO / (1) MUNICÍPIO DE VESPASIANO					Identificação NºLicitação:861839		Data Licitação	Preço
1								29/03/2021 09:30:00	R\$ 73,67
Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,18									
9	CADDEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	R\$ 488,56	R\$ -	R\$ 488,56	-	R\$ 488,56	20	Unidades	R\$ 9.771,20
Preço ComprasNet	Órgão Público GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ					Identificação NºPreço:17112021		Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Itaipava a oeste - pr					NºPreço:762021		17/02/2022 08:30:00	R\$ 470,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR					NºPreço:882021		03/11/2021 10:00:00	R\$ 497,50
3								22/09/2021 09:00:00	R\$ 497,88
Média dos Preços Obtidos: R\$ 488,56									
10	CADDEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	R\$ 487,36	R\$ -	R\$ 487,36	-	R\$ 487,36	20	Unidades	R\$ 9.747,20
Preço ComprasNet	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA					Identificação NºPreço:62022		Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS					NºPreço:1062021		17/02/2022 08:30:00	R\$ 495,57
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção 8ª Batalhão de Engenharia de Construção					NºPreço:142021		12/02/2021 10:00:00	R\$ 487,00
3								24/05/2021 09:30:00	R\$ 479,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 487,36									
11	CADDEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	R\$ 1.245,91	R\$ -	R\$ 1.245,91	-	R\$ 1.245,91	10	Unidades	R\$ 12.459,10



Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, ciência e Tec. do Mato Grosso do Sul	NºPreço:192021	23/12/2021 09:00:00	RS 1.248,59
2	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/AC	NºPreço:3462021	17/12/2021 14:00:00	RS 1.248,15
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	NºPreço:502021	26/11/2020 00:00:00	RS 2.145,91
Media dos Preços Obtidos: RS				1.245,91
12	COLCHÕES BOX SOLTEIRO	RS	RS	520,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Prefeitura Municipal de Botucatu	OC: 8224008010020210C00332	02/03/2022 15:02:00	RS 555,00
2	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	25904	20/07/2021 08:30:00	RS 637,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS/SE	22801	21/05/2021 09:00:00	RS 369,50
Media dos Preços Obtidos: RS				470,50
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	RS	RS	382,48
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE	35688	11/02/2022 09:00:00	RS 374,50
2	MUNICIPIO DE CIPO / (1) MUNICIPIO DE CALDAS DE CIPO	NºLicitação:882707	15/07/2021 13:00:00	RS 363,45
3	MUNICIPIO DE JAPARATUBA/SE	24302	18/06/2021 08:10:00	RS 409,50
Media dos Preços Obtidos: RS				382,48
14	FOGÃO 4 BOCAS	RS	802,93	RS 802,93
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 77 GRUPO DE ARTHILHARIA DE CAMPANHA/RS	Dispensa de Licitação Nº 16/2022	01/02/2022 00:00:00	RS 850,00
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDIGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco	NºPreço:282021	20/10/2021 09:00:00	RS 792,88
3	PODER JUDICIARIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Mato Grosso do Sul	NºPreço:372021	17/12/2021 14:00:00	RS 765,92
Media dos Preços Obtidos: RS				802,93
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	RS	2.237,67	RS 2.237,67
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	NºPreço:272021	16/11/2021 09:00:00	RS 2.289,93
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande	NºPreço:722021	23/10/2021 14:00:00	RS 2.296,06
3	PREF. MUN. DE ENTRE IJUÍ/RS	NºPreço:252021	18/10/2021 09:00:00	RS 2.127,04
Media dos Preços Obtidos: RS				2.237,67
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	RS	1.203,86	RS 1.195,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZIA ES	NºPreço:422021	05/01/2022 08:30:00	RS 1.152,73
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC	NºPreço:242021	26/04/2021 09:31:00	RS 1.255,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/PA	23664	04/06/2021 08:30:00	RS 1.195,00
Media dos Preços Obtidos: RS				1.200,91
17	FREEZER HORT, 1 PORTA 220 L	RS	3.050,00	RS 3.412,05
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Acará	NºPreço:352021	08/10/2021 09:00:00	RS 3.050,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES / (2) MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES	NºLicitação:904504	12/11/2021 09:00:00	RS 3.458,84
2	MUNICIPIO DE BACURITUBA/MA	27471	16/08/2021 09:00:00	RS 3.325,27
Media dos Preços Obtidos: RS				3.291,37
18	FREEZER HORT, 2 PORTA 419 L	RS	3.500,00	RS 4.077,90
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA	NºPreço:562021	28/06/2021 08:30:00	RS 3.500,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU / (2) MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU	NºLicitação:905997	24/11/2021 08:00:00	RS 4.105,80
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTÂNCIA/SE	31468	11/11/2021 09:00:00	RS 4.050,00
Media dos Preços Obtidos: RS				3.885,27
19	FREEZER HORT, 1 PORTA 309 L	RS	3.241,37	RS 3.241,37
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Potirendaba	00017421	16/12/2021 00:00:00	RS 2.900,00
2	MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES / (2) MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES	NºLicitação:904504	12/11/2021 09:00:00	RS 3.358,84
3	MUNICIPIO DE BACURITUBA/MA	27471	16/08/2021 09:00:00	RS 3.325,27
Media dos Preços Obtidos: RS				3.241,37
20	KIT COZINHA 6 PORTAS	RS	1.237,32	RS 1.237,32
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFARNAUM / (1) MUNICIPIO DE CAFARNAUM	NºLicitação:912228	22/12/2021 09:45:00	RS 1.500,05
2	MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / (1) SEARH - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM RN	NºLicitação:872687	28/05/2021 08:00:00	RS 1.211,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	1128123-05-03-2021	07/04/2021 00:00:00	RS 1.000,00
Media dos Preços Obtidos: RS				1.237,32
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	RS	2.757,59	RS 2.757,59
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	NºPreço:12022	02/02/2022 08:30:00	RS 2.700,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASSENÇA	NºPreço:802021	05/10/2021 13:30:00	RS 2.399,00
3	COMANDO DA AERONAUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	Dispensa de Licitação Nº 55/2021	01/08/2021 00:00:00	RS 4.342,85
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Fluminense PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPreço:142021	23/03/2021 10:00:00	RS 1.588,50
Media dos Preços Obtidos: RS				2.757,59
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	RS	3.224,32	RS 2.395,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA	NºPreço:212021	22/10/2021 09:00:00	RS 2.548,80
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura Municipal de governador valadares	NºPreço:1152021	07/10/2021 14:00:00	RS 3.899,84
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Médio	Unidades	Preço
1	MUNICÍPIO DE PRATA/MG		33571				
Media dos Preços Obtidos: R\$ 7.927,88							
23	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 2L	RS	1.249,94	RS	1.249,94	14	Unidades R\$ 17.499,16
Preço Público	Órgão Público						
1	MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA						Identificação: 00005121 Data Licitação: 26/11/2021 00:00:00 R\$ 1.200,00
2	MUNICÍPIO DE MATA DE SAO JOAO / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS						NPregão:895187 23/09/2021 08:00:00 R\$ 1.509,83
3	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÙB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE						00000521 06/04/2021 00:00:00 R\$ 1.019,99
Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.249,94							
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 4L	RS	1.166,24	RS	1.166,24	10	Unidades R\$ 11.662,40
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA						Identificação: 1012021 Data Licitação: 13/09/2021 09:00:00 R\$ 1.198,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE						NPregão:282021 03/09/2021 09:00:00 R\$ 1.000,00
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE						NPregão:252021 19/08/2021 11:10:00 R\$ 1.299,83
Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.166,24							
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 6L	RS	1.494,42	RS	1.040,00	RS	1.342,95
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	COMANDO DO EXERCÍTO 3 CENTRO DE TELEMÁTICA DO EXERCÍTO						Identificação: 106/2021 Data Licitação: 01/12/2021 00:00:00 R\$ 1.786,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia						NPregão:712021 10/11/2021 09:00:00 R\$ 1.202,85
Preço Público	Órgão Público						
1	Prefeitura Municipal de Laguna Carapá/MS						Identificação: 732 Data Licitação: 06/01/2022 00:00:00 R\$ 1.040,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.342,95							
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	RS	827,82	RS	827,82	40	Unidades R\$ 33.112,80
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	Secretaria de Estado de Saude/RR						Identificação: 1142021 Data Licitação: 27/09/2021 09:30:00 R\$ 713,46
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Colegio Pedro II Campus São Cristóvão I						NPregão:12021 26/07/2021 10:00:00 R\$ 935,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS						NPregão:512021 30/06/2021 13:30:00 R\$ 835,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 827,82							
27	MESA C/2 GAVETAS	RS	475,42	RS	475,42	100	Unidades R\$ 47.542,00
Preço Público	Órgão Público						
1	MUNICÍPIO DE NOVA JORQUE/MA						Identificação: 35427 Data Licitação: 28/01/2022 09:00:00 R\$ 447,95
2	Fundo Municipal de Saude - Federal Prefeitura Municipal de Sentinelha do Sul/RS						20752021 27/08/2021 00:00:00 R\$ 498,00
3	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA LAJE / (1) MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA LAJE						NPlicitação:876839 22/06/2021 08:00:00 R\$ 480,31
Media dos Preços Obtidos: R\$ 475,42							
28	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	RS	1.428,99	RS	1.428,99	4	Unidades R\$ 5.715,96
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Superintendência da Zona Franca de Manaus						Identificação: 122021 Data Licitação: 24/11/2021 10:00:00 R\$ 1.787,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA						NPregão:92021 27/10/2021 09:00:00 R\$ 1.280,00
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DE MINAS GERAIS INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG						Dispensa de Licitação Nº 167/2021 01/08/2021 00:00:00 R\$ 1.219,97
Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.428,99							
29	MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA	RS	1.639,92	RS	1.639,92	10	Unidades R\$ 16.399,20
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Superintendência da Zona Franca de Manaus						Identificação: 122021 Data Licitação: 24/11/2021 10:00:00 R\$ 1.787,00
2	PREF. MUN. DE DOM MACEDO COSTA						NPregão:212021 01/09/2021 08:30:00 R\$ 1.539,25
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG						NPregão:502021 20/08/2021 10:30:00 R\$ 1.593,50
Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.639,92							
30	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	RS	1.697,38	RS	1.800,00	RS	1.731,59
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar						Identificação: 122021 Data Licitação: 29/11/2021 10:00:00 R\$ 1.644,77
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE						NPregão:372021 12/04/2021 08:30:00 R\$ 1.750,00
Preço Público	Órgão Público						
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE						Identificação: 29424 Data Licitação: 27/09/2021 09:00:00 R\$ 1.800,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.731,59							
31	MESA P/ MICROCOMPUTADORES C/ TECLADO REGULAVEL EM MDF	RS	541,67	RS	541,67	10	Unidades R\$ 5.416,70
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo						Identificação: 292021 Data Licitação: 05/11/2021 10:00:00 R\$ 610,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo						NPregão:292021 05/11/2021 10:00:00 R\$ 610,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO						NPregão:392021 06/10/2021 09:00:00 R\$ 405,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 541,67							
32	REFRIGERADOR 386L	RS	3.451,31	RS	3.451,31	20	Unidades R\$ 69.026,20
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo						Identificação: 1802021 Data Licitação: 27/01/2022 10:30:00 R\$ 3.050,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO						NPregão:1702021 21/09/2021 12:30:00 R\$ 3.757,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA						NPregão:1052021 12/01/2022 08:30:00 R\$ 3.546,92
Media dos Preços Obtidos: R\$ 3.451,31							
33	REFRIGERADOR 342L	RS	3.347,58	RS	3.347,58	5	Unidades R\$ 16.737,90
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. E DEF. DA PB						Identificação: 132021 Data Licitação: 15/02/2022 09:30:00 R\$ 3.770,75
2	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE						NPregão:182021 28/12/2021 09:00:00 R\$ 2.763,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Sobral						NPregão:122021 30/11/2021 09:00:00 R\$ 3.509,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 3.347,58							
34	VENTILADOR DE COLLUNA DE 40CM	RS	340,01	RS	364,31	RS	356,21
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA						Identificação: 102021 Data Licitação: 20/07/2021 08:40:00 R\$ 340,01



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REU/MG	33016	09/12/2021 10:00:00	405,45			
2	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA	32421	24/11/2021 09:00:00	323,10			
Média dos Preços Obtidos:				RS 356,21			
35	VENTILADOR DE MESA AOCM	RS 260,03	RS 262,16	RS 261,45	20	Unidades	RS 5.229,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de coribe	NºPregão:572021	03/12/2021 09:00:00	RS 260,03			
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	MUNICÍPIO DE PARECIS/RO	28885	28/09/2021 09:00:00	RS 249,33			
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC	6412021	26/03/2021 00:00:00	RS 275,00			
Média dos Preços Obtidos:				RS 261,45			
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	RS 520,13	RS 456,82	RS 477,92	40	Unidades	RS 19.116,80
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ªBrigada de Infantaria de Selva	NºPregão:172021	29/04/2021 09:45:00	RS 520,13			
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	MUNICÍPIO DE ITAPIRÁ / (4) ITAPIRÁ	NºLicitação:912000	17/12/2021 08:00:00	RS 413,63			
2	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	2311021.000081/2021	28/10/2021 00:00:00	RS 500,00			
Média dos Preços Obtidos:				RS 477,92			
37	TV 40 POL LED	RS 2.492,03	RS 2.492,03	RS 2.492,03	4	Unidades	RS 9.968,12
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	NºPregão:12022	26/01/2022 15:00:00	RS 2.823,00			
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Para Pró Rectoria de Administração Departamento de Recursos Materiais	NºPregão:162021	09/12/2021 09:30:00	RS 2.390,00			
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL	NºPregão:222021	23/11/2021 09:00:00	RS 2.263,08			
Média dos Preços Obtidos:				RS 2.492,03			
		Valor Global:		RS 896.558,60			

Detalhamento dos Itens

Item 1: ARMARIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS R\$ 1.253,58

Quantidade Descrição Observação

5C Unidades material: chapa de aço, acabamento superficial: pintura epoxi, altura: 1,90 cm, cor: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.239,80

Órgão: Data: 17/02/2022 08:30:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NºPregão:62022
 Lote/Item: / 3
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5,00
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.656.610/0001-00	ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA	799,50
42.199.488/0001-78	REISPEL LTDA	800,00
30.607.224/0001-27	NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI	849,00
33.651.545/0001-17	MEGA CASA DOS COLCHOES EIRELI	980,00
07.528.036/0001-91	ARBENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI	1.051,86
82.476.144/0001-83	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1.080,00
38.393.893/0001-55	LMB COMERCIAL LTDA	1.108,00
43.337.798/0001-74	CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA	1.133,13
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	1.237,80
15.318.347/0001-54	D S E INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	1.239,80
20.550.093/0001-46	NOTA & BRITO LTDA	1.242,00
09.482.839/0001-06	MACLEVIN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.300,00
34.262.353/0001-81	SATTO DISTRIBUIDORA DE ACO LTDA	1.500,00
44.384.524/0001-07	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.800,00
31.734.960/0001-09	G R LOBATO	1.800,00
30.321.785/0001-65	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA	2.224,00
23.044.715/0002-22	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	2.334,00
443.182/0001-26	OFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3.000,00
782.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	9.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.120,95

Órgão: Data: 16/02/2022 13:30:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NºPregão:152022
 Lote/Item: / 34
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	1.120,90
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.121,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.400,00

Órgão: Data: 27/01/2022 09:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NºPregão:82022
 Lote/Item: / 2
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 16,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	758,71
10.783.598/0001-96	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA - EIRELI	1.400,00
06.127.890/0001-83	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	1.500,00

Item 2: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS R\$ 1.093,40

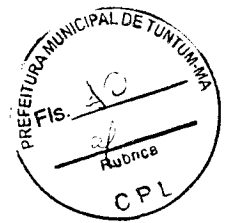
Quantidade Descrição Observação

8 Unidades ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.047,00

Órgão: Data: 25/01/2022 09:30:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NºPregão:32022
 Lote/Item: / 2
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10,00





Descrição: Arquivo Escritório Material: Chapa De Aço 22, Acabamento Superficial: Tratamento Antiferrugem Por Fosfatização, Aplicação: Pastas	Unidade: Unidade UF: AM		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.280.735/0001-02	D M DOS SANTOS EIRELI	R\$	1.047,00
11.824.367/0001-46	ANTONIO PINO DE ALMEIDA	R\$	1.047,00
10.966.236/0001-30	STARFLEX COMERCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$	1.047,60
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	1.055,00

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP	Data: 25/01/2022 09:00:00		
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades na Central Regional de Emergência, Bases operacionais do SAMU Regional	Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26, Acabamento Superficial: Pintura Eletrolítica Epoxi Po., Padrão Acabamento: Tratamento	Identificação: NºPregão:12022		
	Lote/Item: / 4		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 10,00		
	Unidade: Unidade		
	UF: PR		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	1.009,99
82.476.144/0001-83	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	1.010,00
37.735.114/0001-90	KHX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	1.100,00
30.815.452/0001-92	ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1.111,82
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	1.178,20

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25º Batalhão de Caçadores	Data: 21/01/2022 08:30:00		
Objeto: Aquisição de material permanente, do 25º BC e 2º BEC, UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALIC), da guarnição de Teresina-PI.	Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: ARQUIVO DE AÇO, TIPO 2, Arquivo de aço com 4 gavetas. FINALIDADE: Para armazenamento de pastas suspensas, fabricado de aço com as	Identificação: NºPregão:262021		
	Lote/Item: / 11		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 15,00		
	Unidade: Unidade		
	UF: PI		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$	853,41
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R\$	1.503,00

Item 3: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L R\$ 3.326,67

Quantidade	Descrição	Observação	
20 Unidades	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	3.000,00
---	-----	----------

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPEMUNTO DE APOIO DE BRASÍLIA	Data: 21/12/2021 09:00:00		
Objeto: Aquisição de bebedouro de 50L, para atender o efetivo da COPAC.	Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: Bebedouro Água Capacidade Água: 100 L, Tipo Industrial Características Adicionais: 2 Torneiras E 1 Jato Gelado., Material	Identificação: NºPregão:842021		
	Lote/Item: / 1		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 2,00		
	Unidade: Unidade		
	UF: DF		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.995.894/0001-60	CORREA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$	1.976,59
19.806.688/0001-20	SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI	R\$	2.037,00
22.858.929/0001-99	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	3.000,00
09.630.207/0001-14	EXPOFRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$	3.200,00
43.973.781/0001-03	PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	R\$	5.000,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	3.300,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	Data: 06/12/2021 09:00:00		
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material permanente para atender a Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias agregadas.	Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL GALVANIZADO DE SUSPENSÃO Especificação: Gabinete Em Chapa Galvanizada Reservatório Em Aço Inox 304 2	Identificação: NºPregão:392021		
	Lote/Item: / 46		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 10,00		
	Unidade: Unidade		
	UF: PA		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.691.632/0001-50	E T MARQUES EIRELI	R\$	3.050,00
26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276985124	R\$	3.300,00
40.949.490/0001-91	A L F SILVA & CIA LTDA	R\$	3.990,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	3.680,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1	Data: 01/12/2021 00:00:00		
Objeto: Aquisição de bebedouro visando atender a demanda da CRO/1.	Modalidade: Dispensa de Licitação		
Descrição: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM 220 V, MATERIAL GABINETE AÇO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 50/2021		
	Lote/Item: 1 / 1		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 1,00		
	Unidade: Unidade		
	UF: RJ		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.002.174/0001-80	SUSTENTE SERVICOS DE MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTOA	R\$	3.680,00

Item 4: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L R\$ 3.353,10

Quantidade	Descrição	Observação	
20 Unidades	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	0	

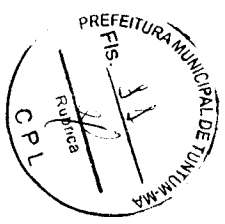
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	3.573,00
---	-----	----------

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/48BIS	Data: 17/11/2021 10:10:00		
Objeto: Aquisição de material permanente, destinado a atender as necessidades do Comando de Fronteira do Acre/48BIS.	Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais: 3 torneiras baixa pressão, temperatura 49c a 9%, material gabinete: aço inox e	Identificação: NºPregão:72021		
	Lote/Item: / 15		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 5,00		
	Unidade: Unidade		
	UF: AC		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.517.495/0001-14	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$	2.531,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$	2.784,24
21.548.780/0001-89	VSS COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$	3.182,35
30.802.043/0001-51	PROSPERAR PRODUTOS EIRELI	R\$	3.182,40
07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS EIRELI	R\$	3.573,00
00.503.644/0001-00	BRASFERMA LTDA	R\$	3.881,09
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$	3.881,19
18.527.195/0001-98	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$	3.881,20
33.082.682/0001-69	LUCAS LIZERO DE OLIVEIRA 02865375242	R\$	4.500,00
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	3.826,91

Órgão: MUNICIPIO DE BAIANOPOLIS / (1) MUNICIPIO DE BAIANOPOLIS	Data: 22/09/2021 14:00:00		
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis de escritório, Móveis escolares e eletrodomésticos necessários para a Secretaria Municipal de Educação de Baianópolis-Bahia.	Modalidade: Pregão		
Descrição: Bebedouro de água 100L aço inoxidável 220V-temperatura da água: Fria, Natural-Material do tanque: Polipropileno-temperatura mínima:	Identificação: NºLicitação:893779		
	Lote/Item: 11 / 1		
	Fonte: www.licitacoes.e.com.br		
	Quantidade: 5,00		
	Unidade: Unidade		
	UF: BA		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
30.367.749/0001-32	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R\$	2.400,00
0	BRASIDAS EIRELI	R\$	2.825,80



0 0 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
 0 0 ALMAGOM BEMCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS
 RS

4.879,02
 4.050,00

Preço (Outros Enchs Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Data: 14/06/2021 08:15:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificador: NPE/ECH058782675
 Lotes/Item: 151 / 3
 Quantidade: 8,00
 UF: PI

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
37.6586.173/0001-01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	RS	2.725,54
0	O.C. ARAUJO MACHADO LTDA	RS	2.682,00
0	COMERCIAL VIANEYRE LTDA - ME	RS	2.678,00
0	GELEZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES LTDA ME	RS	2.676,25
0	TECNOLOGIA LTDA	RS	2.635,00
0	INTEQUEL TIPO CONSULTORIA LTDA - ME	RS	2.629,75
0	SPD LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PAVAL ESPORTIVO EIRELI	RS	2.500,00
0	FORMA WOOD INDUSTIAL E COMERCIO DE MOVES LTDA	RS	2.516,25
0	VITAMET COM DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOWAR	RS	2.669,38
0	CCZ COMERCIAL LTDA	RS	2.717,88
0	COMERCIAL VIANEYRE LTDA - ME	RS	2.717,88
0	DEGTO INFORMATICA LTDA	RS	2.895,50
0	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	RS	2.895,50
0	GERSON JUNIOR WOODEN ME	RS	2.895,56
0	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	RS	2.895,56
0	PAPERFLX COMERCIAL LTDA	RS	7.927,46
0	GAZAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	RS	6.000,00

Item 5: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L

Quantidade: 10 Unidades

RS
 3.501,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Data: 18/10/2021 10:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificador: NPE/ECH01592021
 Lotes/Item: / 3
 Quantidade: 20,00
 UF: MA

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
34.596.650/0001-00	N.C.F. RICHIA EIRELI	RS	2.250,00
37.327.167/0001-64	ROBERTA REGINA GLOBINA DA SILVA 02752586117	RS	2.260,00
05.384.256/0001-08	INDUSTRIAL COMERCIO DE TECNICOS - EIRELI	RS	2.260,00
33.268.811/0001-03	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	RS	2.615,00
34.046.956/0001-47	OSBITRO COMERCIO DE ARTIGOS EM ACO INOX EIRELI	RS	2.620,00
19.658.645/0001-44	ONE COMERCIAL EIRELI	RS	2.763,00
36.268.317/0001-50	JOSE CAMPOS DE MARCELO 07620782320	RS	2.864,00
37.217.039/0001-28	ANTONIO PADUA DE SOUZA 07554296363	RS	2.865,00
26.511.749/0001-14	VIGENTE COMERCIO DE COMERCIO LTDA	RS	3.097,50
26.544.764/0001-31	AGROZ COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	RS	3.188,79
11.004.137/0001-32	OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	RS	3.328,38
95.276.969/0001-59	MAKI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MAQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA	RS	1.362,01
10.942.821/0001-36	COMERCIAL VIANEYRE EIRELI	RS	3.689,99
25.235.890/0001-41	IVA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA	RS	3.690,00
23.035.384/0001-20	PROCEX TECNOLOGIA EIRELI	RS	3.690,00
11.186.327/0001-16	METALTEC M. CIVILIZA COMERCIO LTDA	RS	3.693,34
11.744.288/0001-25	GVS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS	3.763,00
40.262.313/0001-53	MAQUETE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS	3.800,00
07.360.273/0001-22	TRAVANCO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	RS	3.900,00
23.949.348/0001-87	O.C. ARAUJO MACHADO LTDA	RS	3.979,50
01.388.940/0001-62	SEIVA COMERCIO LTDA	RS	3.980,00
23.232.751/0001-77	LARIERIO - COMERCIO E SERVICOS	RS	4.000,00
10.378.026/0001-87	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	RS	4.103,84
08.084.529/0001-56	SABER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS	4.103,84
04.315.383/0001-48	DISTRIBUIDORA COSTA LTDA	RS	4.103,84
18.527.759/0001-98	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	RS	10.000,00
21.548.260/0001-89	VVS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS	10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Data: 28/07/2021 08:10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificador: NPE/ECH0332021
 Lotes/Item: / 48
 Quantidade: 7,00
 UF: RJ

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
14.203.279/0001-57	ESTOQUE LOCAL COMERCIO DE MATERIAS EIRELI	RS	2.500,00
41.467.940/0001-41	EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	RS	2.649,00
36.019.934/0001-20	DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE REE TECNICOS EIRELI	RS	2.648,11
41.722.831/0001-90	BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	RS	2.680,00
25.324.982/0001-33	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	RS	2.740,00
02.360.273/0001-72	TRAVANCO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	RS	2.740,00
03.22.919/0001-89	CENTRAL TECNICA EIRELI	RS	2.740,00
03.22.919/0001-89	COMERCIAL VIANEYRE EIRELI	RS	2.850,00
36.262.313/0001-81	OS VENDAS ELETRONICAS EIRELI	RS	2.850,00
31.188.651/0001-42	PIRENEO BEMCA EMPRESARIAL EIRELI	RS	3.452,96
16.697.422/0001-67	JFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	RS	3.691,00
11.385.504/0001-23	VITAMET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES RODOWAR EIRELI	RS	4.124,59
10.378.026/0001-87	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	RS	4.125,00
09.240.634/0001-96	PROBOX EQUIPAMENTOS INDUSTIAIS EIRELI	RS	4.580,00
03.282.047/0001-83	TOTAL LINE COMERCIO SERVOS LTDA	RS	4.700,00
11.289.513/0001-83	REINATO COMERCIAL	RS	5.900,00
22.319.465/0001-37	SIMONE DAS GARCAS FELIX	RS	7.999,99
24.065.503/0001-44	ARTINOX COMINAS INDUSTIAIS LTDA	RS	7.700,00
30.059.248/0001-53	REOLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI	RS	7.728,83
13.579.383/0001-51	MARCELO MOHALLIM	RS	8.000,00

Preço (Outros Enchs Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Data: 27/10/2021 09:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificador: 11215242 27209-2021
 Lote/Item: 1 / 6
 Quantidade: 1,00
 UF: MT

Valor da Proposta Final

Objeto	Quantidade	Forma	Valor da Proposta Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOINE	1	custo unitario em gov.br	3.550,00

[Handwritten signature]



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
41401446000105 RNF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI R\$ 3.550,00

Item 6: BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALOES DE 20L R\$ 1.653,76

Quantidade Descrição Observação
48 Unidades BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALOES DE 20L 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.637,50

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos | Companhia de Águas e Esgotos do RN
Objeto: Aquisição complementar de mobiliário - NR N.º 24, específico para vestiários, locais para refeições e fornecimento de água, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9535/2021 - DA.
Descrição: BEBEDOURO DE PRESSÃO, TIPO COLUNA, PARA CONSUMO HUMANO. PRÓPRIO PARA O USO DIRETO AO CHÃO, SEM NECESSIDADE DE USO

Data: 13/10/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:2102021
Lote/Item: / / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R\$ 1.004,83
23.075.030/0001-62 MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME R\$ 1.475,00
37.865.401/0001-14 MV ALUMINIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1.800,00
21.286.632/0001-33 INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI R\$ 2.833,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.576,28

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
Objeto: Aquisição de linha branca
Descrição: Bebedouro água garrafão, material: aço galvanizado, tipo: elétrico de coluna, acabamento externo: pintura epoxi pó, capacidade: 20L,

Data: 17/09/2021 11:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:292021
Lote/Item: / / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
35.764.167/0001-03 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI R\$ 741,66
42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R\$ 748,90
40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA R\$ 756,80
03.016.072/0001-15 CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA R\$ 984,00
19.197.721/0001-61 LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA R\$ 1.110,00
30.508.117/0001-17 BARAO DE COLEGEM COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E SERVICOS LTDA R\$ 2.042,56
39.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI R\$ 2.084,25
095.934/0001-09 ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI R\$ 2.500,00
17.400/0001-76 MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI R\$ 2.990,00
89.248/0001-87 O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA R\$ 10.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.747,50

Orgão: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE / (3) SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUALGO
Objeto: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA DE BEBEDOUROS E MANGUEIRAS DE GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS,

Data: 20/05/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:870549
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 400,00
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
65.313.538/0001-00 PRESTOBAT LTDA R\$ 1.325,00
O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA R\$ 1.494,42
BR ONLINE ELETRICA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP R\$ 1.502,59
SAMUEL PADOVAM R\$ 1.600,00
NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R\$ 1.747,50
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI R\$ 1.874,95
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME R\$ 2.000,00
MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 2.500,00
FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME R\$ 5.000,00

Item 7: CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO R\$ 81,05

Quantidade Descrição Observação
400 Unidades CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 72,16

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Objeto: Aquisição de mobiliário
Descrição: Material: Plástico, Cor: Branca, Tipo: Com Braço. Características Adicionais: Empilhável.

Data: 17/02/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:62022
Lote/Item: / / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
407.224/0001-27 NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI R\$ 45,00
217.016/0001-49 RPF COMERCIAL LTDA R\$ 60,92
04.063.503/0001-67 SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 63,00
07.528.036/0001-91 ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 63,70
20.550.091/0001-46 MOTA & BRITO LTDA R\$ 65,55
09.630.087/0001-55 OUTHIER COMERCIO DE MATERIAS E MERCADORIAS EIRELI R\$ 69,00
44.384.524/0001-07 GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 70,00
16.914.559/0001-67 G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA R\$ 74,32
31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI R\$ 77,00
30.060.599/0001-10 C S REI DO PLASTICO EIRELI R\$ 82,90
30.321.785/0001-65 TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA R\$ 85,26
33.651.945/0001-17 MEGA CASA DOS COLCHÕES EIRELI R\$ 87,50
31.734.960/0001-09 G R LOBATO R\$ 299,99
04.443.182/0001-26 UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 73,98

Orgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | Unidade Estadual do IBGE no Acre
Objeto: Contratação de itens de material de consumo (cadeiras plásticas 150 unidades) e material permanente (fígobar 05 unidades). Repetição
Descrição: Cadeira Material: Plástico, Cor: Branca, Tipo: Com Braço, Características Adicionais: Empilhável

Data: 02/02/2022 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:12022
Lote/Item: / / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.150,00
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
41.353.078/0001-77 NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801 R\$ 44,96
14.458.781/0001-77 PRIME EVENTOS EIRELI R\$ 45,00
30.060.599/0001-10 C S REI DO PLASTICO EIRELI R\$ 47,00
33.797.274/0001-43 T. C. OLIVEIRA - EIRELI R\$ 52,00
31.345.856/0001-22 PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 57,40
42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R\$ 73,56
04.063.503/0001-67 SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 74,00
22.133.593/0001-05 MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS LTDA R\$ 76,75
42.036.849/0001-65 RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 76,89
09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS R\$ 78,48
05.146.814/0001-52 O L RAMOS R\$ 81,00
04.819.296/0001-28 BUSINESS EMPRESARIAL LTDA R\$ 85,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 97,09

Orgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO
Objeto: Constituir objeto do presente instrumento a especificação para aquisição de CADEIRAS DE PLÁSTICO, para atender as necessidades do

Data: 21/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1432021
Lote/Item: / / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Descrição	Quantidade	Unidade	UF	Valor da Proposta Final
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SINAR/MT, Cadeira Empilhável Material Estrutura: Polipropileno, Cor: Preta, Material Assento/Encosto: Polipropileno, Características Adicionais:	400,00	Unidade	MT	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			
41.770.193/0001-47	ARCANOVIA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI	R\$		47,90
26.854.929/0001-71	DIDACQUE EMPREENDIMIENTOS LTDA	R\$		60,80
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$		63,46
11.814.221/0001-10	R.B. MOURAO	R\$		85,00
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$		95,00
16.873.814/0001-66	RS+ SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI	R\$		95,00
30.060.599/0001-10	C S REI DO PLASTICO EIRELI	R\$		99,00
26.405.344/0001-52	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$		110,00
42.414.463/0001-40	ANDREA RHAISA DIAS OLIVEIRA SILVA 02560115166	R\$		187,50
24.343.114/0001-00	C L COLLEHO COMERCIO REPRESENTACOES	R\$		190,00
20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA EIRELI	R\$		249,75
05.075.877/0001-65	OMP DO BRASIL LTDA	R\$		300,22

Item 8: CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO R\$ **59,18**

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	CADEIRA DE PRPILENO SEM BRAÇO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 46,86

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 25ª Batalhão de Caçadores
Data: 21/01/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:262021
Lote/Item: / 27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250,00
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.060.390/0001-01	M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA	43,00
30.060.599/0001-10	C S REI DO PLASTICO EIRELI	45,00
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	46,86
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	84,99
42.033.602/0001-95	LUCIANO V DOS SANTOS	85,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 57,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Data: 06/12/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:352021
Lote/Item: / 89
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.354.487/0001-31	J. E. BRITO DE FARIAS	42,00
08.691.632/0001-50	E T MARQUES EIRELI	44,00
07.679.989/0001-50	TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	55,00
30.060.599/0001-10	C S REI DO PLASTICO EIRELI	59,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	80,00
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE I	1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 73,67

Orgão: MUNICIPIO DE VESPASIANO / (1) MUNICIPIO DE VESPASIANO
Data: 29/03/2021 09:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:861839
Lote/Item: 8 / 1
Fonte: www.licitacoes-e-com.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.060.599/0001-10	C S REI DO PLASTICO EIRELI	52,90
0	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP	62,90
0	VINICIUS DO AMARAL BOLLANDIA - ME	64,00
0	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.B. LTDA ME	83,33
0	MUNDO OFFICE LTDA	90,00
0	UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	500,00

Item 9: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA R\$ **488,56**

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 470,30

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Data: 28/11/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:17112021
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.458.279/0001-63	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	432,00
04.331.090/0001-54	LIBRAMOVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	470,30
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 497,50

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | prefeitura municipal de itapejara oeste- pr
Data: 03/11/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:762021
Lote/Item: / 25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.334.476/0001-32	CENTRO GEST. - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	497,45
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	497,50
33.113.700/0001-41	JOSE EDSON BLASZCZYK	498,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 497,82

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR
Data: 22/09/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:882021
Lote/Item: / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.320.176/0001-91	MARCELO PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	332,50
25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETR - EIRELI	337,48
03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	384,00
31.347.547/0001-91	GRATOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	447,50
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	452,00
25.453.021/0001-93	NERCEU COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	489,00

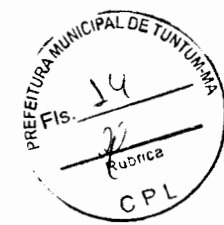


Table with 4 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final, and R\$. Lists various suppliers and their bid amounts.

Item 10: CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO R\$ 487,36

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Shows 20 units of office chairs.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 495,57

Orgão: Prefeitura Municipal de Juatuba
Data: 17/02/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:62022
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Descrição: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical, Pneumático...

Table with 4 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final, and R\$. Lists 26 suppliers for item 10.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 487,00

Orgão: Governo do Estado de Rondônia | Prefeitura Municipal de Buritis
Data: 12/07/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:1062021
Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente...
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA - revestida em couro em alta qualidade...

Table with 4 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final, and R\$. Lists 5 suppliers for item 10.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 479,50

Orgão: Ministério da Defesa | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia
Data: 24/05/2021 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:142021
Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção...
Descrição: Cadeira de escritório, tipo secretária, com base giratória, estofada, espuma injetada e revestida em tecido couro sintético ou...

Table with 4 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final, and R\$. Lists 8 suppliers for item 10.

Item 11: CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA R\$ 1.245,91

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Shows 10 units of presidential chairs.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.248,59

Orgão: Ministério da Educação | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec. do Mato Grosso do Sul
Data: 23/12/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:192021
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender à Dirge, Cogep e Sala dos Professores do IFMS.
Descrição: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical - A Gas, Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro...

Table with 4 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final, and R\$. Lists 3 suppliers for item 11.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.229,15

Orgão: Secretaria de Estado Indústria, Ciência e Tecnologia AC
Data: 17/12/2021 08:35:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:3462021
Objeto: Contratação de empresa para giratória sem braço - cadeira giratória tipo secretária / cadeira giratória com braço - cadeira giratória tipo secretária / cadeira giratória - tipo executiva / tipo presidente com
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM BASE GIRATÓRIA REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ASSENTO E ENCOSTO

Table with 4 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final, and R\$. Lists 8 suppliers for item 11.



29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 4.060,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.260,00

Orgão: Ministério Público da União | Procuradoria Geral da Justiça
Data: 26/11/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 502021
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Material Permanente (cadeiras e poltronas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.097,70
29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.116,00
55.088.157/0001-02	FK GRUPO S/A	R\$ 1.155,61
31.731.853/0001-27	NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R\$ 1.163,00
49.058.654/0001-65	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.260,00
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.280,00
94.622.230/0001-36	RDAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 1.425,00
04.869.711/0001-58	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.700,00
86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.776,00

Item 12: COLCHÕES BOX SOLTEIRO R\$ 520,50

Quantidade 5 Unidades Descrição COLCHÕES BOX SOLTEIRO Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 555,00

Orgão: Prefeitura Municipal de Botucatu | Prefeitura Municipal de Botucatu |
Data: 02/03/2022 15:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC: 8224008010020210C000332
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COBERTORES
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Descrição: COLCHAO PARA SOLTEIRO, PARA CAMA TIPO BOX, MEDINDO 88 X 188 (L X P) CM, COM ALTURA MINIMA DE 28 CM, COM DENSIDADE DE NO
Quantidade: 263,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.290.183/0001-95	COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI	R\$ 235,00
37.094.403/0001-88	JASMIM COLCHÕES E EIRELI	R\$ 240,00
37.652.650/0001-21	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHÕES EIRELI	R\$ 350,00
02.419.903/0001-37	IDAVOGLIO COMERCIAL LTDA	R\$ 760,00
00.671/0001-82	LA STORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 798,65
15.013/0001-89	MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHÕES LTDA	R\$ 800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 637,00

Orgão: Município de Alto Taquaruá/MT
Data: 20/07/2021 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 25004
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (desertos e desclassificados da última
Lote/Item: 22 / 22
Fonte: licitnet.com.br
Descrição: COLCHAO SOLTEIRO D33 - MEDIDAS APROXIMADAS 188X88X17CM (COMPRIMENTO X LARGURA X EXPRESSURA), ESPUMA POLIURETANO
Quantidade: 12,00
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA	R\$ 615,90
00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 620,00
12.358.170/0001-21	WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 654,00
11.928.775/0001-48	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 798,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 369,50

Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE
Data: 21/05/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 22801
Objeto: AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA INFRAESTRUTURA DO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS
Lote/Item: 6 / 6
Fonte: licitnet.com.br
Descrição: CAMA DE SOLTEIRO- Cama box, conjugada solteiro, 56x 88x188 cm: branco/preto, altura (cm), 56, tipo colchão, espuma, largura (cm), 88
Quantidade: 9,00
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 350,00
32.300.172/0001-77	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	R\$ 389,00

Item 13: ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS R\$ 382,48

Quantidade 20 Unidades Descrição ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 374,50

Orgão: Município de Santa Rosa de Lima/SE
Data: 11/02/2022 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 35688
Objeto: Registro de Preços, visando a futura contratação de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de materiais e equipamentos permanentes de itens fracassados no PE n. 12/2021, bem como a
Lote/Item: 12 / 12
Fonte: licitnet.com.br
Descrição: Estante de aço - com reforço e 6 prateleiras Altura (cm), 198 Largura (cm), 92 Profundidade (cm), 30 Conteúdo da Embalagem: Prateleira de
Quantidade: 33,00
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.932.642/0001-78	MILTON PEREIRA DE SA	R\$ 308,90
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 309,00
05.895.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 314,00
41.796.164/0001-54	PROJAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 340,00
13.297.674/0001-41	AMRCAO COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 409,00
07.101.288/0001-30	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 430,00
10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	R\$ 507,50
31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 507,51

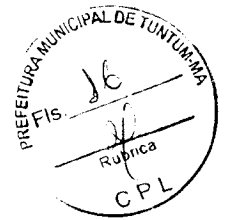
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 363,45

Orgão: Município de Cipo / (11) Município de Caldas de Cipo
Data: 15/07/2021 13:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: Nº Licitação: 882/107
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CIPO/BA
Lote/Item: 13 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Descrição: ESTANTE - PARTITURA - ESTANTE EM AÇO: MEDINDO (LXLPX) 1980X925X300MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS
Quantidade: 100,00
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.932.885/0001-09	JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 350,00
0	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 355,00
0	VENTURA COMERCIAL DE ARTIGOS E VARIEDADES EIRELI	R\$ 358,90
0	EFLIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 368,00
0	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 368,00
0	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R\$ 500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 409,50

Orgão: Município de Japarutuba/SE
Data: 18/06/2021 08:10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 24302
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) ESTANTES DE AÇO, para atender as necessidades da Prefeitura de Japarutuba, tendo como
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: licitnet.com.br
Descrição:
Quantidade: 60,00
Unidade: UND



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF	Valor da Proposta Final
17.177.467/0001-04	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	RS	289,00
13.297.674/0001-41	AMGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA	RS	290,00
10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	RS	341,00
32.300.172/0001-77	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	RS	349,00
10.713.114/0001-32	SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS	470,00
05.695.939/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	RS	481,00
07.865.568/0001-14	LUSMEIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RS	900,00
41.532.061/0001-87	STAR MIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RS	900,00

Item 14: FOGÃO 4 BOCAS R\$ **802,93**
Quantidade Descrição Observação
20 Unidades FOGÃO 4 BOCAS 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 850,00

Orgão: COMANDO DO EXERCITO|27 GRUPO DE ARTEILHARIA DE CAMPANHA/RS
Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e mobiliário em geral
Descrição: FOGÃO GÁS, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN.

Data: 01/02/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 16/2022
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF	Valor da Proposta Final
98.102.924/0014-18	DELTASUL UTILIDADES LTDA	RS	850,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 792,88

Orgão: MINISTERIO DA SAUDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco
Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para atender às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Pernambuco (DSEI/PE).
Descrição: Fogão gás, tipo fogão convencional, quantidade bocas: 4 un, normas técnicas: selo inmetro categoria "a", características adicionais:

Data: 20/12/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:28/2021
Lote/Item: / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 19,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF	Valor da Proposta Final
26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02776983224	RS	868,95
07.866.699/0001-04	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA	RS	768,60
12.411/0001-03	ARGOS LTDA	RS	792,88
40.226/0005-17	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS	800,00
1.186.327/0001-16	METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA	RS	2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 765,92

Orgão: PODER JUDICIARIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul
Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos (mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos) e de consumo (organizador de cabos e alicates).
Descrição: Fogão Gás Tipo Fogão Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A", Características

Data: 17/12/2021 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:37/2021
Lote/Item: / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF	Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	RS	756,84
17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA	RS	775,00

Item 15: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO R\$ **2.237,67**
Quantidade Descrição Observação
4 Unidades FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.289,93

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática.
Descrição: Fogão industrial 6 Bocas, 3 Duplas e 3 simples em Módulo 30 Extra - Preto. Corpo e mesa de aço carbono, com base fosfatizada. Gás baixa

Data: 16/11/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:27/2021
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF	Valor da Proposta Final
29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS	2.002,42
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	RS	2.194,86
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	RS	2.385,00
50.607.224/0001-27	NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.336-53 (EIRELI)	RS	4.875,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.296,06

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | Prefeitura Municipal de Rio Grande
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Eletrodomésticos...
Descrição: Fogão Industrial de aço, em aço carbono, 6 queimadores, 3 simples e 3 duplos, baixa pressão, grelhas e queimadores com ferro fundido. Pes

Data: 21/10/2021 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:72/2021
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF	Valor da Proposta Final
73.865.008/0001-94	E D AZAMBUJA & CIA LTDA	RS	1.791,60
33.460.679/0001-50	YSKI & MACHOVSKI LTDA	RS	1.792,00
92.229.616/0001-57	LUIZA ZILA FUHRD LOUZADA E EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA	RS	1.990,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	RS	1.995,92
07.052.779/0001-38	ALCIN. BECKER & CIA LTDA	RS	1.996,00
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	RS	2.296,06
18.527.195/0001-98	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	RS	2.296,06
88.442.553/0001-45	UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAS LTDA	RS	2.300,00
27.895.281/0001-44	MV ELETRONICOS EIRELI	RS	2.337,05
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	RS	2.399,60
02.360.273/0001-72	TRYAMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	RS	3.368,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.127,04

Orgão: PREF. MUN. DE ENTRE RIOS
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Entre Rios e outros, objetivando o atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO, COM 06 BOCAS(3 duplas e 3 simples), ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO

Data: 18/10/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:25/2021
Lote/Item: / 39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF	Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	RS	1.954,07
10.925.677/0001-94	J.P.CAVEDON SOARES	RS	2.300,00

Item 16: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO R\$ **1.200,91**
Quantidade Descrição Observação
4 Unidades FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.152,73

Orgão: Data: 05/01/2022 08:30:00



Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:422021
Lote/Item: / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ES
Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários.
Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.080.853/0001-28	JCB PAFELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 885,54
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 1.409,92

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.255,00

Data: 26/04/2021 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:242021
Lote/Item: / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para manutenção das Secretarias e Fundos Municipais.
Descrição: Fogão industrial 4 bocas alta pressão com forno tampa de inox.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.820.547/0001-12	JEFERSON DA SILVEIRA	R\$ 1.160,00
18.527.195/0001-98	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 1.350,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.195,00

Data: 04/06/2021 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 23664
Lote/Item: 9 / 9
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 1,00
Unidade: UNID
UF: PA

MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA
Objeto: Constituem objeto do presente processo licitatório Seleção e contratação de pessoa jurídica de amo pertinente para aquisição de Cadena de todas, móveis e eletrodomésticos, para implantação da FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO COM MANGUEIRA E RESÍSTRO
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO COM MANGUEIRA E RESÍSTRO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.521.392/0001-81	GÓ VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 1.100,00
10.302.089/0001-02	ALANNA COMERCIO LTDA	R\$ 1.195,00
35.295.376/0001-40	O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI	R\$ 1.395,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.195,00

Item 17: FREEZER HORT, 1 PORTA 220 L R\$ 3.291,37
Quantidade Descrição Observação
10 Unidades FREEZER HORT, 1 PORTA 220 L 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.050,00

Data: 08/10/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:352021
Lote/Item: / 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: PA

Prefeitura Municipal de Acara
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de refrigeração objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Acara/PA.
Descrição: FREEZER 1 PORTA HORIZONTAL 310LTS 110V - EM UNIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.293.178/0001-92	R D O S SILVA PRESTES	R\$ 1.900,00
17.982.796/0001-28	UTIL SERVIÇOS EM VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA EIRELI	R\$ 2.350,00
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM EIRELI	R\$ 2.457,91
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 3.049,99
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVES EIRELI	R\$ 3.050,00
07.041.480/0001-88	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 3.178,50
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.179,00
26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	R\$ 4.060,00
11.186.327/0001-16	METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA	R\$ 5.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.498,84

Data: 12/11/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: Nlicitação:904504
Lote/Item: 11 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: BA

MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARAES / (2) MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARAES
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos Eletrodoméstico, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das Secretarias Municipal de Administração,
Descrição: FREEZER HORIZONTAL - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 309 LITROS, CONTROLE ELETRONICO, FUNÇÃO FREEZER/

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.367.749/0001-32	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.900,00
0	IF EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 3.000,00
0	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.344,95
0	BARAO DE COTEGUIPE COMERCIO DE MATERIAS ELETRICAS	R\$ 3.498,84
0	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 3.500,00
0	ELETROMED EIRELI	R\$ 3.664,00
0	ARGOS LTDA	R\$ 3.898,45

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.325,27

Data: 16/08/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 27471
Lote/Item: 21 / 21
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: MA

MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS
Descrição: Freezer horizontal, com 1 porta capacidade 309 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.715.572/0001-20	F M MEIRA EIRELI	R\$ 2.375,00
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 3.300,54
04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGÁ	R\$ 3.350,00
86.973.187/0001-25	COMSUL - COMERCIAL SUCESSO LTDA	R\$ 3.359,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.350,00

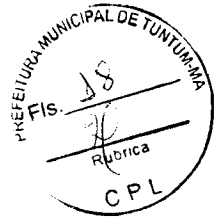
Item 18: FREEZER HORT, 2 PORTA 419 L R\$ 3.885,27
Quantidade Descrição Observação
10 Unidades FREEZER HORT, 2 PORTA 419 L 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.500,00

Data: 28/06/2021 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:562021
Lote/Item: / 22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8,00
Unidade: Unidade
UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, móveis para escritórios, equipamentos de Ar Condicionado, Eletrodomésticos, para atender as necessidades de todas as
Descrição: FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS, 419 LITROS, 110V. FREEZER HORIZONTAL dupla ação, pode ser utilizado como freezer e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.870,00
00.897.750/0001-08	BANCAINDUSTRIAL COMERCIO DE REFRIGERACAO E ELETRONICOS EIRELI	R\$ 3.170,00
40.394.327/0001-00	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.172,38
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.250,00
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R\$ 3.499,99
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.500,00
41.509.851/0001-41	HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 0479308924	R\$ 3.500,00
09.240.634/0001-96	PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDAVES EIRELI	R\$ 3.639,00
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 3.690,00
26.562.781/0001-00	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	R\$ 3.690,00



12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 3.690,00
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.105,80
Órgão: MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU / (2) MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU Data: 24/11/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:905997
Objeto: SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. Lote/Item: 22 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 15,00
Descrição: Freezer horizontal - linha branca, duas portas, capacidade 419 litros, com dreno de degelo frontal e pes com rodízio, dupla função: freezer e UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.549.730/0001-53	COMERCIAL MASTER CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 3.100,00
0	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 3.120,00
0	KMI COMERCIO DE ELECTRONICOS E INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.105,47
0	ARGOS LTDA	R\$ 4.106,13
0	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 4.120,00
0	A. L. B. DE OLIVEIRA	R\$ 4.196,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.050,00
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTÂNCIA/SE Data: 11/11/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 31468
Objeto: Aquisição de Material Permanente Lote/Item: 2 / 1
Fonte: licitnet.com.br
Descrição: FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS DUPLA FUNÇÃO FREEZER E CONSERVADOR, TAMPA BALANÇEADA, RODÍZIOS (FACILITA Quantidade: 20,00
Unidade: UNIDADE
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 3.599,99
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 3.600,00
13.297.674/0001-41	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 4.500,00
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$ 4.534,44

Item 19: FREEZER HORT, 1 PORTA 309 L R\$ 3.241,37
Quantidade Descrição Observação
6 Unidades FREEZER HORT, 1 PORTA 309 L 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.900,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Potirêndaba Data: 16/12/2021 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00017421
Objeto: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, com entrega parcelada, pelo Lote/Item: 1 / 33
Fonte: 191.243.12.90.8079/transparencia/
período de 12 (doze) meses. Quantidade: 20,00
Unidade: UN
Descrição: FREEZER HORIZONTAL 309 LITROS 110V – 1 PORTA UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.613.975/0001-65	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI	R\$ 2.900,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.498,84
Órgão: MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES / (2) MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES Data: 12/11/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:904504
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos Eletrodomésticos, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das Secretarias Municipal de Administração. Lote/Item: 11 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Descrição: FREEZER HORIZONTAL - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MINIMA Quantidade: 20,00
DE 309 LITROS, CONTROLE ELETRONICO, FUNÇÃO FREEZER/ UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.367.749/0001-32	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.900,00
0	JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 3.000,00
0	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.344,95
0	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 3.498,84
0	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 3.500,00
0	ELETROMED EIRELI	R\$ 3.664,00
0	ARGOS LTDA	R\$ 3.898,45

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.325,27
Órgão: MUNICIPIO DE BACURITUBA/MA Data: 16/08/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 27471
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL Lote/Item: 21 / 21
Fonte: licitnet.com.br
PERMANENTE E EQUIPAMENTOS Quantidade: 20,00
Descrição: Freezer horizontal, com 1 porta capacidade 309 litros, com função de Unidade: Unidade
congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
715.572/0001-20	F M MEIRA EIRELI	R\$ 2.375,00
4.823.764/0001-03	DIRELU LONGO & CIA LTDA	R\$ 3.300,54
04.532.905/0001-81	A. PALMATO MARRINHA	R\$ 3.350,00
86.973.187/0001-25	COMSUL - COMERCIAL SUCESSO LTDA	R\$ 3.359,00

Item 20: KIT COZINHA 6 PORTAS R\$ 1.237,32
Quantidade Descrição Observação
10 Unidades KIT COZINHA 6 PORTAS 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.500,05
Órgão: MUNICIPIO DE CAFARNAUM / (1) MUNICIPIO DE CAFARNAUM Data: 22/12/2021 09:45:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:912228
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, tendo por base a proposta mais vantajosa para Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS Quantidade: 17,00
Descrição: ARMARIO DE COZINHA (KIT COZINHA COMPACTA). CARACTERÍSTICAS: 6 PORTAS, 1 GAVETA E 4 PRATELEIRAS, ESTRUTURA EM AÇO COM UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.628.379/0001-63	MF-COMERCIO EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.500,05

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.211,90
Órgão: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / (1) SEARH - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/RN Data: 28/05/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:872687
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais Lote/Item: 19 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
permanentes para a rede socioassistencial do município de Parnamirim, conforme especificações discriminadas no Anexo I do Quantidade: 21,00
Descrição: ARMARIO PARA COZINHA KIT HORIZONTAL - COM 08 (OITO) PORTAS F UF: RN
02 (DUAS) GAVETAS COR-REDIÇAS, FEITO EM MATERIAL MADEIRA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.761.843/0001-25	COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA	R\$ 1.209,52
0	A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA	R\$ 1.214,29

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.600,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO Data: 07/04/2021 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 1128123-05-03-2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Lote/Item: 1 / 81



	MOVEIS ELETRODOMESTICOS ELETRONICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE	Fonte: cidadão.tce.mt.gov.br	
	Descrição: ARMARIO DE COZINHA - DE ACO, KIT DE COZINHA, CONTEENDO 06	Quantidade: 13,00	
	PORTAS E 03 GAVETAS, MEDINDO (1,20X0,50X1,90)M.COM	Unidade: UF: MT	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
36850598000155	FROLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$	1.000,00

Item 21: LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG R\$ 2.757,59

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.700,00		
Orgão:	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	Data: 02/02/2022 08:30:00
Objeto:	Aquisição de material permanente - Eletrodomésticos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Máquina Lavar Roupa Tipo Automática, Capacidade: 10 KG, Características Adicionais: Lavadora E Secadora, Voltagem: 127/220	Identificação: NPPregão:12022
		Lote/Item: /13
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 5,00
		Unidade: Unidade
		UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$	2.262,49
36.118.557/0001-79	E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA	R\$	2.258,00
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	2.574,99
43.588.768/0001-30	E B ARAUJO COMERCIAL LTDA	R\$	2.580,00
02.717.699/0001-30	R N MARQUES ARAUJO	R\$	2.700,00
28.294.453/0001-97	FELIPE RIBEIRO DA SILVA 03073715304	R\$	2.700,00
19.045.767/0001-65	E C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	R\$	3.000,00
27.030.815/0001-70	KAMPILA SOUSA MOREIRA 05648451164	R\$	3.094,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$	3.099,00
05.891.838/0001-36	AMPLIA COMERCIAL EIRELI	R\$	3.300,44
26.517.495/0001-14	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$	3.300,44

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.399,00		
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Data: 05/10/2021 13:30:00
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral e equipamentos destinados às necessidades das secretarias solicitantes.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade: 10 kg, características adicionais, lavadora e secadora, voltagem: 127,220 v,	Identificação: NPPregão:802021
		Lote/Item: /17
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2,00
		Unidade: Unidade
		UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
09.552.509/0001-77	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI	R\$	2.115,00
12.130.958/0001-86	NADIA MARINA PIRES	R\$	2.399,00
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	2.410,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.342,85		
Orgão:	COMANDO DA AERONAUTICA (GRUPAMENTO DE APOIO DO DF)	Data: 03/08/2021 00:00:00
Objeto:	Máquina de LAVAR E SECAR, CAPACIDADE ENTRE 10 E 11KG, COR BRANCA, TENSÃO: 220 V, COR: BRANCA CAPACIDADE SECAGEM (KG ROUPA SECA): ENTRE 5,5 E 6 KG CAPACIDADE LAVAGEM (KG ROUPA	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO LAVADORA E SECADORA, CAPACIDADE 10 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 55/2021
		Lote/Item: /1
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 4,00
		Unidade: Unidade
		UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
39.433.104/0001-25	REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	R\$	4.342,85

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.588,50		
Orgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Fluminense PRÓ-RETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 23/03/2021 10:00:00
Objeto:	Eventual aquisição de Eletrodomésticos e outros para atender a Universidade Federal Fluminense através da Pró-Reitoria de Administração (PROADI), em Niterói, RJ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Máquina de Lavar Automática 10kg 110V; Capacidade mínima de 10,0kg, Tensão 127V, Eficiência Energética Classe A; Voltagem 210V,	Identificação: NPPregão:142021
		Lote/Item: /45
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 19,00
		Unidade: Unidade
		UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
14.190.355/0001-03	SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$	1.585,00
32.485.676/0001-09	GENUINO SILVA DO CARMO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	1.588,50
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R\$	10.000,00

Item 22: LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG R\$ 2.947,88

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.548,80		
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA	Data: 22/10/2021 09:00:00
Objeto:	Aquisição de bens permanentes e de consumo para atendimento das demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Ibirapitanga	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade: 11 kg, aplicação: doméstica, lavagem, enxágue e centrifugação, características	Identificação: NPPregão:212021
		Lote/Item: 20 / 80
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 3,00
		Unidade: Unidade
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
09.007.823/0001-79	B M DE JESUS RAMOS	R\$	1.980,00
13.388.691/0001-94	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	R\$	3.137,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.899,84		
Orgão:	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura Municipal de Governador Valadares	Data: 07/10/2021 14:00:00
Objeto:	Aquisição de eletroeletrônicos para atender o serviço de Acolhimento Institucional Feminino. CONVÊNIO 883.867/2019.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade: 11 kg, aplicação: doméstica, lavagem, enxágue e centrifugação, características	Identificação: NPPregão:1152021
		Lote/Item: /2
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1,00
		Unidade: Unidade
		UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
25.772.120/0001-38	COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	3.883,30
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$	4.416,38

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.395,00		
Orgão:	MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Data: 14/12/2021 08:30:00
Objeto:	aquisição de mobiliários e equipamentos para as Unidades Escolas e Ativas na Rede Municipal de Ensino, bem como para nova unidade a ser inaugurada no Bairro Jacarandá	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS * MG LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG ** - Lavadora de roupas automática de uso doméstico	Identificação: 33571
		Lote/Item: 18 / 18
		Fonte: licitnet.com.br
		Quantidade: 9,00
		Unidade: UND
		UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
28.943.702/0001-56	CONETAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$	2.090,00
36.079.995/0001-75	ALZA PEIREIRA DOS SANTOS 86997432620	R\$	2.700,00



Item 23: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 2L R\$ 1.249,94

Quantidade	Descrição	Observação
14 Unidades	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 2L	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.220,00

Órgão: MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA
Data: 26/11/2021 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00016121
Lote/Item: 1 / 36
Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 5,00
Unidade: UN
UF: RJ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX.

CNPJ: 40.512.853/0001-27
Razão Social do Fornecedor: CONCEITO REFRIGERACAO EIRELI R\$ 1.220,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.509,83

Órgão: MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
Data: 23/09/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:895187
Lote/Item: 12 / 1
Fonte: www.licitacoes.com.br
Quantidade: 1,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS A

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, material copo: aço inoxidável, material base: inox, altura: 495MM, capacidade mínima: 2 L, potência motor: RPM. POTENCIA 800W, 110VOLTS UF: BA

CNPJ: 26.113.297/0001-95
Razão Social do Fornecedor: T A WEBER R\$ 1.006,50

CNPJ: 0
Razão Social do Fornecedor: JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME R\$ 2.013,16

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.019,99

Órgão: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE FUNSAÚDE
Data: 06/04/2021 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00000521
Lote/Item: 1 / 110
Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/transparencia/
Quantidade: 1,00
Unidade: UN
UF: MS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Utensílios de Cozinha para a preparação das refeições dos pacientes internados, acompanhantes, pacientes em observação e servidores em horário de trabalho no

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS, INOX, ALTA ROTAÇÃO 25.00 RPM, POTENCIA 800W, 110VOLTS

CNPJ: 82.696/0001-17
Razão Social do Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA R\$ 1.019,99

Item 24: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 4L R\$ 1.166,24

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 4L	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.198,96

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data: 13/09/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1012021
Lote/Item: / 43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: MG

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, equipamentos e mobiliários.

Descrição: Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, capacidade: 4 l, tensão nominal: 110 v

CNPJ: 18.917.691/0001-47
Razão Social do Fornecedor: OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 499,50

CNPJ: 32.415.661/0001-74
Razão Social do Fornecedor: COMERCIAL PAES LTDA R\$ 450,00

CNPJ: 22.327.937/0001-09
Razão Social do Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA R\$ 585,00

CNPJ: 92.823.764/0001-03
Razão Social do Fornecedor: DIRCEU LONGO & CIA LTDA R\$ 1.198,96

CNPJ: 10.506.096/0001-18
Razão Social do Fornecedor: MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.198,91

CNPJ: 42.262.411/0001-03
Razão Social do Fornecedor: ARGOS LTDA R\$ 1.198,94

CNPJ: 29.843.035/0001-74
Razão Social do Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI R\$ 1.198,96

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.090,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Data: 03/09/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:282021
Lote/Item: 12 / 77
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: BA

Objeto: Aquisição de materiais inobiliarrio de escritório, eletrodomestico, equipamentos de informatica, brinquedos infantis e materiais correativos, para serem utilizados pelo fundo e as secretarias do

Descrição: Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, capacidade: 4 l, tensão nominal: 110 v

CNPJ: 26.113.297/0001-95
Razão Social do Fornecedor: T A WEBER R\$ 589,00

CNPJ: 43.774.865/0001-64
Razão Social do Fornecedor: KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI R\$ 679,01

CNPJ: 083.193/0001-96
Razão Social do Fornecedor: BRASIDAS EIRELI R\$ 765,00

CNPJ: 9510327/0001-95
Razão Social do Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 1.000,00

CNPJ: 089.972/0001-06
Razão Social do Fornecedor: J L DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 1.108,00

CNPJ: 40.876.269/0001-50
Razão Social do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRISTE MERIDIONAI LTDA R\$ 1.109,70

CNPJ: 10.175.272/0001-86
Razão Social do Fornecedor: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE R\$ 1.190,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.299,83

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
Data: 19/08/2021 11:10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:252021
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: AC

Objeto: Registro de preço para aquisição de eletrodomesticos e outros bens de uso para manutenção, organização e armazenagem em depósitos e almoxarifados destinados para atender as demandas do Ministerio

Descrição: Liquidificador industrial 4L, copo em inox monobloco sem soldas tampa em inox - Potência: 0,5 Cv / 665 W - Freqüência: 60 Hz - Voltagem do

CNPJ: 22.172.177/0001-08
Razão Social do Fornecedor: MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI R\$ 580,00

CNPJ: 38.438.581/0001-10
Razão Social do Fornecedor: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 0626256682 R\$ 659,99

CNPJ: 25.249.082/0001-33
Razão Social do Fornecedor: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI R\$ 730,00

CNPJ: 20.483.193/0001-96
Razão Social do Fornecedor: BRASIDAS EIRELI R\$ 749,11

CNPJ: 28.472.036/0001-97
Razão Social do Fornecedor: MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 800,00

CNPJ: 26.517.495/0001-14
Razão Social do Fornecedor: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA R\$ 1.299,83

CNPJ: 10.506.096/0001-18
Razão Social do Fornecedor: MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.299,86

CNPJ: 37.744.450/0001-07
Razão Social do Fornecedor: MARELIO VITOR FERAZZINI R\$ 1.362,50

CNPJ: 05.976.162/0001-83
Razão Social do Fornecedor: S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 1.800,00

CNPJ: 33.297.274/0001-43
Razão Social do Fornecedor: T. C. OLIVEIRA - EIRELI R\$ 2.580,00

CNPJ: 25.235.133/0001-78
Razão Social do Fornecedor: SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 200.000,00

Item 25: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 6L R\$ 1.342,95

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 6L	0

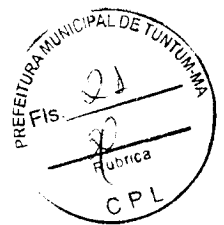
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.786,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO|3 CENTRO DE TELEMATICA DO EXERCITO
Data: 01/12/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 106/2021
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: SP

Objeto: Equipamento de natureza industrial

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 280 MM, ALTURA 720 MM, PESO

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final



35.626.778/0001-95 LAURO LUCAS CAETANO SIMÕES R\$ 1.786,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.202,85
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Data: 10/11/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:712021
Lote/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos.
Descrição: Liquidificador Industrial 6 litros, 1 liquidificador industrial corpo em inox, Copo de no mínimo 6L, voltagem: 110/220v, Potência mínima:
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 789,75
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R\$ 1.202,85
12.561.159/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.214,88

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.040,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Laguna Carapá/MS
Data: 06/01/2022 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 732
Lote/Item: 1 / 17
Fonte: web.qualitysystems.com.br/processoslicitatorios/municipio_br
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MOBILIÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA
Descrição: 1 liquidificador industrial 6 litros, 1 liquidificador industrial corpo em inox, Copo de no mínimo 6L, voltagem: 110/220v, Potência mínima:
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.400.309/0001-53	FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA	R\$ 848,98
08.287.175/0001-33	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	R\$ 890,00
40.835.828/0001-84	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 990,00
23.475.969/0001-47	COMERCIAL GALIPEE - EIRELI	R\$ 1.090,00
00.589.733/0001-03	COMERCIAL MALLONE LTDA	R\$ 1.400,00
15.923.311/0001-08	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 1.500,00

Item 26: LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO R\$ 827,82
Quantidade Descrição Observação
40 Unidades LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 713,46
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde/RR
Data: 27/09/2021 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:1142021
Lote/Item: / 42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Eventual Aquisição de Mobiliário em geral, sob a forma de Sistema de Registro de Preços - SRP.
Descrição: Longarina, Características: 3 Lugares, Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo medida aprox. 16 x 30 e Tubo Retangular medida aprox.50 x
Quantidade: 377,00
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.716.651/0001-33	LIUDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 400,00
34.798.934/0001-32	ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 427,00
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 999,93
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 935,00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Colégio Pedro II | Campus São Cristóvão I
Data: 26/07/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:12021
Lote/Item: / 31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Adquirir materiais esportivos que supram as necessidades de logística do Complexo Esportivo e de espaços do CSCI para melhor atender aos estudantes e servidores.
Descrição: CADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, ASSENTO/ENCOSTO EM
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 538,00
31.131.998/0001-97	LUCARELI MOBILI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 935,00
32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 999,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 835,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Data: 30/06/2021 13:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:512021
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: RP - Mobiliário em Geral.
Descrição: CADEIRA LONGARINA COM 03 LUGARES, ESPALDAR FIXO, CONJUNTO DE POLTRONAS COMPOSTO DE 03 LUGARES SOBRE LONGARINA, COM
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.347.547/0001-91	GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	R\$ 472,60
52.779/0001-38	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.	R\$ 835,00
327.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.678,60

Item 27: MESA C/2 GAVETAS R\$ 475,42
Quantidade Descrição Observação
100 Unidades MESA C/2 GAVETAS 0

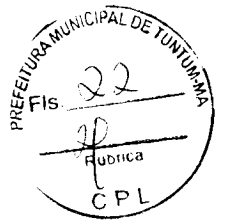
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 447,95
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE/MA
Data: 28/01/2022 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 35427
Lote/Item: 10 / 10
Fonte: licitnet.com.br
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de móveis e eletrodoméstico, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Nova Iorque/MA
Descrição: BIRÔ DE 02 GAVETAS, Descrição Técnica: Mesa escritório, material estrutura aço industrial, revestimento tampo laminado melamínico,
Quantidade: 25,00
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.715.572/0001-20	F M MEIRA EIRELI	R\$ 390,00
30.381.078/0001-64	F I R COMERCIO EIRELI	R\$ 395,00
13.397.228/0001-09	COMERCIAL CARVALHO LTDA	R\$ 428,26
17.211.614/0001-15	FERNANDA P SOUSA EIRELI	R\$ 467,64
31.504.008/0001-19	EXPANSÃO COMERCIO LTDA	R\$ 487,00
34.776.133/0001-76	CASA DOS FOGOS LTDA	R\$ 490,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 498,00
Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Federal | Prefeitura Municipal de Sentinelado Sul/RS
Data: 27/08/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: 20752021
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: portalib.sentsul.com.br:9091/pronumb/index.asp?acao=18&item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA USO NAS INSTALAÇÕES DA FARMACIA MUNICIPAL.
Descrição: BIRO DE FERRO 120X60X74 2GV1
Quantidade: 1,00
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.384.907/0001-20	DIMATIEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE INFORMATICA E ESCOLAR LTDA	R\$ 498,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 480,31
Órgão: MUNICÍPIO DE SAO JOSÉ DA LAJE / (1) MUNICÍPIO DE SAO JOSÉ DA LAJE
Data: 22/06/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NFPregão:876839



Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
Descrição: "Mesa de trabalho (biro), confeccionado 100% em MDF 25MM, Estrutura em Metalon 50x70 com calha para passagem de fiação."

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
Descrição: "Mesa de trabalho (biro), confeccionado 100% em MDF 25MM, Estrutura em Metalon 50x70 com calha para passagem de fiação."

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
Descrição: "Mesa de trabalho (biro), confeccionado 100% em MDF 25MM, Estrutura em Metalon 50x70 com calha para passagem de fiação."

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
Descrição: "Mesa de trabalho (biro), confeccionado 100% em MDF 25MM, Estrutura em Metalon 50x70 com calha para passagem de fiação."

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
Descrição: "Mesa de trabalho (biro), confeccionado 100% em MDF 25MM, Estrutura em Metalon 50x70 com calha para passagem de fiação."

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
Descrição: "Mesa de trabalho (biro), confeccionado 100% em MDF 25MM, Estrutura em Metalon 50x70 com calha para passagem de fiação."

Lote/Item: 15 / 1
Fonte: www.licitacoes-e-com.br
Quantidade: 160,00
UF: AL

Valor da Proposta Final
R\$ 312,50
R\$ 390,62
R\$ 570,00
R\$ 950,00

Item 28: MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA R\$ 1.428,99
Quantidade **Descrição** **Observação**
4 Unidades MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.787,00

Orgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR | Superintendência da Zona Franca de Manaus
Objeto: Aquisição de materiais considerados como permanentes, destinados a suprir as necessidades das unidades administrativas da Suframa, localizadas em Manaus/AM, e demais unidades descentralizadas desta
Descrição: Mesa copa/cozinha, material mesa: tubo aço, forma mesa: retangular, comprimento mesa: 1,40 m, largura mesa: 0,85 m, quantidade

Data: 24/11/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:122021
Lote/Item: / 47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Conjunto
UF: AM

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
31.157.789/0001-12 JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI R\$ 312,50
0 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACAR EIRELI - EPP R\$ 390,62
0 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRISTE MERIDIONAL LTDA R\$ 570,00
0 VICTOR LUI RODRIGUES DE FREITAS EIRELI R\$ 950,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.280,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANMA
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Miranma
Descrição: Mesa copa/cozinha, material mesa: estrutura tubular com tampo granito, forma mesa: retangular, comprimento mesa: 1,10 m, largura

Data: 27/10/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:92021
Lote/Item: / 77/89
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,00
Unidade: Conjunto
UF: CE

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
31.137.100/0001-98 DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO R\$ 1.787,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.219,97

Orgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS|INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG
Objeto: Aquisição de mesa de granito com 6 cadeiras para uso na cozinha do IFMG Campus Avançado Conselho Lafarete, conforme especificações constantes no seguinte Termo de Referência:
Descrição: MESA COM 6 CADEIRAS EM TUBO DE AÇO E TAMPO DE GRANITO, MESA COPA/COZINHA, MESA EM TUBO AÇO, FORMA RETANGULAR,

Data: 01/08/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 167/2021
Lote/Item: / 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
41.543.230/0001-84 JEAN FELIPE FERREIRA FELICIANO 04671698374 R\$ 1.219,97

Item 29: MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA R\$ 1.639,92
Quantidade **Descrição** **Observação**
10 Unidades MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.787,00

Orgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR | Superintendência da Zona Franca de Manaus
Objeto: Aquisição de materiais considerados como permanentes, destinados a suprir as necessidades das unidades administrativas da Suframa, localizadas em Manaus/AM, e demais unidades descentralizadas desta
Descrição: Mesa copa/cozinha, material mesa: tubo aço, forma mesa: retangular, comprimento mesa: 1,40 m, largura mesa: 0,85 m, quantidade

Data: 24/11/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:122021
Lote/Item: / 47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Conjunto
UF: AM

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
31.137.100/0001-98 DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO R\$ 1.787,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.539,25

Orgão: PREF. MUN. DE DOM MACEDO COSTA
Objeto: Seleção de propostas para aquisição parcelada de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias municipais, através do Sistema de Registro de Preços
Descrição: Mesa copa/cozinha, material mesa: tubo aço, forma mesa: retangular, comprimento mesa: 1,40 m, largura mesa: 0,85 m, quantidade

Data: 01/09/2021 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:212021
Lote/Item: / 31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Conjunto
UF: BA

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRISTE MERIDIONAL LTDA R\$ 1.035,00
22.332.909/0001-80 AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI R\$ 1.090,00
26.113.297/0001-95 T A WEBER R\$ 1.988,50
13.932.885/0001-09 JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.593,50

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG
Objeto: Aquisição de material permanente (móveis, eletrodomésticos e eletrônicos).
Descrição: MESA DE COZINHA REDONDA COM 06 CADEIRAS, TAMPO EM GRANITO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA: 77 CM,

Data: 20/08/2021 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:502021
Lote/Item: / 22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
01.255.291/0001-21 HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE R\$ 1.591,00
27.933.196/0001-23 COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA R\$ 1.596,00

Item 30: MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES R\$ 1.731,59
Quantidade **Descrição** **Observação**
6 Unidades MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.644,77

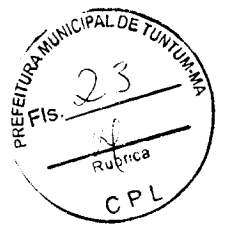
Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 23ª Circunscrição de Serviço Militar
Objeto: Aquisição dos Materiais Permanente (Mobiliários, Ar Condicionados e Maquinários).
Descrição: MESA REUNIÃO OVAL, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO, COMPRIMENTO 2,40M, LARGURA 1,20M, ALTURA 0,73M, MATERIAL

Data: 29/11/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:122021
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
04.331.090/0001-54 LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1.644,77

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.750,00

Orgão: **Data:** 12/04/2021 08:30:00



Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:372071
Lote/Item: /6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Forma Parcelada de Móveis e Equipamentos Mobiliários para Atender as Necessidades da Secretaria de Planejamento do Município de Campina Grande
Descrição: Mesa - MESA DE REUNIÃO, em MDF em textura amadeirada na cor marrom, capacidade para dez lugares e com no mínimo dois suportes

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.070.140/0001-60	A I P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 1.100,45
10.372.487/0001-97	ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.548,76
16.100.255/0001-66	DEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.600,00
33.330.526/0001-99	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 1.750,00
04.949.494/0001-06	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1.835,00
24.780.976/0001-92	VICTOR LIVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI	R\$ 1.930,00
09.004.901/0001-26	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.800,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Descrição: MESA 8 LUGARES PARA REUNIÃO, EM MDF 25MM, DESCRIÇÃO: MESA 8 LUGARES PARA REUNIÃO, EM MDF 25MM COM 8 CADEIRAS

Data: 27/09/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 29424
Lote/Item: 43 / 43
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UN
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.157.789/0001-12	JORGÉ LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	R\$ 1.400,00
32.300.172/0001-77	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	R\$ 1.800,00
41.796.164/0001-54	PROAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.880,00

Item 31: MESA P/ MICROCOMPUTADORES C/ TECLADO REGULAVEL EM MDF R\$ 541,67

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MESA P/ MICROCOMPUTADORES C/ TECLADO REGULAVEL EM MDF	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 610,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIOS para atender as demandas de diversos setores da UFES, com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão
Descrição: Mesa para computador. Dimensões: 800 x 600 x 740 mm (L x P x H), admitida variação de 5%. COR: CASCA DE OVO/BEGE

Data: 05/11/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:292021
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75,00
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 500,00
30.687.065/0001-18	WORKLINE MOBILIARIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 515,47
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 528,00
26.237.728/0001-25	GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 578,00
04.869.711/0001-58	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 598,00
19.758.320/0001-33	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 609,00
09.258.263/0001-70	OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 610,00
09.634.971/0001-68	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 660,00
90.051.160/0001-52	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 665,70
06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 675,00
08.379.450/0001-49	VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 720,00
03.062.224/0001-16	LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA	R\$ 867,00
03.589.236/0001-01	MASTER MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI	R\$ 877,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 610,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIOS para atender as demandas de diversos setores da UFES, com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão
Descrição: Mesa para computador. Dimensões: 800 x 600 x 740 mm (L x P x H), admitida variação de 5%. COR: CINZA CLARO

Data: 05/11/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:292021
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48,00
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 500,00
30.687.065/0001-18	WORKLINE MOBILIARIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 515,47
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 528,00
26.237.728/0001-25	GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 578,00
04.869.711/0001-58	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 598,00
19.758.320/0001-33	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 609,00
09.258.263/0001-70	OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 610,00
09.634.971/0001-68	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 660,00
90.051.160/0001-52	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 665,70
06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 675,00
08.379.450/0001-49	VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 720,00
03.062.224/0001-16	LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA	R\$ 867,00
03.589.236/0001-01	MASTER MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI	R\$ 877,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 405,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO
Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, especificadamente o Centro Clínico Vingt-Un Rosado - PAM, através de recurso oriundo da emenda
Descrição: Mesa para computador. Material estrutura: tubo aço, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor

Data: 06/10/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:392021
Lote/Item: /2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 390,00
20.903.036/0001-92	A N QGONCALVES JUNIOR EIRELI	R\$ 420,00

Item 32: REFRIGERADOR 386L R\$ 3.451,31

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	REFRIGERADOR 386L	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.050,00

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro | Município de Nova Friburgo
Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de Mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Logística, nas condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos
Descrição: Capacidade: 375 L, Cor: Branca, Tipo: Vertical, Características Adicionais: Duplex, Frost Free e Degelo Automático, Voltagem: 220 V.

Data: 27/01/2022 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1802021
Lote/Item: /10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 2.280,00
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.050,00
92.823.764/0001-03	DIRECU LONGO & CIA LTDA	R\$ 3.795,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.757,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de copa, eletrônicos, eletroportáteis e domésticos, para atender as demandas das secretarias municipais de Esportes e Lazer.

Data: 23/01/2022 12:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1702021
Lote/Item: /16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00



Descrição: Refrigerador Doméstico Capacidade: 375 L, Cor: Branca, Tipo: Vertical
Características Adicionais: Frost Free, Voltagem: 110

Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.533.577/0001-70	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 2.782,50
22.619.793/0001-64	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO	R\$ 2.784,00
42.579.294/0001-06	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.850,00
35.785.640/0001-39	ANASTACIO VARIEDADES LTDA	R\$ 3.001,98
25.772.120/0001-38	COMERCIAL EY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.170,00
42.762.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 3.250,00
27.933.196/0001-23	COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA	R\$ 3.724,00
30.607.224/0001-27	NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI	R\$ 3.790,00
27.054.061/0001-98	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	R\$ 3.965,62
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRDOMESTICOS LTDA	R\$ 3.965,62
00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	R\$ 3.975,00
11.038.785/0001-08	VILSON DA SILVA BRUM	R\$ 4.198,05
24.708.774/0001-30	JOSÉ NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136678	R\$ 5.000,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 6.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.546,97

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Data: 12/01/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:105/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRDOMESTICOS PARA AS ESCOLAS, CMEIS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, processado pelo sistema de registro de preços.
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Refrigerador Doméstico Capacidade: 375 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Frost Free, Cor: Branca, Tipo: Vertical
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.533.577/0001-70	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 2.950,00
37.196.858/0001-83	ATACADO MINIPREÇO LTDA	R\$ 2.955,00
36.256.818/0001-17	CRISTAL SUA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 3.099,00
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E IMOBILITARIA LTDA	R\$ 3.148,00
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRDOMESTICOS LTDA	R\$ 3.379,99
31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 3.380,00
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.500,58
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 3.593,26
29.615.312/0001-91	AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -	R\$ 3.595,00
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA	R\$ 3.600,00
07.260.725/0001-08	ITAMAR MAURI MULLER	R\$ 3.629,00
23.123.663/0001-60	EA O DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS	R\$ 3.655,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 3.660,00
28.010.869/0001-36	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.661,30

Item 33: REFRIGERADOR 342L R\$ 3.347,58
Quantidade: 5 Unidades
Descrição: REFRIGERADOR 342L
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.770,75

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA DA PB
Data: 15/02/2022 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:13/2021
Objeto: Equipamentos eletrodomesticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 380 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tipo: Vertical, Tipo Portas: Reversíveis
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 2.940,30
19.918.905/0001-73	THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	R\$ 3.000,00
16.501.916/0001-65	ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI	R\$ 3.391,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 3.391,50
28.031.958/0001-69	RCP COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS EIRELI	R\$ 4.150,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 4.170,00
33.932.061/0001-46	LEAO COMERCIO DE MULTITLIDADES LTDA	R\$ 4.743,00
27.262.501/0001-89	JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412	R\$ 5.180,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.763,00

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Data: 28/12/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:18/2021
Objeto: Aquisição de itens para aparelhar integralmente os espaços de saúde prisional em foco e os novos pavilhões do Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio - (PEAMN, da Secretaria de Estado da
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Refrigerador Doméstico Capacidade: 300 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Frost free, Controle Temperatura, Gaveta
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 2.762,99
36.256.818/0001-17	CRISTAL SUA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.763,00
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRDOMESTICOS LTDA	R\$ 2.900,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.509,00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará | Campus Sobral
Data: 30/11/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:12/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas - EIRO VETERINARIO, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS
Lote/Item: / 38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Refrigerador doméstico, capacidade: 300 a 350 l, voltagem: bivolt v, características adicionais: frost free, prateleiras removíveis, controle
Quantidade: 8,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.275.541/0001-09	SUPREMO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.509,00

Item 34: VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM R\$ 356,21
Quantidade: 20 Unidades
Descrição: VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM
Observação: 0

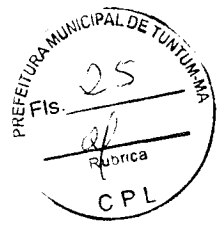
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 340,01

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA DIVISÃO DO EXERCITO | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TÁ MARRIA | 1ª Brigada de Cavalaria
Data: 20/07/2021 08:40:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:10/2021
Objeto: Eventual Aquisição de Material Permanente tipo Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas e Equipamentos, Utensílios de Cozinha, Equipamentos de Telefonia, Eletrodomésticos, Eletrônicos e outros.
Lote/Item: / 25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Ventilador de coluna 40cm. Características: 3 velocidades com opções: mínima, média e máxima; hélice com 6 pás e diâmetro de 40cm.
Quantidade: 130,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 340,01
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA	R\$ 340,01
29.332.265/0001-79	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 405,45

Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG
Data: 09/12/2021 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 33016
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de acordo com o Convênio nº 887/04/2019, Proposta SIC/ONV nº 39993/2019, para atender as unidades socioassistenciais sem fins lucrativos determinadas no
Lote/Item: 17 / 17
Fonte: licitanez.com.br
Descrição: VENTILADOR DE COLUNA: POSSUIR HÉLICE DE 40CM (0000045412)
Quantidade: 14,00
Unidade: UN
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
38.393.893/0001-55	IMS COMERCIAL LTDA	RS	296,70
08.108.696/0001-86	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI	RS	520,20
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		RS	323,16

Orgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
Data: 24/11/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 32421
Lote/Item: 37 / 37
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 108,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
24.547.938/0001-94	M. PESSOA SOARES	RS	245,00
40.543.408/0001-24	ADSEHY ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	RS	318,00
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	RS	328,33
22.081.470/0001-60	GUSTAVO HERINGER	RS	400,00

Item 35: VENTILADOR DE MESA 40CM R\$ 261,45
Quantidade Descrição **Observação**
 20 Unidades VENTILADOR DE MESA 40CM 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 260,03

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | Prefeitura Municipal de Coribe
Data: 03/12/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:572021
Lote/Item: / 100
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	RS	255,42
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRIFESTE MERIDIONAL LTDA	RS	256,99
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	RS	263,07
37.261.083/0001-82	VANESSA SILVA BATISTA 06867568513	RS	270,52

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 248,33

Orgão: MUNICIPIO DE PARECIS/RO
Data: 28/09/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 28985
Lote/Item: 15 / 1
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 2,00
Unidade: UNID
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	RS	249,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 275,00

Orgão: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC
Data: 26/03/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: 6412021
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: 187.45.110.193:8085/promimh/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1,00
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.038.991/0001-15	ADILSON PEDRO DRO	RS	275,00

Item 36: VENTILADOR DE PAREDE 60CM R\$ 477,92
Quantidade Descrição **Observação**
 40 Unidades VENTILADOR DE PAREDE 60CM 0

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 520,13

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 1ª Brigada de Infantaria de Selva
Data: 29/04/2021 09:45:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:172021
Lote/Item: / 74
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.065.938/0002-22	CCX COMERCIAL LTDA	RS	268,59
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	RS	289,00
01.631.853/0001-94	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	RS	492,15
04.716.651/0002-14	LIDIANE SENA DE MORAIS	RS	500,26
37.714.446/0001-98	IDA BARBOSA DE CASTRO REPRESENTACAO	RS	540,00
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	RS	600,00
05.297.398/0001-93	AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	RS	640,48
13.579.783/0001-51	MARCELO MÖHALLEM	RS	700,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 413,63

Orgão: MUNICIPIO DE ITAPIRA / (4) ITAPIRA
Data: 17/12/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NLicitação:912000
Lote/Item: 6 / 1
Fonte: www.licitacoes.com.br
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: SP

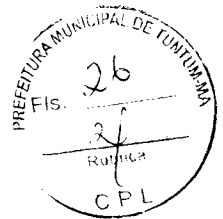
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	RS	413,63

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 500,00

Orgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Data: 28/10/2021 00:00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
Identificação: 2311021.000081/2021
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 270,00
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.035.184/0001-20	PROCEX TECNOLOGIA EIRELI	RS	218,51
27.044.495/0001-07	PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI	RS	350,00
08.108.696/0001-86	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI	RS	450,00
39.777.465/0001-99	FERNANDA COMERCIO DE ELETROS LTDA	RS	500,00
19.349.607/0001-00	CLASSIC COMERCIO LTDA	RS	500,00
42.516.875/0002-80	LILIAN BERNARDES MORSIMHO SANTOS 074931273688	RS	600,00
08.195.271/0001-51	FOCOS COMERCIAL LTDA	RS	1.000,00

Item 37: TV 40 POL LED R\$ 2.492,03
Quantidade Descrição **Observação**



4 Unidades TV 40 POL LED D
Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.823,00

Orgão: PDDF JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
Data: 26/01/2022 15:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12022
Lote/Item: / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de materiais permanentes, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento a demanda do estúdio, cabine do auditório e para reposição de equipamentos em
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: TO
Descrição: Televisor Tamanho Tela: 40 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Full Hd, Smart Tv, Dtt, Widescreen, 2 Entradas RF, Tipo Tela

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 2.477,00
28.294.453/0001-97	FELIPE RIBEIRO DA SILVA 03073715304	R\$ 2.775,00
42.953.145/0001-57	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 13538919844	R\$ 2.871,00
28.732.430/0001-17	CLAUDINEI TONIETTI	R\$ 3.140,00

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.390,00

Orgão: MINISTERIO DA EDUCACAO | Universidade Federal do Para | Pro Retora de Administração | Departamento de Recursos Materiais
Data: 09/12/2021 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:262021
Lote/Item: / 65
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender o Programa de Apoio à Qualificação do Ensino de Graduação (PGRAD), subprograma Apoio à Infraestrutura de Laboratórios de Ensino (LABINFRA).
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: PA
Descrição: Televisor Tamanho Tela: 40 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Full Hd, Smart Tv, Dtt, Widescreen, 2 Entradas RF, Tipo Tela

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 2.200,00
12.130.918/0001-86	RAOJA MARINA PIRES	R\$ 2.280,00
33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R\$ 2.500,00
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI	R\$ 2.535,82

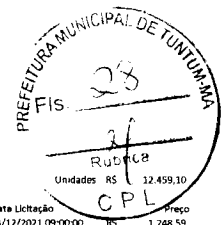
Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.263,08

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL
Data: 23/11/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:222021
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender o Programa de Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: GO
Descrição: Televisor Tamanho Tela: 40 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Full Hd, Smart Tv, Dtt, Widescreen, 2 Entradas RF, Tipo Tela

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.243.974/0001-78	MOVENS CARVALHO LTDA	R\$ 2.005,00
42.953.145/0001-57	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 13538919844	R\$ 2.010,00
36.925.507/0001-01	LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 2.050,00
00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	R\$ 2.220,00
14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.263,08
22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.372,00
05.972.655/0001-45	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.590,00
36.764.774/0001-36	HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 2.646,00
36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 2.850,00

COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS
MAPA COMPARATIVO DE VANTAJOSIDADE
PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) R\$	Valor Unit. (Outros Entes Públicos) R\$	Preço Estimado R\$	Percentual	Preço Estimado Calculado R\$	Quantidade	Unidade	Total R\$
1	ARMARIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	1.253,58		1.253,58		1.253,58	50	Unidades	62.679,00
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA					Identificação		Data Licitação	Preço
2	Prefeitura Municipal de Turvo					NºPregão:62022		17/02/2022 08:30:00	R\$ 1.239,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE					NºPregão:152022		16/02/2022 13:30:00	R\$ 1.120,95
						NºPregão:82022		27/01/2022 09:00:00	R\$ 1.400,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.253,58									
2	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	1.093,40		1.093,40		1.093,40	8	Unidades	8.747,20
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Distrito Sanitário Especial Indígena - Médico Purus					Identificação		Data Licitação	Preço
2	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP					NºPregão:32022		25/01/2022 09:30:00	R\$ 1.047,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ª Batalhão de Caçadores					NºPregão:12022		25/01/2022 09:00:00	R\$ 1.055,00
						NºPregão:262021		21/01/2022 08:30:00	R\$ 1.178,20
Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.093,40									
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS SOL	3.326,67		3.326,67		3.326,67	20	Unidades	66.533,40
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE BRASÍLIA					Identificação		Data Licitação	Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA					NºPregão:842021		21/12/2021 09:00:00	R\$ 3.000,00
3	COMANDO DO EXERCITO COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1					NºPregão:392021		06/12/2021 09:00:00	R\$ 3.300,00
						Dispensa de Licitação Nº 50/2021		01/12/2021 00:00:00	R\$ 3.680,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 3.326,67									
	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	3.573,00	3.243,14	3.353,10		3.353,10	20	Unidades	67.062,00
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4RBIS					Identificação		Data Licitação	Preço
						NºPregão:72021		17/11/2021 10:10:00	R\$ 3.573,00
Preço Público	Órgão Público								
1	MUNICIPIO DE BAIANOPOLIS / (1) MUNICIPIO DE BAIANOPOLIS					Identificação		Data Licitação	Preço
2	MUNICIPIO DE NOVA AURORA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA(PR)					NºLicitação:893779		22/09/2021 14:00:00	R\$ 3.826,91
						NºLicitação:873675		14/06/2021 08:15:00	R\$ 2.659,38
Media dos Preços Obtidos: R\$ 3.353,10									
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	3.476,50	3.550,00	3.501,00		3.501,00	10	Unidades	35.010,00
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial Centro de Lançamento de Alcântara					Identificação		Data Licitação	Preço
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DO GALEÃO					NºPregão:192021		18/10/2021 10:00:00	R\$ 3.690,00
						NºPregão:332021		28/07/2021 09:10:00	R\$ 3.263,00
Preço Público	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE					Identificação		Data Licitação	Preço
						1121524-27-09-2021		27/10/2021 00:00:00	R\$ 3.550,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 3.501,00									
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20L	1.606,89	1.747,50	1.653,76		1.653,76	48	Unidades	79.380,48
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos Companhia de Águas e Esgotos do RN					Identificação		Data Licitação	Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA					NºPregão:2102021		13/10/2021 09:00:00	R\$ 1.637,50
						NºPregão:292021		17/09/2021 11:00:00	R\$ 1.576,28
Preço Público	Órgão Público								
1	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE / (3) SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SIALOG					Identificação		Data Licitação	Preço
						NºLicitação:870549		20/09/2021 08:00:00	R\$ 1.747,50
Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.653,76									
	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	81,05		81,05		81,05	400	Unidades	32.420,00
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA					Identificação		Data Licitação	Preço
2	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE no Acre					NºPregão:62022		17/02/2022 08:30:00	R\$ 72,16
3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO					NºPregão:12022		02/02/2022 10:30:00	R\$ 73,98
						NºPregão:1432021		21/01/2022 09:00:00	R\$ 97,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 81,05									
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	51,93	73,67	59,18		59,18	400	Unidades	23.672,00
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ª Batalhão de Caçadores					Identificação		Data Licitação	Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA					NºPregão:262021		21/01/2022 08:30:00	R\$ 46,86
						NºPregão:392021		06/12/2021 09:00:00	R\$ 57,00
Preço Público	Órgão Público								
1	MUNICIPIO DE VESPASIANO / (3) MUNICIPIO DE VESPASIANO					Identificação		Data Licitação	Preço
						NºLicitação:861839		29/03/2021 09:30:00	R\$ 73,67
Media dos Preços Obtidos: R\$ 59,18									
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA	488,56		488,56		488,56	20	Unidades	9.771,20
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ					Identificação		Data Licitação	Preço
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Itapejara doeste - pr					NºPregão:17112021		28/12/2021 09:00:00	R\$ 470,30
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR					NºPregão:762021		03/11/2021 10:00:00	R\$ 497,50
						NºPregão:882021		22/09/2021 09:00:00	R\$ 497,88
Media dos Preços Obtidos: R\$ 488,56									
10	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	487,36		487,36		487,36	20	Unidades	9.747,20
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA					Identificação		Data Licitação	Preço
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS					NºPregão:62022		17/02/2022 08:30:00	R\$ 495,57
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ª Grupamento de Engenharia de Construção 8ª Batalhão de Engenharia de Construção					NºPregão:1062021		12/07/2021 10:00:00	R\$ 487,00
						NºPregão:142021		24/05/2021 09:30:00	R\$ 479,50
Media dos Preços Obtidos: R\$ 487,36									



11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	RS	1.245,91	RS	1.245,91	RS 1.245,91	10	Unidades	RS	12.459,10	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec. do Mato Grosso do Sul						NºPreço:192021	23/12/2021 09:00:00	RS	1.248,59	
2	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA AC.						NºPreço:3462021	17/12/2021 08:35:00	RS	1.229,15	
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						NºPreço:502021	26/11/2021 10:00:00	RS	1.260,00	
										Media dos Preços Obtidos: RS	1.245,91
12	COLCHÕES BOX SOLTEIRO	RS	-	RS	520,50	RS 520,50	5	Unidades	RS	2.602,50	
Preço Público		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Prefeitura Municipal de Botucatu						OC: 8224008010020210C00332	02/03/2022 15:02:00	RS	555,00	
2	MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT						25904	20/01/2021 08:30:00	RS	637,00	
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS/SE						22801	21/05/2021 09:00:00	RS	369,50	
										Media dos Preços Obtidos: RS	520,50
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	RS	-	RS	382,48	RS 382,48	20	Unidades	RS	7.649,60	
Preço Público		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE						35688	11/02/2022 09:00:00	RS	374,50	
2	MUNICÍPIO DE CIPO / (1) MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPO						NºLicitação:882707	15/07/2021 13:00:00	RS	363,45	
3	MUNICÍPIO DE JAPARUBA/SE						24302	18/06/2021 08:10:00	RS	409,50	
										Media dos Preços Obtidos: RS	382,48
14	FOGÃO 4 BOCAS	RS	802,93	RS	802,93	RS 802,93	20	Unidades	RS	16.058,60	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	COMANDO DO EXERCITO (27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHIA/R)						Despesa de Licitação Nº 16/2022	01/02/2022 00:00:00	RS	850,00	
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco						NºPreço:282021	20/12/2021 09:00:00	RS	792,88	
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Mato Grosso do Sul						NºPreço:372021	17/12/2021 14:00:00	RS	765,92	
										Media dos Preços Obtidos: RS	802,93
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	RS	2.237,67	RS	2.237,67	RS 2.237,67	4	Unidades	RS	8.950,68	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA						NºPreço:272021	16/11/2021 09:00:00	RS	2.289,93	
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande						NºPreço:222021	21/10/2021 14:00:00	RS	2.296,06	
3	PREF.MUN. DE ENTRE IJUIS						NºPreço:252021	18/10/2021 09:00:00	RS	2.127,04	
										Media dos Preços Obtidos: RS	2.237,67
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	RS	1.203,86	RS	1.195,00	RS 1.200,91	4	Unidades	RS	4.803,64	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZIA ES						NºPreço:422021	05/01/2022 08:30:00	RS	1.152,73	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC						NºPreço:242021	26/04/2021 09:31:00	RS	1.255,00	
Preço Público		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA						23664	04/06/2021 08:30:00	RS	1.195,00	
										Media dos Preços Obtidos: RS	1.200,91
17	FREEZER HORT, 1 PORTA 220 L	RS	3.050,00	RS	3.412,05	RS 3.291,37	10	Unidades	RS	32.913,70	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	Prefeitura Municipal de Acará						NºPreço:352021	08/10/2021 09:00:00	RS	3.050,00	
Preço Público		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARAES / (2) MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARAES						NºLicitação:904504	12/11/2021 09:00:00	RS	3.498,84	
2	MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA						27471	16/08/2021 09:00:00	RS	3.325,27	
										Media dos Preços Obtidos: RS	3.291,37
18	FREEZER HORT, 2 PORTA 419 L	RS	3.500,00	RS	4.077,90	RS 3.885,27	10	Unidades	RS	38.852,70	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALZA						NºPreço:562021	28/06/2021 08:30:00	RS	3.500,00	
Preço Público		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU / (2) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU						NºLicitação:905997	24/11/2021 08:00:00	RS	4.105,80	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTÂNCIA/SE						31468	11/11/2021 09:00:00	RS	4.050,00	
										Media dos Preços Obtidos: RS	3.885,27
19	FREEZER HORT, 1 PORTA 309 L	RS	-	RS	3.241,37	RS 3.241,37	6	Unidades	RS	19.448,22	
Preço Público		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	Prefeitura Municipal de Potirendaba						00017421	16/12/2021 00:00:00	RS	2.900,00	
2	MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARAES / (2) MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARAES						NºLicitação:904504	12/11/2021 09:00:00	RS	3.498,84	
3	MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA						27471	16/08/2021 09:00:00	RS	3.325,27	
										Media dos Preços Obtidos: RS	3.241,37
20	KIT COZINHA 6 PORTAS	RS	-	RS	1.237,32	RS 1.237,32	10	Unidades	RS	12.373,20	
Preço Público		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	MUNICÍPIO DE CAFARNAUM / (1) MUNICÍPIO DE CAFARNAUM						NºLicitação:912228	22/12/2021 09:45:00	RS	1.500,05	
2	MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / (1) SEARH MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM RN						NºLicitação:872687	28/05/2021 08:00:00	RS	1.211,90	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO						1128123-05-03-2021	07/04/2021 00:00:00	RS	1.000,00	
										Media dos Preços Obtidos: RS	1.237,32
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	RS	2.757,59	RS	2.757,59	RS 2.757,59	10	Unidades	RS	27.575,90	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS						NºPreço:12022	02/02/2022 08:30:00	RS	2.700,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA						NºPreço:802021	05/10/2021 13:30:00	RS	2.399,00	
3	COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPOAMENTO DE APOIO DO DF						Dispensa de Licitação Nº 55/2021	01/08/2021 00:00:00	RS	4.342,85	
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Fluminense PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO						NºPreço:142021	23/03/2021 10:00:00	RS	1.588,50	
										Media dos Preços Obtidos: RS	2.757,59
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	RS	3.224,32	RS	2.395,00	RS 2.947,88	10	Unidades	RS	29.478,80	



Preço ComprasNet Órgão Público
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA
2 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | prefeitura municipal de governador valadares

Identificação
NºPregão:212021
NºPregão:1152021

Data Licitação Preço
22/10/2021 09:00:00 R\$ 2.548,80
07/10/2021 14:00:00 R\$ 1.899,84

Preço Público Órgão Público
1 MUNICÍPIO DE PRATA/MG

Identificação
33571

Data Licitação Preço
14/12/2021 08:30:00 R\$ 2.395,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.347,85

23 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 2L R\$ R\$ 1.249,94 R\$ 1.249,94 R\$ 1.249,94 14 Unidades R\$ 17.499,16

Preço Público Órgão Público
1 MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA
2 MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
3 FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE

Identificação Data Licitação Preço
00036121 26/11/2021 00:00:00 R\$ 1.220,00
NºLicitação:895187 23/09/2021 08:00:00 R\$ 1.509,83
00000521 06/04/2021 00:00:00 R\$ 1.019,99

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.249,94

24 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 4L R\$ R\$ 1.166,24 R\$ 1.166,24 R\$ 1.166,24 10 Unidades R\$ 11.662,40

Preço ComprasNet Órgão Público
1 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
3 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:1012021 13/09/2021 09:00:00 R\$ 1.198,90
NºPregão:282021 03/09/2021 09:00:00 R\$ 1.000,00
NºPregão:252021 19/08/2021 11:10:00 R\$ 1.299,83

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.166,24

25 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 6L R\$ R\$ 1.494,42 R\$ 1.040,00 R\$ 1.342,95 R\$ 1.342,95 10 Unidades R\$ 13.429,50

Preço ComprasNet Órgão Público
1 COMANDO DO EXERCÍCIO 3 CENTRO DE TELEMÁTICA DO EXERCÍCIO
2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Identificação Data Licitação Preço
Dispensa de Licitação Nº 106/2021 01/11/2021 00:00:00 R\$ 1.786,00
NºPregão:712021 10/11/2021 09:00:00 R\$ 1.202,85

Preço Público Órgão Público
1 Prefeitura Municipal de Laguna Carapá/MS

Identificação Data Licitação Preço
732 06/01/2022 00:00:00 R\$ 1.040,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.342,95

26 LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO R\$ R\$ 827,82 R\$ 827,82 R\$ 827,82 40 Unidades R\$ 33.112,80

Preço ComprasNet Órgão Público
1 Secretaria de Estado de Saúde/RR
2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Colegio Pedro II | Campus São Cristóvão I
3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:1142021 27/09/2021 09:30:00 R\$ 713,46
NºPregão:12021 26/07/2021 10:00:00 R\$ 935,00
NºPregão:512021 30/06/2021 13:30:00 R\$ 835,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 827,82

27 MESA C/2 GAVETAS R\$ R\$ 475,42 R\$ 475,42 R\$ 475,42 100 Unidades R\$ 47.542,00

Preço Público Órgão Público
1 MUNICÍPIO DE NOVA IORQUÊ/MA
2 Fundo Municipal de Saúde - Federal | Prefeitura Municipal de Sentinelina do Sul/RS
3 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE / (1) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

Identificação Data Licitação Preço
35427 28/01/2022 09:00:00 R\$ 447,95
20752021 27/08/2021 00:00:00 R\$ 498,00
NºLicitação:876839 22/06/2021 08:00:00 R\$ 480,31

Media dos Preços Obtidos: R\$ 475,42

28 MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA R\$ R\$ 1.428,99 R\$ 1.428,99 R\$ 1.428,99 4 Unidades R\$ 5.715,96

Preço ComprasNet Órgão Público
1 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR | Superintendência da Zona Franca de Manaus
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
3 INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DE MINAS GERAIS|INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:122021 24/11/2021 10:00:00 R\$ 1.787,00
NºPregão:92021 27/10/2021 09:00:00 R\$ 1.280,00
Dispensa de Licitação Nº 167/2021 01/08/2021 00:00:00 R\$ 1.219,97

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.428,99

29 MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA R\$ R\$ 1.639,92 R\$ 1.639,92 R\$ 1.639,92 10 Unidades R\$ 16.399,20

Preço ComprasNet Órgão Público
1 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR | Superintendência da Zona Franca de Manaus
2 PREF. MUN. DE DOM MACEDO COSTA
3 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:122021 24/11/2021 10:00:00 R\$ 1.787,00
NºPregão:212021 01/09/2021 08:30:00 R\$ 1.539,25
NºPregão:502021 20/08/2021 10:30:00 R\$ 1.593,50

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.639,92

30 MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES R\$ R\$ 1.697,38 R\$ 1.800,00 R\$ 1.731,59 R\$ 1.731,59 6 Unidades R\$ 10.389,54

Preço ComprasNet Órgão Público
1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 23ª Circunscrição de Serviço Militar
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:122021 29/11/2021 10:00:00 R\$ 1.644,77
NºPregão:472021 12/04/2021 08:30:00 R\$ 1.750,00

Preço Público Órgão Público
1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

Identificação Data Licitação Preço
29424 27/09/2021 09:00:00 R\$ 1.800,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.731,59

31 MESA P/ MICROCOMPUTADORES C/ TECLADO REGULAVEL EM MDF R\$ R\$ 541,67 R\$ 541,67 R\$ 541,67 10 Unidades R\$ 5.416,70

Preço ComprasNet Órgão Público
1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo
2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo
3 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:292021 05/11/2021 10:00:00 R\$ 610,00
NºPregão:292021 05/11/2021 10:00:00 R\$ 610,00
NºPregão:392021 06/10/2021 09:00:00 R\$ 405,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 541,67

32 REFRIGERADOR 386L R\$ R\$ 3.451,31 R\$ 3.451,31 R\$ 3.451,31 20 Unidades R\$ 69.026,20

Preço ComprasNet Órgão Público
1 Governo do Estado do Rio de Janeiro | Município de Nova Friburgo
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
3 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:1802021 27/01/2022 10:30:00 R\$ 3.050,00
NºPregão:1702021 21/01/2022 12:30:00 R\$ 3.750,00
NºPregão:1052021 12/01/2022 08:30:00 R\$ 3.546,92

Media dos Preços Obtidos: R\$ 3.451,31

33 REFRIGERADOR 342L R\$ R\$ 3.347,58 R\$ 3.347,58 R\$ 3.347,58 5 Unidades R\$ 16.737,90

Preço ComprasNet Órgão Público
1 SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. E DEF. DA PB
2 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

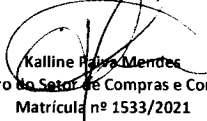
Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:132021 15/02/2022 09:30:00 R\$ 3.770,75
NºPregão:182021 28/12/2021 09:00:00 R\$ 2.763,00



3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Sobral	NºPregão:122021	30/11/2021	R\$	3.509,00					
				Media dos Preços Obtidos:	R\$	3.387,22				
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM			R\$	340,01	R\$	364,31	R\$	356,21	
	Preço ComprasNet	1	Órgão Público	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA	Identificação	NºPregão:102021	Data Licitação	20/07/2021 08:40:00	R\$	340,01
	Preço Público	1	Órgão Público	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG	Identificação	33016	Data Licitação	09/10/2021 10:00:00	R\$	405,45
		2	Órgão Público	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA	Identificação	32421	Data Licitação	24/11/2021 09:00:00	R\$	323,16
					Media dos Preços Obtidos:	R\$	356,21			
35	VENTILADOR DE MESA 40CM			R\$	260,03	R\$	262,16	R\$	261,45	
	Preço ComprasNet	1	Órgão Público	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de coribe	Identificação	NºPregão:572021	Data Licitação	03/12/2021 09:00:00	R\$	260,03
	Preço Público	1	Órgão Público	MUNICÍPIO DE PARECIS/RO	Identificação	28985	Data Licitação	28/09/2021 09:00:00	R\$	249,33
		2	Órgão Público	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC	Identificação	6412021	Data Licitação	26/03/2021 00:00:00	R\$	275,00
					Media dos Preços Obtidos:	R\$	261,45			
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM			R\$	520,13	R\$	456,82	R\$	477,92	
	Preço ComprasNet	1	Órgão Público	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva	Identificação	NºPregão:172021	Data Licitação	29/04/2021 09:45:00	R\$	520,13
	Preço Público	1	Órgão Público	MUNICÍPIO DE ITAPIRA / (4) ITAPIRA	Identificação	NºLicitação:512000	Data Licitação	17/12/2021 08:00:00	R\$	413,63
		2	Órgão Público	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	Identificação	2311021 000081/2021	Data Licitação	28/10/2021 00:00:00	R\$	500,00
					Media dos Preços Obtidos:	R\$	477,92			
	TV 40 POLLED			R\$	2.492,03	R\$	-	R\$	2.492,03	
	Preço ComprasNet	1	Órgão Público	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	Identificação	NºPregão:12022	Data Licitação	26/01/2022 15:00:00	R\$	2.823,00
		2	Órgão Público	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Pro Reitoria de Administração Departamento de Recursos Materiais	Identificação	NºPregão:362021	Data Licitação	09/12/2021 09:30:00	R\$	2.390,00
		3	Órgão Público	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL	Identificação	NºPregão:222021	Data Licitação	23/11/2021 09:00:00	R\$	2.263,08
					Media dos Preços Obtidos:	R\$	2.492,03			

Valor Global: R\$ 896.558,60

TUNTUM- MA, 04 DE MARÇO DE 2022


Kalline Polyz Mendes
 Membro do Setor de Compras e Contratos
 Matrícula nº 1533/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde, conforme especificações descritas abaixo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	V. UNIT	P. TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	UND	50	R\$ 1.253,58	R\$ 62.679,00
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	UND	8	R\$ 1.093,40	R\$ 8.747,20
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	UND	20	R\$3.326,67	R\$ 66.533,40
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	UND	20	R\$3.353,10	R\$ 67.062,00
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	UND	10	R\$3.501,00	R\$ 35.010,00
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	UND	48	R\$1.653,76	R\$ 79.380,48
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	UND	400	R\$81,05	R\$ 32.420,00
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	UND	400	R\$59,18	R\$ 23.672,00
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	UND	20	R\$488,56	R\$ 9.771,20
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	UND	20	R\$487,36	R\$ 9.747,20
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	UND	10	R\$1.245,91	R\$ 12.459,10
12	COLCHOES BOX SOLTEIRO	UND	5	R\$520,50	R\$ 2.602,50
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	UND	20	R\$382,48	R\$ 7.649,60
14	FOGÃO 4 BOCAS	UND	20	R\$802,93	R\$ 16.058,60
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	UND	4	R\$2.237,67	R\$ 8.950,68
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	UND	4	R\$1.200,91	R\$ 4.803,64
17	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	UND	10	R\$3.291,37	R\$ 32.913,70
18	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA 419L	UND	10	R\$3.885,27	R\$ 38.852,70
19	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 309L	UND	6	R\$3.241,37	R\$ 19.448,22
20	KIT COZINHA 6 PORTAS	UND	10	R\$1.237,32	R\$ 12.373,20

21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	UND	10	R\$2.757,59	R\$ 27.575,90
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	UND	10	R\$2.947,88	R\$ 29.478,80
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	UND	14	R\$1.249,94	R\$ 17.499,16
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	UND	10	R\$1.166,24	R\$ 11.662,40
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	UND	10	R\$1.342,95	R\$ 13.429,50
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	UND	40	R\$827,82	R\$ 33.112,80
27	MESA C/ 2 GAVETAS	UND	100	R\$475,42	R\$ 47.542,00
28	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	UND	4	R\$1.428,99	R\$ 5.715,96
29	MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA	UND	10	R\$1.639,92	R\$ 16.399,20
30	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	UND	6	R\$1.731,59	R\$ 10.389,54
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	UND	10	R\$541,67	R\$ 5.416,70
32	REFRIGERADOR 386L	UND	20	R\$3.451,31	R\$ 69.026,20
33	REFRIGERADOR 342L	UND	5	R\$3.347,58	R\$ 16.737,90
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	UND	20	R\$356,21	R\$ 7.124,20
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	UND	20	R\$261,45	R\$ 5.229,00
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UND	40	R\$477,92	R\$ 19.116,80
37	TV 40 POL LED	UND	4	R\$2.492,03	R\$ 9.968,12
VALOR TOTAL					R\$ 896.558,60

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015;



1.5. Será exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos casos previstos no art. 48, I da LC 123/2006.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos, com vistas ao atendimento das necessidades dos setores deste Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma deve-se ressaltar que a aquisição dos referidos materiais é necessária para a organização dos setores e seus departamentos afins.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 004 de 2014, para o exercício de 2022, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

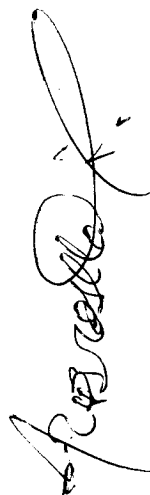
5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

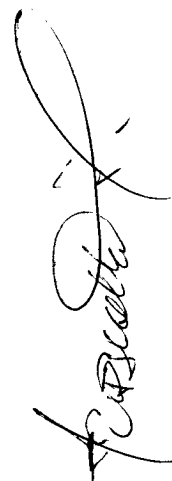
6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A subcontratação depende de autorização prévia e expressa da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto;

7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a



Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;



10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, a realização da transferência ou pagamento de boleto bancário;

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.09. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EM = Encargos moratórios;



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

_____ TX = Percentual da taxa anual = 6 %

365

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice elegido pela CONTRATANTE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.;

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



- 12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6. Não manter a proposta.
- 12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.3. Multa moratória e compensatória nos termos da lei, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou UND administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 12.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;
- 12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Tuntum (MA), 08 de março de 2022



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

CNPJ 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro

CEP. 05.763-000 - TUNTUM - MA

E-mail:



PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

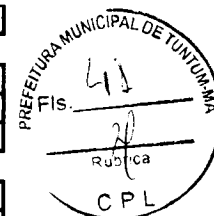
Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

EDIANE GOMES DA SILVA	11
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	11
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABRAAO LOPES DE CARVALHO NETO	10
LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	02
PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KÉSIA ALVES MOTA DE MACÊDO	05
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MATUSALEM ALVES DOS ANJOS	06
LUZIANE PEREIRA FORMIGA	02
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CILENE DOS ANJOS REIS LIRA	06
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA	03
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA	06



Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Eidá Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Carla Helena Paes Soares
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5121eaf8e5f4e076ec689c75e789eb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Eu, Fernando Portela Teles Pessoa, **PREFEITO MUNICIPAL**

DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da

impessoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

CAPÍTULO II

DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

- I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;
- II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

- I - Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;
- II - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.
- III - Secretaria Municipal de Receitas.
- IV - Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.

Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;
- III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;
Secretário Adjunto;

- III - Agentes administrativos;
- IV - Membros da Comissão de Licitação;
- V - Membros do Setor de Compras e Contratos;
- VI - Membros do Setor de Recursos Humanos;
- VII - Ordenador de despesa.

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

- I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;
- II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;
- III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;
- IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;
- V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;

XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos altos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

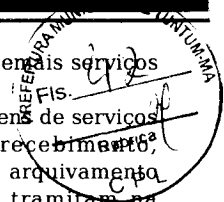
XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV - Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciente do Prefeito Municipal.

XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e



Despesas.

I - Comissão Permanente de Licitação;

II - Setor de Compras e Contratos;

III - Setor de Recursos Humanos.

§ 2º - Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;

II - Secretário Adjunto;

III - Divisão de Apoio Administrativo;

IV - Agentes Administrativos;

V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

Art. 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:

I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;

II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetas às suas atribuições;

III - Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;

IV - Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;

V - Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, ligados à implementação de políticas para as mulheres;

VI - Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;

VII - Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;

VIII - Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos, campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;

IX - Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;

X - Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

II - Departamento de Fiscalização Urbana;

III - Departamento de Consulta, Julgamento e Auditoria Tributária;

IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal;

Art. 10-A Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, ficam criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- Agentes Administrativos de receitas;
- Fiscais de Tributos.

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receitas: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar Inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:

I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

- a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
- b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
- c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionários, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
- d. Manter articulação com órgãos fazendários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
- e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
- f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
- g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
- h. Regulamentar e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
- i. Regulamentar, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
- j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
- k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER

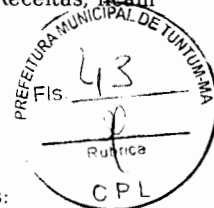
Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Secretário Municipal da Juventude e Lazer;

II - Secretário Adjunto;

III - Agentes administrativos.

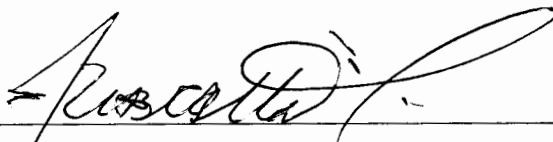
Art. 13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 11 de março de 2022



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PORTARIA Nº 03/2022



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO NO 3.555/2000.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Senhores(as):

I – **SARA FERREIRA COSTA FLEURY** e **JUARANA RIBEIRO OLIVEIRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA**, **MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR** e **WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **Modalidade Pregão** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum – MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 26/04/2022

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor total do item;
- 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h(duas horas)contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexecuível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecuível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;
- 8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;
- 8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica:**

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme previsto no item 10.8, do Anexo VII-A, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

9.11.2.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto.

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.12.2. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

23.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, ____ de _____ de 2022.

Rhicardo Helirvall Alexandro Baptista Costta
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde, conforme especificações descritas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	V. UNIT	P. TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	UND	50	R\$ 1.253,58	R\$ 62.679,00
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	UND	8	R\$ 1.093,40	R\$ 8.747,20
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	UND	20	R\$3.326,67	R\$ 66.533,40
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	UND	20	R\$3.353,10	R\$ 67.062,00
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	UND	10	R\$3.501,00	R\$ 35.010,00
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	UND	48	R\$1.653,76	R\$ 79.380,48
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	UND	400	R\$81,05	R\$ 32.420,00
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	UND	400	R\$59,18	R\$ 23.672,00
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	UND	20	R\$488,56	R\$ 9.771,20
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	UND	20	R\$487,36	R\$ 9.747,20
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	UND	10	R\$1.245,91	R\$ 12.459,10
12	COLCHOES BOX SOLTEIRO	UND	5	R\$520,50	R\$ 2.602,50
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	UND	20	R\$382,48	R\$ 7.649,60
14	FOGÃO 4 BOCAS	UND	20	R\$802,93	R\$ 16.058,60
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	UND	4	R\$2.237,67	R\$ 8.950,68
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	UND	4	R\$1.200,91	R\$ 4.803,64
17	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	UND	10	R\$3.291,37	R\$ 32.913,70
18	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA 419IL	UND	10	R\$3.885,27	R\$ 38.852,70
19	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 309L	UND	6	R\$3.241,37	R\$ 19.448,22
20	KIT COZINHA 6 PORTAS	UND	10	R\$1.237,32	R\$ 12.373,20
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	UND	10	R\$2.757,59	R\$ 27.575,90
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	UND	10	R\$2.947,88	R\$ 29.478,80
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	UND	14	R\$1.249,94	R\$ 17.499,16
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	UND	10	R\$1.166,24	R\$ 11.662,40
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	UND	10	R\$1.342,95	R\$ 13.429,50
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	UND	40	R\$827,82	R\$ 33.112,80

27	MESA C/ 2 GAVETAS	UND	100	R\$475,42	R\$ 47.542,00
28	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	UND	4	R\$1.428,99	R\$ 5.715,96
29	MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA	UND	10	R\$1.639,92	R\$ 16.399,20
30	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	UND	6	R\$1.731,59	R\$ 10.389,54
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	UND	10	R\$541,67	R\$ 5.416,70
32	REFRIGERADOR 386L	UND	20	R\$3.451,31	R\$ 69.026,20
33	REFRIGERADOR 342L	UND	5	R\$3.347,58	R\$ 16.737,90
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	UND	20	R\$356,21	R\$ 7.124,20
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	UND	20	R\$261,45	R\$ 5.229,00
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UND	40	R\$477,92	R\$ 19.116,80
37	TV 40 POL LED	UND	4	R\$2.492,03	R\$ 9.968,12
VALOR TOTAL					R\$ 896.558,60

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015;

1.5. Será exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos casos previstos no art. 48, I da LC 123/2006.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos, com vistas ao atendimento das necessidades dos setores deste Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma deve-se ressaltar que a aquisição dos referidos materiais é necessária para a organização dos setores e seus departamentos afins.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 004 de 2014, para o exercício de 2022, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A subcontratação depende de autorização prévia e expressa da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto;

7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, a realização da transferência ou pagamento de boleto bancário;

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.09. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

_____ TX = Percentual da taxa anual = 6 %

365

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice elegido pela CONTRATANTE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.;

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. Multa moratória e compensatória nos termos da lei, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou UND administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

12.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Tuntum (MA), 08 de março de 2022

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º. XXX/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo

em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em

conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias,

facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, ____, de ____ de ____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 039/2022” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 15 de março de 2022.



Sara Ferreira Costa Fleury

Pregoeira

PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, a Pregoeira Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 039/2022.

Consta no presente certame: solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para deflagração de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da referida secretaria; termo de referência; pesquisa de preços; despacho do Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas informando a inexigibilidade de indicação da disponibilidade de dotação orçamentária; e autorização de despesa pela autoridade superior; portarias nº 003/2022, nº 189/2021 e nº 140/2021, referentes, respectivamente, a nomeação de Pregoeiro Titular, Substituto e Equipe de Apoio, nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde e nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; termo de autuação; minuta do edital e anexos; e despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Outrossim, consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de propostas de preços, e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumpre ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

3- FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto ° 10.024/2019, que assim dispõe:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;

II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de

valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justem. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes,

abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao Sistema de Registro de Preços são identificadas na Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

No âmbito municipal, a regulamentação do Sistema de Registro de Preços foi efetivada por meio do Decreto Municipal n.º 004/2014, determinando em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços. Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 66/2021, Decreto Municipal n.º 004/2014 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, conclui-se como juridicamente legítimo o pleito formulado, opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico”.

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 17 de março de 2022.



CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES

Portaria n.º 029/2021

OAB/PI nº 19.254

Assessoria Jurídica



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro

CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA.

Email: gabinetetuntum@gmail.com



PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Caroline Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF: 613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 26/04/2022

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.



Assinado

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;



- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor total do item;
- 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.



6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

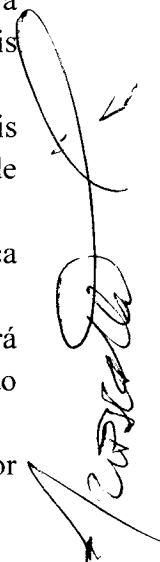
7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Handwritten signature in black ink, possibly reading 'C. P. R. S. L. G.', with a large flourish extending upwards.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

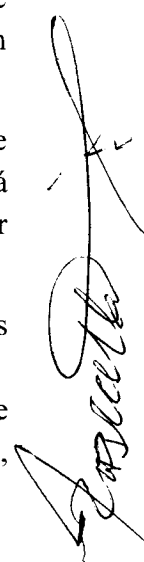
7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:



7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

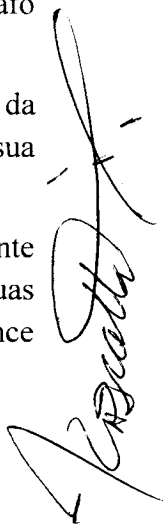
7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h(duas horas)contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.



8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexecuível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecuível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

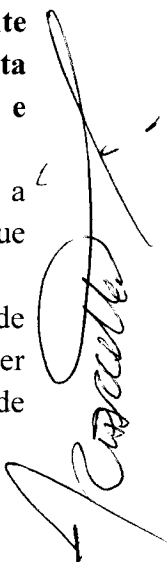
8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**


8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



- 8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;
- 8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;
- 8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

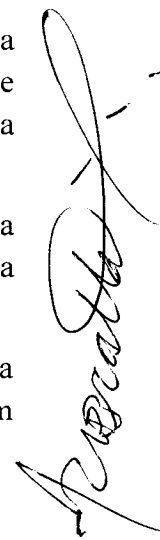
9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos a



Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme previsto no item 10.8, do Anexo VII-A, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

9.11.2.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;



9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

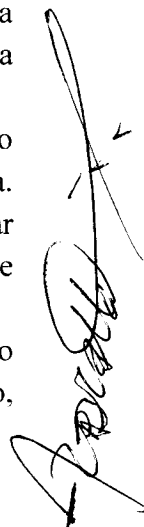
9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

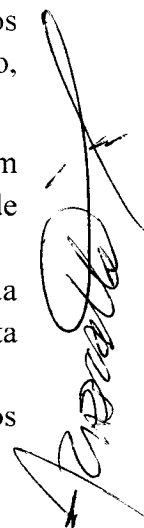
10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

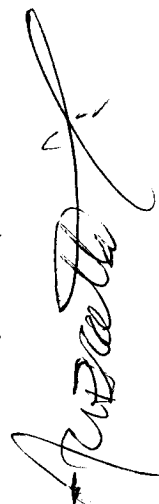
11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

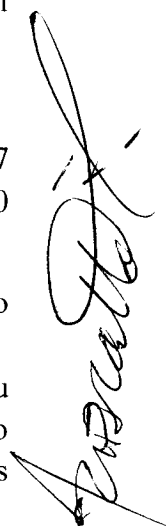
14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências



impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

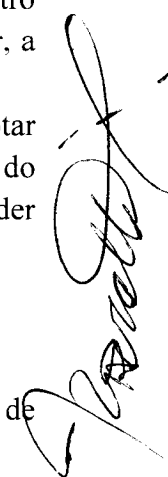
16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

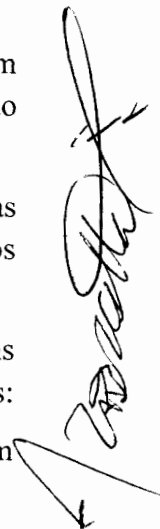
20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

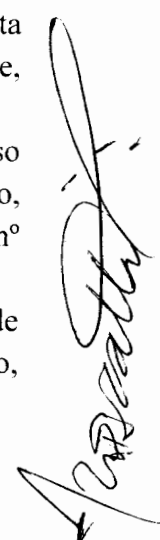
20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.



20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

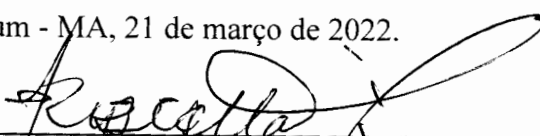
23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.12.2. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

23.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, 21 de março de 2022.



Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde, conforme especificações descritas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	V. UNIT	P. TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	UND	50	R\$ 1.253,58	R\$ 62.679,00
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	UND	8	R\$ 1.093,40	R\$ 8.747,20
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	UND	20	R\$3.326,67	R\$ 66.533,40
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	UND	20	R\$3.353,10	R\$ 67.062,00
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	UND	10	R\$3.501,00	R\$ 35.010,00
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	UND	48	R\$1.653,76	R\$ 79.380,48
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	UND	400	R\$81,05	R\$ 32.420,00
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	UND	400	R\$59,18	R\$ 23.672,00
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	UND	20	R\$488,56	R\$ 9.771,20
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	UND	20	R\$487,36	R\$ 9.747,20
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	UND	10	R\$1.245,91	R\$ 12.459,10
12	COLCHOES BOX SOLTEIRO	UND	5	R\$520,50	R\$ 2.602,50
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	UND	20	R\$382,48	R\$ 7.649,60
14	FOGÃO 4 BOCAS	UND	20	R\$802,93	R\$ 16.058,60
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	UND	4	R\$2.237,67	R\$ 8.950,68
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	UND	4	R\$1.200,91	R\$ 4.803,64
17	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	UND	10	R\$3.291,37	R\$ 32.913,70
18	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA 419IL	UND	10	R\$3.885,27	R\$ 38.852,70
19	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 309L	UND	6	R\$3.241,37	R\$ 19.448,22
20	KIT COZINHA 6 PORTAS	UND	10	R\$1.237,32	R\$ 12.373,20
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	UND	10	R\$2.757,59	R\$ 27.575,90
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	UND	10	R\$2.947,88	R\$ 29.478,80
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	UND	14	R\$1.249,94	R\$ 17.499,16
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	UND	10	R\$1.166,24	R\$ 11.662,40
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	UND	10	R\$1.342,95	R\$ 13.429,50
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	UND	40	R\$827,82	R\$ 33.112,80

27	MESA C/ 2 GAVETAS	UND	100	R\$475,42	R\$ 47.542,00
28	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	UND	4	R\$1.428,99	R\$ 5.715,96
29	MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA	UND	10	R\$1.639,92	R\$ 16.399,20
30	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	UND	6	R\$1.731,59	R\$ 10.389,54
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	UND	10	R\$541,67	R\$ 5.416,70
32	REFRIGERADOR 386L	UND	20	R\$3.451,31	R\$ 69.026,20
33	REFRIGERADOR 342L	UND	5	R\$3.347,58	R\$ 16.737,90
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	UND	20	R\$356,21	R\$ 7.124,20
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	UND	20	R\$261,45	R\$ 5.229,00
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UND	40	R\$477,92	R\$ 19.116,80
37	TV 40 POL LED	UND	4	R\$2.492,03	R\$ 9.968,12
VALOR TOTAL					R\$ 896.558,60

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015;

1.5. Será exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos casos previstos no art. 48, I da LC 123/2006.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos, com vistas ao atendimento das necessidades dos setores deste Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma deve-se ressaltar que a aquisição dos referidos materiais é necessária para a organização dos setores e seus departamentos afins.



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 004 de 2014, para o exercício de 2022, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;



6.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A subcontratação depende de autorização prévia e expressa da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto;

7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, a realização da transferência ou pagamento de boleto bancário;

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

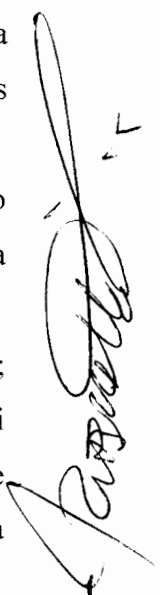
10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.09. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

_____ TX = Percentual da taxa anual = 6 %

365

11. DO REAJUSTE

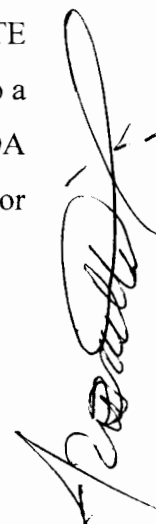
11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice elegido pela CONTRATANTE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.;

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;



11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. Multa moratória e compensatória nos termos da lei, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou UND administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

12.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

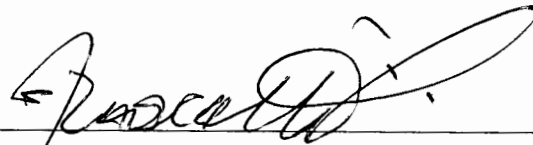
12.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Tuntum (MA), 08 de março de 2022



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).



Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades



decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto
XX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo



em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.



I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em



conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.



Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

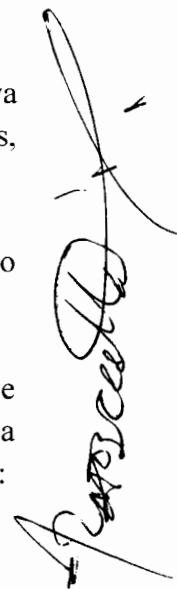
Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:



- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

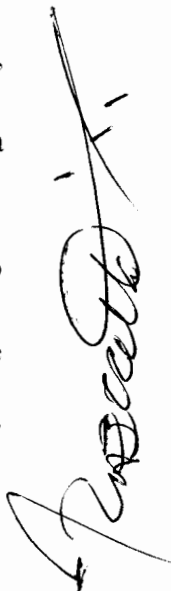
Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias,



facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

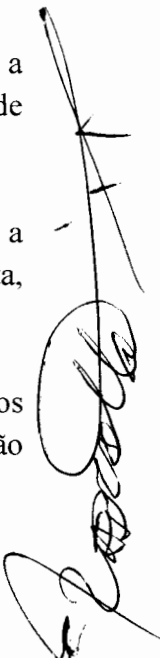
11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.



11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

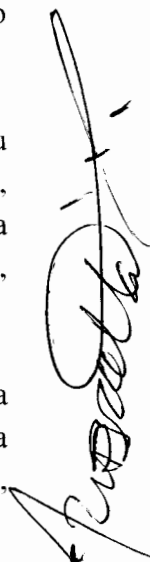
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.



Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, ____, de ____ de ____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário



ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

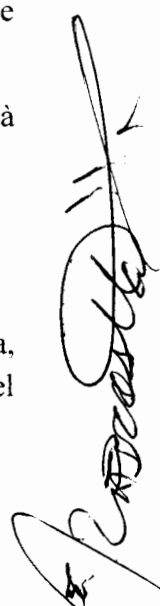
1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

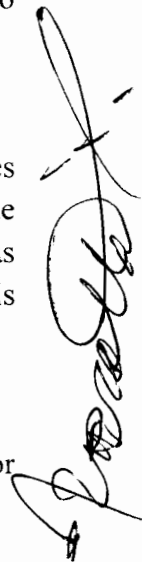
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde, no dia 02 de maio de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA. CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 29 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira



Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 29 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde, no dia 02 de maio de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 29 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.** Onde se lê: "CONTRATADA: ROBERIO PEREIRA DINIZ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.992.321/0001-61". **Leia-se:** "CONTRATADA: ROBERIO PEREIRA DINIZ 69034087387, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.992.321/0001-61". Tuntum – Maranhão, 30 de março de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, CNPJ: 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM-MA, CNPJ; 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: MARIA ONEIDE RAMALHO DE SOUSA 00537991352, CNPJ sob o nº 18.540.688/0001-68. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 048/2021. Objeto: Aquisição de refeições prontas condicionadas em marmiteix, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). 10.122.0002.2023.0000;10.122.0002.2024.0000;10.302.0015.2028.0000;10.302.0015.2064.0000;3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 30 de março de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

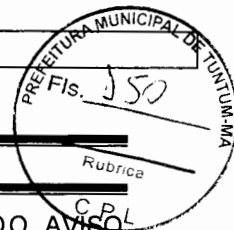
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f79e8888b46c251b7fe20e7fb0f1bb622f1765a8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022. **Onde se lê:** “Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde, no dia 02 de maio de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília)” **Leia-se:** “Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde, no dia 26 de abril de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília)” Tuntum - Maranhão, 08 de abril de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f868cd783acd6d570ab4a69a83098c0143587559

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 20 de abril de 2022.

Pela **MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

PELA **BENEFICIÁRIA DA ATA**
ALEX G SILVA
CNPJ Nº 07.245.381/0001-18
ALEX GUIMARAES SILVA
CPF N.º 800.477.263-34

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum-MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PE nº 039/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde, com abertura prevista para às 09h00min do dia 26 de abril de 2022, fica ADIADA para o dia 17 de maio de 2022, às 09h00min. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 20 de abril de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0156/2021.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0156/2021.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; E, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: JANIO ALVES COSTA inscrita no CNPJ nº 11.492.482/0001-60 PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei n.º 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a "CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO". DO ADITIVO DE VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 25.634,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

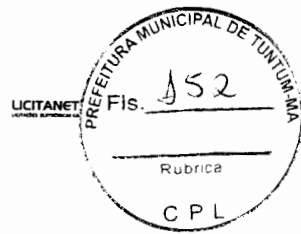
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f09933e57beae915ac3aa59f9ec6c79bda496f85

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Fornecedor(es) participante(s)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0392022



Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.155.878/0001-64	Microempresa
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	11.828.573/0034-92	Grande Porte
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	Microempresa
CS REI DO PLASTICO LTDA	30.060.599/0001-10	Microempresa
DIRCEU LONGO & CIA LTDA	92.823.764/0001-03	Microempresa
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	Grande Porte
EXPANSAO COMERCIO LTDA	31.504.008/0001-19	Microempresa
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	Microempresa
J R D BRANDAO EIRELI	23.511.454/0001-22	Grande Porte
JBA CUTRIM EIRELLE	36.701.903/0001-47	Microempresa
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	Microempresa
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI	31.455.241/0001-59	Microempresa
MARIA WANNESA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	Microempresa
NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA	42.381.030/0001-35	Microempresa
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	Microempresa
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	Microempresa
REISPEL LTDA	42.199.488/0001-78	Microempresa
S. R. F SANTOS	19.681.524/0001-13	Microempresa
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	Microempresa



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022



Fornecedor : 24.155.878/0001-64 - ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	50,00	UND	MODELO	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRAT	R\$ 1.102,30	R\$ 55.115,00
Total: R\$55.115,00							

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	8,00	UND	MODELO	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAV	R\$ 845,60	R\$ 6.764,80
Total: R\$6.764,80							

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	20,00	UND	MIX MOVEIS	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR	R\$ 422,80	R\$ 8.456,00
Total: R\$8.456,00							

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	10,00	UND	MIX MOVEIS	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	R\$ 724,80	R\$ 7.248,00

Total: R\$ 7.248,00



Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	20,00	UND	MODELO	ESTANTE DE AÇO C/6 PRAT	R\$ 381,60	R\$ 7.632,00

Total: R\$ 7.632,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	4,00	UND	VENANCIO	E6D6F	R\$ 2.233,29	R\$ 8.933,16

Total: R\$ 8.933,16

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	4,00	UND	VENANCIO	VAP4	R\$ 973,95	R\$ 3.895,80

Total: R\$ 3.895,80

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
17	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	10,00	UND	CONSUL	FREEZER HORIZ. 1 DOOR 220L 220V	R\$ 2.999,18	R\$ 29.991,80

Total: R\$29.991,80



Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
19	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 309L	6,00	UND	CONSUL	FREEZER HORIZ 1 DOOR 309L	R\$ 3.232,15	R\$ 19.392,90

Total: R\$19.392,90

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	10,00	UND	CONSUL	LAVADORA ROUPA ELETRONICA 11 kg 220	R\$ 2.486,47	R\$ 24.864,70

Total: R\$24.864,70

Item 22

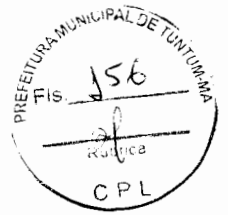
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	10,00	UND	CONSUL	LAVADORA ROUPA ELETRONICA 11 kg 220	R\$ 2.486,47	R\$ 24.864,70

Total: R\$24.864,70

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	10,00	UND	VITALEX	LQ1004	R\$ 933,18	R\$ 9.331,80

Total: R\$9.331,80



Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	10,00	UND	VITALEX	LQ106	R\$ 942,24	R\$ 9.422,40

Total: R\$9.422,40

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	40,00	UND	MIX MOVEIS	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	R\$ 543,60	R\$ 21.744,00

Total: R\$21.744,00

Item 27

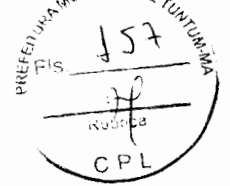
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
27	MESA C/ 2 GAVETAS	100,00	UND	MIX MOVEIS	MESA C/ 2 GAVETAS	R\$ 362,40	R\$ 36.240,00

Total: R\$36.240,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
28	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	4,00	UND	UAI PARATY	MESA C/ GRANITO 4 CAD	R\$ 1.402,79	R\$ 5.611,16

Total: R\$ 5.611,16



Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
32	REFRIGERADOR 386L	20,00	UND	CONSUL	REFRIGERADOR DOMEST 2PORTAS 386L	R\$ 3.425,54	R\$ 68.510,80

Total: R\$68.510,80

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	20,00	UND	VENTIDELTA	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	R\$ 353,80	R\$ 7.076,00

Total: R\$7.076,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	40,00	UND	VENTIDELTA	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	R\$ 302,11	R\$ 12.084,40

Total: R\$12.084,40



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022

LICITANET[®]

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0



Fornecedor : 11.828.573/0034-92 - AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	20,00	UND	FRISBEL	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	R\$ 3.326,67	R\$ 66.533,40
Total: R\$66.533,40							

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	20,00	UND	FRISBEL	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	R\$ 3.353,10	R\$ 67.062,00
Total: R\$67.062,00							

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	10,00	UND	FRISBEL	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	R\$ 3.501,00	R\$ 35.010,00
Total: R\$35.010,00							

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	20,00	UND	AC COMERCIAL	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	R\$ 487,36	R\$ 9.747,20

Total: R\$ 9.747,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
 FIS. 159
 2/2
 R. JACAREZINHO
 C. P. L.

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	10,00	UND	AC COMERCIAL	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	R\$ 1.245,91	R\$ 12.459,10

Total: R\$ 12.459,10

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
12	COLCHOES BOX SOLTEIRO	5,00	UND	ORTOBOM	COLCHOES BOX SOLTEIRO	R\$ 520,50	R\$ 2.602,50

Total: R\$ 2.602,50

Item 22

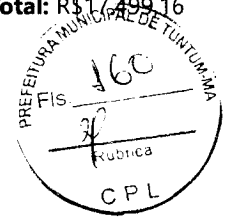
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	10,00	UND	CONSUL	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	R\$ 2.947,88	R\$ 29.478,80

Total: R\$ 29.478,80

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	14,00	UND	MONDIAL	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	R\$ 1.249,94	R\$ 17.499,16

Total: R\$17.499,16



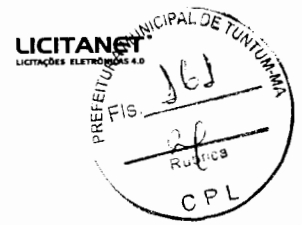
Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	10,00	UND	MONDIAL	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	R\$ 1.342,95	R\$ 13.429,50

Total: R\$13.429,50



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Proposta Inicial do Fornecedor
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0392022



Fornecedor : 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	50,00	UND	SO AÇO	SO AÇO	R\$ 1.253,58	R\$ 62.679,00
Total:							R\$62.679,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	8,00	UND	SO AÇO	SO AÇO	R\$ 1.093,40	R\$ 8.747,20
Total:							R\$8.747,20

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	20,00	UND	SO AÇO	SO AÇO	R\$ 3.326,67	R\$ 66.533,40
Total:							R\$66.533,40

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
Total:							R\$67.062,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	20,00	UND	SO AÇO	SO AÇO	R\$ 3.353,10	R\$ 67.062,00

Total: R\$67.062,00



Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	10,00	UND	SO AÇO	SO AÇO	R\$ 3.501,00	R\$ 35.010,00

Total: R\$35.010,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	48,00	UND	LIBELL	LIBELL	R\$ 1.653,76	R\$ 79.380,48

Total: R\$79.380,48

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	400,00	UND	INOVA	INOVA	R\$ 81,05	R\$ 32.420,00

Total: R\$32.420,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	400,00	UND	INOVA	INOVA	R\$ 59,18	R\$ 23.672,00

Total: R\$23.672,00



Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	20,00	UND	SO AÇO	SO AÇO	R\$ 382,48	R\$ 7.649,60

Total: R\$7.649,60

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	4,00	UND	SO AÇO	SO AÇO	R\$ 454,75	R\$ 1.819,00

Total: R\$1.819,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	14,00	UND	VITALEX	VITALEX	R\$ 1.249,94	R\$ 17.499,16

Total: R\$17.499,16

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	10,00	UND	VITALEX	VITALEX	R\$ 1.166,24	R\$ 11.662,40

Total: R\$11.662,40



Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	10,00	UND	VITALEX	VITALEX	R\$ 1.342,95	R\$ 13.429,50

Total: R\$13.429,50

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	20,00	UND	VENTISOL	VENTISOL	R\$ 356,21	R\$ 7.124,20

Total: R\$7.124,20

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	20,00	UND	VENTISOL	VENTISOL	R\$ 261,45	R\$ 5.229,00

Total: R\$5.229,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	40,00	UND	VENTISOL	VENTISOL	R\$ 477,92	R\$ 19.116,80

Total: R\$19.116,80



Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
37	TV 40 POL LED	4,00	UND	PHILCO	PHILCO	R\$ 2.492,03	R\$ 9.968,12

Total: R\$9.968,12



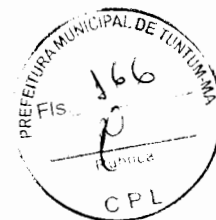
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022

LICITANET[®]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.



Fornecedor : 30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO LTDA

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	400,00	UND	Prestmix	Poltrona Monique - Capacidade 182kg	R\$ 81,05	R\$ 32.420,00
Total: R\$32.420,00							

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	400,00	UND	Prestmix	Cadeira Bistrô Amanda - Capacidade 182kg	R\$ 59,18	R\$ 23.672,00
Total: R\$23.672,00							



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022

LICITANET[™]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0



Fornecedor : 92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	48,00	UND	karina	k20	R\$ 1.653,76	R\$ 79.380,48

Total: R\$79.380,48

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	14,00	UND	Vitalex	lqi02	R\$ 1.249,94	R\$ 17.499,16

Total: R\$17.499,16

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	10,00	UND	Vitalex	lqi04	R\$ 1.266,24	R\$ 12.662,40

Total: R\$12.662,40

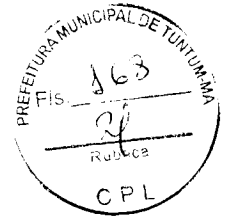
Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Total: R\$13.429,50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	10,00	UND	Vitalex	lqi06	R\$ 1.342,95	R\$ 13.429,50

Total: R\$13.429,50



Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
33	REFRIGERADOR 342L	5,00	UND	consul	crb39	R\$ 3.900,00	R\$ 19.500,00

Total: R\$19.500,00



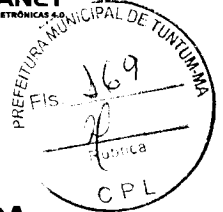
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022

LICITANET[®]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.



Fornecedor : 08.516.958/0001-41 - DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	50,00	UND	MODELO MOVEIS	2 PORTAS	R\$ 1.253,58	R\$ 62.679,00
Total:							R\$62.679,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	8,00	UND	MODELO MOVEIS	4 GAVETAS	R\$ 1.093,40	R\$ 8.747,20
Total:							R\$8.747,20

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	20,00	UND	MODELO MOVEIS	2 TORNEIRAS	R\$ 3.326,67	R\$ 66.533,40
Total:							R\$66.533,40

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	48,00	UND	ESMALTEC	20 LITROS	R\$ 1.653,76	R\$ 79.380,48

Total: R\$79.380,48



Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	400,00	UND	TRAMOTINA	C/ BRAÇO	R\$ 81,05	R\$ 32.420,00

Total: R\$32.420,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	10,00	UND	MODELO MOVEIS	AÇO	R\$ 1.245,91	R\$ 12.459,10

Total: R\$12.459,10

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	4,00	UND	MODELO MOVEIS	5 BOCAS	R\$ 1.200,91	R\$ 4.803,64

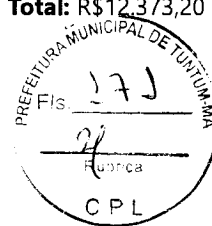
Total: R\$4.803,64

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
20	KIT COZINHA 6 PORTAS	10,00	UND	MODELO MOVEIS	6 PORTAS	R\$ 1.237,32	R\$ 12.373,20

Total: R\$12.373,20



Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	40,00	UND	MODELO MOVEIS	3 LUGARES	R\$ 827,82	R\$ 33.112,80

Total: R\$33.112,80

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
30	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	6,00	UND	MODELO MOVEIS	8 LUGARES	R\$ 1.731,59	R\$ 10.389,54

Total: R\$10.389,54

Item 34

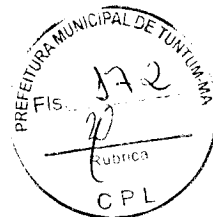
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	20,00	UND	MONDIAL	40 CM	R\$ 356,21	R\$ 7.124,20

Total: R\$7.124,20

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	40,00	UND	VENTISOL	60CM	R\$ 477,92	R\$ 19.116,80

Total: R\$19.116,80





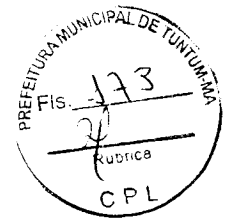
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022

LICITANET[®]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0



Fornecedor : 31.504.008/0001-19 - EXPANSAO COMERCIO LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	50,00	UND	MODELO MOVEIS	AR-02	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00

Total: R\$60.000,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	8,00	UND	MODELO MOVEIS	AA-04T	R\$ 1.060,00	R\$ 8.480,00

Total: R\$8.480,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	20,00	UND	FRISBEL	RA05	R\$ 3.300,00	R\$ 66.000,00

Total: R\$66.000,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Total: R\$67.000,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	20,00	UND	FRISBEL	RA10	R\$ 3.350,00	R\$ 67.000,00

Total: R\$67.000,00



Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	10,00	UND	SÓ AÇO	BI04TP	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00

Total: R\$35.000,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	48,00	UND	KARINA	K20	R\$ 1.650,00	R\$ 79.200,00

Total: R\$79.200,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	400,00	UND	TOPPLAST	ISABELA	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00

Total: R\$32.000,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	400,00	UND	TOPPLAST	VALENTINA	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00

Total: R\$ 22.000,00



Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	20,00	UND	SÓ AÇO	PA1316	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00

Total: R\$9.600,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	20,00	UND	SÓ AÇO	PA1316	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00

Total: R\$9.600,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	10,00	UND	SÓ AÇO	PA1324	R\$ 1.230,00	R\$ 12.300,00

Total: R\$12.300,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	20,00	UND	SÓ AÇO	PA0136	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00

Total: R\$7.600,00



Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
14	FOGÃO 4 BOCAS	20,00	UND	ESMALTEC	BALI	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00

Total: R\$16.000,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	4,00	UND	METALFOUR	3QS 3QD	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00

Total: R\$8.800,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	4,00	UND	METALFOUR	2QS 2QD	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00

Total: R\$4.800,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	14,00	UND	KD ELETRO	LAR-22	R\$ 1.240,00	R\$ 17.360,00

Total: R\$17.360,00



Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	10,00	UND	KD ELETRO	LIQUIDIFICADOR	R\$ 1.160,00	R\$ 11.600,00

Total: R\$11.600,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	10,00	UND	KD ELETRO	BXR-6	R\$ 1.330,00	R\$ 13.300,00

Total: R\$13.300,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	40,00	UND	SÓ AÇO	PA1249	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00

Total: R\$32.000,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
27	MESA C/ 2 GAVETAS	100,00	UND	MODELO MOVEIS	MA-02GE	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00

Total: R\$47.000,00



Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
30	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	6,00	UND	MODELO MOVEIS	PA1441	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00

Total: R\$10.200,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	10,00	UND	DITALIA	Mc-153	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00

Total: R\$5.350,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	40,00	UND	VENTISOL	NEW GR	R\$ 470,00	R\$ 18.800,00

Total: R\$18.800,00



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

LICITANET[®]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022



Fornecedor : 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	20,00	UND	KNOX	Industrial KF / KF05	R\$ 3.326,67	R\$ 66.533,40

Total: R\$66.533,40

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	20,00	UND	FRISBELL	Industrial Ra / Ra10	R\$ 3.353,10	R\$ 67.062,00

Total: R\$67.062,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	48,00	UND	LIBELL / Coluna	Master CGA Kromanox	R\$ 1.653,76	R\$ 79.380,48

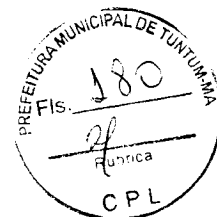
Total: R\$79.380,48

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
14	FOGÃO 4 BOCAS	20,00	UND	BRASLAR	Sírius / 4Q Branco	R\$ 802,93	R\$ 16.058,60

Total: R\$16.058,60



Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	4,00	UND	MR FOGÕES	Tradicional / 600000 + 110023	R\$ 2.237,67	R\$ 8.950,68

Total: R\$8.950,68

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	4,00	UND	MR FOGÕES	Standart / 410330	R\$ 1.200,91	R\$ 4.803,64

Total: R\$4.803,64

Item 17

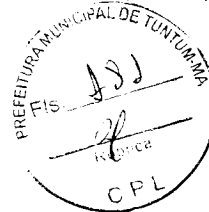
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
17	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	10,00	UND	EOS	Freezer / EFH350X	R\$ 3.291,37	R\$ 32.913,70

Total: R\$32.913,70

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	10,00	UND	COLORMAQ	Automática / LCA 12kg	R\$ 2.757,59	R\$ 27.575,90

Total: R\$27.575,90



Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	10,00	UND	COLORMAQ	Automática / LCA 12kg	R\$ 2.947,88	R\$ 29.478,80

Total: R\$29.478,80

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	14,00	UND	JL COLOMBO	Alta Rotação / 1204	R\$ 1.249,94	R\$ 17.499,16

Total: R\$17.499,16

Item 24

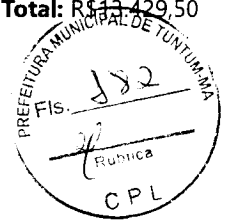
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	10,00	UND	METAL FERREIRA	Alta Rotação / MFLAR-4/2	R\$ 1.166,24	R\$ 11.662,40

Total: R\$11.662,40

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	10,00	UND	VITHORY	Baixa Rotação / TR0006	R\$ 1.342,95	R\$ 13.429,50

Total: R\$13.429,50



Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
33	REFRIGERADOR 342L	5,00	UND	CONSUL	Geladeira / CRB39AB	R\$ 3.347,58	R\$ 16.737,90

Total: R\$16.737,90

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	20,00	UND	VENTISOL	Turbo 6 / 8005	R\$ 356,21	R\$ 7.124,20

Total: R\$7.124,20

Item 35

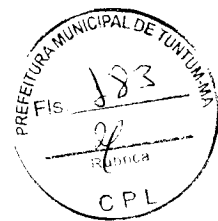
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	20,00	UND	VENTISOL	Turbo Economy / 9974	R\$ 261,45	R\$ 5.229,00

Total: R\$5.229,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	40,00	UND	VENTISOL	New 60cm / 452	R\$ 477,92	R\$ 19.116,80

Total: R\$19.116,80





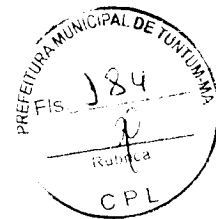
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

LICITANET[®]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022



Fornecedor : 23.511.454/0001-22 - J R D BRANDAO EIRELI

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	50,00	UND	Modelo Moveis / Proc. Nacional.	ST - 02	R\$ 1.252,00	R\$ 62.600,00
Total:							R\$62.600,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	8,00	UND	Modelo Moveis / Proc. Nacional.	FST - 02	R\$ 1.092,00	R\$ 8.736,00
Total:							R\$8.736,00

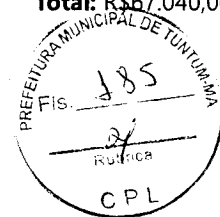
Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	20,00	UND	Modelo Moveis / Proc. Nacional.	BST - 03	R\$ 3.325,00	R\$ 66.500,00
Total:							R\$66.500,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	20,00	UND	Modelo Moveis / Proc. Nacional.	BT - 04	R\$ 3.352,00	R\$ 67.040,00

Total: R\$67.040,00



Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	10,00	UND	Modelo Moveis / Proc. Nacional.	GT 01	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00

Total: R\$35.000,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	400,00	UND	Top Plast / Proc. Nacional	MT - 01	R\$ 81,00	R\$ 32.400,00

Total: R\$32.400,00

Item 8

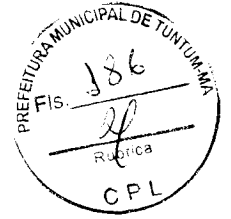
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	400,00	UND	Top Plast / Proc. Nacional.	MSJ - 07	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00

Total: R\$23.600,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	20,00	UND	Modelo Moveis / Proc. Nacional.	EST - 13	R\$ 381,00	R\$ 7.620,00

Total: R\$7.620,00



Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	4,00	UND	Modelo Moveis / Proc. Nacional.	FTS - 15	R\$ 2.236,00	R\$ 8.944,00

Total: R\$8.944,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	4,00	UND	Modelo Moveis / Proc. Nacional.	TF - 02	R\$ 1.199,00	R\$ 4.796,00

Total: R\$4.796,00

Item 26

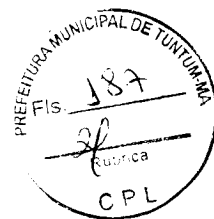
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	40,00	UND	Modelo Moveis / Proc. Nacional.	LONG - 26	R\$ 826,00	R\$ 33.040,00

Total: R\$33.040,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
27	MESA C/ 2 GAVETAS	100,00	UND	Modelo Moveis / Proc. Nacional.	MS - 27	R\$ 474,00	R\$ 47.400,00

Total: R\$47.400,00



Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	20,00	UND	Ventisol / Proc. Nacional.	VT - 34	R\$ 355,00	R\$ 7.100,00

Total: R\$7.100,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	40,00	UND	Ventisol / Proc. Nacional	VT - 7	R\$ 476,00	R\$ 19.040,00

Total: R\$19.040,00



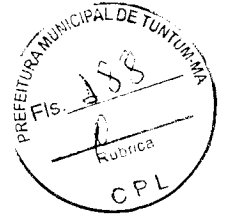
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

LICITANET[®]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022



Fornecedor : 36.701.903/0001-47 - JBA CUTRIM EIRELLE

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	50,00	UND	TLT	TLT	R\$ 1.016,93	R\$ 50.846,50

Total: R\$50.846,50

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	20,00	UND	KARINA BEBEDOURO	K-100	R\$ 3.300,00	R\$ 66.000,00

Total: R\$66.000,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	48,00	UND	KARINA BEBEDOUROS	K-10	R\$ 1.107,12	R\$ 53.141,76

Total: R\$53.141,76

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	10,00	UND	TLT	TLT	R\$ 1.016,93	R\$ 10.169,30

Total: R\$10.169,30



**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**

Proposta Inicial do Fornecedor

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022

**Fornecedor : 31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA****Item 3**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	20,00	UND	KNOX	Industrial KF / KF05	R\$ 3.326,67	R\$ 66.533,40

Total: R\$66.533,40**Item 4**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	20,00	UND	FRISBELL	Industrial Ra / Ra10	R\$ 3.353,10	R\$ 67.062,00

Total: R\$67.062,00**Item 6**

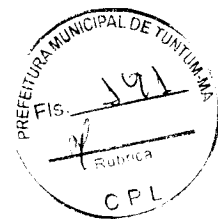
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	48,00	UND	LIBELL	Coluna / Master CGA	R\$ 1.653,76	R\$ 79.380,48

Total: R\$79.380,48**Item 14**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
14	FOGÃO 4 BOCAS	20,00	UND	BRASLAR	Sírius / 4Q Branco	R\$ 802,93	R\$ 16.058,60

Total: R\$16.058,60



Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	4,00	UND	MR FOGÕES	Tradicional / 610000 + 111323	R\$ 2.237,67	R\$ 8.950,68

Total: R\$8.950,68

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	4,00	UND	MR FOGÕES	Standart / 410330	R\$ 1.200,91	R\$ 4.803,64

Total: R\$4.803,64

Item 17

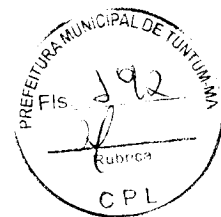
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
17	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	10,00	UND	EOS	Freezer / EFH350X	R\$ 3.291,37	R\$ 32.913,70

Total: R\$32.913,70

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	14,00	UND	EVITRA	Alta Rotação / EV202	R\$ 1.249,94	R\$ 17.499,16

Total: R\$17.499,16



Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	10,00	UND	EVITRA	Alta Rotação / EV402	R\$ 1.166,24	R\$ 11.662,40

Total: R\$11.662,40

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	10,00	UND	VITHORY	Baixa Rotação / TR0006	R\$ 1.342,95	R\$ 13.429,50

Total: R\$13.429,50

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
33	REFRIGERADOR 342L	5,00	UND	CONSUL	Geladeira / CRB39AB	R\$ 3.347,58	R\$ 16.737,90

Total: R\$16.737,90

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	20,00	UND	VENTISOL	Turbo 6 / 8005	R\$ 356,21	R\$ 7.124,20

Total: R\$ 7.124,20



Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	20,00	UND	VENTISOL	Turbo Economy / 9974	R\$ 261,45	R\$ 5.229,00

Total: R\$ 5.229,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	40,00	UND	VENTISOL	New 60cm / 452	R\$ 477,92	R\$ 19.116,80

Total: R\$ 19.116,80

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
37	TV 40 POL LED	4,00	UND	MULTILASER	Smart / TL041	R\$ 2.492,03	R\$ 9.968,12

Total: R\$ 9.968,12

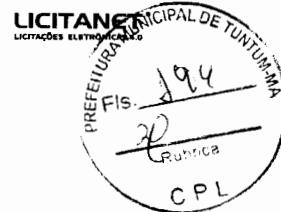


MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022



Fornecedor : 31.455.241/0001-59 - M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	50,00	UND	VEGEL AIA404E	VEGEL AIA404E	R\$ 1.253,58	R\$ 62.679,00
Total: R\$62.679,00							

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	8,00	UND	VEGEL AIOF4EP	VEGEL AIOF4EP	R\$ 1.093,40	R\$ 8.747,20
Total: R\$8.747,20							

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	20,00	UND	ACQUAMAX 50L	ACQUAMAX 50L	R\$ 3.326,67	R\$ 66.533,40
Total: R\$66.533,40							

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	20,00	UND	ACQUAMAX 100L	ACQUAMAX 100L	R\$ 3.353,10	R\$ 67.062,00

Total: R\$67.062,00



Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	10,00	UND	ACQUAMAX 200L	ACQUAMAX 200L	R\$ 3.501,00	R\$ 35.010,00

Total: R\$35.010,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	48,00	UND	LIBELL MASTER CGA	LIBELL MASTER CGA	R\$ 1.650,00	R\$ 79.200,00

Total: R\$79.200,00

Item 7

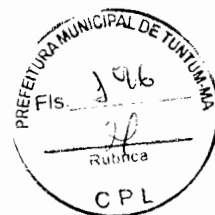
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	400,00	UND	MOR BELA VISTA	MOR BELA VISTA	R\$ 81,05	R\$ 32.420,00

Total: R\$32.420,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	400,00	UND	MOR BRISTÔ	MOR BRISTÔ	R\$ 59,18	R\$ 23.672,00

Total: R\$23.672,00



Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	20,00	UND	VIANFLEX CLASSIC 140L S/B	VIANFLEX CLASSIC 140L S/B	R\$ 488,56	R\$ 9.771,20

Total: R\$9.771,20

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	20,00	UND	VIANFLEX CLASSIC 140L C/B	VIANFLEX CLASSIC 140L C/B	R\$ 487,36	R\$ 9.747,20

Total: R\$9.747,20

Item 11

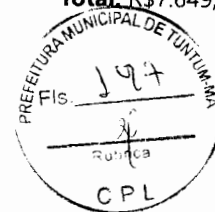
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	10,00	UND	BLM OFFICE PGP300	BLM OFFICE PGP300	R\$ 1.245,91	R\$ 12.459,10

Total: R\$12.459,10

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	20,00	UND	PERFIL Z 6P	PERFIL Z 6P	R\$ 382,48	R\$ 7.649,60

Total: R\$7.649,60



Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
14	FOGÃO 4 BOCAS	20,00	UND	BRASLAR SÍRIUS	BRASLAR SÍRIUS	R\$ 802,93	R\$ 16.058,60

Total: R\$16.058,60

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	4,00	UND	CRISTAL AÇO 6Q C/ FORNO	CRISTAL AÇO 6Q C/ FORNO	R\$ 2.237,67	R\$ 8.950,68

Total: R\$8.950,68

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	4,00	UND	MR FOGÕES AP 4Q S/ FORNO	MR FOGÕES AP 4Q S/ FORNO	R\$ 1.200,91	R\$ 4.803,64

Total: R\$4.803,64

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	10,00	UND	COLORMAQ LCA12	COLORMAQ LCA12	R\$ 2.757,59	R\$ 27.575,90

Total: R\$27.575,90

Item 22



Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	10,00	UND	COLORMAQ LCA12	COLORMAQ LCA12	R\$ 2.947,88	R\$ 29.478,80

Total: R\$29.478,80

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	14,00	UND	INOVARE 2L BR CÓD. 1969	INOVARE 2L BR CÓD. 1969	R\$ 1.240,00	R\$ 17.360,00

Total: R\$17.360,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	10,00	UND	INOVARE 4L BR	INOVARE 4L BR	R\$ 1.160,00	R\$ 11.600,00

Total: R\$11.600,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	10,00	UND	INOVARE 8L BR CÓD. 2013	INOVARE 8L BR CÓD. 2013	R\$ 1.340,00	R\$ 13.400,00

Total: R\$13.400,00



Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	40,00	UND	BLM L3.TRP	BLM L3.TRP	R\$ 827,82	R\$ 33.112,80

Total: R\$33.112,80

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
27	MESA C/ 2 GAVETAS	100,00	UND	MARTINUCCI JOB 15	MARTINUCCI JOB 15	R\$ 475,42	R\$ 47.542,00

Total: R\$47.542,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
28	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	4,00	UND	FABONE MESA + 4 CADEIRAS	FABONE MESA + 4 CADEIRAS	R\$ 1.428,99	R\$ 5.715,96

Total: R\$5.715,96

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
29	MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA	10,00	UND	FABONE MESA + 6 CADEIRAS	FABONE MESA + 6 CADEIRAS	R\$ 1.639,92	R\$ 16.399,20

Total: R\$16.399,20



Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
30	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	6,00	UND	ÉBANO CÓD. 154	ÉBANO CÓD. 154	R\$ 1.730,00	R\$ 10.380,00

Total: R\$10.380,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	10,00	UND	VIANFLEX TRMC1206	VIANFLEX TRMC1206	R\$ 541,67	R\$ 5.416,70

Total: R\$5.416,70

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
33	REFRIGERADOR 342L	5,00	UND	3.347,58	3.347,58	R\$ 3.347,58	R\$ 16.737,90

Total: R\$16.737,90

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	20,00	UND	MONDIAL COLUNA 40CM	MONDIAL COLUNA 40CM	R\$ 356,21	R\$ 7.124,20

Total: R\$7.124,20



Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	20,00	UND	CADENCE MESA 40CM	CADENCE MESA 40CM	R\$ 261,45	R\$ 5.229,00

Total: R\$5.229,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	40,00	UND	VENTIDELTA PAREDE 60CM	VENTIDELTA PAREDE 60CM	R\$ 477,92	R\$ 19.116,80

Total: R\$19.116,80

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
37	TV 40 POL LED	4,00	UND	HQ HQTV40	HQ HQTV40	R\$ 2.492,03	R\$ 9.968,12

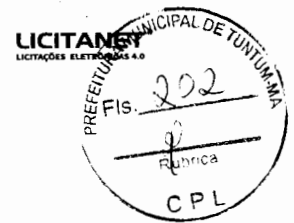
Total: R\$9.968,12

**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022

**Fornecedor : 11.419.759/0001-20 - MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA****Item 1**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	50,00	UND	ELITE AÇO	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	R\$ 1.253,58	R\$ 62.679,00
Total: R\$62.679,00							

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	8,00	UND	FATTO	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	R\$ 1.093,40	R\$ 8.747,20
Total: R\$8.747,20							

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	48,00	UND	BRITANIA	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	R\$ 1.653,76	R\$ 79.380,48
Total: R\$79.380,48							

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	400,00	UND	ECOFLEX	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	R\$ 81,05	R\$ 32.420,00

Total: R\$32.420,00



Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	400,00	UND	ECOFLEX	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	R\$ 59,18	R\$ 23.672,00

Total: R\$23.672,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	20,00	UND	BEGÔNIA	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	R\$ 488,56	R\$ 9.771,20

Total: R\$9.771,20

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
18	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA 419IL	10,00	UND	MIDEA	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA 419IL	R\$ 3.885,27	R\$ 38.852,70

Total: R\$38.852,70

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	10,00	UND	COLORMAQ	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	R\$ 2.757,59	R\$ 27.575,90

Total: R\$27.575,90



Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	40,00	UND	REALPLAST	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	R\$ 827,82	R\$ 33.112,80

Total: R\$33.112,80

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
27	MESA C/ 2 GAVETAS	100,00	UND	EJ MOVEIS	MESA C/ 2 GAVETAS	R\$ 475,42	R\$ 47.542,00

Total: R\$47.542,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
28	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	4,00	UND	KAPPESBERG	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	R\$ 1.428,99	R\$ 5.715,96

Total: R\$5.715,96

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
29	MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA	10,00	UND	KAPPESBERG	MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA	R\$ 1.639,92	R\$ 16.399,20

Total: R\$16.399,20



Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	VENTILADOR DE MESA 40CM	20,00	UND	ARNO	VENTILADOR DE MESA 40CM	R\$ 261,45	R\$ 5.229,00

Total: R\$5.229,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	40,00	UND	VENTISOL	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	R\$ 477,92	R\$ 19.116,80

Total: R\$19.116,80

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
37	TV 40 POL LED	4,00	UND	MULTILASER	TV 40 POL LED	R\$ 2.492,03	R\$ 9.968,12

Total: R\$9.968,12

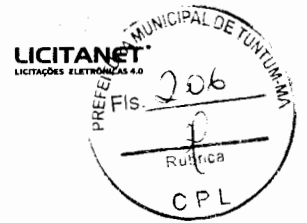


MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022



Fornecedor : 42.381.030/0001-35 - NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	50,00	UND	ARCO	ARCO	R\$ 1.252,00	R\$ 62.600,00

Total: R\$62.600,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	8,00	UND	ARCO	ARCO	R\$ 1.092,00	R\$ 8.736,00

Total: R\$8.736,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	20,00	UND	ARCO	ARCO	R\$ 487,00	R\$ 9.740,00

Total: R\$9.740,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	20,00	UND	ARCO	ARCO	R\$ 486,00	R\$ 9.720,00

Total: R\$9.720,00



Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	10,00	UND	ARCO	ARCO	R\$ 1.244,00	R\$ 12.440,00

Total: R\$12.440,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	40,00	UND	ARCO	ARCO	R\$ 826,00	R\$ 33.040,00

Total: R\$33.040,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
27	MESA C/ 2 GAVETAS	100,00	UND	ARCO	ARCO	R\$ 475,00	R\$ 47.500,00

Total: R\$47.500,00



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022

LICITANET[®]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0



Fornecedor : 44.158.982/0001-10 - PR COMERCIO E SERVIÇOS

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	50,00	UND	SÓ AÇO	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	R\$ 1.253,58	R\$ 62.679,00
Total: R\$62.679,00							

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	8,00	UND	SÓ AÇO	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	R\$ 1.093,40	R\$ 8.747,20
Total: R\$8.747,20							

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	20,00	UND	SÓ AÇO	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	R\$ 3.326,67	R\$ 66.533,40
Total: R\$66.533,40							

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	20,00	UND	SÓ AÇO	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	R\$ 3.353,10	R\$ 67.062,00

Total: R\$67.062,00



Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	10,00	UND	SÓ AÇO	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	R\$ 3.501,00	R\$ 35.010,00

Total: R\$35.010,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	48,00	UND	ESMALTEC	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	R\$ 1.653,76	R\$ 79.380,48

Total: R\$79.380,48

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	400,00	UND	TRAMONTINA	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	R\$ 81,05	R\$ 32.420,00

Total: R\$32.420,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	400,00	UND	TRAMONTINA	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	R\$ 59,18	R\$ 23.672,00

Total: R\$23.672,00**Item 9**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	20,00	UND	MULTILASER	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	R\$ 488,56	R\$ 9.771,20

Total: R\$9.771,20**Item 10**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	20,00	UND	GOLDENTEC	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	R\$ 487,36	R\$ 9.747,20

Total: R\$9.747,20**Item 11**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	10,00	UND	GOLDENTEC	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	R\$ 1.245,91	R\$ 12.459,10

Total: R\$12.459,10

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
12	COLCHOES BOX SOLTEIRO	5,00	UND	PLUMATEX	COLCHOES BOX SOLTEIRO	R\$ 520,50	R\$ 2.602,50

Total: R\$2.602,50



Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	20,00	UND	SÓ AÇO	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	R\$ 382,48	R\$ 7.649,60

Total: R\$7.649,60

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
14	FOGÃO 4 BOCAS	20,00	UND	ESMALTEC	FOGÃO 4 BOCAS	R\$ 802,93	R\$ 16.058,60

Total: R\$16.058,60

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	4,00	UND	SÓ AÇO	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	R\$ 2.237,67	R\$ 8.950,68

Total: R\$8.950,68

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	4,00	UND	SÓ AÇO	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	R\$ 1.200,91	R\$ 4.803,64
Total:						R\$4.803,64	

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
17	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	10,00	UND	ESMALTEC	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	R\$ 3.291,37	R\$ 32.913,70
Total:						R\$32.913,70	

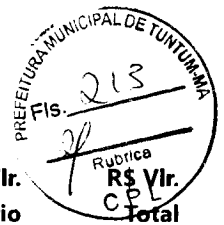
Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
18	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA 419IL	10,00	UND	ESMALTEC	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA 419IL	R\$ 3.885,27	R\$ 38.852,70
Total:						R\$38.852,70	

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
19	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 309L	6,00	UND	ESMALTEC	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 309L	R\$ 3.241,37	R\$ 19.448,22
Total:						R\$19.448,22	

Item 20



Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
20	KIT COZINHA 6 PORTAS	10,00	UND	SMART TELASIL	KIT COZINHA 6 PORTAS	R\$ 1.237,32	R\$ 12.373,20

Total: R\$12.373,20

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	10,00	UND	CONSUL	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	R\$ 2.757,59	R\$ 27.575,90

Total: R\$27.575,90

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	10,00	UND	CONSUL	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	R\$ 2.947,88	R\$ 29.478,80

Total: R\$29.478,80

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	14,00	UND	JL COLOMBO	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	R\$ 1.249,94	R\$ 17.499,16

Total: R\$17.499,16

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	10,00	UND	JL COLOMBO	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	R\$ 1.166,24	R\$ 11.662,40

Total: R\$11.662,40**Item 25**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	10,00	UND	JL COLOMBO	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	R\$ 1.342,95	R\$ 13.429,50

Total: R\$13.429,50**Item 26**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	40,00	UND	SÓ AÇO	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	R\$ 827,82	R\$ 33.112,80

Total: R\$33.112,80**Item 27**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
27	MESA C/ 2 GAVETAS	100,00	UND	MODELO	MESA C/ 2 GAVETAS	R\$ 475,42	R\$ 47.542,00

Total: R\$47.542,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
28	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	4,00	UND	ARTE FAMEL	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	R\$ 1.428,99	R\$ 5.715,96
Total:						R\$5.715,96	

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
29	MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA	10,00	UND	ARTE FAMEL	MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA	R\$ 1.639,92	R\$ 16.399,20
Total:						R\$16.399,20	

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
30	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	6,00	UND	MAC MOVEIS	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	R\$ 1.731,59	R\$ 10.389,54
Total:						R\$10.389,54	

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	10,00	UND	MODELO	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	R\$ 541,67	R\$ 5.416,70
Total:						R\$5.416,70	

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
32	REFRIGERADOR 386L	20,00	UND	CONSUL	REFRIGERADOR 386L	R\$ 3.451,31	R\$ 69.026,20
Total:							R\$69.026,20

Item 33

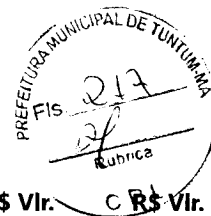
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
33	REFRIGERADOR 342L	5,00	UND	CONSUL	REFRIGERADOR 342L	R\$ 3.347,58	R\$ 16.737,90
Total:							R\$16.737,90

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	20,00	UND	VENTISOL	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	R\$ 356,21	R\$ 7.124,20
Total:							R\$7.124,20

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	20,00	UND	MONDIAL	VENTILADOR DE MESA 40CM	R\$ 261,45	R\$ 5.229,00
Total:							R\$5.229,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	40,00	UND	VENTISOL	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	R\$ 477,92	R\$ 19.116,80

Total: R\$19.116,80**Item 37**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
37	TV 40 POL LED	4,00	UND	AOC	TV 40 POL LED	R\$ 2.492,03	R\$ 9.968,12

Total: R\$9.968,12

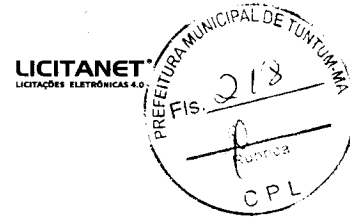


MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022



Fornecedor : 38.648.055/0001-85 - R. F. R. SERVICOS EIRELI

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	20,00	UND	sem marca	sem modelo	R\$ 382,00	R\$ 7.640,00
							Total: R\$7.640,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
14	FOGÃO 4 BOCAS	20,00	UND	esmaltec	4 bocas	R\$ 802,00	R\$ 16.040,00
							Total: R\$16.040,00

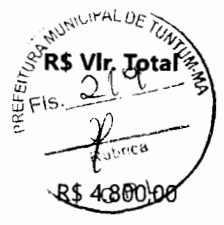
Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	4,00	UND	esmaltec	6 bocas	R\$ 2.237,00	R\$ 8.948,00
							Total: R\$8.948,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
							Total: R\$4.800,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	4,00	UND	esmaltec	alta pressão	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00



Total: R\$4.800,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
17	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	10,00	UND	consul	220l	R\$ 3.291,00	R\$ 32.910,00

Total: R\$32.910,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
19	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 309L	6,00	UND	consul	309l	R\$ 3.241,00	R\$ 19.446,00

Total: R\$19.446,00

Item 20

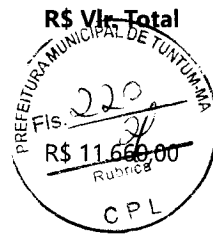
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
20	KIT COZINHA 6 PORTAS	10,00	UND	itaitaia	6 portas	R\$ 1.237,00	R\$ 12.370,00

Total: R\$12.370,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	10,00	UND	mondial	4l	R\$ 1.166,00	



Total: R\$11.660,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
30	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	6,00	UND	star	18mm	R\$ 1.731,00	R\$ 10.386,00

Total: R\$10.386,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	10,00	UND	siena	mdf	R\$ 541,00	R\$ 5.410,00

Total: R\$5.410,00

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
32	REFRIGERADOR 386L	20,00	UND	consul	386l	R\$ 3.451,00	R\$ 69.020,00

Total: R\$69.020,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
33	REFRIGERADOR 342L	5,00	UND	consul	342I	R\$ 3.447,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAMA
 Fis. 221
 R\$ 17.235,00
 Rubrica
 Total: R\$ 17.235,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	20,00	UND	arno	4 pas	R\$ 356,00	R\$ 7.120,00

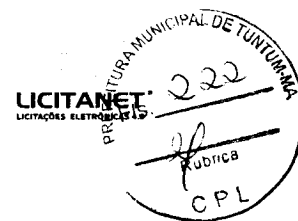
Total: R\$7.120,00

**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022

**Fornecedor : 42.199.488/0001-78 - REISPEL LTDA****Item 1**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	50,00	UND	RS	2 PORTAS	R\$ 1.253,00	R\$ 62.650,00

Total: R\$62.650,00**Item 2**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	8,00	UND	RS	4 GAVETAS	R\$ 1.093,00	R\$ 8.744,00

Total: R\$8.744,00**Item 13**

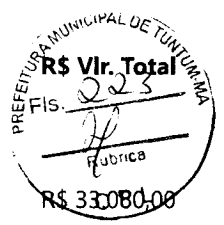
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	20,00	UND	AMAPÁ	6 PRATELEIRAS	R\$ 382,00	R\$ 7.640,00

Total: R\$7.640,00**Item 26**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Total: R\$33.080,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	40,00	UND	FRISOKAR	3 LUGARES	R\$ 827,00



Total: R\$33.080,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
27	MESA C/ 2 GAVETAS	100,00	UND	SANTA HELENA	2 GAVETAS	R\$ 475,00	R\$ 47.500,00

Total: R\$47.500,00

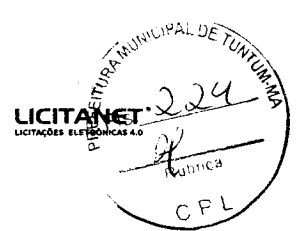


MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022



Fornecedor : 19.681.524/0001-13 - S. R. F SANTOS

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	400,00	UND	TOPPLAST	IZABELA	R\$ 81,05	R\$ 32.420,00
							Total: R\$32.420,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	400,00	UND	TOPPLAST	VALENTINA	R\$ 59,18	R\$ 23.672,00
							Total: R\$23.672,00

Item 9

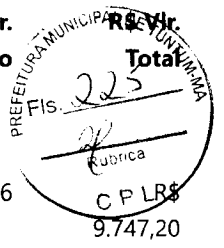
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	20,00	UND	ADEQUA MOVEIS	SECRETARIA 05	R\$ 488,56	R\$ 9.771,20
							Total: R\$9.771,20

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	20,00	UND	ADEQUA MOVEIS	SECRETARIA 013	R\$ 487,36	R\$ 9.747,20

Total: R\$9.747,20



Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	10,00	UND	ADEQUA MOVEIS	PRESIDENTE 1007	R\$ 1.245,91	R\$ 12.459,10

Total: R\$12.459,10

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	20,00	UND	ADEQUA MOVEIS	ETV30	R\$ 382,48	R\$ 7.649,60

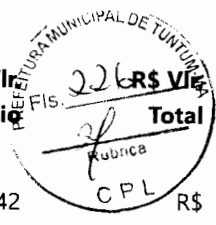
Total: R\$7.649,60

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	40,00	UND	ADEQUA MOVEIS	SISIPL3	R\$ 827,82	R\$ 33.112,80

Total: R\$33.112,80

Item 27



Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo
27	MESA C/ 2 GAVETAS	100,00	UND	ADEQUA MOVEIS	128+115

R\$ Vlr. Unitário R\$ 475,42
R\$ Vlr. Total R\$ 47.542,00

Total: R\$47.542,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
28	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	4,00	UND	ADEQUA MOVEIS	MR04	R\$ 1.428,99	R\$ 5.715,96

Total: R\$5.715,96

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
29	MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA	10,00	UND	ADEQUA MOVEIS	MR06	R\$ 1.639,92	R\$ 16.399,20

Total: R\$16.399,20

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
30	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	6,00	UND	ADEQUA MOVEIS	136	R\$ 1.731,59	R\$ 10.389,54

Total: R\$10.389,54

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	10,00	UND	ADEQUA MOVEIS	125+150

R\$ Vlr.
Unitário R\$ 541,67
R\$ Vlr. Total R\$ 5.416,70
 Fis. 227
 Rubrica 4
 R\$ 5.416,70

Total: R\$5.416,70



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0392022



Fornecedor : 30.313.649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	50,00	UND	NOBRE/	EXECUTIVO	R\$ 1.253,58	R\$ 62.679,00

Total: R\$62.679,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	8,00	UND	NOBRE/	ARQ4	R\$ 1.093,40	R\$ 8.747,20

Total: R\$8.747,20

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	20,00	UND	FRISBEL/	50LT	R\$ 3.326,67	R\$ 66.533,40

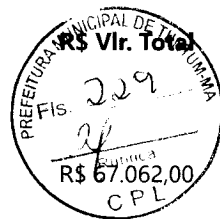
Total: R\$66.533,40

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Total: R\$67.062,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	20,00	UND	FRISBEL/	100LT	R\$ 3.353,10	



Total: R\$67.062,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	10,00	UND	FRISBEL/	200LT	R\$ 3.501,00	R\$ 35.010,00

Total: R\$35.010,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	48,00	UND	BEGEL/	STILLE MASTER COLUNA	R\$ 1.653,76	R\$ 79.380,48

Total: R\$79.380,48

Item 9

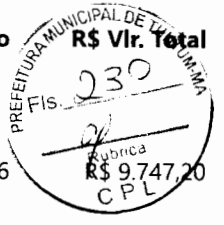
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	20,00	UND	NOBRE/	EXECUTIVAG	R\$ 488,56	R\$ 9.771,20

Total: R\$9.771,20

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	20,00	UND	NOBRE/	EXECUTIVAG	R\$ 487,36	



Total: R\$9.747,20

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	10,00	UND	NOBRE/	PRESIDENTE	R\$ 1.245,91	R\$ 12.459,10

Total: R\$12.459,10

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
12	COLCHOES BOX SOLTEIRO	5,00	UND	ORTOFLEX/	BOX90	R\$ 520,50	R\$ 2.602,50

Total: R\$2.602,50

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	20,00	UND	NOBRE/	ESTANTE	R\$ 382,48	R\$ 7.649,60

Total: R\$7.649,60

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	4,00	UND	VENANCIO/	E6D3F	R\$ 2.237,67	R\$ 8.950,68



Total: R\$8.950,68

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	4,00	UND	VENANCIO	/VAP4	R\$ 1.200,91	R\$ 4.803,64

Total: R\$4.803,64

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
17	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	10,00	UND	ELECTROLUX/	H222	R\$ 3.291,37	R\$ 32.913,70

Total: R\$32.913,70

Item 21

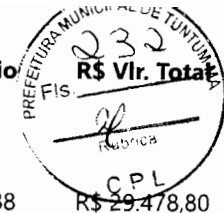
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	10,00	UND	ELECTROLUX/	LES11	R\$ 2.757,59	R\$ 27.575,90

Total: R\$27.575,90

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	10,00	UND	ELECTROLUX/	LES12	R\$ 2.947,88	R\$ 29.478,80



Total: R\$29.478,80

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	14,00	UND	VITALEX/	LQI-02	R\$ 1.249,94	R\$ 17.499,16

Total: R\$17.499,16

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	10,00	UND	VITALEX/	LQL04	R\$ 1.166,24	R\$ 11.662,40

Total: R\$11.662,40

Item 25

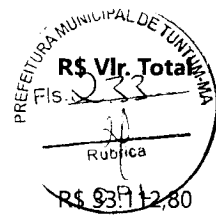
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	10,00	UND	VITALEX/	LQL05	R\$ 1.342,95	R\$ 13.429,50

Total: R\$13.429,50

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	40,00	UND	NOBRE/	LONG3	R\$ 827,82



Total: R\$33.112,80

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
27	MESA C/ 2 GAVETAS	100,00	UND	NOBRE/	ESCRIVANINHA	R\$ 475,42	R\$ 47.542,00

Total: R\$47.542,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
28	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	4,00	UND	FABONE/	SANTIAGO	R\$ 1.428,99	R\$ 5.715,96

Total: R\$5.715,96

Item 33

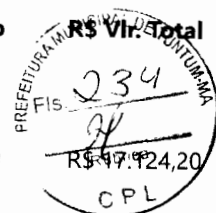
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
33	REFRIGERADOR 342L	5,00	UND	CONSUL/	CRB39ABANA	R\$ 3.347,58	R\$ 16.737,90

Total: R\$16.737,90

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	20,00	UND	VENTISOL/	40CM	R\$ 856,21	R\$ 17.124,20



Total: R\$17.124,20

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	20,00	UND	VENTISOL/	40CM MESA	R\$ 261,45	R\$ 5.229,00

Total: R\$5.229,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	40,00	UND	VENTISOL/	60CM	R\$ 477,92	R\$ 19.116,80

Total: R\$19.116,80

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
37	TV 40 POL LED	4,00	UND	AOC/	43S5195	R\$ 2.492,03	R\$ 9.968,12

Total: R\$9.968,12

PROPOSTA INICIAL DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

A empresa **AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA – FILIAL TUNTUM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.828.573/0034-92, NIRE nº 21900208446, estabelecida à Rua dos Andrades, nº. 73 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pela Sra. **RHANNA DA SILVA CARVALHO**, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 047.417.423-93 e portadora do RG nº 0311677520064, vem através da presente, propor à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para a aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde de Tuntum/MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	FRISBEL	UND	20	R\$3.326,67	R\$ 66.533,40
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	FRISBEL	UND	20	R\$3.353,10	R\$ 67.062,00
5	BEBEDOURO INOX 4 TORNEIRAS 200L	FRISBEL	UND	10	R\$3.501,00	R\$ 35.010,00
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	AC COMERCIAL	UND	20	R\$487,36	R\$ 9.747,20
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	AC COMERCIAL	UND	10	R\$1.245,91	R\$ 12.459,10
12	COLCHOES BOX SOLTEIRO	ORTOBOM	UND	5	R\$520,50	R\$ 2.602,50
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	CONSUL	UND	10	R\$2.947,88	R\$ 29.478,80
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	MONDIAL	UND	14	R\$1.249,94	R\$ 17.499,16
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	MONDIAL	UND	10	R\$1.342,95	R\$ 13.429,50
VALOR TOTAL						R\$ 253.821,66

- a) Validade da presente proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão;
- c) Valor total: R\$ 253.821,66 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos);
- d) Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – Agência 1119-3 – Conta Corrente 25.000-7 – AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.

Tuntum – Maranhão, 06 de junho de 2022.

Rhanna da Silva Carvalho

RHANNA DA SILVA CARVALHO
CPF Nº 047.417.423-93

GOA DISTRIBUIDORA

CNPJ : : 33.614.584/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
PROPOSTA DE PREÇO

Ilustríssimo(a) senhor(a)
Pregoeiro(a)

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto Pregão:

Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	UND	50	SO AÇO	R\$ 1.253,58	R\$ 62.679,00
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	UND	8	SO AÇO	R\$ 1.093,40	R\$ 8.747,20
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	UND	20	SO AÇO	R\$ 3.326,67	R\$ 66.533,40
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	UND	20	SO AÇO	R\$ 3.353,10	R\$ 67.062,00
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	UND	10	SO AÇO	R\$ 3.501,00	R\$ 35.010,00
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	UND	48	LIBELL	R\$ 1.653,76	R\$ 79.380,48
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	UND	400	INOVA	R\$ 81,05	R\$ 32.420,00
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	UND	400	INOVA	R\$ 59,18	R\$ 23.672,00
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	UND	20	SO AÇO	R\$ 382,48	R\$ 7.649,60
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	UND	4	SO AÇO	R\$ 454,75	R\$ 1.819,00
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	UND	14	VITALEX	R\$ 1.249,94	R\$ 17.499,16
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	UND	10	VITALEX	R\$ 1.166,24	R\$ 11.662,40
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	UND	10	VITALEX	R\$ 1.342,95	R\$ 13.429,50
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	UND	20	VENTISOL	R\$ 356,21	R\$ 7.124,20
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	UND	20	VENTISOL	R\$ 261,45	R\$ 5.229,00
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UND	40	VENTISOL	R\$ 477,92	R\$ 19.116,80

COMERCIAL GOA EIRELI

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 – Letra C – Bela Vista – CEP 65.073-200 – São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com

GOA DISTRIBUIDORA

CNPJ : : 33.614.584/0001-44

37	TV 40 POL LED	UND	4	PHILCO	R\$ 2.492,03	R\$ 9.968,12
VALOR: QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS						R\$ 469.001,86

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA:

- a) Razão Social: COMERCIAL GOA EIRELI
- b) Nome Fantasia: GOA DISTRIBUIDORA
- b) CNPJ/MF: 33.614.584/0001-44 Insc. Estadual: 12.701.591-4
- c) Endereço: Rua 03, Casa 16 letra C – Jardim Bela Vista
- d) Fone/Fax: (98) 9143-4242 E-mail: comercialgoa21@gmail.com
- e) Cidade: São Luís Estado: MA CEP: 65073-200

OS DADOS DE QUEM VAI ASSINAR CONTRATO:

- a) Nome: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
- b) CPF: 628.662.343-40
- c) Carteira de identidade: 058648522016-0 SSP/MA
- d) E-mail: comercialgoa21@gmail.com
- e) Cargo: Proprietário

Dados bancários para Pagamento: Banco do Brasil Agência: 3649 – 8 C/C: 53023 - 0

LOCAL E PRAZO DA ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

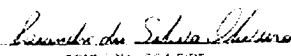
Outrossim, declaramos que:

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

Os produtos são de primeira qualidade;

Nos preços estão inclusos todas as despesas com mão-de-obra, fretes, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado que interfiram no preço proposto;

São Luís, Ma – 03 de JUNHO de 2022.


COMERCIAL GOA EIRELI
Leandro da Silva Oliveira
RG nº 22048522016-0 SSP/MA
CPF nº 628.662.343-40
Empresa S

COMERCIAL GOA EIRELI
CNPJ: 33.614.584/0001-44
R. 03 - nº 16 – Letra C – Bela Vista – CEP 65.073-200 – São Luís/MA
Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 SR. PREGOEIRO (A) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2022
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2022 ÀS 11h e 00min (Onze horas)
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias.
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;
 OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS.
 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)

Razão Social: Dstrimed Comércio e Representações LTDA
 CNPJ: 08.516.958/0001-41 - Insc. Estadual: 19.461.535-9
 Endereço completo: Rua Odilon Araújo, Nº 645, Bairro: Piçarra - Teresina/PI
 Telefone: (86) 3194 - 5900, e-mail:licitacao@dstrimedpi.com.br / licitacaodstrimedpi@gmail.com
 Banco do Brasil, agência 3219-0 - conta corrente 6602 - 8
 Representante Legal: Luiz Carvalho dos Santos, Brasileiro, Casado, Empresário, RG:1.538.274 CPF:805.592.123-72, domiciliado: Rua Arindo Nogueira (zona sul), 2335, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 64018-640, Teresina- PI.


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	QTD	UND	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
							R\$		R\$	
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	2 PORTAS	50	UND	R\$ 1.253,58	mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 62.679,00	sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	4 GAVETAS	8	UND	R\$ 1.093,40	mil e noventa e três reais e quarenta centavos	R\$ 8.747,20	oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	2 TORNEIRAS	20	UND	R\$ 3.326,67	três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 66.533,40	sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ESMALTEC	ESMALTEC	20 LITROS	48	UND	R\$ 1.653,76	mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos	R\$ 79.380,48	setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	TRAMOTINA	TRAMOTINA	C/ BRAÇO	400	UND	R\$ 81,05	oitenta e um reais e cinco centavos	R\$ 32.420,00	trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	AÇO	10	UND	R\$ 1.245,91	mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 12.459,10	doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	5 BOCAS	4	UND	R\$ 1.200,91	mil e duzentos reais e noventa e um centavos	R\$ 4.803,64	quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos
20	KIT COZINHA 6 PORTAS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	6 PORTAS	10	UND	R\$ 1.237,32	mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos	R\$ 12.373,20	doze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	3 LUGARES	40	UND	R\$ 827,62	oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 33.112,80	trinta e três mil, cento e doze reais e oitenta centavos
30	MESA OVAL P/ REUNIÃO 08 LUGARES Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	8 LUGARES	6	UND	R\$ 1.731,59	mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 10.389,54	dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MONDIAL	MONDIAL	40 CM	20	UND	R\$ 356,21	trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos	R\$ 7.124,20	sete mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VENTISOL	VENTISOL	60CM	40	UND	R\$ 477,92	quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos	R\$ 19.116,80	dezenove mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos
VALOR TOTAL									R\$	349.139,36
trezentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos										

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ 349.139,36

trezentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos

Atenciosamente,


 DISTRIMED COM. E REP. LTDA.
 Luiz Carvalho dos Santos
 Sócio Administrador
 RG: 1.538.274 SSP-PI
 CPF: 805.592.123-72

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
 2

Assinado de forma digital por
 LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
 Dados: 2022.06.17 10:47:28
 -03'00'

PREGÃO ELETRONICO N°: 039/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 20/06/2022

HORA: 11:00 MIN

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos da Secretaria de Saúde.

PROPOSTA DE PREÇOS

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE

Razão Social: Expansão Comércio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19

Endereço: Avenida do Alumínio, nº 5 – Qda 09 – Residencial Canaã – Anil – São Luís - Ma.

Inscrição Estadual: 125759460

E-mail: expansao.licitacao01@gmail.com

Optante pelo Simples: (X) SIM () NÃO

Contato da licitante: 98 98187-0522

2. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Dados Bancários

Banco: BANCO DO BRASIL

Agencia: 3650-1

Conta Corrente: 53398-X

3. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome Completo: ANSELMO MATOS CASTRO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇO)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	MODELO MOVEIS	AR-02	UND	50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	MODELO MOVEIS	AA-04T	UND	8	R\$ 1.060,00	R\$ 8.480,00
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	FRISBEL	RA05	UND	20	R\$ 3.300,00	R\$ 66.000,00
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	FRISBEL	RA10	UND	20	R\$ 3.350,00	R\$ 67.000,00
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	SÓ AÇO	BI04TP	UND	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	KARINA	K20	UND	48	R\$ 1.650,00	R\$ 79.200,00
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	TOPPLAS T	ISABELA	UND	400	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	TOPPLAS T	VALENTINA	UND	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	SÓ AÇO	PA1316	UND	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	SÓ AÇO	PA1316	UND	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	SÓ AÇO	PA1324	UND	10	R\$ 1.230,00	R\$ 12.300,00
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	SÓ AÇO	PA0136	UND	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
14	FOGÃO 4 BOCAS	ESMALT EC	BALI	UND	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	METALF OUR	3QS 3QD	UND	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	METALF OUR	2QS 2QD	UND	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	KD ELETRO	LAR-22	UND	14	R\$ 1.240,00	R\$ 17.360,00
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	KD ELETRO	LIQUIDIFICA DOR	UND	10	R\$ 1.160,00	R\$ 11.600,00
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	KD ELETRO	BXR-6	UND	10	R\$ 1.330,00	R\$ 13.300,00
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	SÓ AÇO	PA1249	UND	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
27	MESA C/ 2 GAVETAS	MODELO MOVEIS	MA-02GE	UND	100	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00
30	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	MODELO MOVEIS		UND	6	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	DITALIA	Mc-153	UND	10	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	VENTISO L	NEW GR	UND	40	R\$ 470,00	R\$ 18.800,00
VALOR TOTAL							R\$ 593.990,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 593.990,00 (Quinhentos e noventa e três mil, novecentos e noventa reais).

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da sua apresentação;

5. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital e seus anexos;

6. LOCAL DE ENTREGA: De acordo com o Edital e seus anexos;

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao fornecimento do produto, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

8. PRAZO DE GARANTIA: Conforme edital e seus anexos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão entregues de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação, bem como as eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, e quaisquer outras que incidam sobre a contratação.

São Luís, 20 de Junho de 2022.

ANSELMO MATOS Assinado de forma digital por
ANSELMO MATOS
CASTRO:61900826 CASTRO:61900826372
372 Dados: 2022.06.15 11:12:40
-03'00'

EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA – EPP
AV. DO ALUMÍNIO – Nº 05 – BAIRRO: RES. CANAA – CEP: 65049-380 – SÃO LUÍS – MA – FON: (98) 98484-5757
E-mail: expansao.licitacao01@gmail.com
CNPJ: 31.504.008/0001-19
Representante Legal
Anselmo Matos Castro
RG: 369781953-GEJUSP-MA CPF: 619.008.263-72



GO VENDAS ELETRÔNICAS



Pregão Eletrônico - 039/2022

Para: Município de Tuntum

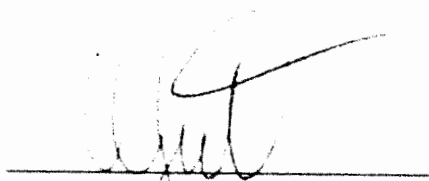
Data: 20/06/2022

GO VENDAS ELETRÔNICAS sediada à Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03, Universitário, Lages/SC, CEP 88509-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Gustavo Oliveira, CPF 087.015.959-38, RG: 4339811.

Responsável pela assinatura do contrato: Titular da empresa, Sr. Gustavo Oliveira, solteiro, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, Carteira de Identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 8852075. Dados bancários: Banco Inter (077) - C/c: 5876653-7 -- Agência: 0001 -- E-mail: licitacao@govendasonline.com.br - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 98404-4977 ou (49) 99156-4246

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	UND	20	KNOX / KNOX / Industrial KF / KF05	R\$ 3.326,67 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 66.533,40 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	UND	20	FRISBELL / FRISBELL / Industrial Ra / Ra10	R\$ 3.353,10 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos)	R\$ 67.062,00 (sessenta e sete mil e sessenta e dois reais)
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	UND	48	LIBELL / LIBELL / Coluna / Master CGA Kromanox	R\$ 1.653,76 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)	R\$ 79.380,48 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)
14	FOGÃO 4 BOCAS	UND	20	BRASLAR / BRASLAR / Sírius / 4Q Branco	R\$ 802,93 (oitocentos e dois reais e noventa e três centavos)	R\$ 16.058,60 (dezesesseis mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	UND	4	MR FOGÕES / MR FOGÕES / Tradicional / 600000 + 110023	R\$ 2.237,67 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 8.950,68 (oito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	UND	4	MR FOGÕES / MR FOGÕES / Standart / 410330	R\$ 1.200,91 (um mil, duzentos reais e noventa e um centavos)	R\$ 4.803,64 (quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos)
17	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	UND	10	EOS / EOS / Freezer / EFH350X	R\$ 3.291,37 (três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)	R\$ 32.913,70 (trinta e dois mil, novecentos e treze reais e setenta centavos)
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	UND	10	COLORMAQ / COLORMAQ / Automática / LCA 12kg	R\$ 2.757,59 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 27.575,90 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	UND	10	COLORMAQ / COLORMAQ / Automática / LCA 12kg	R\$ 2.947,88 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 29.478,80 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)


Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira



GO VENDAS ELETRÔNICAS



23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	UND	14	JL COLOMBO / JL COLOMBO / Alta Rotação / 1204	R\$ 1.249,94 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 17.499,16 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	UND	10	METAL FERREIRA / METAL FERREIRA / Alta Rotação / MFLAR-4/2	R\$ 1.166,24 (um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 11.662,40 (onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	UND	10	VITHORY / VITHORY / Baixa Rotação / TR0006	R\$ 1.342,95 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 13.429,50 (treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
33	REFRIGERADOR 342L	UND	5	CONSUL / CONSUL / Geladeira / CRB39AB	R\$ 3.347,58 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 16.737,90 (dezesesse mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos)
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	UND	20	VENTISOL / VENTISOL / Turbo 6 / 8005	R\$ 356,21 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)	R\$ 7.124,20 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	UND	20	VENTISOL / VENTISOL / Turbo Economy / 9974	R\$ 261,45 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 5.229,00 (cinco mil e duzentos e vinte e nove reais)
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UND	40	VENTISOL / VENTISOL / New 60cm / 452	R\$ 477,92 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)	R\$ 19.116,80 (dezenove mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 423.556,16 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação;

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: Receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

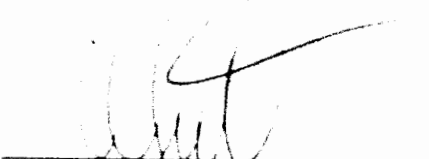
PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior

Observações:

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;


Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

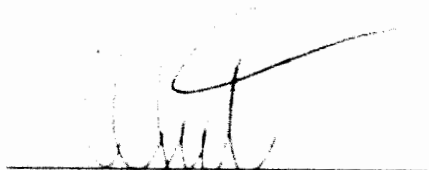
licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira



GO VENDAS ELETRÔNICAS



- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar


Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira

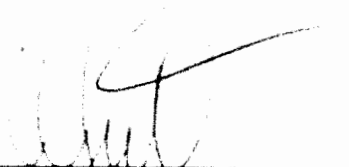


GO VENDAS ELETRÔNICAS



da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das


Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira

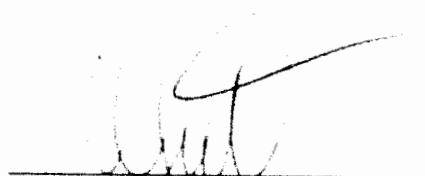


GO VENDAS ELETRÔNICAS



cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.



Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira



M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ. 31.455.241/0001 - 59 / INCR. EST. 90791717-75



À
Prefeitura Municipal de Tuntum – Estado do Maranhão
Comissão de Licitação – Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 039/2022

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,
A pessoa jurídica a seguir desciminada,

NOME FANTASIA: MPP EQUIPAMENTOS	RAZÃO SOCIAL: M. PICIANI COM. DE MATERIAIS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ: 31.455.241/0001-59	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90791717-75 - OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452 - CEP: 87.025-830 - BAIRRO: JD DIAS II - CIDADE/ESTADO: MARINGÁ/PR	
FONE/FAX: (44) 3020-3041	CELULAR: (44) 99973-6265 - EMAIL: m.picianipazinato@hotmail.com
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1082 CONTA BANCÁRIA Nº 11719-6
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME: MARINA PICIANI PAZINATO	CARGO: PROPRIETÁRIA ESTADO CIVIL: CASADA RG: 4.231.745-4 SSP/PR CPF : 679.713.429-34
ENDEREÇO: RUA DONA LEONOR DE HELD, 251 - BAIRRO: JD ALVORADA - CEP: 87.033-010 - CIDADE/ESTADO: MARINGÁ/PR	
TELEFONE: (44) 3267-3040	CELULAR: (44) 99973-6265

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 039/2022** que trata da **para aquisição de móveis e eletrodomésticos da Secretaria Municipal de Educação**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/MODELO	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	UND	50	VEGEL AIA404E	1.253,58	62.679,00
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	UND	8	VEGEL AIOF4EP	1.093,40	8.747,20
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	UND	20	ACQUAMAX 50L	3.326,67	66.533,40
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	UND	20	ACQUAMAX 100L	3.353,10	67.062,00
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	UND	10	ACQUAMAX 200L	3.501,00	35.010,00
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	UND	48	AKI ELETRO/LIBELL MASTER INOX	1.650,00	79.200,00
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	UND	400	MOR BELA VISTA	81,05	32.420,00
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	UND	400	MOR BRISTÔ	59,18	23.672,00
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	UND	20	VIANFLEX CLASSIC 140L S/B	488,56	9.771,20
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR, ASSENTO AÇO EM TECIDO	UND	20	VIANFLEX CLASSIC 140L C/B	487,36	9.747,20
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	UND	10	BLM OFFICE PGP.300	1.245,91	12.459,10
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	UND	20	PERFIL Z 6P	382,48	7.649,60
14	FOGÃO 4 BOCAS	UND	20	BRASLAR SÍRIUS	802,93	16.058,60
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	UND	4	CRISTAL AÇO 6Q C/ FORNO	2.237,67	8.950,68
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	UND	4	MR FOGÕES AP 4Q S/ FORNO	1.200,91	4.803,64
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	UND	10	COLORMAQ LCA12	2.757,59	27.575,90
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	UND	10	COLORMAQ LCA12	2.947,88	29.478,80
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	UND	14	INOVARE 2L BR CÔD. 1969	1.240,00	17.360,00
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	UND	10	INOVARE 4L BR	1.160,00	11.600,00
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	UND	10	INOVARE 8L BR CÔD. 2013	1.340,00	13.400,00
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	UND	40	BLM L3 TRP	827,82	33.112,80
27	MESA C/ 2 GAVETAS	UND	100	MARTINUCCI JOB 15	475,42	47.542,00
28	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	UND	4	FABONE MESA + 4 CADEIRAS	1.428,99	5.715,96
29	MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA	UND	10	FABONE MESA + 6 CADEIRAS	1.639,92	16.399,20

Rua Francisco Barbosa do Amaral, Nº 452 – Jd. Dias II – CEP: Nº 87.025-830 – Maringá/PR
e-mail: m.picianipazinato@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3020-3041 – Celular: (44) 9 9973-6265



M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ. 31.455.241/0001 - 59 / INCR. EST. 90791717-75



À
Prefeitura Municipal de Tuntum – Estado do Maranhão
Comissão de Licitação – Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 039/2022

30	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	UND	6	ÉBANO COD. 154	1.730,00	10.380,00
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	UND	10	VIANFLEX TRMC1206	541,67	5.416,70
33	REFRIGERADOR 342L	UND	5	CONSUL CRB39AB	3.347,58	16.737,90
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	UND	20	MONDIAL COLUNA 40CM	356,21	7.124,20
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	UND	20	CADENCE MESA 40CM	261,45	5.229,00
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UND	40	VENTIDELTA PAREDE 60CM	477,92	19.116,80
37	TV 40 POL LED	UND	4	HQ HQTV40	2.492,03	9.968,12

Valor total da proposta: R\$ 720.921,00 (setecentos e vinte mil e novecentos e vinte e um reais).

Condições Gerais

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua apresentação;

Prazo de entrega: conforme Edital;

Local de entrega: conforme indicado pela Secretaria;

Prazo de pagamento: Conforme Edital;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses ou conforme estipulado no item;

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Maringá/Pr, 20 de Junho de 2022.

**MARINA
PICIANI
PAZINATO:
67971342934**

Assinado digitalmente por MARINA
PICIANI PAZINATO:67971342934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=14259348000102, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=MARINA
PICIANI PAZINATO:67971342934
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022-06-20 10:18:14
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.0

31.455.241/0001-59

**M. PICIANI PAZINATO COM. DE
MAT. ELETRÔNICOS - EIRELI**

R. FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452,
JD. DIAS II,
CEP 87.025-830 - MARINGÁ - PR

M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELETRÔNICOS – EIRELI
Proprietária Administrativa / Marina Piciani Pazinato
RG: 4.231.745-4 SSP-PR / CPF: 679.713.429-34

Rua Francisco Barbosa do Amaral, Nº 452 – Jd. Dias II – CEP: Nº 87.025–830 – Maringá/PR
e-mail: m.picianipazinato@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3020-3041 – Celular: (44) 9 9973-6265



**PROPOSTA DE PREÇOS
INICIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

A empresa **MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.419.759/0001-20, localizada na Rua dos Andrades, 107 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, representada pelo SR. **KAYLLON RUAN FERNADES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 607.120.793-27, vem através da presente, propor à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para a contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	P. TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	ELITE AÇO	UND	50	R\$ 1.253,58	R\$ 62.679,00
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	FATTO	UND	8	R\$ 1.093,40	R\$ 8.747,20
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	BRITANIA	UND	48	R\$1.653,76	R\$ 79.380,48
7	CADEIRA DE PROPILENO COM BRAÇO	ECOFLEX	UND	400	R\$81,05	R\$ 32.420,00
8	CADEIRA DE PROPILENO SEM BRAÇO	ECOFLEX	UND	400	R\$59,18	R\$ 23.672,00
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	BEGÔNIA	UND	20	R\$488,56	R\$ 9.771,20
18	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA 419IL	MIDEA	UND	10	R\$3.885,27	R\$ 38.852,70
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	COLORMAQ	UND	10	R\$2.757,59	R\$ 27.575,90
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	REALPLAST	UND	40	R\$827,82	R\$ 33.112,80
27	MESA C/ 2 GAVETAS	EJ MOVEIS	UND	100	R\$475,42	R\$ 47.542,00
28	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	KAPPESBERG	UND	4	R\$1.428,99	R\$ 5.715,96
29	MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA	KAPPESBERG	UND	10	R\$1.639,92	R\$ 16.399,20
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	ARNO	UND	20	R\$261,45	R\$ 5.229,00
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	VENTISOL	UND	40	R\$477,92	R\$ 19.116,80
37	TV 40 POL LED	MULTILASER	UND	4	R\$2.492,03	R\$ 9.968,12
VALOR TOTAL						R\$ 420.182,36

- A validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação desta.
- O valor total desta proposta é de R\$ 420.182,36 (quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).
- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – Agência 2743-X – Conta Corrente 154083 – MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA.

Tuntum – Maranhão, 06 de junho de 2022.

Kayllon Ruan Fernandes Lima

Kayllon Ruan Fernandes Lima

CPF Nº 607.120.793-27

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa R.F.R. SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.648.055/0001-85, com sede na Rua Maria Livino s/n bairro centro, Itaipava do Grajaú MA.

Vem apresentar a cotação de preço dos serviços de aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para a Secretaria de Saúde.

Prazo de validade: 60 dias

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	V. UNIT	P. TOTAL
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	UND	20	R\$382,48	R\$ 7.649,60
14	FOGÃO 4 BOCAS	UND	20	R\$802,93	R\$ 16.058,60
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	UND	4	R\$2.237,67	R\$ 8.950,68
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	UND	4	R\$1.200,91	R\$ 4.803,64
17	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	UND	10	R\$3.291,37	R\$ 32.913,70
19	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 309L	UND	6	R\$3.241,37	R\$ 19.448,22
20	KIT COZINHA 6 PORTAS	UND	10	R\$1.237,32	R\$ 12.373,20
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	UND	10	R\$1.166,24	R\$ 11.662,40
30	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/8 LUGARES	UND	6	R\$1.731,59	R\$ 10.389,54
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	UND	10	R\$541,67	R\$ 5.416,70
32	REFRIGERADOR 386L	UND	20	R\$3.451,31	R\$ 69.026,20
33	REFRIGERADOR 342L	UND	5	R\$3.347,58	R\$ 16.737,90
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	UND	20	R\$356,21	R\$ 7.124,20
VALOR TOTAL					R\$ 222.554,58

ITAIPAVA DO GRAJAU, 2 DE JUNHO DE 2022

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES



SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 30.313.649/0001-23 / INS. EST. 29.490.430-1

END: Avenida Presidente Castelo Branco nº 1420, St. Brasil, cep: 77.824-360, Araguaína - TO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Dados da empresa:		
Razão Social: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ/CGC nº: 30.313.649/0001-23	Inscrição Estadual nº: 29.490.430-1	
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1420, ST. BRASIL		
CEP: 77.824-360	Cidade: ARAGUAÍNA -TO	Estado: TOCANTINS, BRASIL
Telefone: (63)98453-3629	e-mail comercial: serranadistribuidora1@gmail.com	
Banco: CAIXA ECONOMICA	Agencia nº: 1141	Conta nº: C/C 1869-9
Dados do responsável para assinatura da ARP		
Nome Completo: RENATO FELICISSIMO MARTINS		
CPF nº: 029.064.671-54	RG nº: 992.662 SSP-TO	
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1420, ST. BRASIL		
CEP: 77.824-360	Cidade: ARAGUAÍNA-TO	Estado: TOCANTINS, BRASIL
Telefone: (63)98453-3629	e-mail: serranadistribuidora1@gmail.com	
Cargo / Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	MARCA/MODELO	V. UNIT	P. TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	UND	50	NOBRE/EXECUTIVO	R\$ 1.253,58	R\$ 62.679,00
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	UND	8	NOBRE/ARQ4	R\$ 1.093,40	R\$ 8.747,20
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	UND	20	FRISBEL/50LT	R\$3.326,67	R\$ 66.533,40
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	UND	20	FRISBEL/100LT	R\$3.353,10	R\$ 67.062,00
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	UND	10	FRISBEL/200LT	R\$3.501,00	R\$ 35.010,00
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	UND	48	BEGEL/STILLE MASTER COLUNA	R\$1.653,76	R\$ 79.380,48
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	UND	20	NOBRE/EXECUTIVAG	R\$488,56	R\$ 9.771,20
10	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR. ASSENTO AÇO EM TECIDO	UND	20	NOBRE/EXECUTIVAG	R\$487,36	R\$ 9.747,20
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	UND	10	NOBRE/PRESIDENTE	R\$1.245,91	R\$ 12.459,10
12	COLCHOES BOX SOLTEIRO	UND	5	ORTOFLEX/BOX90	R\$520,50	R\$ 2.602,50
13	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	UND	20	NOBRE/ESTANTE	R\$382,48	R\$ 7.649,60
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	UND	4	VENANCIO/E6D3F	R\$2.237,67	R\$ 8.950,68

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 30.313.649/0001-23
END: Avenida Presidente Castelo Branco nº 1420, St. Brasil, cep: 77.824-360, Araguaína - TO
TELEFONE: (63) 3361-2920 / EMAIL: serranadistribuidora1@gmail.com



SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 30.313.649/0001-23 / INS. EST. 29.490.430-1

END: Avenida Presidente Castelo Branco nº 1420, St. Brasil, cep: 77.824-360, Araguaína - TO



16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	UND	4	VENANCIO/VAP4	R\$1.200.91	R\$	4.803.64
17	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	UND	10	ELECTROLUX/H222	R\$3.291.37	R\$	32.913.70
21	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 10KG	UND	10	ELECTROLUX/LES11	R\$2.757.59	R\$	27.575.90
22	LAVADOURA DE ROUPAS AUT. 11KG	UND	10	ELECTROLUX/LES12	R\$2.947.88	R\$	29.478.80
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	UND	14	VITALEX/LQ1-02	R\$1.249.94	R\$	17.499.16
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	UND	10	VITALEX/LQL04	R\$1.166.24	R\$	11.662.40
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	UND	10	VITALEX/LQL05	R\$1.342.95	R\$	13.429.50
26	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO DE POLIPROPILENO	UND	40	NOBRE/LONG3	R\$827.82	R\$	33.112.80
27	MESA C/ 2 GAVETAS	UND	100	NOBRE/ESCRIVANINHA	R\$475.42	R\$	47.542.00
28	MESA C/ GRANITO 4 CADEIRAS DE COZINHA	UND	4	FABONE/SANTIAGO	R\$1.428.99	R\$	5.715.96
33	REFRIGERADOR 342L	UND	5	CONSUL/CRB39ABANA	R\$3.347.58	R\$	16.737.90
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	UND	20	VENTISOL/40CM	R\$356.21	R\$	7.124.20
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	UND	20	VENTISOL/40CM MESA	R\$261.45	R\$	5.229.00
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UND	40	VENTISOL/60CM	R\$477.92	R\$	19.116.80
37	TV 40 POL LED	UND	4	AOC/43S5195	R\$2.492.03	R\$	9.968.12
						R\$	652.502.24

Valor Total Por Extenso: R\$652.502,24 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos)

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

ARAGUAÍNA / TO, aos 17/MAIO/ 2022

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 30.313.649/0001-23
RENATO FELCÍSSIMO MARTINS
RG: 992.662 SSP-TO
CPF: 029.004.671-64
Procurador

30.313.649/0001-23
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1420
SETOR BRAS. CEP 77824-360
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 30.313.649/0001-23
END: Avenida Presidente Castelo Branco nº 1420, St. Brasil, cep: 77.824-360, Araguaína - TO
TELEFONE: (63) 3361-2920 / EMAIL: serranadistribuidora1@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Prezados Senhores,

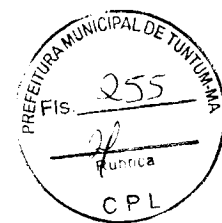
1. Cotamos para o objeto em licitação o valor de **R\$ 214.295,30 (Duzentos e quatorze mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)** para o valor total dos itens que serão fornecidos conforme especificar.
2. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da licitação;
3. O prazo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias, contados do envio da ordem de fornecimento;
4. Declaramos que nos preços ofertados englobam as despesas com material, mão de obra, adaptações, transformações, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transportes, seguros, embalagens, tributos incidentes, isenções e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, com ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.
5. Estamos cientes e concordamos que na seleção dos produtos ofertados para a execução do contrato deveremos atender ao nível de qualificação e especificação exigida no instrumento convocatório, e seus anexos, de modo a se resguardar a qualidade do atendimento ao órgão.
6. Declaramos que a garantia técnica dos produtos ofertados começam a contar a partir do momento da emissão do termo de recebimento definitivo.



NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA		DATA: 06/06/2022
ATT.: Sr(a). Pregoeiro(a)		
CIDADE: TUNTUM	ESTADO: MARANHÃO	
ENDEREÇO DE ENTREGA: Almoxarifado do Município		
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.	GARANTIA: 12 (doze) meses defeitos de fabricação	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias consecutivos	EMAIL: licitações@adequamoveis.com.br	
BANCO: 001 – Banco do Brasil	AGÊNCIA: 4863-1	CONTA CORRETE: 25859-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PÇO UNIT	SUB TOTAL
07	CADEIRA DE PROPILENO	UND	400	RS 81,05	RS 32.600,0
Cadeira de propileno com braço. MARCA: TOPPLAST MODELO: IZABELA FABRICANTE: TOPPLAST					
08	CADEIRA DE PROPILENO	UND	400	RS 59,18	RS 23.672,00
Cadeira de propileno sem braço MARCA: TOPPLAST MODELO: VALENTINA FABRICANTE: TOPPLAST					
09	CADEIRA EXECUTIVA	UND	20	RS 488,56	RS 9.771,20
Cadeira executiva giratória MARCA: ADEQUA MÓVEIS MODELO: SECRETÁRIA 05 FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
10	CADEIRA GIRATORIA	UND	20	RS 487,36	RS 9.747,20



Cadeira giratória p/ digitador, assento aço em tecido. MARCA: ADEQUA MÓVEIS MODELO: SECRETÁRIA 13 FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
11	CADEIRA PRESIDENTE	UND	10	RS 1.245,91	RS 12.459,10
Cadeira presidente giratória. MARCA: ADEQUA MÓVEIS MODELO: PRESIDENTE 1007 FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
13	ESTANTE DE AÇO	UND	20	RS 382,48	RS 7.648,40
Estante de aço c/6 prateleiras MARCA: ADEQUA MÓVEIS MODELO: ETV30 FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
24	LONGARINA 3 LUGARES	UND	40	RS 827,82	RS 33.112,80
Longarina 3 lugares, assento de polipropileno. MARCA: ADEQUA MÓVEIS MODELO: SISOPL3 FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
27	MESA C/ 2 GAVETAS	UND	100	RS 475,42	RS 47.542,00
Mesa c/ 2 gavetas MARCA: ADEQUA MÓVEIS MODELO: 128+115 FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
28	MESA C/ GRANITO	UND	04	RS 1.428,99	RS 5.715,96
Mesa c/ granito 4 cadeiras de cozinha. MARCA: ADEQUA MÓVEIS MODELO: MR 04 FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
29	MESA C/ GRANITO	UND	10	RS 1.639,92	RS 16.399,20
MESA C/ GRANITO 6 CADEIRAS DE COZINHA. MARCA: ADEQUA MÓVEIS MODELO: MR 06 FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
30	MESA OVAL	UND	06	RS 1.731,59	RS 10.389,54

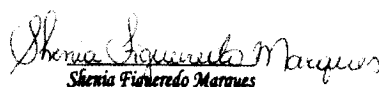


Mesa oval p/ reunião c/8 lugares MARCA: ADEQUA MÓVEIS MODELO: 136 FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR	UND	10	R\$ 541,67	R\$ 5.416,70
Mesa p/ microcomputador c/ teclado regulável em MDF. MARCA: ADEQUA MÓVEIS MODELO: 125+150 FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					

TOTAL GERAL DA PROPOSTA (Duzentos e quatorze mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).	R\$ 214.295,30
---	-----------------------

Raposa/MA, 06 de junho de 2022

Atenciosamente,


Shenia Figueiredo Marques
CPF: 050.319.023-37
RG: 02280129220020

Representante Legal:
Nome: Shenia Figueiredo Marques
CPF: 050.319.023-37
RG: 0228129220020 SSP/MA

LS REFRIGERAÇÃO

49-3225-3526



Pregão Eletrônico - 039/2022

Para: Município de Tuntum

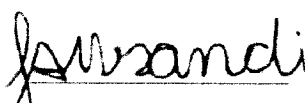
Data: 06/06/2022

LS REFRIGERAÇÃO LTDA sediada à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Lote 08, Santa Catarina, Lages/SC, CEP 88512-345, inscrita no CNPJ sob o nº 31.669.124/0001-98 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Jessica do Amaral de Moraes Sandi, CPF 090.617.609-33, RG: 6.301.458.

Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Jessica do Amaral de Moraes Sandi, CPF 090.617.609-33, RG: 6.301.458. E-MAIL: licitação.lsrefrigeracao@gmail.com BANCO SANTANDER (033); AGÊNCIA: 3182 - CONTA CORRENTE: 130038074

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS 50L	UND	20	KNOX / KNOX / Industrial KF / KF05	R\$ 3.326,67 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 66.533,40 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	UND	20	FRISBELL / FRISBELL / Industrial Ra / Ra10	R\$ 3.353,10 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos)	R\$ 67.062,00 (sessenta e sete mil e sessenta e oito reais)
6	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	UND	48	LIBELL / LIBELL / Coluna / Master CGA	R\$ 1.653,76 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)	R\$ 79.380,48 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)
14	FOGÃO 4 BOCAS	UND	20	BRASLAR / BRASLAR / Sírius / 4Q Branco	R\$ 802,93 (oitocentos e dois reais e noventa e três centavos)	R\$ 16.058,60 (dezesesse mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
15	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	UND	4	MR FOGÕES / MR FOGÕES / Tradicional / 610000 + 111323	R\$ 2.237,67 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 8.950,68 (oito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)
16	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	UND	4	MR FOGÕES / MR FOGÕES / Standart / 410330	R\$ 1.200,91 (um mil, duzentos reais e noventa e um centavos)	R\$ 4.803,64 (quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos)
17	FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA 220L	UND	10	EOS / EOS / Freezer / EFH350X	R\$ 3.291,37 (três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)	R\$ 32.913,70 (trinta e dois mil, novecentos e treze reais e setenta centavos)
23	LIQUIDIFICADOR IND INOX 2L	UND	14	EVITRA / EVITRA / Alta Rotação / EV202	R\$ 1.249,94 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 17.499,16 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)
24	LIQUIDIFICADOR IND INOX 4L	UND	10	EVITRA / EVITRA / Alta Rotação / EV402	R\$ 1.166,24 (um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 11.662,40 (onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
25	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	UND	10	VITHORY / VITHORY / Baixa Rotação / TR0006	R\$ 1.342,95 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 13.429,50 (treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)


Jessica do Amaral de Moraes Sandi
Sócia Administradora

LS REFRIGERAÇÃO EIRELI – CNPJ: 31.669.124/0001-98 – I.E: 258.839.597 – I.M.: 118861 – ENDEREÇO RUA ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT, Nº 100, LOTE 08, SANTA CATARINA, CEP 99512+345, LAGES/SC – TELEFONE: (49) 99101-6626 – REPRESENTANTE LEGAL: JESSICA DO AMARAL DE MORAES SANDI – CPF: 090.617.609-33– RG: 6301458 (ADMINISTRADORA) – E-MAIL: licitação.lsrefrigeracao@gmail.com – BANCO SANTANDER (033); AGÊNCIA: 3182; CONTA CORRENTE: 130038074.

LS REFRIGERAÇÃO

49-3225-3526



33	REFRIGERADOR 342L	UND	5	CONSUL / CONSUL / Geladeira / CRB39AB	RS 3.347,58 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)	RS 16.737,90 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos)
34	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	UND	20	VENTISOL / VENTISOL / Turbo 6 / 8005	RS 356,21 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)	RS 7.124,20 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)
35	VENTILADOR DE MESA 40CM	UND	20	VENTISOL / VENTISOL / Turbo Economy / 9974	RS 261,45 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)	RS 5.229,00 (cinco mil e duzentos e vinte e nove reais)
36	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UND	40	VENTISOL / VENTISOL / New 60cm / 452	RS 477,92 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)	RS 19.116,80 (dezenove mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos)
37	TV 40 POL LED	UND	4	MULTILASER / MULTILASER / Smart / TL041	RS 2.492,03 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e três centavos)	RS 9.968,12 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos)
VALOR TOTAL						RS 376.469,58 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

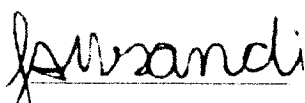
PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior

Observações:

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.


Jessica do Amaral de Moraes Sandi
Sócia Administradora

LS REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ: 31.669124/0001-98 - I.E: 258.839.597 - I.M.: 118861 - ENDEREÇO RUA ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT, Nº 100, LOTE 08, SANTA CATARINA, CEP 99512+345, LAGES/SC - TELEFONE: (49) 99101-6626 - REPRESENTANTE LEGAL: JESSICA DO AMARAL DE MORAES SANDI - CPF: 090.617.609-33- RG: 6301458 (ADMINISTRADORA) - E-MAIL: licitação.lsrefrigeracao@gmail.com - BANCO SANTANDER (033); AGÊNCIA: 3182; CONTA CORRENTE: 130038074.



LS REFRIGERAÇÃO

49-8225-3526

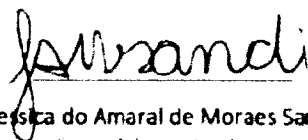


- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e

Jessica do Amaral de Moraes Sandi
Sócia Administradora

que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à



Jessica do Amaral de Moraes Sandi
Sócia Administradora

))
DOCS. DE HABILITAÇÃO

M. PICIANI PAZINATO
COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELETRÔNICOS EIRELI

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

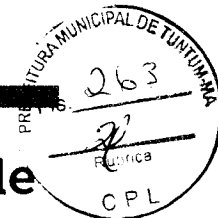
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2022 às 14:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 679.713.429-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629C.E14A.0A6F.F458 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2022 às 13:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.455.241/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629C.E0E0.EC0E.9352 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARINA PICIANI PAZINATO**

CPF: **679.713.429-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:06:34 do dia 05/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: O5N0050622140634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARINA PICIANI PAZINATO**

CPF/CNPJ: **679.713.429-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:05:39 do dia 05/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4WS1050622140539

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRONICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **31.455.241/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:04:43 do dia 05/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7ARK050622140443

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

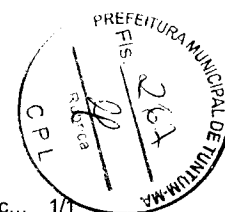
CPF / CNPJ: 67971342934

LIMPAR

Data da consulta: 05/06/2022 13:12:05

Data da última atualização: 03/06/2022 14:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31455241000159

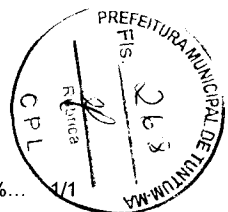
LIMPAR

Data da consulta: 05/06/2022 13:12:05

Data da última atualização: 03/06/2022 14:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



05/06/2022 14:10

FILTROS APLICADOS:

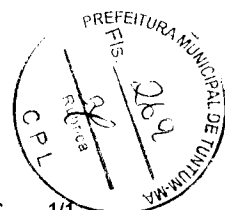
CPF / CNPJ: 67971342934

LIMPAR

Data da consulta: 05/06/2022 13:32:36

Data da última atualização: 03/06/2022 14:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



05/06/2022 14:09

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31455241000159

LIMPAR

Data da consulta: 05/06/2022 13:32:36

Data da última atualização: 03/06/2022 14:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2022 07:27:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: **31.455.241/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

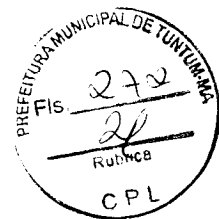
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
31.455.241/0001-59	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI	-

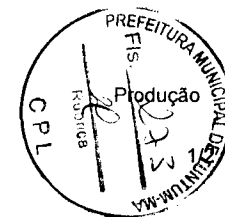
Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 05 de Junho de 2022







Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.455.241/0001-59
Razão Social: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS
EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

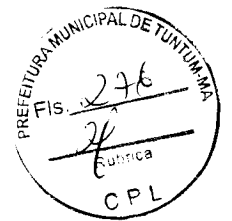
RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452 - JARDIM DIAS II - Maringá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/06/2022 14:16

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.455.241/0001-59 DUNS®: 94*****44
Razão Social: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS
EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
GUIUBA/CE	1	12/01/2023
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO	3	12/01/2023
MARIALVA/PR	2	07/01/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.455.241/0001-59 DUNS®: 94*****44
Razão Social: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS
EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.455.241/0001-59 DUNS®: 94*****44
Razão Social: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS
EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.455.241/0001-59 DUNS®: 94*****44
Razão Social: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2022
FGTS	Validade:	15/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/08/2022
Receita Municipal	Validade:	26/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/06/2022 14:19

CPF: 679.713.429-34 Nome: MARINA PICIANI PAZINATO

Ass: _____



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI

MARINA PICIANI PAZINATO, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em comunhão universal de bens, nascida em 23/11/1968, empresária, portadora do documento de identidade RG nº. 4.231.745-4 SESP-PR, expedida em 22/07/2018 e CPF nº. 679.713.429-34, residente e domiciliada na Rua Dona Leonor de Held, nº 251, Jardim Alvorada, CEP 87.033-010, Maringá – PR, vêm através deste instrumento, constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Américo Belay nº. 740, Jardim Imperial, CEP 87.023-000, Maringá – PR.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

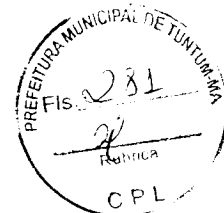
CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá como objeto as atividades de comércio varejista de: equipamentos para escritório, refrigeração, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, cama, mesa e banho, colchões, equipamento hospitalar e odontológicos, máquinas fotográficas, brinquedos pedagógicos, bebedouro industrial e comercial, materiais esportivos, materiais para escritório, áudio e vídeo, projetores multimídia, cine e foto, playgrounds, materiais didáticos, móveis planejados ou não, ventiladores, exaustores, ar condicionado, câmaras frigoríficas, utilidades do lar, artigos para copa, cozinha e utensílios domésticos, artigos de armarinhos, equipamento para limpeza, beleza, higiene, educativo, artesanatos, recreativo, desenho, pintura, calçados, brinquedos, instrumentos musicais, caixas acústicas, amplificadores, equipamentos de segurança e proteção individual, pneus e câmaras, peças e acessórios automotivos, tinta, vernizes e similares, materiais de construção, equipamentos industriais, ferragens e

Folha 1 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI

ferramentas, materiais e equipamentos para: pintura, serralheria, marcenaria, construção, engenharia, telefonia, sinalização e academia; cosméticos, perfumaria, lavadoras de alta pressão para uso doméstico, comercial e industrial; equipamentos para lavanderia industrial, máquinas centrifugas, ferro de passar e similares, equipamentos para panificadoras e supermercados, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que serão totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País pela titular.

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARINA PICIANI PAZINATO	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1052, CC/2002)

Folha 2 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI

**CAPÍTULO TERCEIRO
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Titular **MARINA PICIANI PAZINATO** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome **empresarial individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS**

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Folha 3 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI

**CAPÍTULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR**

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CAPÍTULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

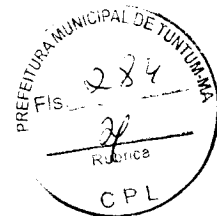
CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço da titular, constante no Ato Constitutivo ou sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Folha 4 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI**

**CAPÍTULO SÉTIMO
DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 29 de agosto de 2018.



MARINA PICIANI PAZINATO

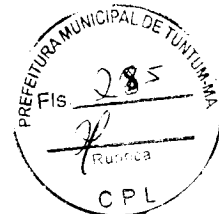
*TABELONATO
GRASSANO*

Folha 5 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



3º TABELIONATO DE NOTAS
Maysa Cláudia Mori
Escrevente Substituta
MARINGÁ - PARANA

TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-8300
Maringá - Parana

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
M. PIZIANI PAZINATO.....
Por VERDADEIRA
Em testemunha da Verdade.
MARINGÁ, 03 de Setembro de 2018

Mori
MAYSA CLÁUDIA MORI
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Selo: 07049 - N.º 000 - ScNmD - ZFpk -
L.º 000

(Confira em <http://tunareen.coz.br>)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PIZIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MARINA PICIANI PAZINATO, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em comunhão universal de bens, nascida em 23/11/1968, empresária, portadora do documento de identidade RG nº. 4.231.745-4 SESP-PR, expedida em 22/07/2018 e CPF nº. 679.713.429-34, residente e domiciliada na Rua Dona Leonor de Held, nº 251, Jardim Alvorada, CEP 87.033-010, Maringá – PR.

Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI - **M.**

PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI tendo sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Américo Belay nº. 740, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá – PR, com seu instrumento constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600762126 em 10/09/2018 e inscrita no CNPJ sob nº. 31.455.241/0001-59, promove a alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO SEDE: Fica alterado o endereço sede para Rua Francisco Barbosa do Amaral nº 452, Jardim Dias II, CEP 87025-830, Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O acervo da empresa que era R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizados pela titular ingressante **MARINA PICIANI PAZINATO** (já qualificado) através da reversão de lucros acumulados.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MARINA PICIANI PAZINATO	110.000	100%	110.000,00

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA QUARTA – REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP: Declara sob as penas da Lei que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA SEXTA: O titular resolve por este instrumento particular de contrato, consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

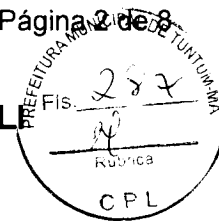
CONSOLIDAÇÃO

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

MARINA PICIANI PAZINATO, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em comunhão universal de bens, nascida em 23/11/1968, empresária, portadora do documento de identidade RG nº. 4.231.745-4 SESP-PR, expedida em 22/07/2018 e CPF nº. 679.713.429-34, residente e domiciliada na Rua Dona Leonor de Held, nº 251, Jardim Alvorada, CEP 87.033-010, Maringá – PR.



M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI**NIRE – 41600762126****CNPJ – 31.455.241/0001-59****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI - **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** tendo sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Rua Francisco Barbosa do Amaral nº 452, Jardim Dias II, CEP 87025-830, com seu instrumento constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600762126 em 10/09/2018 e inscrita no CNPJ sob nº. 31.455.241/0001-59, promove a consolidação contratual, conforme cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO PRIMEIRO**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** com sua sede e domicílio na Rua Francisco Barbosa do Amaral nº 452, Jardim Dias II, CEP 87025-830, Maringá – PR.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá como objeto as atividades de comércio varejista de: equipamentos para escritório, refrigeração, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, cama, mesa e banho, colchões, equipamento hospitalar e odontológicos, máquinas fotográficas, brinquedos pedagógicos, bebedouro industrial e comercial, materiais esportivos, materiais para escritório, áudio e vídeo, projetores multimídia, cine e foto, playgrounds, materiais didáticos, móveis planejados ou não, ventiladores, exaustores, ar condicionado, câmaras frigoríficas, utilidades do lar, artigos para copa, cozinha e utensílios domésticos, artigos de armarinhos, equipamento para limpeza, beleza, higiene, educativo, artesanatos, recreativo, desenho, pintura, calçados, brinquedos, instrumentos musicais, caixas acústicas, amplificadores, equipamentos de segurança e proteção individual, pneus e câmaras, peças e acessórios automotivos, tinta,

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI**NIRE – 41600762126****CNPJ – 31.455.241/0001-59****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA****INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

vernizes e similares, materiais de construção, equipamentos industriais, ferragens e ferramentas, materiais e equipamentos para: pintura, serralheria, marcenaria, construção, engenharia, telefonia, sinalização e academia; cosméticos, perfumaria, lavadoras de alta pressão para uso doméstico, comercial e industrial; equipamentos para lavanderia industrial, máquinas centrifugas, ferro de passar e similares, equipamentos para panificadoras e supermercados, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

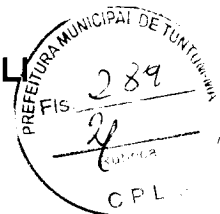
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

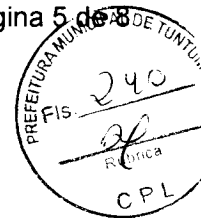
CAPÍTULO SEGUNDO**DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País pela titular.

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARINA PICIANI PAZINATO	100%	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1052, CC/2002)

CAPÍTULO TERCEIRO



M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Titular **MARINA PICIANI PAZINATO** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome **empresarial individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO QUARTO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CAPÍTULO QUINTO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CAPÍTULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço da titular, constante no Ato Constitutivo ou sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CAPÍTULO SÉTIMO
DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de junho de 2020.

MARINA PICIANI PAZINATO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
67971342934	MARINA PICIANI PAZINATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020 11:55 SOB N° 20202521826.
PROTOCOLO: 202521826 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002333309. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MARINA PICIANI PAZINATO, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em comunhão universal de bens, nascida em 23/11/1968, empresária, portadora do documento de identidade RG nº. 4.231.745-4 SESP-PR, expedida em 22/07/2018 e CPF nº. 679.713.429-34, residente e domiciliada na Rua Dona Leonor de Held, nº 251, Jardim Alvorada, CEP 87.033-010, Maringá – PR.

Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI - **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** tendo sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Francisco Barbosa do Amaral nº. 452, Jardim Dias II, CEP 87025-830, Maringá – PR, com seu instrumento constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600762126 em 10/09/2018 e inscrita no CNPJ sob nº. 31.455.241/0001-59 e última alteração registrada sob o número 20202521826 em 08/06/2020, promove a alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL: A EIRELI terá como objeto as atividades de comércio varejista de: equipamentos para escritório, refrigeração, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, cama, mesa e banho, colchões, equipamento hospitalar e odontológicos, máquinas fotográficas, brinquedos pedagógicos, bebedouro industrial e comercial, materiais esportivos, materiais para escritório, áudio e vídeo, projetores multimídia, cine e foto, playgrounds, materiais didáticos, móveis planejados ou não, ventiladores, exaustores, ar condicionado, câmaras frigoríficas, utilidades do lar, artigos para copa, cozinha e utensílios domésticos, artigos de armarinhos, equipamento para limpeza, beleza, higiene, educativo, artesanatos, recreativo, desenho, pintura, calçados, brinquedos, instrumentos musicais, caixas acústicas, amplificadores, equipamentos de segurança e proteção individual, pneus e câmaras, peças e acessórios automotivos, tinta, vernizes e similares, materiais de construção, equipamentos industriais, ferragens e ferramentas, materiais e equipamentos para: pintura, serralheria, marcenaria, construção, engenharia, telefonia, sinalização e academia; cosméticos, perfumaria, lavadoras de alta pressão para uso doméstico, comercial e industrial; equipamentos para

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

lavanderia industrial, máquinas centrifugas, ferro de passar e similares, equipamentos para panificadoras e supermercados, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio atacadista de: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar bem como suas partes e peças; representação comercial de instrumentos e materiais médicos odonto-médico-hospitalares; serviços de: montagem e instalação de móveis, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular resolve por este instrumento particular de contrato, consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

MARINA PICIANI PAZINATO, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em comunhão universal de bens, nascida em 23/11/1968, empresária, portadora do documento de identidade RG nº. 4.231.745-4 SESP-PR, expedida em 22/07/2018 e CPF nº. 679.713.429-34, residente e domiciliada na Rua Dona Leonor de Held, nº 251, Jardim Alvorada, CEP 87.033-010, Maringá – PR.

Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI - **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** tendo sua sede

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Francisco Barbosa do Amaral nº. 452, Jardim Dias II, CEP 87025-830, Maringá – PR, com seu instrumento constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600762126 em 10/09/2018 e inscrita no CNPJ sob nº. 31.455.241/0001-59 e última alteração registrada sob o número 20202521826 em 08/06/2020, promove a alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** com sua sede e domicílio na Rua Francisco Barbosa do Amaral nº 452, Jardim Dias II, CEP 87025-830, Maringá – PR.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá como objeto as atividades de comércio varejista de: equipamentos para escritório, refrigeração, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, cama, mesa e banho, colchões, equipamento hospitalar e odontológicos, máquinas fotográficas, brinquedos pedagógicos, bebedouro industrial e comercial, materiais esportivos, materiais para escritório, áudio e vídeo, projetores multimídia, cine e foto, playgrounds, materiais didáticos, móveis planejados ou não, ventiladores, exaustores, ar condicionado, câmaras frigoríficas, utilidades do lar, artigos para copa, cozinha e utensílios domésticos, artigos de armarinhos, equipamento para limpeza, beleza, higiene, educativo, artesanatos, recreativo, desenho, pintura, calçados, brinquedos, instrumentos musicais, caixas acústicas, amplificadores, equipamentos de segurança e proteção individual, pneus e câmaras, peças e acessórios automotivos, tinta, vernizes e similares, materiais de construção, equipamentos industriais, ferragens e ferramentas, materiais e equipamentos para: pintura, serralheria, marcenaria, construção, engenharia, telefonia, sinalização e academia; cosméticos, perfumaria, lavadoras de alta pressão para uso doméstico, comercial e industrial; equipamentos para lavanderia industrial, máquinas

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

centrifugas, ferro de passar e similares, equipamentos para panificadoras e supermercados, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio atacadista de: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar bem como suas partes e peças; representação comercial de instrumentos e materiais médicos odonto-médico-hospitalares; serviços de: montagem e instalação de móveis, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País pela titular.

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARINA PICIANI PAZINATO	100%	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1052, CC/2002)

CAPÍTULO TERCEIRO
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Titular **MARINA PICIANI PAZINATO** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome **empresarial individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO QUARTO

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS**

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CAPÍTULO QUINTO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CAPÍTULO SEXTO

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço da titular, constante no Ato Constitutivo ou sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CAPÍTULO SÉTIMO

DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 19 de novembro de 2021.

MARINA PICIANI PAZINATO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67971342934	MARINA PICIANI PAZINATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021 06:27 SOB N° 20217806554.
PROTOCOLO: 217806554 DE 26/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108737843. CNPJ DA SEDE: 31455241000159.
NIRE: 41600762126. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MARINA PICIANI PAZINATO, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em comunhão universal de bens, nascida em 23/11/1968, empresária, portadora do documento de identidade RG nº. 4.231.745-4 SESP-PR, expedida em 22/07/2018 e CPF nº. 679.713.429-34, residente e domiciliada na Rua Dona Leonor de Held, nº 251, Jardim Alvorada, CEP 87.033-010, Maringá – PR.

Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI - **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** tendo sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Francisco Barbosa do Amaral nº. 452, Jardim Dias II, CEP 87025-830, Maringá – PR, com seu instrumento constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600762126 em 10/09/2018 e inscrita no CNPJ sob nº. 31.455.241/0001-59 e última alteração registrada sob o número 20217806554 em 30/11/2021, promove a alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da EIRELI para: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 4618-4/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio varejista de madeira e artefatos (CNAE 4744-0/02); Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

0/03); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02); Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02); Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/01); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 4789-0/08); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular resolve por este instrumento particular de contrato, consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

MARINA PICIANI PAZINATO, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em comunhão universal de bens, nascida em 23/11/1968, empresária, portadora do documento de identidade RG nº. 4.231.745-4 SESP-PR, expedida em 22/07/2018 e CPF nº. 679.713.429-34, residente e domiciliada na Rua Dona Leonor de Held, nº 251, Jardim Alvorada, CEP 87.033-010, Maringá – PR.

Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI - **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** tendo sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Francisco Barbosa do Amaral nº. 452, Jardim Dias II, CEP 87025-830, Maringá – PR, com seu instrumento constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600762126 em 10/09/2018 e inscrita no CNPJ sob nº. 31.455.241/0001-59 e última alteração registrada sob o número 20217806554 em 30/11/2021, promove a alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** com sua sede e domicílio na Rua Francisco Barbosa do Amaral nº 452, Jardim Dias II, CEP 87025-830, Maringá – PR.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá como objeto: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01); Instalação e manutenção

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 4618-4/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio varejista de madeira e artefatos (CNAE 4744-0/02); Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02); Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/01); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07); Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 4789-0/08); Comércio

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99);
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País pela titular.

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARINA PICIANI PAZINATO	100%	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1052, CC/2002)

**CAPÍTULO TERCEIRO
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Titular **MARINA PICIANI PAZINATO** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome **empresarial individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO QUARTO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CAPÍTULO QUINTO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CAPÍTULO SEXTO

DESIMPEDIMENTO

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço da titular, constante no Ato Constitutivo ou sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CAPÍTULO SÉTIMO
DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

NIRE – 41600762126

CNPJ – 31.455.241/0001-59

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 07 de dezembro de 2021.

MARINA PICIANI PAZINATO



ASSINATURA ELETRÔNICA

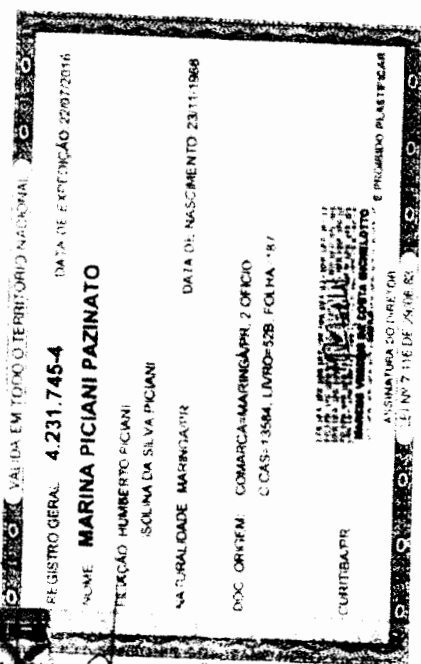
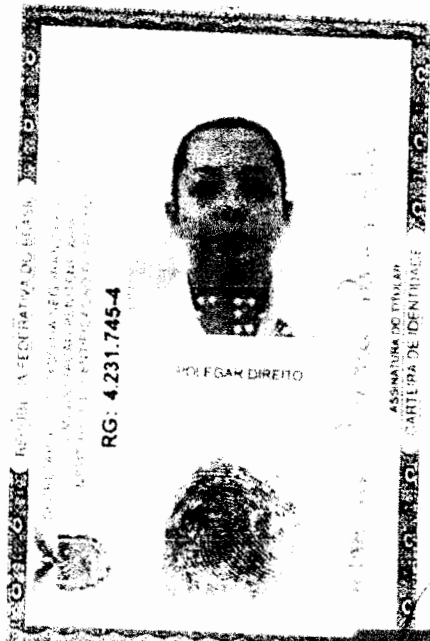
Certificamos que o ato da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67971342934	MARINA PICIANI PAZINATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 20:34 SOB N° 20218246862.
PROTOCOLO: 218246862 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108973580. CNPJ DA SEDE: 31455241000159.
NIRE: 41600762126. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2021.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CPF: 67971342834
 DATA: 19/01/2022
 https://www.gov.br/brasil/pt-br

**EM
BRANCO**





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `ca452b4b175887ff5682f91cd0a7027212b5e8d0fd3d804bb0449b7c3f7a59c2` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 46935 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "MARINA-RG", cujo assunto é descrito como "MARINA-RG", faz prova de que em 19/01/2022 15:52:33, o responsável M. Piciani Pazinato Comércio de Materiais Eletrônicos Eireli (31.455.241/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Piciani Pazinato Comércio de Materiais Eletrônicos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 19/01/2022 16:17:59 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x58a024fcd13d5a9a80a5adf704d787e74224ec25816f72de5b930049354f78b3`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

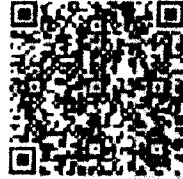
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.




Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CÓDIGO DE CONTROLE
86E6.FAB2.61FB.9E41



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 14:22:49 do dia 03/03/2017 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
679.713.429-34

Nome
MARINA PICIANI PAZINATO

Nascimento
23/11/1968



TABELA ONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
com esta opção de um doc. eletrônico que esta contendo
o valor disponível no site: <https://www.dautim.com/FileCheck>
acessado nesta data: 06/01/2022


04.373 - PR 06 JAN 2020

Autenticado em 03/03/2017 às 14:22:49

FRK71091

Opções de autenticação:

- ALA CAROLINE DA SILVA SILVA
- MAYSA CLAUDIA LACON
- FRANCIELTE APARECIDO ROLIM
- MAGDALE SACCOMINI MUECO
- BRUNA WAGETI TOFFI MAZUTI
- WELCH CRISTINE FERREIRA


MARINA PICIANI PAZINATO
CPF: 679.713.429-34
DATA: 03/03/2017
HORARIO: 14:22:49

**EM
BRANCO**



v3.0 - DAUTIM Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2022 16:20:00 que o documento de hash (SHA-256)
1abe2c2a1fec878b588ecc2243a01c18453bcd5415ad2a958102b5669e7e5aa foi validado em 19/01/2022 15:51:28 através da transação blockchain
0x22081791cae8c817687801f66624c85a33003630999646a002814b278509c1e3a e pode ser verificado em <https://www.dautim.com/FileCheck> (NID: 46934)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1abe2c2a1fecf878b588ecc2243a01c18453bcd5415ad2a958102b5d69e7e5aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46934** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"MARINA-CPF"**, cujo assunto é descrito como **"MARINA-CPF"**, faz prova de que em **19/01/2022 15:51:31**, o responsável **M. Piciani Pazinato Comércio de Materiais Eletrônicos Eireli (31.455.241/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **M. Piciani Pazinato Comércio de Materiais Eletrônicos Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 16:17:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x22081791cae8cd7687801f66624c85a33003b3099646a0d02814b278509c1e3a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.455.241/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018	
NOME EMPRESARIAL M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL	NÚMERO 452	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.025-830	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DIAS II	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO M.PICIANIPAZINATO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3020-3041		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2022** às **14:35:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.455.241/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL	NÚMERO 452	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 87.025-830	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DIAS II	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO M.PICIANIPAZINATO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3020-3041
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
-----------------------------	--



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2022 às 14:35:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
05/06/2022 - 14:29:13

CNPJ:	31.455.241/0001-59	Inscrição Estadual:	90791717-75
Nome Empresarial:	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL		
Número:	452	Complemento:	
Bairro:	JARDIM DIAS II		
Município:	MARINGÁ	UF:	PR
CEP:	87.025-830	Telefone:	(44)3026-6080
E-mail:	ALEXANDRE_SISCON@HOTMAIL.COM		



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Início das Atividades:	09/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2018
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---


IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta ● Data/Hora Host
 CELEPAR
 05/06/2022 - 14:31:47

CNPJ:	31.455.241/0001-59	Inscrição Estadual:	90791717-75
Nome Empresarial:	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI		

Nota Fiscal Eletrônica - NFe

Situação:	Obrigado ao uso de NF-e desde 01/10/2017 e Autorizado
-----------	---

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação:	Não Obrigado
-----------	--------------

Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação:	Utiliza desde 09/2018
Perfil:	A

[Voltar](#)



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90791717-75	31.455.241/0001-59	09/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452 - JARDIM DIAS II - CEP 87025-830**
FONE: (44) 3026-6080
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 09/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

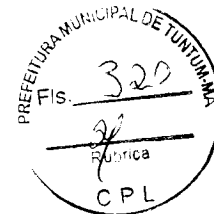
Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2022**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO**
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA**



FILMAGEM

- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE
EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	679.713.429-34	MARINA PICIANI PAZINATO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 06/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

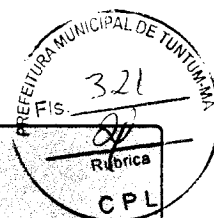
CAD/ICMS Nº 90791717-75

Emitido Eletronicamente via Internet
06/06/2022 8:55:54



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Código de Autenticidade: C6955946F31693DD41D76B5B6A74275E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 201603

CNPJ/CPF: 31.455.241/0001-59

Protocolo Geral: 1510/2021

11/01/2021, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

LOCALIZAÇÃO

RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452
JARDIM DIAS II

Área Construída Utilizada: 553,00 m²

Área Total Utilizada: 553,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

31 224 002

Cadastro Imobiliário

31430400

ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, EQUIPAMENTO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BEBEDOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, ÁUDIO E VÍDEO, PROJETORES MULTIMÍDIA, CINE E FOTO, PLAYGROUNDS, MATERIAIS DIDÁTICOS, MÓVEIS PLANEJADOS OU NÃO, VENTILADORES, EXAUSTORES, AR CONDICIONADO, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, UTILIDADES DO LAR, ARTIGOS PARA COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, EDUCATIVO, ARTESANATOS, RECREATIVO, DESENHO, PINTURA, CALÇADOS, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CAIXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PNEUS E CÂMARAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, TINTA, VERNIZES E SIMILARES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA: PINTURA, SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, SINALIZAÇÃO E ACADEMIA; LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL; EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, MÁQUINAS CENTRIFUGAS, FERRO DE PASSAR E SIMILARES, EQUIPAMENTOS PARA PANIFICADORAS E SUPERMERCADOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, REPAROS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 13/01/2021

Código de Autenticidade: C6955946F31693DD41D76B5B6A74275E



Código validador nº 5A6223E30

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGÁ



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0001330111-80

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Nome Fantasia: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 31.455.241/0001-59

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4618/4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

4322/3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

3329/5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4789/0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4744/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4744/0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



Logradouro: RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL Número: 452
Complemento: JARDIM DIAS II Bairro: JARDIM DIAS I Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 553,22 m²

Área Vistoriada: 553,22 m²

Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 20 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

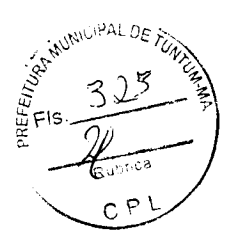
LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 20 de Abril de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: **31.455.241/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:11 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **B9EA.8024.E337.613D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026660569-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.455.241/0001-59**

Nome: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 112907/2022

Certificamos, conforme requerido por **MARINA PICIANI PAZINATO**, CPF/CNPJ nº **679.713.429-34**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **31.455.241/0001-59**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/06/2022**

Válida até: **06/09/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **E962D37C3183A138318C3342EBD1F7B5**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.455.241/0001-59
Razão Social: M PICIANI PAZINATO COM DE MATERIAIS ELET
Endereço: R FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL 452 / JARDIM DIAS II / MARINGA / PR
/ 87025-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022

Certificação Número: 2022060501451657833437

Informação obtida em 08/06/2022 21:01:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.455.241/0001-59
Certidão nº: 18370392/2022
Expedição: 08/06/2022, às 21:03:24
Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.455.241/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202205251540570194562

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

M PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 31.455.241/0001-59

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 25 de maio de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS MARINGÁ - PARANÁ

Consultas Simulações

Autenticidade da Certidão

A Certidão **NEGATIVA FALENCIA/CONC/RECUP. JUDICIAL** de número **202205251540570194562** está em nome de **M PIZIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI**, sendo sua busca efetuada nos últimos **20** ano(s). Esta Certidão foi expedida por **SOLANGE** e emitida em Cartório na data de **25/05/2022 às 15:40:57**.

O Referido é verdade e dá fé.

Cartório Distribuidor e Anexos de Maringá - Paraná

Nova Consulta

Avenida Tiradentes, 380 - Edifício do Fórum.
Telefone (44) 3029-8871



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

31.455.241/0001-59

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.HMIL.8CLX.YQ3F.YFE1.OIIS**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

31.455.241/0001-59

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.V8RN.3AUS.I6PM.SUXN.T540**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, **M.PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELETRÔNICO – EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.455.241/0001-59, estabelecida na Av. Américo Belay, nº740, bairro Jd. Imperial, Cep: 87.023-000, na cidade de Maringá, Estado de Paraná, forneceu ao Município de Guaiúba/Fundo Municipal de Saúde, os seguintes produtos: **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CADEIRAS DE RODAS, MOBILIÁRIOS DE AÇO E MADEIRA, LIXEIRAS, BEBEDOUROS/PURIFICADORES, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA.**

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guaiúba/CE, 10 de Setembro de 2019


Maria Cleonice dos Santos Caldas
 Secretária Municipal de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE
 M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS
 CNPJ 31455241000159 DATA 12/01/2022
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99541201226457836519>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99541201226457836519-1
 Data: 12/01/2022 14:56:34
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK55508-DNLR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:08:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. A autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:38:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99541201226457836519-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e10e4da4e2ed5e4244a19a4efaf448a33991d73dba1c2a4477724ea23aad7b83f2356dc40642abeb3a437e7e06f178701c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI, com sede na Av Américo Belay, nº. 740, Jardim Imperial, na cidade de Maringá-Pr, inscrita no CNPJ nº. 31.455.241/0001-59, fornece ou forneceu material de eletrodomésticos, equipamentos de informática, material permanente bem como móveis em geral, móveis planejados, equipamentos para cozinha industrial, materiais e equipamentos hospitalares, que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica, tendo a referida empresa nos atendido satisfatoriamente quanto a qualidade dos produtos e prazos de entrega.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, 15 de janeiro de 2020.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

← sub. Mva

CLAUDIO VIRGETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **CLAUDIO VIRGETIN** do que dou fé. Em testº

Manialva, 15 de janeiro de 2020

ALOISIO VIEIRA MEYER

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Washington Luiz, nº 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Fone/Fax: (51) 3144-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
MARIALVA - PARANÁ

ASSINADO DIGITALMENTE
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ 31455241000159 DATA 07/01/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99540701224285248137>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99540701224285248137-1
Data: 07/01/2022 13:09:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52328-KQOR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 13:15:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 13:38:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99540701224285248137-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc382a2ebc860da85e200cfdb21953c2c741bd884310eda5c6b8eb9fa09cf7496e33356dc40642abeb3a437e7e06f178701c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

CNPJ/MF: 01.592.473/0001-98

End.: Av. Brasil 1273 - Centro - CEP 76.999-000 - Fone 69 3344-1247
Pimenteiras do Oeste

Rondônia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa M.PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELETRÔNICO - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.455.241/0001-59, estabelecida na Av. Américo Belay, nº740, bairro Jd. Imperial, na cidade de Maringá, Estado de Paraná, FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, CNPJ nº 01.502.473/0001-98, PARA USO NA NOVA ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ARMÁRIO EM AÇO DE 1,72X0,90X0,33M	27
2	ARQUIVO EM AÇO 3 GAVETAS	10
3	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	10
4	MESA RETANGULAR DE 1,20M TAMPO 25MM	16
5	MESA RETANGULAR DE 1,35M TAMPO 25MM	17
6	MESA ANGULAR 1,35 X 1,35M TAMPO 25MM	09
7	MESA DE REUNIÃO 2,70 X 1,20 TAMPO 25MM	01
8	POLTRONA EXECUTIVA ESTOFADA GIRATÓRIA	09
9	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM RODÍZIOS E BRAÇOS	46
10	CADEIRA APROXIMAÇÃO ESTOFADA	39
11	LONGARINA COM 3 LUGARES ESTOFADA	11

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pimenteiras do oeste 03 de Junho de 2019

VALÉRIA APARECIDA M. GARCIA
Vice-Prefeita

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - CPL

ASSINADO DIGITALMENTE
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELEC

CNPJ 31455241000159 DATA 12/01/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99541201222045106965>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99541201222045106965-1
Data: 12/01/2022 15:42:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55522-BPXC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:00:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:39:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99541201222045106965-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e1054abed7d54d5f9191483dcebe2d4664b2d204f9e1193e23f95757b416b7dd15d356dc40642abeb3a437e7e06f178701c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – fone (44) 3245-1122
CEP – 871600-000
www.mandaguacu.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa M.Piciani Pazinato Com. Mat. Eletronico Eireli, estabelecida à AV. AMERICO BELAY Nº 740, JD. IMPERIAL, CEP Nº 87.023 - 000 - MARINGÁ-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 31.455.241/0001 - 59 - INS. EST. Nº 90791717 - 75, consta em nosso cadastro de fornecedores como fornecedor de Bebedouros Eletricos Industriais, e temos ainda a informar que os produtos foram entregues referente aos Pregões 129/2018 e 14/2019.

Informamos ainda que a os Bebedouros foram entregues dentro do prazo, qualidade e finalidades pré-estabelecidas, de acordo com a solicitação, atendendo todos os requisitos exigidos e não havendo em nossos arquivos até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mandaguáçu – PR, 29 de julho de 2019.

Alzir Bocchi Junior
Pregoeiro Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS
CNPJ 31455241000159 DATA 12/01/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://smapra.gov.br/assinador-digital>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99541201227598455580>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99541201227598455580-1
Data: 12/01/2022 14:58:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55511-V4FT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

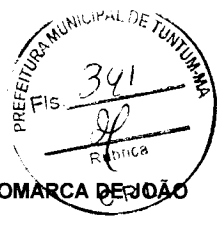
CNJ: 06.870-0

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:08:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:39:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99541201227598455580-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e10787547917fa4c52e8a525083f0309701fa004a7dd571d33f34144f5a710cfeba356dc40642abeb3a437e7e06f178701c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ASSINADO DIGITALMENTE
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELE
 CNPJ 31455241000159 DATA 29/04/2022
 A certificação com a assinatura digital é feita pelo sistema de certificação digital



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, **M. PICIANI PAZINATO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.455.241/0001-59**, estabelecida na Rua Francisco Barbosa do Amaral, 452, bairro. Jd. Dias II, Cep: 87.025-830, na cidade de Maringá, Estado de Paraná, forneceu ao Município de Vilhena/RO, para atendimento a diversas Secretarias desse Município, os seguintes materiais permanentes:

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA (POLTRONAS HOSPITALARES RECLINÁVEIS, CARROS P/ TRANSPORTES DE ALIMENTOS INÓX, MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO, ESFIGMOMANÔMETROS, DETECTORES FETAIS, LARINGOSCÓPIO C/ LÂMINAS, MÁSCARAS LARÍNGEA TAMANHOS DE 1 A 5), INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, BALANÇOS PÉLVICOS, BOLAS PARA PILATES).

MOBILIÁRIOS EM GERAL (ARMÁRIOS EM AÇO, ARQUIVOS EM AÇO, ESTANTES EM AÇO, CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E GIRATÓRIAS, CADEIRAS TIPO LONGARINAS).

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS INDUSTRIAIS (BEBEDOUROS INDUSTRIAIS 200L, ESCOVÓDROMO EM AÇO INÓX, MESAS EM AÇO INÓX, PIA INDUSTRIAL EM AÇO INÓX).

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA (BALDE ESPREMEDOR 30L, CONTAINER 240L C/ RODAS, CONTAINER 660L C/ TAMPAS ARTICULADAS).

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS LASERS, IMPRESSORA TÉRMICA, PROJETER MULTIMÍDIA, APOIOS PARA OS PÉS).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vilhena/RO, 29 de Abril de 2022.

Valdeir José O. Bastos
 Gerente de Patrimônio e Almoxarifado
 Decreto nº 54.073/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99542904227918574280>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99542904227918574280-1
 Data: 29/04/2022 11:11:53
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX63573-Y6HX;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 11:20:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2022 14:22:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 99542904227918574280-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74c9234413b6188ccbc8a83cc2391cfc5c4b296a822f72bd9a1109338ac82a24e7bb5fb8b092f02a22debd356dc40642abeb3a437e7e06f178701c



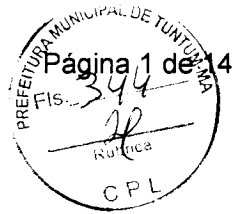
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 4 Folha: 1



Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIR ELI

Ramo.....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço.....: RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM DIAS II

Município.....: MARINGÁ

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 31.455.241/0001-59

Inscrição Estadual.: 9079171775

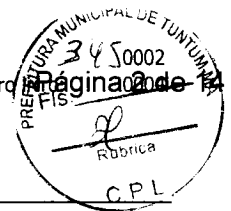
Registro na junta...: 41600762126 Data registro: 10/09/2018

Inscrição Municipal: 201603

MARINGÁ, 01/01/2021

MARINA PICIANI PAZINATO
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 679.713.429-34

CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20

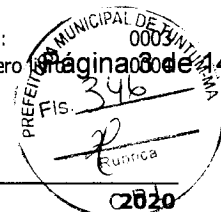


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	921.485,22D	1.240.051,55D
ATIVO CIRCULANTE	874.983,34D	1.195.234,10D
DISPONIVEL	20.431,04D	210.351,73D
CAIXA	3.608,33D	6.899,42D
CAIXA GERAL	3.608,33D	6.899,42D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.822,71D	203.452,31D
BANCO BRADESCO	16.822,71D	203.452,31D
CLIENTES	0,00	218.990,69D
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	218.990,69D
DUPLICATAS DIVERSAS A RECEBER	0,00	218.990,69D
OUTROS CRÉDITOS	504.552,30D	376.528,34D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	5.220,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	5.220,00D
EMPRESTIMOS A RECEBER	504.552,30D	371.308,34D
A PAZINATO	504.552,30D	371.308,34D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	350.000,00D	350.000,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	350.000,00D	350.000,00D
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO	350.000,00D	350.000,00D
ESTOQUE	0,00	39.363,34D
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	39.363,34D
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	39.363,34D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.501,88D	44.817,45D
INVESTIMENTOS	21.752,12D	9.826,41D
CONSÓRCIOS E LEASING	21.752,12D	9.826,41D
CONSORCIOS DE VEICULOS	21.752,12D	9.826,41D
IMOBILIZADO	24.749,76D	34.991,04D
VEICULOS	51.206,69D	51.206,69D
VEÍCULOS	51.206,69D	51.206,69D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	26.456,93C	16.215,65C
(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	26.456,93C	16.215,65C
PASSIVO	921.485,22C	1.240.051,55C
PASSIVO CIRCULANTE	164.965,47C	326.884,56C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	139.949,96C	20.600,00C
EMPRESTIMOS	139.949,96C	20.600,00C
TECPAZ	24.500,00C	0,00
EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO Nº 14678700	125.956,16C	0,00
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO Nº 14678700	25.956,16D	0,00
EMPRÉSTIMO - CONTRATO Nº 5476245	21.522,24C	28.696,32C
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMO - CONTRATO Nº 5476245	6.072,28D	8.096,32D
FORNECEDORES	22.926,05C	205.460,74C
FORNECEDORES	22.926,05C	205.460,74C
COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	0,00	2.686,96C
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	0,00	7.876,00C
FK GRUPO S/A	0,00	70.624,23C
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	0,00	6.682,48C
GAZIN IND. E COM. DE MOV. E ELETRODOMESTICOS LTDA	0,00	10.287,90C
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.598,15C	0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.165,33C
METALURGICA PASTANA E GAMBARINI LTDA	0,00	756,00C
METALURGICA VEGEL LTDA	0,00	1.072,00C
SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - E	0,00	11.592,50C
GIACOMINI IND. COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	0,00	26.471,67C
J.C.R IND E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	0,00	8.076,67C
SALUTAR COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	0,00	4.890,00C
E RODRIGUES DOS SANTOS ME	0,00	12.950,00C
IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA EPP	0,00	15.369,00C
MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	0,00	5.680,27C

Empresa: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI**
C.N.P.J.: 31.455.241/0001-59
Insc. Junta Comercial: 41600762126 Data: 10/09/2018
Balço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0003
Número 14
Página 00 de 14



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ALPHA SECURITY IMP. EXP. DE ELET. EIRELI	0,00	7.294,55C
NSR IND COM E REP LTDA	0,00	1.157,48C
ORTOLINE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	0,00	2.499,80C
BF COMERCIO ELETRONICO EIRELI	8.327,90C	8.327,90C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	769,46C	98.460,19C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	769,46C	98.460,19C
ICMS A RECOLHER	39,92C	8.973,97C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	147,63C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	132,87C	0,00
PIS A RECOLHER	79,97C	0,00
COFINS A RECOLHER	369,07C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	89.486,22C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.320,00C	2.363,63C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	979,00C	1.946,07C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	1.016,02C
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C	930,05C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	341,00C	417,56C
INSS A RECOLHER	341,00C	235,68C
FGTS A RECOLHER	0,00	181,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	756.519,75C	913.166,99C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C	110.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	646.519,75C	803.166,99C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	646.519,75C	803.166,99C
LUCROS ACUMULADOS	646.519,75C	803.166,99C

MARINA PICIANI PAZINATO
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 679.713.429-34

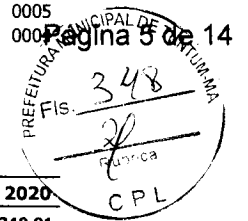
CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	578.691,25	5.022.763,98
VENDA DE MERCADORIAS	578.691,25	5.022.763,98
DEDUÇÕES	(105.243,37)	(790.546,39)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(3.335,96)	(27.614,81)
(-) ICMS	(80.533,14)	(137.558,46)
(-) COFINS	(17.360,73)	0,00
(-) PIS	(3.761,49)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	(622.824,15)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(252,05)	(2.548,97)
RECEITA LÍQUIDA	473.447,88	4.232.217,59
CMV	(156.033,40)	(2.656.825,96)
(+) COMPRAS A PRAZO	(120.111,62)	(2.536.405,05)
(+) COMPRAS A VISTA	0,00	(141.132,99)
(+) FRETES S/ COMPRAS	(2.526,22)	(16.299,11)
(+) ESTOQUE INICIAL	(39.363,34)	(54.368,00)
(-)DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	1.620,19
(-) ESTOQUE FINAL	0,00	39.363,34
(-) ICMS S/ COMPRAS	5.967,78	50.395,66
LUCRO BRUTO	317.414,48	1.575.391,63
DESPESAS OPERACIONAIS	(229.726,07)	(166.628,65)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(229.726,07)	(166.628,65)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(9.976,27)	(18.352,25)
PRÓ-LABORE	(13.200,00)	(12.534,00)
13º SALÁRIO	0,00	(1.515,75)
FÉRIAS	(4.705,24)	0,00
INSS	(6.562,06)	0,00
FGTS	(2.227,32)	(1.570,07)
COMISSÃO	(46.728,00)	0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(4.639,83)	0,00
IP TU	(3.716,57)	0,00
IPVA	(475,41)	(762,04)
TAXAS DIVERSAS	(599,07)	(2.132,32)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.195,09)	(3.600,93)
ÁGUA E ESGOTO	(1.209,70)	(1.756,27)
TELEFONE	(5.755,29)	(7.098,42)
SEGUROS	(5.002,55)	(5.759,54)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.177,74)	(2.574,20)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(8.130,01)	(5.817,15)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(10.241,28)	(10.241,28)
SOFTWARE	(5.105,45)	(7.542,29)
DIÁRIA	(2.550,00)	0,00
DESPESAS C/ CARTÓRIO	(948,90)	(569,47)
CORREIOS	(1.735,68)	(721,10)
FRETES	(14.030,00)	(5.976,24)
DESPESAS DIVERSAS	0,00	(1.893,33)
COMBUSTÍVEIS	(2.629,61)	(3.079,44)
ALUGUEL	(72.000,00)	(67.727,62)
MENSALIDADES E ANUIDADES	(185,00)	(5.404,94)
DESPESAS FINANCEIRAS	(27.288,33)	(6.647,92)
I.O.F.	(2,12)	0,00
JUROS E MULTA	(9.888,71)	(2.341,52)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(2.395,38)	(4.306,40)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(15.002,12)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	22,47	0,00
JUROS DE APLICAÇÕES	22,47	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(34.804,76)	(105.765,15)
DESPESAS COM LICITAÇÕES	0,00	(15.185,08)
DESPESAS COM CARTÃO	(34.804,76)	(90.580,07)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	190,00	0,00
DESPESAS RECUPERADAS	190,00	0,00

Empresa: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI**
C.N.P.J.: 31.455.241/0001-59
Insc. Junta Comercial: 41600762126 Data: 10/09/2018
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0005
Número livro: 0004



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RESULTADO OPERACIONAL	25.807,79	1.296.349,91
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	25.807,79	1.296.349,91
PROVISÕES PARA IR E CSL	(13.194,17)	0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(6.944,30)	0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.249,87)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>12.613,62</u>	<u>1.296.349,91</u>

MARINA PICIANI PAZINATO
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 679.713.429-34

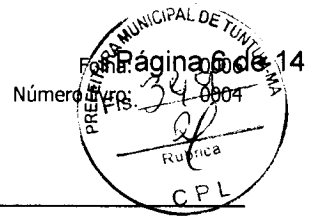
CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20

Empresa: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI**

C.N.P.J.: 31.455.241/0001-59

Insc. Junta Comercial: 41600762126 Data: 10/09/2018

Realizado em 31 de Dezembro de 2021



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	803.166,99	904.040,91
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	(10.000,00)
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	200.269,84	1.272.947,52
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(189.779,50)	0,00
TOTAL	813.657,33	2.166.988,43
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(167.137,58)	(1.363.821,44)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(167.137,58)	(1.363.821,44)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	646.519,75	803.166,99

MARINA PICIANI PAZINATO
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 679.713.429-34

CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	10.490,34	1.272.947,52
Depreciação e amortização	10.241,28	10.241,28
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	20.731,62	1.283.188,80
(Aumento) Redução em contas bancárias e aplicações	186.629,60	(553.452,31)
(Aumento) Redução em contas de adiantamentos	5.220,00	(5.220,00)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	85.746,73	346.167,27
(Aumento) Redução nos estoques	39.363,34	15.004,66
Aumento (Redução) em fornecedores	(182.534,69)	205.460,74
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(98.734,36)	62.317,03
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	56.422,24	1.353.466,19
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	56.422,24	1.353.466,19
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	56.422,24	1.353.466,19
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Investimento	(11.925,71)	(9.826,41)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(11.925,71)	(9.826,41)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(167.137,58)	(1.363.821,44)
Empréstimos tomados	119.349,96	20.600,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(47.787,62)	(1.343.221,44)
Redução nas Disponibilidades	(3.291,09)	418,34
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.899,42	6.481,08
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.608,33	6.899,42

MARINA PICIANI PAZINATO
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 679.713.429-34

CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20

Empresa: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI**

Inscrição: 31.455.241/0001-59

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

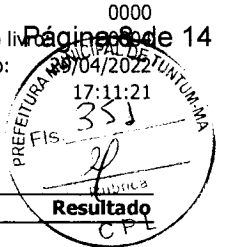
Insc. Junta Comercial: 41600762126 Data: 10/09/2018

Folha: 0000

Número Livro: 0000 de 14

Emissão: 07/04/2022

Hora: 17:11:21



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	874.983,34 + 0,00	5,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	164.965,47 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	874.983,34	5,30
	Passivo Circulante	164.965,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	921.485,22	5,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	164.965,47 + 0,00	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em Reais – R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa está constituída sob natureza jurídica de sociedade empresária limitada, cadastrada no CNPJ: 31.455.241/0001-59, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, Brasil, na Rua Francisco Barbosa do Amaral, nº 452, Jardim Dias II. Encontra-se enquadrada no regime tributário do lucro presumido e tem como principal atividade econômica, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

2. BASES DE ELABORAÇÃO

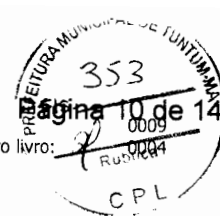
As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para a melhoria da informação e comparabilidade.

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da **NBC TG 1000 (R1)** aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 que trata da Escrituração Contábil. Portanto, atendendo os termos da **NBC TG 1000 (R1)**, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do resultado do exercício (DRE), Demonstrações dos lucros e prejuízos acumulados (DLPA), Demonstração do fluxo de caixa (DFC) e as Notas explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. A responsabilidade profissional do contador referente a este conjunto de demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados e apresentados pela administração da empresa. Assim, os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características



qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a esses 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias/prestação de serviços no decurso normal das atividades da Entidade. Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo, conforme publicação da medida provisória 656/2014 e lei nº 13.097/2015.

3.3 Imobilizado e suas Depreciações

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, estando em contrapartida registrada em impostos a recuperar. De acordo com Art. 2 da Lei 12.973/2014, o custo de aquisição de bens do ativo não circulante imobilizado e intangível não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou prazo de vida útil não superior a 1 (um) ano.

A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal. A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual.

Somente será admitida, para fins de apuração do lucro real, a despesa de depreciação de bens móveis ou imóveis que estejam intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização de bens e

serviços objeto da atividade empresarial (RIR/1999, Art. 305 e 307). O bem somente poderá ser depreciado após instalado, posto em serviço ou em condições de produzir.

Para a depreciação de bens adquiridos usados, será fixado conforme a RIR/99, Art. 311, tendo em vista o maior dos seguintes prazos, metade da vida útil admissível para o bem adquirido novo ou o restante da vida útil, considerada esta em relação à primeira instalação para utilização do bem.

As taxas percentuais de depreciação constante no Balanço Patrimonial são as seguintes:

Veículos	20%
----------	-----

3.4 Empréstimos e Financiamentos

As contas de Empréstimos e Financiamentos registram as obrigações da entidade junto a instituições financeiras do País, cujos recursos são destinados para financiar imobilizações ou para capital de giro. Como regra geral, os empréstimos e financiamentos são suportados por contratos que estabelecem o seu valor, forma e época de liberação, encargos incidentes, forma de pagamento, garantias além de outras cláusulas contratuais.

3.5 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são inicialmente reconhecidas pelo valor da fatura.

3.6 Distribuição de Lucros

A distribuição de lucros é a remuneração dos investidores pelo capital investido na empresa. Suas distribuições de lucros são isentas do Imposto de Renda da Pessoa Física e da Contribuição Previdenciária, conforme prevê a legislação tributária (artigo 10º da Lei nº 9.249/1995 e artigos nº 654/662/666 do Decreto nº 3.000/1999). A distribuição foi lançada de acordo com os relatórios fornecidos pela empresa, em concordância com os extratos bancários e ou recibos.

3.7 Imposto de Renda e Contribuição Social

Na opção do lucro presumido, a base de cálculo do IRPJ e da CSLL, segue os percentuais referente o art. 15 § 1º da Lei 9.249/95 e art. 22 da Lei nº 10.684/2003, respectivamente.

O Imposto de Renda do exercício corrente é calculado com as alíquotas de 15%, conforme o art. 3º da Lei nº 9.249/95, e acrescida o adicional de 10%, quando a base tributável exceder R\$ 60.000,00 no trimestre, segundo art. 4º da Lei nº 9.430/96.

Para a Contribuição Social é aplicada a alíquota de 9% sobre a base tributável do período, de acordo com o estabelecido no art. 17º da Lei nº 11.727/2008.

3.8 Reconhecimento de Receita de Vendas

A receita de vendas de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa. A receita bruta é reconhecida conforme art. 2º da Lei nº 12.973/2014.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
MARINA PICIANI PAZINATO	100%	110.000	R\$ 110.000,00
TOTAL	100%	110.000	R\$ 110.000,00

MARINA PICIANI PAZINATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 679.713.429-34

CLAUDEMIR A. MATIUSSO
CRC: PR-042270-O/5
CPF: 869.417.559-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 4 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIR ELI

Ramo.....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço.....: RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM DIAS II

Município.....: MARINGA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 31.455.241/0001-59

Inscrição Estadual.: 9079171775

Registro na junta...: 41600762126 Data registro: 10/09/2018

Inscrição Municipal: 201603

MARINGA, 31/12/2021

MARINA PICIANI PAZINATO
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 679.713.429-34

CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67971342934	MARINA PICIANI PAZINATO
86941755920	CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 08:51 SOB Nº 20222800020.
PROTOCOLO: 222800020 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205429560. CNPJ DA SEDE: 31455241000159.
NIRE: 41600762126. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
REGISTRO.....	: PR-042270/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.417.559-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/05/2022 as 10:45:11.
Válido até: 31/07/2022.
Código de Controle: 708311.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI			Protocolo: PRC2211635565	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600762126	CNPJ 31.455.241/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 29/08/2018	
Endereço Completo Rua FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, Nº 452, JARDIM DIAS II - Maringá/PR - CEP 87025-830				
Objeto A EIRELI TERA COMO OBJETO AS ATIVIDADES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE 4753-9/00) SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL (CNAE 3329-5/01) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE 4321-5/00) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO (CNAE 4322-3/02) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (CNAE 4530-7/05) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES (CNAE 4618-4/02) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 4645-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 4664-8/00) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE 4741-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (CNAE 4742-3/00)COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (CNAE 4744-0/02) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (CNAE 4744-/03) M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI NIRE - 41600762126 CNPJ - 31.455.241/0001-59 TERCEIRA ALTERACAO E CONSOLIDACAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (CNAE 4752-1/00) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CNAE 4754-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4754-7/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755-5/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4755-5/03) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS (CNAE 4756-3/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO (CNAE 4757-1/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE 4759-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4759-8/99) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE 4761-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4763-6/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE 4763-6/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (CNAE 4773-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS (CNAE 4782-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CNAE 4789-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE 4789-0/08) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4789-0/99) REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (CNAE 9511-8/00).				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARINA PICIANI PAZINATO	CPF 679.713.429-34	Administrador S	Início do Mandato 29/08/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARINA PICIANI PAZINATO	CPF 679.713.429-34	Início do Mandato 29/08/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20222800020	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2022, às 08:33:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GM9M5D1V**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2211635637	
NIRE 41600762126 CNPJ 31.455.241/0001-59		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, Nº 452, xxxxx, JARDIM DIAS II - Maringá/PR - CEP 87025-830			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20222800020	02/05/2022	BALANCO
223	20222756179	29/04/2022	BALANCO
002	20218246862	08/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20218246862	08/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20217806554	30/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20217806554	30/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20202521826	08/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20202521826	08/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20202521826	08/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20202057356	06/05/2020	BALANCO
315	20184840970	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	41600762126	10/09/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2022, às 08:33:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5F1NXHMA.



PRC2211635637

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 06/06/2022 06:28:11



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.455.241/0001-59**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/09/2018	31/12/2020	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ. 31.455.241/0001 - 59 / INCR. EST. 90791717-75

À
Prefeitura Municipal de Tuntum – Estado do Maranhão
Comissão de Licitação – Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 039/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **M. PICIANI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS - EIRELI, CNPJ/MF Nº 31.455.241/0001-59**, sediada na Rua Francisco Barbosa do Amaral, Nº 452 – Jd. Dias II - CEP Nº 87.025-830 - Maringá – Pr, telefone para contato (44) 3020-3041, e-mail: m.picianipazinato@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal a Sra. Marina Piciani Pazinato, portadora da Carteira de Identidade nº 4.231.745-4 SSP-PR e do CPF nº 679.713.429-34, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão que segue:

- a) **Declara**, que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruímos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores. Sou optante do Sistema Simples Nacional? (x) SIM () NÃO;
- b) **Declara**, que Conhece e Concorda com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumpra Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019;
- c) **Declara**, que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) **Declara**, não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- e) **Declara**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação; Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; E que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da administração antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- f) **Declara**, que não utiliza de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) **Declara**, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- h) **Declara**, que teve total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;
- i) **Declara**, que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- j) **Declara**, ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Maringá/Pr, 19 de Junho de 2022.

**MARINA
PICIANI
PAZINATO:
67971342934**

Assinado digitalmente por MARINA PICIANI
PAZINATO.67971342934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=MARINA PICIANI PAZINATO.67971342934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-06-19 18:05:57
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.0

31.455.241/0001-59

**M. PICIANI PAZINATO COM. DE
MAT. ELETRÔNICOS - EIRELI**

**R. FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452,
JD. DIAS II,
CEP 87.025-830 - MARINGÁ - PR**

M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELETRÔNICOS – EIRELI
Proprietária Administrativa - Marina Piciani Pazinato
RG. 4.231.745 - 4 SSP-PR / CPF. 679.713.429 – 34

Rua Francisco Barbosa do Amaral, Nº 452 – Jd. Dias II – CEP: Nº 87.025-830 - Maringá/PR
e-mail: m.picianipazinato@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3020-3041 – Celular: (44) 99973-6265

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0392022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.



10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

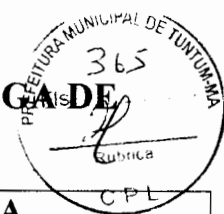
Maringá-PR, 05 de Junho de 2022

**M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS
EIRELI - 31.455.241/0001-59**

05/06/2022 17:22:55

Assinatura Digital: 16F1AFF3F74DFD1D316338241DB7AD7

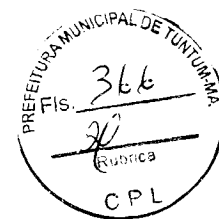
LISTA DE FREQUENCIA DE AGRICULTORES PARA A ENTREGA DE PROPOSTA



ORD	NOME	CPF	ASSINATURA
01	Antonia Rodrigues dos Santos	015.351.343-80	
02	Antonio Alves da Costa	003.159.323-25	
03	Antonio Silva Teixeira	089.154.583-20	
04	Antonio Francisco Araújo da Costa	019.512.903-21	
05	Claudeir Lima Macedo	004.064.763-30	
06	Damião Mariano da Silva	304.217.213-91	
07	Ernades Beserra de Sousa	059.273.293-22	
08	Euziane Assunção da Silva	605.755.643-77	
09	Eduardo Silva Dantas	043.435.213-62	
10	Edmilson de Aguiar Silva	606.518.163-35	
11	Gilza Maria Lima de Oliveira Macedo	002.299.763-60	
12	Janiel Cardoso da Costa	004.115.643-90	
13	Jordel Almeida Diniz	035.900.023-10	
14	José Adilson Viana	842.554.203-00	
15	Luciano do Nascimento	944.142.543-53	
16	Marcelo de Araújo Sena	060.597.783-64	
17	Renato Luna Carvalho Junior	614.902.193-90	
18	Raimundo Nonato Felismino Sousa	824.103.303-63	
19	Waldiran Silva Lima Fontes	838.306.773-91	

DOCS. DE HABILITAÇÃO

COMERCIAL GOA EIRELI



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.614.584/0001-44

Razão Social: COMERCIAL GOA EIRELI

Endereço: RUA 03 L C PQ TOPAZIO / BELA VISTA / SAO LUIS / MA / 65073-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051604092609384973

Informação obtida em 25/05/2022 14:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GOA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.614.584/0001-44

Certidão nº: 8829802/2022

Expedição: 17/03/2022, às 16:26:14

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GOA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.614.584/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204902459 em 19/04/2022, protocolo 220471142. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: COMERCIAL GOA EIRELI
Número de Registro: 21600166560
CNPJ: 33614584000144
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 14:18 SOB Nº 20220471142.
PROTOCOLO: 220471142 DE 19/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204902459. NIRE: 21600166560.
COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COMERCIAL GOA EIRELI

INSCRIÇÃO: 33.614.584/0001-44

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/04/2022, às 18:08:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LBR8CEMTFF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2022 18:15:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL GOA EIRELI**
CNPJ: **33.614.584/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **628.662.343-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:13:41 do dia 22/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BQD7220422181341

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SISTEMA DE

INTEGRA/ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.614.584/0001-44 Inscrição Estadual: 12.701591-4

Razão Social: COMERCIAL GOA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 03 - PQ TOPAZIO

Número: 16 Complemento: LETRA C

Bairro: BELA VISTA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 650/3200 DDD: Telefone: 32467962

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU

Principal: ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4542101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTÓMICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
4663400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇÓUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
2651100	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUÇOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/10/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe e 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701-2621300-4511103-2631100-463/199-4721102), 01/04/2010 - (4542101-4541202-4530701-4623109-4649499), 01/07/2010 - (4645101-4664800), 01/10/2010 - (4641901-1413401-4641902-4683400-3292202-1413402-1340599-1813001-4642/02-4643501),

FDF e anexos de

e TFD e anexos de

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/04/2022

Número da Consulta:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL GOA EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.614.584/0001-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:12:55 do dia 22/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **EZUE220422181255**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Govorno do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL GOA EIRELI		Protocolo: MAC2201936616	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600166560	CNPJ 33.614.584/0001-44	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2019	Início de Atividade 14/05/2019

Endereço Completo

Rua 03 - PQ TOPAZIO, Nº 16, LETRA C BELA VISTA - São Luís/MA - CEP 65073-200

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA OMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS CARGA E DESCARGA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital

R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno

Prazo de Duração

Indeterminado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL GOA EIRELI				Protocolo: MAC2201936616	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)				Porte)	
Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato	
Nome LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	628.662.343-40	S	11/06/2021	Indeterminado	
Dados do Administrador	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato		
Nome LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	628.662.343-40	11/06/2021	Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 24/04/2022	20220405115	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2022, às 18:52:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XGAJACVA.



MAC2201936616

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Data da consulta: 29/03/2022 08:14:14



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.614.584/0001-44**


A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL GOA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/05/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
14/05/2019	29/02/2020	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

 **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMARA
Fis. 379
9/

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 058648522016-0 DATA DE EMISSÃO 13/04/2016

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

LEANDRO MORAES DE OLIVEIRA E MARIA
BARBOSA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 22/05/1991

CPF N. 0483194 FLS. 130 LIV. 00036

SÃO LUÍS - MA

LEI Nº 116 DE 29/08/83

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, s. quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 26/01/2022 10:58:29 Luís Felipe 10050

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794536MJSTM8FRN9A02 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
628.662.343-40

Nome
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Nascimento
22/05/1991

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, s. quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 26/01/2022 10:58:29 Luís Felipe 10050

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567948L7MSB2H47N4051 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

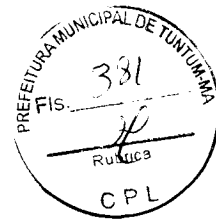
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TUVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

AL



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

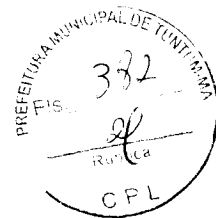
CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 0000689820222

Validade: 20/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 33.614.584/0001-44	Inscrição Municipal: 98248430
Razão Social: COMERCIAL GOA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 03 - PQ. TOPAZIO	
Número: 16	Complemento: LETRA:C;
Bairro: BELA VISTA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de março de 2022 às 10:15, sob o código de autenticidade nº DF3487C081C78161F359E5FBC2D1BEB7.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007045852022

Validade: 22/06/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 33.614.584/0001-44	Inscrição Municipal: 98248430
Razão Social: COMERCIAL GOA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 03 - PQ. TOPAZIO	
Número: 16	Complemento: LETRA:C;
Bairro: BELA VISTA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 23 de maio de 2022 às 11:27, sob o código de autenticidade nº 91501EAB8231B9729D90EA2B11BB2B9E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL GOA EIRELI
CNPJ: 33.614.584/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:22 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **FFBC.CD3E.32A0.8DFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 10152022

Código de validação: 14E33E7756

Número da guia: 22057301001240634.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e quatro (24) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **COMERCIAL GOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **33.614.584/0001-44**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/05/2022 16:14 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 10152022 / Código: 14E33E7756
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE AILTON BARROS PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-008142/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.463.723-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/04/2022 as 15:35:31.

Válido até: 24/07/2022.

Código de Controle: 172307.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E. M. ALVES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, EDINA MARIA ALVES, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG sob o nº 0284129820040 (SSP/MA) e CPF: 024.440.083-08, residente na 1A Travessa Da Litoranea, 07, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-172. E. M. ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, registrada nesta junta comercial, localizada na RUA 03 - PQ TOPAZIO, nº16, LETRA C, BELA VISTA, São Luís/MA, CEP: 65.073-200.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolve a titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 0586485220160 (SESP/MA) e no CPF: 628.662.343-40, residente na rua Nova, 01, Rio Grande, São Luís/MA, CEP: 65091-772, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Ainda neste ato a titular cede e transfere para o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA a importância de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), representados por 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 01 real cada, a mesma dando plena, geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa Individual de Responsabilidade Individual passará a usar o nome empresarial **COMERCIAL GOA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O titular LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - O titular LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa passa a ter as seguintes atividades econômicas e objetivo social:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA SEXTA – O capital desta sociedade, ora transformada, no valor de R\$ R\$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), passa a constituir o capital da EIRELI, e é aumentado para R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

São Luís/MA, 17 de maio de 2021

EDINA MARIA ALVES

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02444008308	EDINA MARIA ALVES
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 12:51 SOB Nº 20210641827.
PROTOCOLO: 210641827 DE 10/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104117336. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.
COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **628.662.343-40**

Nome: **LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **22/05/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/12/2017**

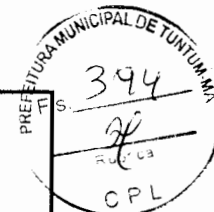
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:03:22** do dia **22/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DEA0.19C5.D45B.0250**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 08:15:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

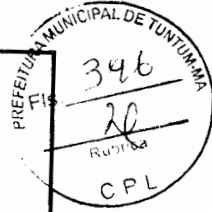
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **08:15:41** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022 às 08:15:41** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
--	---------------------	-------------------------------

CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 08:15:41 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

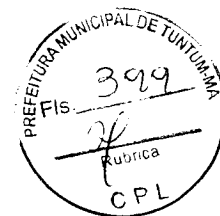
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 08:15:41 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008688/22

Data da

07/02/2022 10:30:43

Inscrição Estadual: 127015914

CPF/CNPJ: 33614584000144

Razão Social: COMERCIAL GOA EIRELI

Endereço: RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 LETRA C CEP: 65073200 - BELA VISTA

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/03/2022 14:45:22



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

EDINA MARIA ALVES 02444008308

Nome do Empresário

EDINA MARIA ALVES

Nome Fantasia

BARROS TURISMO

Capital Social

2.000,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

0284129820040 SSP MA

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO 14/05/2019

Números de Registro

CNPJ

33.614.584/0001-44

NIRE

21-8-0163270-3

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número

65076-172 1A TRAVESSA DA LITORANEA 07

Bairro

SAO FRANCISCO

Município UF

SAO LUIS MA

Ponto de Referência

debaixo da ponte Jose Sarney

Atividades

Data de Início de Atividades

14/05/2019

Forma de Atuação

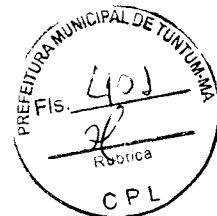
Internet, Televenda

Ocupação Principal

Agente de viagens independente

Atividade Principal (CNAE)

79.11-2/00 - Agências de viagens



Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1 Guia de turismo independente	79.12-1/00 - Operadores turísticos
2 Promotor(a) de eventos, independente	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
3 Promotor(a) de turismo local independente	79.90-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

(<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>)

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>)

Número do Recibo

ME38852793

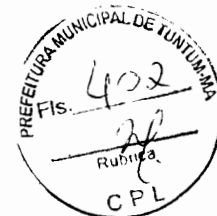
Número do Identificador

33614584000144

Data de Emissão:

28/02/2020

FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 014869/22

Data da 07/02/2022 10:28:27

Inscrição Estadual: 127015914

CPF/CNPJ: 33614584000144

Razão Social: COMERCIAL GOA EIRELI

Endereço: RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 LETRA C CEP: 65073200 - BELA VISTA

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912163003079	04/10/2021	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/03/2022 14:44:10



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127015914

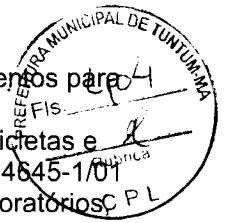
Nome / Razão Social: COMERCIAL GOA EIRELI

CNPJ: 33.614.584/0001-44

Endereço: RUA 03 - PQ TOPAZIO, BELA VISTA CEP: 65073200 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com



predominância de revenda, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

São Luis, domingo, 24 de abril de 2022

Código de Autenticidade: **QKAZXP1A**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



E M ALVES EIRELI

EDINA MARIA ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA NASCIDA EM 28/06/1986, EMPRESÁRIA, RG Nº 028412982004-0 SSP/MA, CPF Nº 024.440.083-08, RESIDENTE E DOMICILIADA NO TRECHO DA LITORANEA, Nº 07, BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS – MA, CEP: 65076-170, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL: **EDINA MARIA ALVES 0244400830**, COM SEDE A 1ª TRAVESSA DA LITORANEA Nº 07 – BAIRRO SAO FRANCISCO, SÃO LUIS – MARANHÃO - CEP: 65076-172, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21801632703, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.614.584/0001-44, FAZENDO USO DO QUE PERMITE O § 3º, DO ARTIGO 968, DA LEI Nº 10.406/2002, COM A REDAÇÃO ALTERADA PELO ARTIGO 10, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19.12.2008, ORA ALTERA E TRANSFORMA SEU REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, A QUAL SE REGERÁ, DORAVANTE, PELO PRESENTE ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA 1ª: ALTERA-SE O NOME EMPRESARIAL PARA: E M ALVES EIRELI;

CLÁUSULA 2ª – ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA RUA 03 - PQ TOPAZIO, Nº 16 – LETRA C - BAIRRO BELA VISTA, SÃO LUIS – MARANHÃO - CEP: 65073-200;

CLÁUSULA 3ª: ALTERA-SE O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA PARA: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURÍSTICOS E EXCURSÕES - AGENTE DE VIAGENS INDEPENDENTE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO - GUIA DE TURISMO INDEPENDENTE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE. SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE TURISMO EM ÂMBITO LOCAL - PROMOTOR DE TURISMO LOCAL INDEPENDENTE;

CLÁUSULA 4ª: O ACERVO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), ALTERA-SE POR ESTE ATO PARA R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) E PASSA A CONSTITUIR O CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI;

PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTÍNUO, ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

EDINA MARIA ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA NASCIDA EM 28/06/1986, EMPRESÁRIA, RG Nº 028412982004-0 SSP/MA, CPF Nº 024.440.083-08, RESIDENTE E DOMICILIADA NO TRECHO DA LITORANEA, Nº 07, BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS – MA, CEP: 65076-170, CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL **E M ALVES EIRELI** E TERA SEDE A RUA 03 - PQ TOPAZIO, Nº 16 – LETRA C - BAIRRO BELA VISTA, SÃO LUIS – MARANHÃO - CEP: 65073-200;

CLÁUSULA SEGUNDA – O OBJETO DA EMPRESA É: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURÍSTICOS E EXCURSÕES - AGENTE DE VIAGENS INDEPENDENTE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO - GUIA DE TURISMO INDEPENDENTE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE. SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE TURISMO EM ÂMBITO LOCAL - PROMOTOR DE TURISMO LOCAL INDEPENDENTE

CLÁUSULA TERCEIRA – O PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA É INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA – O CAPITAL É DE R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.



CLÁUSULA QUINTA - O TITULAR DECLARA QUE A EMPRESA SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO § 4º DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI;

CLÁUSULA SEXTA – O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL. AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CABENDO AO TITULAR, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLÁUSULA SETIMA – DECLARA O TITULAR DESTA EIRELI, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS DE DIREITO, QUE O MESMO NÃO PARTICIPA DE NENHUMA OUTRA EMPRESA DESTA NATUREZA JURÍDICA.

CLÁUSULA OITAVA – A EMPRESA SERÁ ADMINISTRADA PELO SEU TITULAR EDINA MARIA ALVES A QUEM CABERÁ DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES, A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DESTA EIRELI, SENDO A RESPONSABILIDADE DO TITULAR LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO.

CLÁUSULA NONA – O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE. (ART. 1.011, § 1º DO CC).

SAO LUIS- MA, 11 DE OUTUBRO DE 2020

EDINA MARIA ALVES
TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. M. ALVES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02444008308	EDINA MARIA ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 13:37 SOB Nº 21600166560.
PROTOCOLO: 200729330 DE 26/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005188580. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2020.
E. M. ALVES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMERCIAL GOA EIRELI
RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 LETRA C

Bairro BELA VISTA
SÃO LUIS-MA
CEP:65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE: 21600166560
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2021
PASSIVO

CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<u>172.608,32</u>
<i>Fornecedores</i>	148.524,71
<i>Obrigações Trabalhistas/encargos sociais</i>	6.541,28
<i>Impostos e Contribuições a Pagar</i>	17.542,33
Exigível a Longo Prazo	<u>5.562,13</u>
<i>Obrigações com Terceiros</i>	5.562,13

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>450.000,00</u>
<i>Capital Social Integralizado</i>	450.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>480.141,19</u>
<i>Lucros Acumulados</i>	480.141,19

TOTAL DO PASSIVO **1.108.311,64**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 1.108.311,64** (Um milhão, cento e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

COMERCIAL GOA EIRELI
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA EIRELI
RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 LETRA C

Bairro BELA VISTA
SÃO LUIS-MA
CEP:65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE: 21600166560

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2021



RECEITA DE VENDAS

Receita de Mercadorias **3.458.421,25**

Receita de Vendas de Mercadorias/Serviços 3.458.421,25

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições **-318.542,28**

Tributos e Contribuições s/receita -318.542,28

CUSTOS

Custos das vendas **-2.338.412,28**

Custos Diretos das Mercadorias/serviços -2.338.412,28

LUCRO BRUTO

801.466,69

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas **-318.471,25**

Despesas Administrativas -318.471,25

Despesas Financeiras **-2.854,25**

Despesas Financeiras -2.854,25

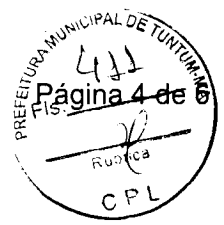
RESULTADO DO EXERCICIO

480.141,19

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91



COMERCIAL GOA EIRELI
RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 LETRA C

Bairro BELA VISTA
SÃO LUIS-MA
CEP:65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE: 21600166560

INDICES CONTABEIS
EXERCICIO 2021

Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	<u>792.469,39</u>
	Passivo Circulante	172.608,32
Varição	4,59	
Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	<u>507.057,14</u>
	Passivo Circulante	172.608,32
Varição	2,94	
Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante + R L P</u>	<u>792.469,39</u>
	Passivo Circulante - E L P	172.608,32
Varição	4,59	
Liquidez Imediata	<u>Disponibilidades</u>	<u>90.171,88</u>
	Passivo Circulante	172.608,32
Varição	0,52	

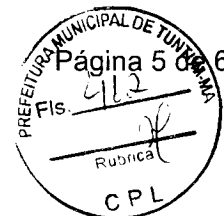
São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA EIRELI
RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 LETRA C

Bairro BELA VISTA
SÃO LUIS-MA
CEP:65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE: 21600166560



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A COMERCIAL GOA EIRELI É UMA EIRELI, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM INICIO DE ATIVIDADES EM 14/05/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

NÃO HÁ REGISTRO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ A DATA DO BALANÇO;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIÁÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

3.3) IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL) E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 5.562,13, JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

6) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00, DIVIDIDO EM 100.000 QUOTAS DE R\$ 1,00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	450.000	100	450.000,00
TOTAL	450.000	100	450.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL.

A EMPRESA NÃO POSSUI IMÓVEIS PAR INVESTIMENTO

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQÜENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

COMERCIAL GOA EIRELI
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 19:38 SOB Nº 20220431213.
PROTOCOLO: 220431213 DE 07/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204459857. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2022.
COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Escola Comunitária Nossa Senhora da Conceição

Fundada em 14 de março de 1987 – C.G.C 12.093.860/0001-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devido fins que a empresa **COMERCIAL GOA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **33.614.584/0001-44**, estabelecida na **R TRES – N 16 – LETRA C – PQ TOPAZIO – BAIRRO JD BELA VISTA – CEP 65073-200 - São Luís/MA**, forneceu a esta instituição satisfatoriamente os matérias relacionado abaixo no período de Dezembro 2021.

DESCRIÇÃO: 01 und de cafeteira elétrica. 01 und de liquidificador industrial, 01 und de micro-ondas de 30l, 02 und de ventilador de parede 50 a 60cm, 01 und de ar condicionado Split 12000 btus, 01 und de ar de condicionado Split 18000 btus, 01 und de bebedouro industrial, 02 und frigobar cap. 68l, 01 und de refrigerador de duas portas, 01 und de bebedouro de garrafão 10 a 20l, 01 und de fogão industrial 4 bocas c/ forno, 01 und de mesa p/ escritório simples duas gavetas, 01 und de cadeira p/ secretaria giratória, 01 und de longarina 3 lugares, 02 und de cadeira fixa.

São Luis, MA 02 de março de 2022.



Clemente Sousa Filho

Clemente Sousa Filho
RG nº 028487172004-3
CPF nº 475.956.983-91
Presidente

8º Tabelionato de Notas
Reconheço e autentico a assinatura de **CLEMENTE SOUSA FILHO**
Fabio Pereira Fonseca - 4º Tabelião Substituto
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: RECFIR1567293KPSVB3HAJZ2SX53
Data/Hora: 26/04/2022 10:42:50, Alo. 13.17.2
Parte(s): CLEMENTE SOUSA FILHO, Total R\$ 5,60 Emol R\$ 5,14 - EERC R\$ 0,15 - PAEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
Onde: www.selo.tjma.jus.br

Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Rua São Raimundo Nº 521 – São Raimundo - Anjo da Guarda

Contato: (98) 3271-0494/ 8880-7762

CEP: 65.085-270 – São Luís/MA – E-mail: encs.daconceicao@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMÁ
FIS. 415
CP



PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

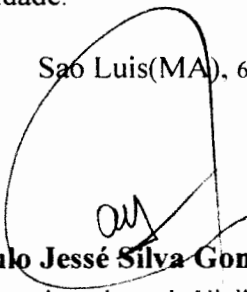
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000943/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **COMERCIAL GOA EIRELI** - Nome Fantasia: **GOA DISTRIBUIDORA** - CNPJ N.º: 33.614.584/0001-44, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Rua 03, Parque Topázio, 16, Letra C, Bela Vista, nesta cidade.

São Luis(MA), 6 de Maio de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98248430	33.614.584/0001-44	92120222474383

RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL GOA EIRELI

NOME FANTASIA
GOA DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R 03 - PQ. TOPAZIO LETRA:C; Nº 16, BELA VISTA 65073200 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

5EDFA108F700F5C259EC2DDFCDD80C29

ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL GOA EIRELI



LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLEIRO, NASCIDO NO DIA 22/05/1991, EMPRESÁRIO, CPF Nº 628.662.343-40, RG Nº 0586485220160 SESP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA NOVA, Nº 01, BAIRRO RIO GRANDE, SÃO LUIS, MA, CEP: 65091-772; NA CONDIÇÃO DE TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "COMERCIAL GOA EIRELI" COM SEDE E DOMICILIO A RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C, BAIRRO BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65073-200, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600166560, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.614.584/0001-44, RESOLVE ASSIM **ALTERAR**, O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA 1ª : ALTERA-SE O OBJETO SOCIAL PARA: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE; LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; CARGA E DESCARGA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO ; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;



CLAUSULA 2ª: CONTINUAM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO PRIMITIVO, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS:

CLAUSULA 3ª: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E OCUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO:

E ASSIM, POR ESTAR JUSTO E CONTRATADO, ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 22 DE ABRIL DE 2022.

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2022 12:28 SOB Nº 20220405115.
PROTOCOLO: 220405115 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205050413. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro, 0054 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de **0001 a 0054** e que servira de **LIVRO DIARIO** de numero **001** na forma da Instrução Normativa **IN n° 82 de 19/02/2121**, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/21 a 31/12/21.

EMPRESA : COMERCIAL GOA EIRELI
ENDEREÇO : RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C
CIDADE : SÃO LUIS/MA
BAIRRO : BAIRRO BELA VISTA - CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
INSCR. ESTADUAL : 12.701.591-4
ORGAO DE INSCRICAO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
NO. DA INSCRICAO : 21600166560 EM 14/05/2019

São Luis, 02 de Janeiro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

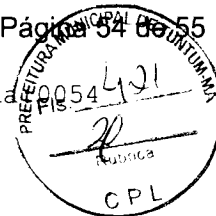
Titular

CPF: 628.662.343-40

JOSE AILTON BARROS PEREIRA

Contador - CRC - 008142/O-3

CPF: 171.463.723-91

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contem este Livro, 0054 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de **0001 a 0054** e que serviu de **LIVRO DIARIO** de numero **001** na forma da Instrução Normativa **IN nº 82 de 19/02/2121** onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/21 a 31/12/21.

EMPRESA : COMERCIAL GOA EIRELI
ENDERECO : RUA 03 - Pq TOPAZIO Nº 16 - LETRA C
CIDADE : SÃO LUÍS/MA
BAIRRO : BAIRRO BELA VISTA - CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
INSCR. ESTADUAL : 12.701.591-4
ORGAO DE INSCRICAO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
No. DA INSCRICAO : 21600166560 EM 14/05/2019

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

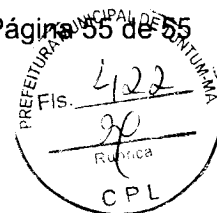
Titular

CPF: 628.662.343-40

JOSE AILTON BARROS PEREIRA

Contador - CRC - 008142/O-3

CPF: 171.463.723-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 14:18 SOB Nº 20220471142.
PROTOCOLO: 220471142 DE 19/04/2022. NIRE: 21600166560.
COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

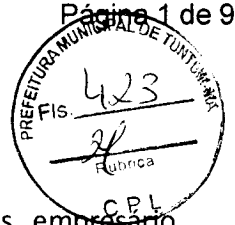
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

DOCS. DE HABILITAÇÃO

**AUDIOLAR MÓVEIS E
ELETROS**

**27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114**

Página 1 de 9



ADITIVO 27

RAIMUNDO ALVES CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02/10/1956, RG nº 0000476899958 SESP/MA, CPF nº 001.769.258-05, CNH nº 00147780520 DETRAN/MA, natural de Tuntum/MA, residente e domiciliado na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

RAYANA DA SILVA CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 22/02/1991, RG nº 0311678720067 SESEP/MA, CPF nº 047.417.433-65, natural de Presidente Dutra/MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

ANA LÍVIA DA SILVA CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, natural de Presidente Dutra/MA, nascida em 28/01/1990, RG nº 0311679420067 SSP/MA, CPF nº 045.771.313-58, CNH nº 04422143823 DETRAN/MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

RHANNA DA SILVA CARVALHO, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 21/12/1992, RG nº 0311677520064 SESEP/MA, CPF nº 047.417.423-93, CNH nº 05415463844 DETRAN/MA, natural de Presidente Dutra/MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

RÔMULO CARVALHO ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/05/1987, RG nº 1152038998 GEJUSPC/MA, CPF nº 011.544.833-04, CNH nº 03734127033 DETRAN/MA, natural de Presidente Dutra/MA, residente e domiciliado na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

CARVALHO HOLDING PATRIMONIAL LTDA, portadora do CNPJ nº 10.366.979/0001-70 e registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21201039246, por despacho em 23/07/2019, situada na Rua Antônio Piauí, nº 800, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, representada por sua representante legal, **RHANNA DA SILVA CARVALHO**, acima qualificada.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA**, empresa estabelecida na Rua Antônio Piauí, nº 900, Galpão 902, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, inscrita no CNPJ nº 11.828.573/0001-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21200704114, por despacho em 13/04/2010, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade resolve constituir uma filial situada na Rua Comércio, nº 411, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, estado do Maranhão, CEP nº 65.805-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A filial constituída exercerá as mesmas atividades da matriz que são:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

**27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114**



- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (piscinas, barracas, tapetes, louças e variedades);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (comercialização de álcool em gel);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (produtos de limpeza em geral).
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (móveis e artigos de vidro)

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta data a filial situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 50, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE nº 21900219006, CNPJ nº 11.828.573/0051-93**, por despacho em 12/04/2011, passará a exercer suas atividades na Rua Doutor Paulo Ramos, nº 567, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

CLÁUSULA QUARTA: A partir desta data a filial situada na Avenida Caxias, nº 136/B, Bairro Centro, na cidade de Parnarama, estado do Maranhão, CEP nº 65.640-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE nº 21900208357, CNPJ nº 11.828.573/0027-63**, por despacho em 24/05/2010, passará a exercer suas atividades na Avenida Caxias, 152/A, Bairro Centro, na cidade de Parnarama, estado do Maranhão, CEP nº 65.640-000.

CLÁUSULA QUINTA: A partir desta data a filial situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2916/D, Bairro Centro, na cidade de Matões, estado do Maranhão, CEP nº 65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE nº 21900208471, CNPJ nº 11.828.573/0037-35**, por despacho em 24/05/2010, passará a exercer suas atividades na Avenida Parnarama, S/N, Bairro Centro, na cidade de Matões, estado do Maranhão, CEP nº 65.645-000.

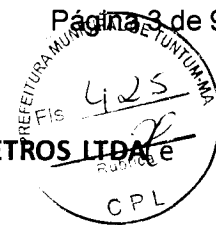
CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a filial situada na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 433, Bairro Centro, na cidade de Colinas, estado do Maranhão, CEP nº 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE nº 21900208161, CNPJ nº 11.828.573/0010-15**, por despacho em 24/05/2010, passará a exercer suas atividades na Avenida Doutor Osano Brandão, nº 520, Bairro Centro, na cidade de Colinas, estado do Maranhão, CEP nº 65.690-000.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114**

Página 3 de 9



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação de **AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA** e nome de fantasia **AUDIOLAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Antônio Piauí, nº 900, Galpão 902, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

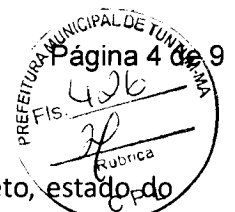
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (piscinas, barracas, tapetes, louças e variedades);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (comercialização de álcool em gel);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (produtos de limpeza em geral);
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (móveis e artigos de vidro)

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui as seguintes filiais, podendo criar outras filiais, em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social:

- **FILIAL JOÃO LISBOA:** Situada na Avenida Simplício Moreira, nº 1527/D, Bairro Centro, na cidade de João Lisboa, estado do Maranhão, CEP nº 65.922-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0021-78, NIRE nº 21900208276**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL JOSELÂNDIA:** Situada na Rua Arthur Carvalho, nº 54, Bairro Centro, na cidade de Joselândia, estado do Maranhão, CEP nº 65.755-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0049-79, NIRE nº 21900218981**, por despacho em 12/04/2011.

**27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114**



- **FILIAL LORETO:** Situada na Avenida Rio Balsas, nº 348/E, Bairro Centro, na cidade de Loreto, estado do Maranhão, CEP nº 65.895-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0039-05, NIRE nº 21900208497**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL MATÕES:** Situada na Avenida Parnarama, S/N, Bairro Centro, na cidade de Matões, estado do Maranhão, CEP nº 65.645-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0037-35, NIRE nº 21900208471**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL MIRADOR:** Situada na Rua Ariston Ribeiro, nº 127/D, Bairro Centro, na cidade de Mirador, estado do Maranhão, CEP nº 65.850-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0025-00, NIRE nº 21900208314**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL MIRANDA DO NORTE:** Situada na Rua do Comércio, nº 1350/D, Bairro Centro, na cidade de Miranda do Norte, estado do Maranhão, CEP nº 65.495-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0026-82, NIRE nº 21900208322**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PARAIBANO:** Situada na Rua 07 de Setembro, nº 326, Bairro Centro, na cidade de Paraibano, estado do Maranhão, CEP nº 65.670-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0043-83, NIRE nº 21900208349**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PARNARAMA:** Situada na Avenida Caxias, nº 152/A, Bairro Centro, na cidade de Parnarama, estado do Maranhão, CEP nº 65.640-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0027-63, NIRE nº 21900208357**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PASSAGEM FRANCA:** Situada na Rua Siqueira Campos, nº 500, Bairro Centro, na cidade de Passagem Franca, estado do Maranhão, CEP nº 65.680-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0045-45, NIRE nº 21900208331**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PASTOS BONS:** Situada na Avenida Domingos Sertão, nº 1220/D, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, estado do Maranhão, CEP nº 65.870-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0042-00, NIRE nº 21900208365**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PORTO FRANCO:** Situada na Situada na Rua Joaquim Pereira, nº 283/C, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco, estado do Maranhão, CEP nº 65.970-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0029-25, NIRE nº 21900208381**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PRESIDENTE DUTRA 01:** Situada na Rua Doutor Paulo Ramos, nº 567, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0051-93, NIRE nº 21900219006**, por despacho em 12/04/2011.
- **FILIAL RIACHÃO:** Situada na Rua Coelho Parede, nº 574/D, Bairro Centro, na cidade de Riachão, estado do Maranhão, CEP nº 65.990-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0030-69, NIRE nº 21900208390**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO:** Situada na Praça Getúlio Vargas, nº 03/D, Bairro Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão, estado do Maranhão, CEP nº 65.790-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0032-20, NIRE nº 21900208411**, por despacho em 24/05/2010.

**27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114**



- **FILIAL SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO:** Situada na Rua das Flores, nº 50/D, Bairro Centro, na cidade de São Domingos do Azeitão, estado do Maranhão, CEP nº 65.888-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0031-40, NIRE nº 21900208403**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL SÃO JOÃO DOS PATOS:** Situada na Rua da Liberdade, nº 220/D, Bairro Centro, na cidade de São João dos Patos, estado do Maranhão, CEP nº 65.665-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0044-64, NIRE nº 21900208420**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS:** Situada na Avenida Francisco das Chagas, nº 153/D, Bairro Centro, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão, CEP nº 65.840-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0023-30, NIRE nº 21900208292**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL SÍTIO NOVO:** Situada na Avenida Governador José Sarnei, nº 788/A, Bairro Centro, na cidade de Sítio Novo, estado do Maranhão, CEP nº 65.925-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0041-11, NIRE nº 21900208519**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL TUNTUM:** Situada na Rua dos Andrades, nº 73/D, Bairro Centro, na cidade de Tuntum, estado do Maranhão, CEP nº 65.763-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0034-92, NIRE nº 21900208446**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL AMARANTE DO MARANHÃO:** Situada na Avenida Deputado La Roque, nº 1732/C, Bairro Centro, na cidade de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, CEP nº 65.923-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0003-96, NIRE nº 21900208098**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL BALSAS:** Situada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 775/D, Bairro Potosi, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, CEP nº 65.800-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0006-39, NIRE nº 21900208128**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL BURITI BRAVO:** Situada na Rua Joaquim Aires, nº 223/D, Bairro Centro, na cidade de Buriti Bravo, estado do Maranhão, CEP nº 65.685-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0005-58, NIRE nº 21900208110**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL COLINAS:** Situada na Avenida Doutor Osano Brandão, nº 520, Bairro Centro, na cidade de Colinas, estado do Maranhão, CEP nº 65.690-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0010-15, NIRE nº 21900208161**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL DOM PEDRO:** Situada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 386/D, Bairro Centro, na cidade de Dom Pedro, estado do Maranhão, CEP nº 65.765-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0011-04, NIRE nº 21900208179**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL ESTREITO:** Situada na Rua Virgílio Franco, nº 1406/D, Bairro Centro, na cidade de Estreito, estado do Maranhão, CEP nº 65.975-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0012-87, NIRE nº 21900208187**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL FORMOSA DA SERRA NEGRA:** Situada na Avenida João da Mata e Silva, nº 1116/E, Bairro Centro, na cidade de Formosa da Serra Negra, estado do Maranhão, CEP nº 65.943-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0013-68, NIRE nº 21900208195**, por despacho em 24/05/2010.

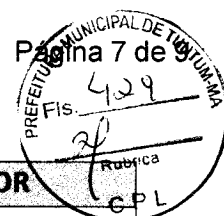
**27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114**



- **FILIAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS 1:** Situada na Rua do Comércio, nº 280/D, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, estado do Maranhão, CEP nº 65.805-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0014-49, NIRE nº 21900208209**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL FORTUNA:** Situada na Rua Pedro II, nº 130/A, Bairro Centro, na cidade de Fortuna, estado do Maranhão, CEP nº 65.695-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0015-20, NIRE nº 21900208217**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL GONÇALVES DIAS:** Situada na Rua Ruy Barbosa, nº 1301/D, Bairro Centro, na cidade de Gonçalves Dias, estado do Maranhão, CEP nº 65.775-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0016-00, NIRE nº 21900208225**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL GOVERNADOR LUIZ ROCHA:** Situada na Rua Colaço Vera, nº 200, Bairro Centro, na cidade de Governador Luiz Rocha, estado do Maranhão, CEP nº 65.795-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0050-02, NIRE nº 21900218999**, por despacho em 12/04/2011.
- **FILIAL GRAJAÚ:** Situada na Rua José Rodrigues da Costa, nº 121/E, Bairro Canoeiro, na cidade de Grajaú, estado do Maranhão, CEP nº 65.940-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0019-53, NIRE nº 21900208250**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PRESIDENTE DUTRA 02:** Situada na Avenida Piauí, nº 800, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0058-60, NIRE 21900394565**, por despacho em 14/05/2020.
- **FILIAL VITÓRIA DO MEARIM:** Situada na Rodovia BR 222, S/N, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Mearim, estado do Maranhão, CEP nº 65.350-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0059-40, NIRE nº 21900394557**, por despacho em 14/05/2020.
- **FILIAL SÃO LUIS:** Situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 1955, Bairro Bequimão, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP nº 65.060-645, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0057-89, NIRE nº 21900394573**, por despacho em 14/05/2020.
- **FILIAL SUCUPIRA DO NORTE:** Situada na Rua Augusto M Pires, S/N, Bairro Centro, na cidade de Sucupira do Norte, estado do Maranhão, CEP nº 65.860-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0060-84, NIRE nº 21900394549**, por despacho em 14/05/2020.
- **FILIAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS 2:** Situada na Rua Comércio, nº 411, Bairro Centro, na cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado Maranhão, CEP nº 65.805-000.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

**27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114**



SÓCIO	QUOTAS	R\$ VALOR
RAIMUNDO ALVES CARVALHO	1.500	1.500,00
ANA LÍVIA DA SILVA CARVALHO	10.000	10.000,00
RHANNA DA SILVA CARVALHO	20.000	20.000,00
RÔMULO CARVALHO ALVES	7.500	7.500,00
RAYANA DA SILVA CARVALHO	10.000	10.000,00
CARVALHO HOLDING LTDA	51.000	51.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. **(art. 1.052, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida individualmente pela sócia **RHANNA DA SILVA CARVALHO**, conforme indicada na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, nestes casos necessitando da anuência dos demais sócios.

Parágrafo Único: A total disponibilidade sobre os bens móveis e imóveis ocorrerá unicamente pelo sócio **RAIMUNDO ALVES CARVALHO**, acima qualificado, independente da anuência dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estará impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes

**27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114**



ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Presidente Dutra/MA, 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Sócio

RAYANA DA SILVA CARVALHO
Sócia

RÔMULO CARVALHO ALVES
Sócio

ANA LÍVIA DA SILVA CARVALHO
Sócia

RHANNA DA SILVA CARVALHO
Sócia Administradora

CARVALHO HOLDING LTDA
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00176925805	RAIMUNDO ALVES CARVALHO
01154483304	ROMULO CARVALHO ALVES
04577131358	ANA LIVIA DA SILVA CARVALHO
04741742393	RHANNA DA SILVA CARVALHO
04741743365	RAYANA DA SILVA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 09:37 SOB N° 20211499048.
PROTOCOLO: 211499048 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200682543. CNPJ DA SEDE: 11828573000124.
NIRE: 21200704114. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 4
Rubrica
C.F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

Nome: ANA LIVIA DA SILVA CARVALHO

CPF: 0211678420087-002-MB

Data de Nascimento: 04/08/1990

Sexo: F

Endereço: VALDEILSON DA SILVA CARVALHO

UF: MA

IP: 04422143823

Validade: 06/04/2023

Exatidão: 06/08/2008

Proibido Plastificar

1603756624

Local: SÃO LUIS, MA

Data Emissão: 09/06/2018

3001550242

MA037787652

MARANHÃO

DF AC AL AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR RJ RS SC SP

PROIBIDO PLASTIFICAR
965542820

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
965542820



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA




Nome	_____ M. L. SILVA
Endereço	_____ R. ...
Cidade	_____ S. J. ...
Estado	_____ RJ
CPF	_____ 123.456.789-00
Assinatura	_____ M. L. SILVA
Assinatura do responsável	_____ M. L. SILVA

Nome	_____ M. L. SILVA
Endereço	_____ R. ...
Cidade	_____ S. J. ...
Estado	_____ RJ
CPF	_____ 123.456.789-00
Assinatura	_____ M. L. SILVA
Assinatura do responsável	_____ M. L. SILVA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIO/11/2017

ASSINATURA DO TITULAR

CAPITANIA DE TUNTUM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000047689995-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2018

NOME RAIMUNDO ALVES CARVALHO

FILIAÇÃO FRANKLIN JOAO DE CARVALHO E LUISA ALVES DE CARVALHO

NACIONALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 02/10/1956

DOC. ORIGEM CASAM. N.2712 FLS.177 LIV.36 B

CPI 001769258-05 SAU LUIS-MA P-020

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/02/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

FIS 434

Rubrica

CPL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

NOME
ROMULO CARVALHO ALVES

DATA DE NASCIMENTO
11/02/1959

CPF
021.844.823-63

EMISSÃO
17/05/1997

TIPO
SÉNIOR ALVES CARVALHO

GRUPO
BOMBA REGINA CARVALHO

SEXO
MASC

VALIDADE
17/05/2004

VALIDADE
17/05/2004

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1220234584

PLACADO PLASTIFICAR
1220234584

NOME
SBC 0010, MARANHÃO

EMISSÃO
08/01/2014

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL DE TRANSPORTES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1222663458

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1222663458

CPF: 01852167483
06021512788
DESEN: M0100049A01

Nome: *Por Liana*
Data de Nascimento: 22/02/1978



RG: 11.328.777-7
Estado: SP
Município: São Paulo
Data de Emissão: 22/02/2018

Nome: *Por Liana*
Data de Nascimento: 22/02/1978
CPF: 01852167483
Data de Emissão: 22/02/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
Presidência da República
Ministério da Justiça

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUMMA
FIS: *436*
ROR: *20*
CPL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.828.573/0034-92 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2010	
NOME EMPRESARIAL AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUDIOLAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS ANDRADES	NÚMERO 73	COMPLEMENTO : D;	
CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.GRUPOAUDIOLAR@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3663-1879	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 16:25:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**
CNPJ: **11.828.573/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

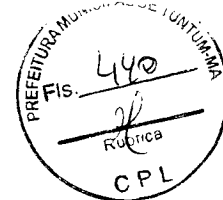
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:59 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **D3F7.B292.6AFD.016B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.828.573/0034-92**Razão Social:** AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**Endereço:** RUA DOS ANDRADES 73 D / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022**Certificação Número:** 2022052101245559555680

Informação obtida em 05/06/2022 22:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.828.573/0034-92
Certidão nº: 15105707/2022
Expedição: 11/05/2022, às 16:28:00
Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.828.573/0034-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

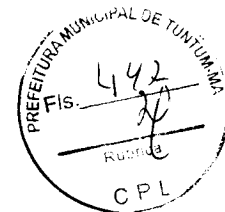
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 028763/22

Data da

04/03/2022 09:11:15

Inscrição Estadual: 123327202

CPF/CNPJ: 11828573003492

Razão Social: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Endereço: RUA DOS ANDRADES, 73 : D; CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)36631879

Município: TUNTUM

UF: MA

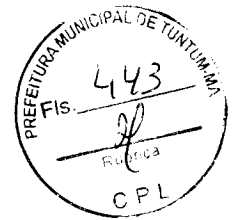
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014638/22

Data da

04/03/2022 10:09:59

Inscrição Estadual: 123327202

CPF/CNPJ: 11828573003492

Razão Social: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Endereço: RUA DOS ANDRADES, 73 : D; CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)36631879

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

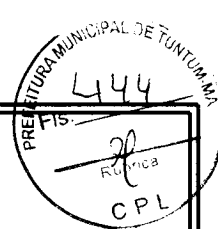


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SA O RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



Exercicio: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 21/08/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000554
Contribuint AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Endereço: RUA DOS ANDRADES, 73 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000554
CPF/CNPJ 11828573003492

Data de Emissão: 23/05/2022 **Valida Até:** 21/08/2022

Código de Controle da certidão/Número:
32A3.92D8.A417.2B67



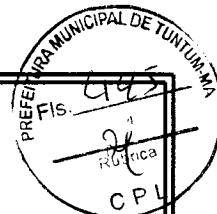


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁ TIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

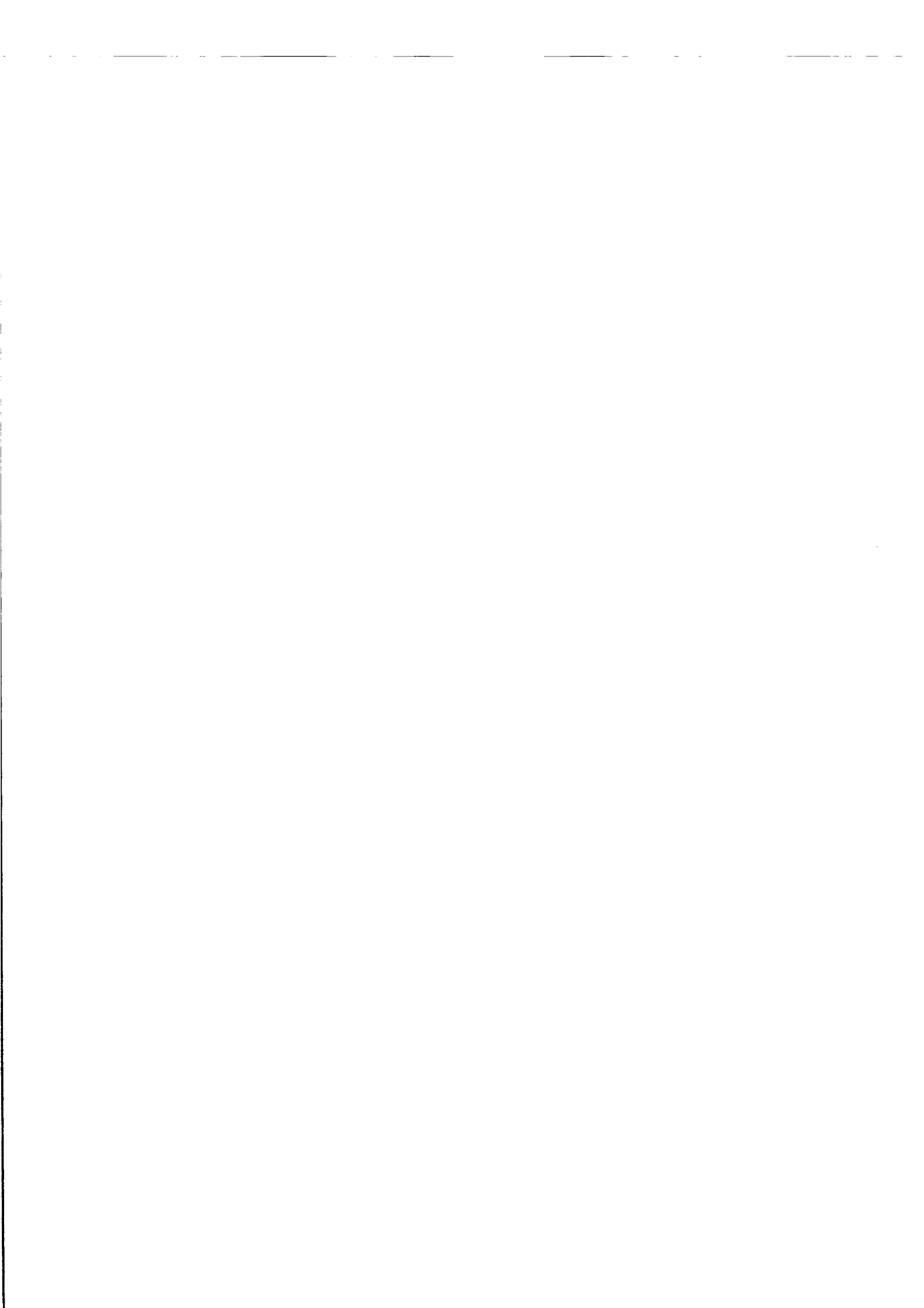
A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 22/08/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000554
Contribuint AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Endereço: RUA DOS ANDRADES, 73 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000554
CPF/CNPJ 11828573003492

Data de Emissão: 24/05/2022 Valida Até: 22/08/2022

Código de Controle da certidão/Número:
7C41.5066.8F50.8370

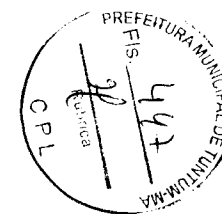






DESCRIÇÃO	30/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 44.599.106,90
Disponível	R\$ 10.775.343,30
Caixa	R\$ 10.563.160,29
Bancos C/ Movimento	R\$ 204.220,23
Bancos C/ Aplicação	R\$ 7.962,78
Realizável a Curto Prazo	R\$ 33.823.763,60
Estoques	R\$ 18.398.343,09
Duplicatas a Receber	R\$ 14.425.419,91
Créditos a Recuperar	R\$ 867.660,42
Outros Créditos	R\$ -
Despesas do Exercícios Seguinte	R\$ 132.340,18
Transferências em trânsito	R\$ -
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 8.399.471,37
Realizável a Longo Prazo	R\$ 4.296.246,30
Créditos Pessoas Ligadas	R\$ 4.254.925,62
Outras Contas	R\$ 41.320,68
Investimentos	R\$ -
Outros Investimentos	R\$ -
Imoveis	R\$ -
Imobilizado	R\$ 4.103.225,07
Bens Móveis/Imóveis	R\$ 4.951.237,84
/-/ Depreciações Acumuladas	R\$ 848.012,77
Compensação Ativo	R\$ -
Compensação Ativo	R\$ -
TOTAL ATIVO	R\$ 52.998.578,27

DESCRIÇÃO	30/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 13.066.504,50
Fornecedores	R\$ 4.579.376,65
Obrigações Sociais	R\$ 725.132,16
Obrigações fiscais	R\$ 849.150,65
Provisões	
13º salário e férias	R\$ 1.068.411,06
Adiantamento de clientes	R\$ -
Outras Contas a Pagar	R\$ -
Empréstimos e Financiamentos à curto pr	R\$ 5.844.433,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 22.113.702,92
Fornecedores	R\$ 4.614.309,24
Empréstimos e Financiamentos	R\$ -
Outras Contas	R\$ 94.868,19
Creditos de Pessoas ligadas	R\$ 17.404.525,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 17.818.370,85
Capital Social	R\$ 100.000,00
Capital Integralizado	R\$ 100.000,00
Reserva de Lucros	R\$ 17.718.370,85
Lucros Acumulados	R\$ 25.499.287,64
Prejuizos Acumulados	-R\$ 9.716.044,97
/-/ Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 1.935.128,18
TOTAL PASSIVO	R\$ 52.998.578,27



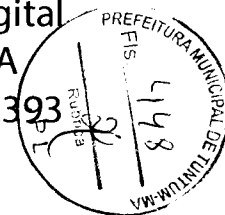


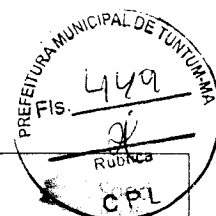
DESCRIÇÃO	30/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	89.754.881,96
Vendas de Mercadorias	89.754.881,96
	-
/-/ Redução da Receita Bruta	20.476.425,29
Vendas Canceladas	1.583.067,46
Impostos S/ Vendas	18.893.357,83
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	69.278.456,67
/-/ Custo das Mercadorias Vendidas	37.886.635,05
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	31.391.821,62
/-/Despesas Operacionais	17.085.361,14
Receitas Financeiras	1.289.211,26
Outras Receitas	141.330,27
/-/ Despesas Financeiras	1.035.926,49
/-/ Outras Despesas	1.055.272,84
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	13.645.802,68
/-/ Provisões IR e CSLL	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.645.802,68

Presidente Dutra (MA), 30 de dezembro de 2021

FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR:49029126353
Assinado de forma digital por FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR:49029126353
Dados: 2022.03.15 09:50:24 -03'00'

RHANNA DA SILVA CARVALHO:04741742393
Assinado de forma digital por RHANNA DA SILVA CARVALHO:04741742393
Dados: 2022.03.15 10:30:47 -03'00'





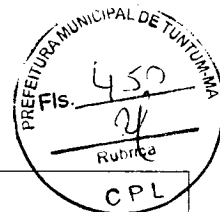
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 25.902.254,13	R\$ 40.217.196,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 23.160.670,71	R\$ 32.141.801,83
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.306.535,44	R\$ 15.155.421,98
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R\$ 983.034,70	R\$ 14.264.516,84
CAIXA GERAL		R\$ 983.034,70	R\$ 14.264.516,84
CAIXA		R\$ 242.652,56	R\$ 14.264.516,84
CAIXA Filial		R\$ 740.382,14	R\$ 0,00
BANCOS		R\$ 323.500,74	R\$ 890.905,14
CONTAS CORRENTES		R\$ 323.500,74	R\$ 890.905,14
BANCO DO BRASIL 25000-7		R\$ 0,00	R\$ 71.368,30
BRADESCO 9090-5		R\$ 240.814,31	R\$ 70.940,43
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1948-0		R\$ 43.243,88	R\$ 32.326,71
SICOOB 558-4		R\$ 5.862,73	R\$ 46.666,52
BANCO DO NORDESTE 27086-7		R\$ 0,00	R\$ 1.331,34
BRADESCO 9391-2		R\$ 6.585,28	R\$ 427,83
BANCO DO BRASIL 250000-0		R\$ 26.994,54	R\$ 238.372,92
CONTAS BANCARIAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SAFRA 1745-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO C/P 9090-5		R\$ 0,00	R\$ 2.356,00
BRADESCO C/P 9391-2		R\$ 0,00	R\$ 7.818,00
BANCO SAFRA POPANÇA 1745-3		R\$ 0,00	R\$ 419.297,09
APLICAÇÕES		R\$ 1.579.742,11	R\$ 88.264,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.579.742,11	R\$ 88.264,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.579.742,11	R\$ 88.264,75
BB RF REF DI AGIL - 25000-7		R\$ 26.820,94	R\$ 0,00
CEF FIC GIRO MPE RF 1948-0		R\$ 5.120,64	R\$ 253,15
BB RENDA FIXA 500 - 250000-0		R\$ 21.499,70	R\$ 0,00
BANCO SAFRA APLIC 1745-3		R\$ 1.503.694,84	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE FI RF CURTO PRAZO		R\$ 22.605,99	R\$ 0,00
OUROCAP PU		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - 25000-7		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



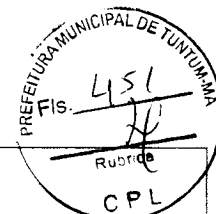
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRDESCO FACIL CCDI - 9090-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB CDB/RDB E BB REAPLIC 25000-7		R\$ 0,00	R\$ 58.011,60
CLIENTES		R\$ 4.316.719,58	R\$ 12.004.150,52
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 4.316.719,58	R\$ 12.004.150,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.316.719,58	R\$ 12.004.150,52
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.852.272,24	R\$ 9.802.240,68
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 279.733,75	R\$ 1.948.374,21
CHEQUE		R\$ 184.713,59	R\$ 253.535,63
CRÉDITOS		R\$ 1.639.483,52	R\$ 1.199.151,90
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 1.639.483,52	R\$ 1.199.151,90
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 276.938,66	R\$ 201.128,63
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 146.025,64	R\$ 201.128,63
CREDITO DE MERCADORIAS DEVOLVIDAS		R\$ 130.913,02	R\$ 0,00
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 24.593,09	R\$ 13.873,34
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 24.593,09	R\$ 13.873,34
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO EXTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 1.337.951,77	R\$ 983.802,59
ICMS A RECUPERAR		R\$ 506.961,04	R\$ 297.754,73
IRPJ - ESTIMATIVA		R\$ 365.900,87	R\$ 365.900,87
CSLL - ESTIMATIVA		R\$ 157.880,78	R\$ 157.880,78
PIS A RECUPERAR		R\$ 29.997,49	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 200.866,86	R\$ 0,00
ICMS S/ ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 76.344,73	R\$ 162.266,21
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 347,34
SALÁRIO FAMÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 340,34
SALÁRIO MATERNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 7,00
ESTOQUES		R\$ 14.165.715,00	R\$ 3.343.412,62
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS		R\$ 14.165.715,00	R\$ 3.343.412,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

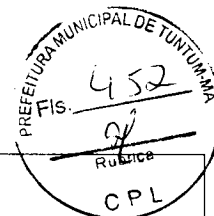
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 14.165.715,00	R\$ 3.343.412,62
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 14.165.715,00	R\$ 3.343.412,62
CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE ENTRE MATRIZ E FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 152.475,06	R\$ 351.400,06
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 152.475,06	R\$ 351.400,06
OUTRAS CONTAS		R\$ 152.475,06	R\$ 351.400,06
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 152.475,06	R\$ 152.475,06
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - RHANNA		R\$ 0,00	R\$ 67.865,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - RAYANA		R\$ 0,00	R\$ 74.732,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - ANA LIVIA		R\$ 0,00	R\$ 52.328,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - ROMULO		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.741.583,42	R\$ 8.075.395,13
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.035.690,82	R\$ 5.242.771,99
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS FÍSICAS/JURÍDICAS		R\$ 1.035.690,82	R\$ 5.242.771,99
CONTRATOS MUTUOS		R\$ 1.035.690,82	R\$ 5.242.771,99
LAR-C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
R. A. CARVALHO		R\$ 851.522,52	R\$ 3.902.522,52
AUDIOLAR VIDROS		R\$ 9.168,30	R\$ 9.168,30
GIGA ATACADO		R\$ 0,00	R\$ 1.156.081,17
IMOBILIZADO		R\$ 1.705.892,60	R\$ 2.832.623,14
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.407.970,87	R\$ 3.728.535,89
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.407.970,87	R\$ 3.728.535,89
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 94.170,00	R\$ 94.170,00
VEÍCULOS		R\$ 2.313.800,87	R\$ 3.633.715,89
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 0,00	R\$ 650,00
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORTIZACIONES E QUOTAS DE EXAUSTÃO		R\$ (702.078,27)	R\$ (895.912,75)
(-) (-) BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (702.078,27)	R\$ (895.912,75)
(-) (-) DEPRECIACIONES		R\$ (702.078,27)	R\$ (895.912,75)
PASSIVO		R\$ 25.902.254,13	R\$ 40.217.196,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 3 de 19



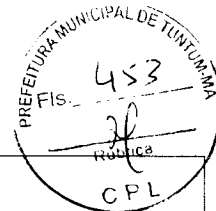
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.428.032,51	R\$ 21.490.060,49
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 8.428.032,51	R\$ 21.490.060,49
FORNECEDORES		R\$ 3.926.218,38	R\$ 7.742.722,84
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.926.218,38	R\$ 7.742.722,84
ANODILAR IND DE UTIL DOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTE ALUMINIO INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATLAS INDUSTRIA ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 61.431,94	R\$ 162.849,00
BALMAK IND E COMERCIO LTDA		R\$ 3.475,00	R\$ 22.175,58
DISMAL DIST.MARANHENSE ACUMULADORES LTDA		R\$ 29.198,67	R\$ 23.605,00
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA.....		R\$ 12.778,63	R\$ 0,00
KARINA IND COM BEBEDOUROS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 10.050,00
BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA		R\$ 77.293,59	R\$ 286.275,59
CBC BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 1.517,77	R\$ 134.361,30
CERAMICA CARMELO FIOR LTDA (CECAFI).....		R\$ 0,00	R\$ 47.564,45
CERAMICA SAVANE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLOR VISAO DO BRASIL IND.ACRILICA LTDA		R\$ 20.903,92	R\$ 36.168,39
INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA		R\$ 6.473,00	R\$ 5.130,00
DJ IND.COM.DE MOVEIS LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 160,20
ESMALTEC S/A		R\$ 59.577,22	R\$ 2.032,10
DUCHI ELETRICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE PIAS GLELPLUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS K1 LTDA		R\$ 4.940,85	R\$ 0,00
KARINA PISOS E REVEST.CERAMICOS LTDA.....		R\$ 11.675,24	R\$ 34.414,39
KITS PARANA IND E COM DE MOVEIS LTDA		R\$ 1.066,00	R\$ 0,00
AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINEA BRASIL IND E COM DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO IND E TRANSPORTES LOPAS SA		R\$ 0,00	R\$ 19.331,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



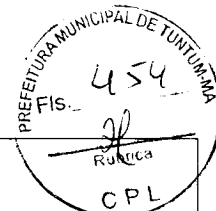
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARANHAO COLCHOES LTDA		R\$ 333.423,04	R\$ 166.504,21
MATALMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA TRAPP LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 20.202,13
MOVAL MOVEIS ARAPONGAS		R\$ 0,00	R\$ 108.378,09
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HENN LTDA		R\$ 9.064,70	R\$ 41.548,86
NICIOI IND.DE MOV.LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDIN SOLUCOES EM AMBIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROTOPLAST IND DE CLIMATIZADORES		R\$ 11.697,00	R\$ 39.032,00
METALURGICA SIEMSEN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULMOVEIS TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.867,89
TOPAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 215.039,00	R\$ 62.465,90
WANKE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIRI COMERCIO E SERVIÇO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TCIL MOVEIS LTDA		R\$ 26.760,89	R\$ 0,00
CERAMICA FORMIGRES LTDA		R\$ 36.475,89	R\$ 0,00
TUBOARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 6.259,20	R\$ 0,00
UNI RAPIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMOLAR S.A.....		R\$ 0,00	R\$ 4.480,80
TRANSMESQUITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTIFLEX IND DE ESTOFADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 46.323,90
JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A		R\$ 3.133,30	R\$ 27.994,00
PHILCO ELETRONICOS LTDA		R\$ 211.761,00	R\$ 0,00
SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 575.006,62	R\$ 1.114.017,86
CERAMICA SERRA AZUL LTDA		R\$ 13.021,61	R\$ 29.307,68
MULTILASER INDUSTRIAL S.A		R\$ 27.956,77	R\$ 15.794,41
OSMIKI TRANSPORTES IND E COM DE RECICLAVEIS LT		R\$ 10.305,28	R\$ 0,00
SANTOS ANDIRA IND DE MOVEIS LTDA		R\$ 9.576,01	R\$ 40.066,40
FINESTRA IND E COM DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.837,50
LAR C CASA & CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79.941,87
CICLO CAIRU LTDA		R\$ 14.440,00	R\$ 17.392,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CALESITA INDUSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZABETH PORCELANATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRODOMESTICOS DOMINA LTDA		R\$ 26.720,00	R\$ 42.404,41
TRANS GOLD TRANSP DE CHAN & BEZERRA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 7.874,69
ENVISION IND PROD ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 338.389,25
IRMAOS TOZETTO IND DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 56.320,00
PROGAS INDUSTRIA DE METAL LTDA		R\$ 3.700,01	R\$ 5.697,12
MOR DISTRIBUID DE ARTIGOS DE LAZER LTDA		R\$ 1.644,28	R\$ 5.123,15
DOMPEL IND PLASTICA E METAL LTDA		R\$ 8.081,36	R\$ 36.639,06
INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.360,45
CBC CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTAVEL TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 542,18
ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 123.797,67	R\$ 51.950,52
IMPERIO ESTOFADOS IRMAOS MELLO ESTOFADOS LTDA		R\$ 9.947,28	R\$ 12.606,99
HCM MALTA INDUSTRIA DE BRINQUEDOS		R\$ 6.838,20	R\$ 0,00
ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 36.666,67	R\$ 105.573,17
C.G SOARES & CIA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITANIA ELETRONICOS S.A		R\$ 128.298,20	R\$ 182.484,54
HUSQVARNA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 6.437,92	R\$ 29.621,75
INCOPIOS -IND.E COMERCIO DE PISOS LTDA.....		R\$ 16.335,82	R\$ 95.702,15
INCORPLAC IND E COM.DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROVATTO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 15.450,00	R\$ 150.601,50
TELASUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIEMME DO BRASIL LTDA		R\$ 6.191,33	R\$ 3.808,65
PNEU BRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 37.845,46	R\$ 79.138,12
ITATIAIA MOVEIS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMETOM IND.E COM DE COLCH E ESTOFADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA		R\$ 3.406,00	R\$ 22.601,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

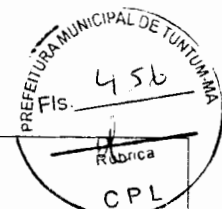
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA		R\$ 886,29	R\$ 1.970,68
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UAI MOVEIS TUBULARES LTDA		R\$ 31.021,88	R\$ 0,00
GLAMAR TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENN INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRON INDUSTRIA REFRIGERAÇÃO E ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIDI TRANSPORTE M A DOURADO MOREIRA TRANSPORT		R\$ 0,00	R\$ 4.617,00
BEL FIX IMPORTACAO LTDA		R\$ 3.415,16	R\$ 0,00
HERVAL INDUSTRIA DE MOVEIS COLCHOES E ESPUMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTANELLA LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.666,50
MALLORY CESDE IND COM DE ELETRODOMESTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMIKI TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 2.676,86	R\$ 0,00
ELIZABETH PORCELANATO LTDA -EP3		R\$ 18.716,72	R\$ 0,00
ALUMINIO GLOBO NEW ALUM INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHIRLPOOL S.A UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS		R\$ 207.231,85	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA TRANSMANAU LTDA		R\$ 3.546,97	R\$ 3.785,32
ELGIN S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA		R\$ 3.672,00	R\$ 8.639,80
WHIRLPOOL S.A		R\$ 24.826,20	R\$ 35.230,92
COLLI E.M.COLLI EIRELI		R\$ 14.498,37	R\$ 383.830,63
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA		R\$ 119.532,08	R\$ 55.876,56
TRANSMEARIM TVM TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUALLE- RGS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 10.286,25	R\$ 24.300,75
ITATIAIA MOVEIS S/A		R\$ 22.586,83	R\$ 0,00
CESDE IND COM DE ELETRODOMESTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS PROVINCIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOPLAST INOVACAO EM SERV DE INJ DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALLETO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 2.849,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



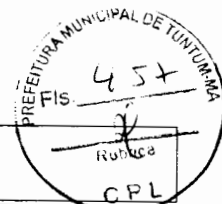
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAEL ATACADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSNIC TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART		R\$ 4.499,63	R\$ 0,00
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.381,63
CAIRU TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA		R\$ 0,00	R\$ 22.820,00
MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEST COM. IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 67.771,00
TRANSPORTADORA SAO JUDAS TADEU RIO PRETO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINAZZO -METALURGICA MARTINAZZO LTDA		R\$ 802,88	R\$ 2.278,61
CADEIRAS PLANALTO (A P DE ALANCAR-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDIOFRAHM IND COM ELETROELETRONICOS LTDA		R\$ 18.826,23	R\$ 0,00
GAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP LTDA		R\$ 7.457,10	R\$ 0,00
PACIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELGIN S/A		R\$ 17.566,00	R\$ 0,00
TOCANTINS TRANSP E LOGISTICA LTDA		R\$ 2.063,43	R\$ 0,00
ELIZABETH PORCELANATO LTDA UND2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA		R\$ 12.187,96	R\$ 32.077,00
NOVAPORCELANATO IND COM PORCELANATO LTDA		R\$ 52.837,04	R\$ 170.289,92
YINS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GELIUS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS CARRARO LTDA		R\$ 4.856,20	R\$ 620.865,60
MUELLER FOGOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda		R\$ 2.128,76	R\$ 7.077,92
CERAMICA ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILACO METALURGICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHNOS DA AMAZONIA IND.E COM.LTDA.....		R\$ 81.015,53	R\$ 34.165,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SK AUTOMOTIVE S/A DIST. AUTOPEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTANELLA TRANSPORTES LTDA.		R\$ 2.525,82	R\$ 0,00
VISAO MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISAO MOVEIS (MOVEIS AIMARX IND COM.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS- SPC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRAVEIRO ASSESSORIA EIRELI		R\$ 10.462,00	R\$ 50.462,00
RADINFO TREINAMENTOS GERENCIAIS		R\$ 19.901,92	R\$ 16.250,89
BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS AM S.A.		R\$ 2.731,60	R\$ 0,00
FONTANELLA TRANSPORTES & TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 1.133,70	R\$ 0,00
MAGIC TOYS DO BRASIL IND COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADRESSILVA IND.E COM.DE MOVEIS LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 989,00
COMPANSI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 6.299,99	R\$ 6.256,67
TAIFF PROART DIST DE PROD DE BELEZA LTDA		R\$ 5.816,80	R\$ 26.409,75
METAL LIGHT IND E COM DE MOVEIS DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND E COMERCIO DE MOVEIS EUROPA LTDA		R\$ 17.409,00	R\$ 0,00
ARTELY MOVEIS LTDA		R\$ 2.456,03	R\$ 50.135,86
BRASLAR DO BRASIL LTDA		R\$ 57.009,00	R\$ 0,00
TRANSCARMEN EXPRESSO ROD.TRANSCARMEN LTDA....		R\$ 0,01	R\$ 0,01
JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 44.014,10
MC MARCHESONI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMEIDA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA TREVO DA SORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O A C TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAR C CASA & CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.455,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 9 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUDIOLAR VIDROS		R\$ 0,00	R\$ 404,60
TAPUZIM COMERCIAL LTDA.		R\$ 2.305,80	R\$ 1.958,13
BATIKI COM IMPORT EXPORT LTDA - ITAJAI - SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRASCA QUIMICA E TEXTIL LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA PLAST DISTRIBUIDORA LTDA- EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.492,59
LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA		R\$ 7.786,53	R\$ 0,00
ROBERT BOSCH LIMITADA		R\$ 7.772,00	R\$ 5.251,56
SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TRANSMARC TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F DE A LEDA COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 174,82
FORTLEV NORDESTE INDUDTRIA E COM DE PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 5.732,38
MARDISA VEICULOS S A		R\$ 44.500,00	R\$ 301.000,00
E P CAMURCA DE LIMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE MOVEIS NESHER LTDA		R\$ 5.175,23	R\$ 0,00
BICICLETAS MONARK S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDEMOVEIS IND COM TRAN IMP EXP MOV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Electrolux do Brasil S/A		R\$ 30.393,13	R\$ 22.627,80
IVALDO LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA 60822290375		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMV COMERCIO DE PNEUS LTDA - FL.05		R\$ 12.900,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA MADEMIL LTDA.ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUVID IND E COM ALUM E VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55.154,48
JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - MA (SAO LUIS)		R\$ 0,00	R\$ 1.290,99
ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H I TORTOLA GONÇALVES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELOCARGAS BRASIL		R\$ 1.092,16	R\$ 0,00
TRANSP.RODOV.E LOGISTICA LTDA		R\$ 16.200,00	R\$ 0,00
I F DOS SANTOS & CIA LTDA		R\$ 3.999,60	R\$ 1.291,87
CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 237.755,78	R\$ 118.021,21
BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 10 de 19



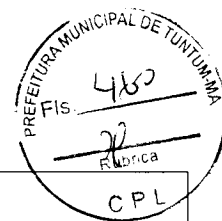
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCONEL IND E COM NOBRE DE EMBALAGENS LTDA - FISCAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DL Comercio e Industria de Produtos Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 364.375,01
REISTAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 7.882,66	R\$ 20.760,00
A S PINHEIRO & MOURA TRANSP.E REP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.292,19
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 4.168,00	R\$ 13.060,57
CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCANIA BANCO S. A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YANGZI BRASIL CORPORATION S.A.		R\$ 5.072,10	R\$ 0,00
TINTAS IQUINE LTDA.....		R\$ 4.472,01	R\$ 120.772,54
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 7.416,01	R\$ 0,00
METALURGICA MOR S.A- FILIAL PERNAMBUCO		R\$ 21.805,29	R\$ 64.529,45
INDUSTRIA DE MOVEIS BELINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 247.335,10	R\$ 0,00
DURAFIX IND. DE ARGAMASSAS E TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.588,65
L F TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS COM.E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA NASCIMENTO EMBALAGENS PLASTICAS LTDA ME		R\$ 400,00	R\$ 0,00
Electrolux do Brasil S/A		R\$ 3.864,50	R\$ 1.586,89
HUGO PAZ TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 9.721,34
LINK DECORACOES EIRELI		R\$ 450,00	R\$ 0,00
AGROTTHA PISOS E DECORACOES LTDA		R\$ 2.252,25	R\$ 0,00
IMCAL INDUSTRIA DE MOVEIS CANEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.191,00
TRANSPORTE TRANSVIDAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A DE AGUIAR LIMA		R\$ 4.700,00	R\$ 0,00
CIPLAFE COMER. E IND. DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.586,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



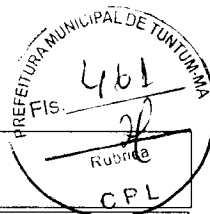
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A. M. BORGHI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 851,20
JOSE RENATO PERES TRANSPORTES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W L DA SILVA PEREIRA EIRELI		R\$ 66.066,00	R\$ 0,00
SUN GUIDER INC COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 12.260,39	R\$ 22.255,64
BRINOX METALURGICA LTDA.....		R\$ 25.557,55	R\$ 8.596,90
Electrolux do Brasil S/A		R\$ 21.290,86	R\$ 0,00
EXTIMBRAS EXTINTORES DO BRASIL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 14		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLENE G COSTA ME		R\$ 0,00	R\$ 750,00
ALESSANDRO FULGENCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO NONATO LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PACE & PACE TABAPUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELENIR GIMENES DELLA ROVERE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOCARGAS NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFFERSON CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAPONIA SUDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 57.643,60
MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM RECUPER.JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 68.981,40
NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.897,91
NAUTIKA COMERCIAL DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.241,97
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANYMARKET TECHNOLOGIES S/A		R\$ 0,00	R\$ 299,50
TA TE TI IND E COM DE BICICLETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G T TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 8.090,00
PRATAO CENTRO DE SERVIÇOS ELETR.MEC.E BORRACHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR PNEU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALVAR DISTRIBUICAO REPRESENTACAO E IMPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

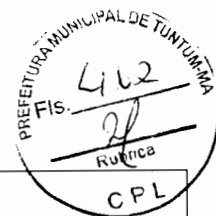
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLIED TECNOLOGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E C FIGUEIROA JUNIOR ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cimento Verde do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 14.080,00
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M M Distribuidora de Materiais Eletricos e Instalacao EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BCI LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. M. DA SILVA TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 940,00
CENTRO ELETRICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFFERSON ALEX KUSTER - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Q2W ILUMINACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVAFORMA PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 282.102,53
BRINOX METALURGICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRINOX METALURGICA SA		R\$ 0,00	R\$ 5.133,94
FUJIOCA ELETRO IMAGEM S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORDESTAO TINTAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 757,00
IND DE MOTORES ANAUGER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENDO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCANIA LATIN AMERICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.110,99
IRMAOS DA ROLT - TRANSP.IMP.EXP.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTELBRAS S A IND DE TEL ELET BRASILEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Euro Metais Importacao e Exportacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENDOZA & TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 44.813,69
JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTELBRAS S/A IND TELECOMUNICACAO BRASILEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS MULLER (ADEMIR MULLER)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXFORD PORCELANAS SUDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAPETES SAO CARLOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GPL EXPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 13 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

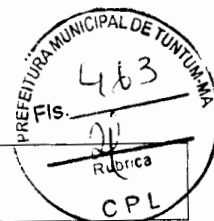
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.337,80
GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA -FILIAL 07		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERUZZO & SOUZA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDNEY FRANZOTTI MOVEIS EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO ECKERT EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.541,50
MAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO DAROLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C V TRANSPORTES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USUAL PLASTIC IND. E COM. DE ART. PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBEL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTSAT IND DE MAQ E APA ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.498,75
DEMOBILE.....		R\$ 0,00	R\$ 27.502,41
ESTAÇÃO ASIA COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ROFE LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L & M REPRESENTACOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO METALURGICA ALSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIGA ATACADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.400,00
GIABEL DE VOTUP IND COM MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICA LIGHT ILUMIN E DEC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.009,55
PRATAO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO ITAJAI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 358,43
VALENMOVEIS IND E COM DE MOVEIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 55.881,26
ATP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F S ALENCAR ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 14 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.580,38
SOLVIS IND. E COM. DE ELETRONICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 276,00
IMD Comercio de Moveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.742,20
JOPE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA LEANDRO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVELAN MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 148.323,00
CRISTAL TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAJAMAR - ROJEMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAULO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EII		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRARI - CARACOL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.963,84
INDUSTRIA DE GESSO SAO FRANCISCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE SILVA DE ARAUJO MATERIAS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTEGRALMEDICA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCENOR-IND.CERAMICA DO NORDESTE LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENZETTI S A IND BRASILEIRAS ELETROMETALUR		R\$ 0,00	R\$ 10.020,41
WENDY ASCARI LOVISON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.M TRANSPORTES -ANDERSON APARECIDO DE SENNA CABRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILIT SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD IND E P CONST		R\$ 0,00	R\$ 9.099,78
TRANSPORTADORA TRANSBELNORTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA E EDITORA SETE CORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMINHOS DO OESTE TRANSPORTES LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCOBA INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 17.221,13
FERRAGRIL A H DA SILVA ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 20.464,48
BB GIRO CORPORATE- EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 15 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

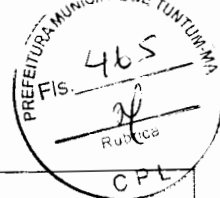
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTILOG LUCHETTI LOGISTICA (LUCINEIA LUCH		R\$ 0,00	R\$ 8.338,30
VIA VAREJO		R\$ 0,00	R\$ 3.430,44
ESCANDINALVA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 286,58
EDUCATION FOR ALL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 868,00
QUALITY SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40,00
H V COELHO TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEVISAO MIRANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.796,15
FOCO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KBF Com de Equip de Infor Ltda F3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE RAIMUNDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRO NOGUEIRA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA COHAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVEL SAO LUIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R\$ 2.361.078,48	R\$ 3.072.175,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 832.298,48	R\$ 1.058.347,44
INSS A RECOLHER		R\$ 191.913,71	R\$ 254.815,44
FGTS A RECOLHER		R\$ 48.543,47	R\$ 68.739,91
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 588.238,04	R\$ 722.915,98
COMISSÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 299,40	R\$ 313,50
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 3.303,86	R\$ 3.242,18
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 8.320,43
FGTS A RECOLHER PARCELADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.528.780,00	R\$ 2.013.827,71
ICMS A RECOLHER		R\$ 560.038,41	R\$ 725.133,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 16 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

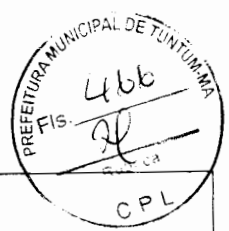
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 118.891,90	R\$ 88.026,88
COFINS A RECOLHER		R\$ 435.060,86	R\$ 282.324,36
IRPJ A RECOLHER		R\$ 6.155,40	R\$ 290.004,92
CSLL A RECOLHER		R\$ 3.693,24	R\$ 114.519,07
IRRF A RECOLHER		R\$ 28.297,74	R\$ 140.237,73
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER		R\$ 65.934,08	R\$ 191.566,69
ICMS PARCELAMENTO A RECOLHER		R\$ 296.275,49	R\$ 167.938,77
ICMS TVI A RECOLHER		R\$ 14.432,88	R\$ 14.075,30
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.054.446,84	R\$ 8.770.244,24
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 1.054.446,84	R\$ 8.770.244,24
FINANCIAMENTO BRADESCO		R\$ 39.573,79	R\$ 39.573,79
FINANCIAMENTO SCANIA S/A		R\$ 529.921,88	R\$ 444.348,92
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO - MERCEDES BENZ		R\$ 400.500,00	R\$ 400.500,00
(-) FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 12.561,95
GIRO CORPORATE		R\$ 0,00	R\$ 4.712.835,33
FINANCIAMENTO CARTÃO BNDES		R\$ 12.594,12	R\$ 12.594,12
FINANCIAMENTO BRADESCO - HYUNDAI		R\$ 71.857,05	R\$ 71.857,05
EMPRESTIMO BANCO SAFRA		R\$ 0,00	R\$ 3.075.973,08
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 325.492,83	R\$ 929.167,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 325.492,83	R\$ 929.167,55
TELEFONE A PAGAR		R\$ 6.577,02	R\$ 0,00
ENERGIA A PAGAR		R\$ 34.523,30	R\$ 0,00
CONSUMO ÁGUA A PAGAR		R\$ 447,56	R\$ 0,00
ALUGUÉIS A PAGAR		R\$ 258.418,62	R\$ 834.512,89
CONDOMÍNIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 17 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

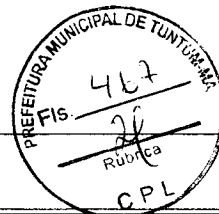
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORES A PAGAR		R\$ 20.216,94	R\$ 18.549,08
ASSESSORIA CONTÁBIL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 64.105,58
INTERNET A PAGAR		R\$ 3.636,20	R\$ 0,00
CARTÃO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 1.673,19	R\$ 12.000,00
PROVISÕES		R\$ 760.795,98	R\$ 975.750,71
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 760.795,98	R\$ 975.750,71
2 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 564.308,11	R\$ 694.076,03
INSS SOBRE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE FÉRIAS		R\$ 151.343,25	R\$ 216.967,89
FGTS SOBRE FÉRIAS		R\$ 45.144,62	R\$ 64.706,79
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.559.231,08	R\$ 14.598.266,61
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 12.559.231,08	R\$ 14.598.266,61
FORNECEDORES		R\$ 4.614.309,24	R\$ 4.614.309,24
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.614.309,24	R\$ 4.614.309,24
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 4.614.309,24	R\$ 4.614.309,24
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS/ACIONISTAS NÃO ADMINISTRADORES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
F. CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS FÍSICAS/JURÍDICAS		R\$ 7.944.921,84	R\$ 9.880.409,86
CONTRATO MUTUOS		R\$ 7.944.921,84	R\$ 9.880.409,86
R. A. CARVALHO		R\$ 3.698.143,13	R\$ 5.578.947,98
LAR-C CASA & CONSTRUÇÃO		R\$ 2.263.515,85	R\$ 2.276.199,02
AUDIOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS		R\$ 1.983.262,86	R\$ 2.025.262,86
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 53.547,51
CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 53.547,51
CONTA CORRENTE TRANSITORIA		R\$ 0,00	R\$ 53.547,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.914.990,54	R\$ 4.128.869,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 18 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

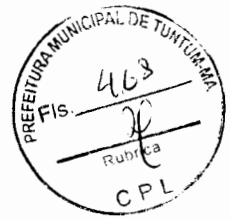
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 4.814.990,54	R\$ 4.028.869,86
OUTRAS CONTAS		R\$ 4.814.990,54	R\$ 4.028.869,86
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.853.484,96	R\$ 11.853.484,96
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA		R\$ 11.853.484,96	R\$ 11.853.484,96
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.955.649,64)	R\$ (9.716.044,97)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.955.649,64)	R\$ (9.716.044,97)
OUTRAS		R\$ 1.917.155,22	R\$ 1.891.429,87
AJUSTES		R\$ 1.917.155,22	R\$ 1.891.429,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 19 de 19



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA		Protocolo: MAC2000809655			
NIRE (filial): 21900208292 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200704114	CNPJ 11.828.573/0001-24	Data de Ato Constitutivo 13/04/2010	Início de Atividade 07/04/2010		
Endereço Completo Rua ANTONIO PIAUI, Nº 900, GALPÃO 902, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR. 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PISCINAS, BARRACAS, TAPETES, LOUÇAS E VARIEDADES). 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 4789-0/09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIALIZAÇÃO DE ALCOOL EM GEL) 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL) Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ROMULO CARVALHO ALVES	CPF/CNPJ 011.544.833-04	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome RAYANA DA SILVA CARVALHO	CPF/CNPJ 047.417.433-65	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome RAIMUNDO ALVES CARVALHO	CPF/CNPJ 001.769.258-05	Participação no capital R\$ 1.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome CARVALHO HOLDING PATRIMONIAL LTDA	CPF/CNPJ 10.366.979/0001-70	Participação no capital R\$ 51.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ANA LIVIA DA SILVA CARVALHO	CPF/CNPJ 045.771.313-58	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome RHANNA DA SILVA CARVALHO	CPF/CNPJ 047.417.423-93	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / Sócio / Administrador	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome RHANNA DA SILVA CARVALHO	CPF 047.417.423-93	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 14/05/2020	Número 20200272217	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	Protocolo: MAC2000809655
NIRE (filial): 21900208292	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: 21900334573	CNPJ: 11.828.573/0057-89
Endereço Completo	
AVENIDA Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Nº 1955, Bequimão, São Luis, MA, CEP: 65060645	
2 - NIRE: 21900334565	CNPJ: 11.828.573/0058-60
Endereço Completo	
RUA ANTONIO PIAUI, Nº 800, SALA 03, CENTRO, Presidente Dutra, MA, CEP: 65760000	
3 - NIRE: 21900334557	CNPJ: 11.828.573/0059-40
Endereço Completo	
RODOVIA BR 222, Nº S/N, CENTRO, Vitória do Mearim, MA, CEP: 65350000	
4 - NIRE: 21900334549	CNPJ: 11.828.573/0060-84
Endereço Completo	
RUA AUGUSTO M. PIRES, Nº S/N, CENTRO, Sucupira do Norte, MA, CEP: 65860000	
5 - NIRE: 21900219006	CNPJ: 11.828.573/0051-93
Endereço Completo	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 50, CENTRO, Presidente Dutra, MA, CEP: 65760000	
6 - NIRE: 21900218999	CNPJ: 11.828.573/0050-02
Endereço Completo	
RUA COLAÇO VERA, Nº 200, CENTRO, Governador Luiz Rocha, MA, CEP: 65795000	
7 - NIRE: 21900218981	CNPJ: 11.828.573/0049-79
Endereço Completo	
RUA ARTUR CARVALHO, Nº 54, CENTRO, Joselândia, MA, CEP: 65755000	
8 - NIRE: 21900208519	CNPJ: 11.828.573/0041-11
Endereço Completo	
AVE GOVERNADOR JOSÉ SARNEI, Nº 788, A, CENTRO, Sítio Novo, MA, CEP: 65925000	
9 - NIRE: 21900208497	CNPJ: 11.828.573/0039-05
Endereço Completo	
AVE RIO BALSAS, Nº 348, E, CENTRO, Loreto, MA, CEP: 65895000	
10 - NIRE: 21900208471	CNPJ: 11.828.573/0037-35
Endereço Completo	
AVE GETULIO VARGAS, Nº 2916, D, CENTRO, Matões, MA, CEP: 65645000	
11 - NIRE: 21900208446	CNPJ: 11.828.573/0034-92
Endereço Completo	
RUA DOS ANDRADES, Nº 73, D, CENTRO, Tuntum, MA, CEP: 65763000	
12 - NIRE: 21900208420	CNPJ: 11.828.573/0044-64
Endereço Completo	
RUA DA LIBERDADE, Nº 220, D, CENTRO, São João dos Patos, MA, CEP: 65665000	
13 - NIRE: 21900208411	CNPJ: 11.828.573/0032-20
Endereço Completo	
PCA GETULIO VARGAS, Nº 03, D, CENTRO, São Domingos do Maranhão, MA, CEP: 65790000	
14 - NIRE: 21900208403	CNPJ: 11.828.573/0031-40
Endereço Completo	
RUA DAS FLORES, Nº 50, D, CENTRO, São Domingos do Maranhão, MA, CEP: 65888000	
15 - NIRE: 21900208390	CNPJ: 11.828.573/0030-69
Endereço Completo	
RUA COELHO PAREDE, Nº 574, D, CENTRO, Riachão, MA, CEP: 65990000	
16 - NIRE: 21900208381	CNPJ: 11.828.573/0029-25
Endereço Completo	
RUA JOAQUIM PEREIRA, Nº 283, C, CENTRO, Porto Franco, MA, CEP: 65970000	
17 - NIRE: 21900208365	CNPJ: 11.828.573/0042-00
Endereço Completo	
AVE DOMINGOS SERTÃO, Nº 1220, D, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, MA, CEP: 65870000	
18 - NIRE: 21900208357	CNPJ: 11.828.573/0027-63
Endereço Completo	
AVE CAXIAS, Nº 136, B, CENTRO, Pamarama, MA, CEP: 65640000	
19 - NIRE: 21900208349	CNPJ: 11.828.573/0043-83
Endereço Completo	
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 326, CENTRO, Paraibano, MA, CEP: 65670000	
20 - NIRE: 21900208331	CNPJ: 11.828.573/0045-45



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	Protocolo: MAC2000809655
NIRE (filial): 21900208292 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço Completo RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 500 , CENTRO, Passagem Franca, MA, CEP: 65680000 21 - NIRE: 21900208322 CNPJ: 11.828.573/0026-82	
Endereço Completo RUA DO COMÉRCIO, Nº 1350, D , CENTRO, Miranda do Norte, MA, CEP: 65495000 22 - NIRE: 21900208314 CNPJ: 11.828.573/0025-00	
Endereço Completo RUA ARISTON RIBEIRO, Nº 127, D , CENTRO, Mirador, MA, CEP: 65850000 23 - NIRE: 21900208276 CNPJ: 11.828.573/0021-78	
Endereço Completo AVE SIMPLICIO MOREIRA, Nº 1527, D , CENTRO, João Lisboa, MA, CEP: 65922000 24 - NIRE: 21900208250 CNPJ: 11.828.573/0019-53	
Endereço Completo RUA JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, Nº 121, E , CANOEIRO, Grajaú, MA, CEP: 65940000 25 - NIRE: 21900208225 CNPJ: 11.828.573/0016-00	
Endereço Completo RUA RUY BARBOSA, Nº 1301, D , CENTRO, Gonçalves Dias, MA, CEP: 65775000 26 - NIRE: 21900208217 CNPJ: 11.828.573/0015-20	
Endereço Completo RUA PEDRO II, Nº 130, A , CENTRO, Fortuna, MA, CEP: 65695000 27 - NIRE: 21900208209 CNPJ: 11.828.573/0014-49	
Endereço Completo RUA DO COMÉRCIO, Nº 280, D , CENTRO, Fortaleza dos Nogueiras, MA, CEP: 65805000 28 - NIRE: 21900208195 CNPJ: 11.828.573/0013-68	
Endereço Completo AVE JOÃO DA MATA E SILVA, Nº 1116, E , CENTRO, Formosa da Serra Negra, MA, CEP: 65943000 29 - NIRE: 21900208187 CNPJ: 11.828.573/0012-87	
Endereço Completo RUA VIRGILIO FRANCO, Nº 1406, D , CENTRO, Estreito, MA, CEP: 65975000 30 - NIRE: 21900208179 CNPJ: 11.828.573/0011-04	
Endereço Completo RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, Nº 386, D , CENTRO, Dom Pedro, MA, CEP: 65765000 31 - NIRE: 21900208161 CNPJ: 11.828.573/0010-15	
Endereço Completo AVE DR. OSANO BRANDÃO, Nº 433 , CENTRO, Colinas, MA, CEP: 65690000 32 - NIRE: 21900208128 CNPJ: 11.828.573/0006-39	
Endereço Completo AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 775, D , POTOSI, Balsas, MA, CEP: 65800000 33 - NIRE: 21900208110 CNPJ: 11.828.573/0005-58	
Endereço Completo RUA JOAQUIM AIRES, Nº 223, D , CENTRO, Buriti Bravo, MA, CEP: 65685000 34 - NIRE: 21900208098 CNPJ: 11.828.573/0003-96	
Endereço Completo AVE DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1732, C , CENTRO, Amarante do Maranhão, MA, CEP: 65923000 35 - NIRE: 21900208292 CNPJ: 11.828.573/0023-30	
Endereço Completo AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS, Nº 153, D , CENTRO, São Raimundo das Mangabeiras, MA, CEP: 65840000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2020, às 14:53:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3L1JHVD.



MAC2000809655

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200704114	CNPJ 11.828.573/0001-24
NOME EMPRESARIAL AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	04741742393	RHANNA DA SILVA CARVALHO:0474174239 3	637093214101439104 7	15/07/2019 a 12/07/2022	Sim
CONTADOR	49029126353	FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR:49029126353	754356881748486170 9	26/11/2020 a 26/11/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CB.74.88.83.EA.39.92.EB.F2.18.A8.A9.
84.EB.7A.18.D3.3D.9C.30-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2021 às 13:06:21

6A.DF.F2.B7.D5.B9.84.60
0A.27.A5.14.B9.14.5F.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, declara que a empresa **AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA – FILIAL TUNTUM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.828.573/0034-92**, NIRE nº **21900208446**, estabelecida na Rua dos Andrades, nº. 73 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, forneceu ao município de Tuntum/MA, móveis e eletrodomésticos, a fim de melhor equipar e manter os setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 021/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2021, no período de 16 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatória em prazos e quantidades, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Tuntum/MA, 23 de maio de 2022.

FERNANDO	Assinado de forma digital
PORTELA TELES	por FERNANDO PORTELA
PESSOA:041856273	TELES PESSOA:04185627335
35	Dados: 2022.05.23 11:07:44
	-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

CONTRATO

Número: 021/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM E A EMPRESA AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE MELHOR EQUIPAR E MANTER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM – MA.

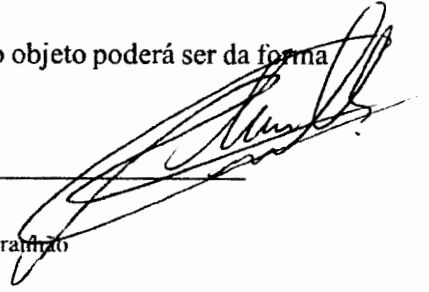
O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.476.850/0001-14, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04 (Lei Complementar n.º 001/2021, art. 6º, inciso XXIV e XXV), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.828.573/0034-92, estabelecida à Rua dos Andrades, n.º 73 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, representada pela Sra. **RHANNA DA SILVA CARVALHO**, empresária, portadora do RG n.º 0311677520064 e inscrita no CPF sob o n.º 047.417.423-93, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º 008/2021, operado na Modalidade Pregão Presencial n.º 008/2021 e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O objeto deste contrato é a aquisição de móveis e eletrodomésticos, a fim de melhor equipar e manter os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;



3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante por meio de Ordem de Fornecimento ou Execução. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Tuntum no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.

4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.3. Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.

4.4. A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.

4.5. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.

4.6. A aquisição do(s) item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou participantes;

4.7. Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

4.8. O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebê-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

4.9. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

4.10. Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.11. O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12. Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;

4.13. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 277.624,21 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)** referente ao(s) item(ns) registrados.

5.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

5.2 -A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

5.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta dos seguintes créditos orçamentários constantes do orçamento municipal para o exercício de 2021:

- 10.122.0002.2023.0000 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde
- 10.122.0002.1085.0000 – Ações de Enfrentamento ao COVID-19 - FMS
- 10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0019.2056.0000 – Manut. e Func. do Programa SAÚDE BUCAL
- 10.301.0019.2074.0000 – Manut/Func CAPS
- 10.302.0015.1023.0000 – Aquisição e Equip. p/ rede e Hosp. e ambulatorial
- 10.302.0015.2028.0000 – Atenc Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC
- 10.302.0015.2064.0000 – Manutenção e Funcionamento do SAMU
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA NONA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

10.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

10.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

10.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;

10.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

10.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

10.6 - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;

10.7 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

10.8 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;

10.9 - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.10 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;

10.11 - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.12 - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

10.13 - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;

10.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;

10.15 - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;

10.16 - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;

10.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

10.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalização dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

10.19 - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com a exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

11.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

11.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

11.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

11.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

11.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

11.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

11.8 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

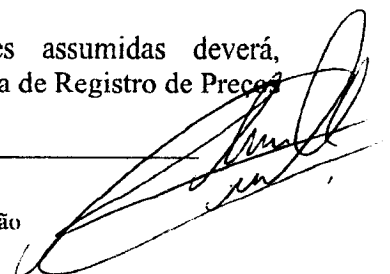
11.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços.



ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

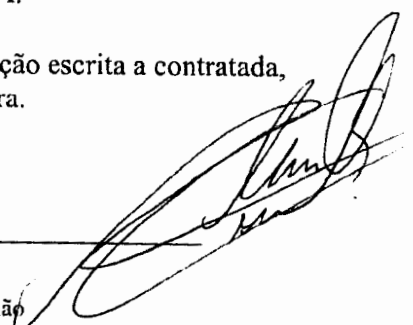
Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum- MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.



Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

13.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor do Contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

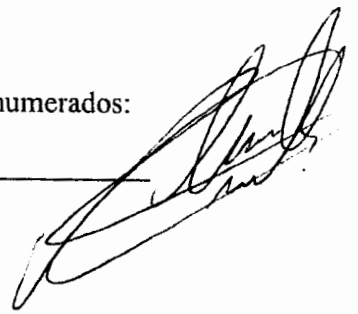
13.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

13.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

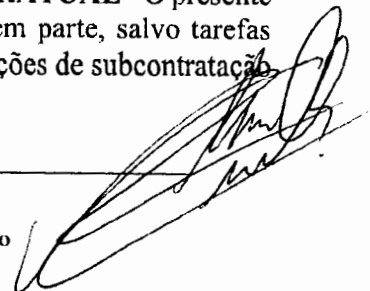
15.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:



- 15.1.1** - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;
- 15.1.2** - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- 15.1.3** - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;
- 15.1.4** - Atraso injustificado no início dos serviços;
- 15.1.5** - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;
- 15.1.6** - Cometimento reiterado de faltas na execução;
- 15.1.7** - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 15.1.8** - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;
- 15.1.9** - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;
- 15.1.10** - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 15.1.11** - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 15.2** - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.
- 15.3** - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:
- 15.3.1** - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 15.3.2** - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;
- 15.3.3** - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:
- 15.3.3.1** - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;
- 15.3.3.2** - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.
- 15.4** - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigor de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

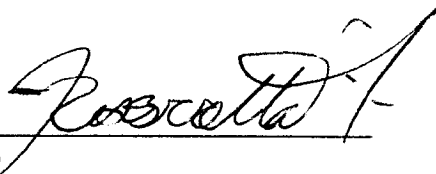


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, principalmente nos casos omissos. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Tuntum – MA, 16 de fevereiro de 2021.



Pelo **MUNICÍPIO**

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



Pela **CONTRATADA**

AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ Nº 11.828.573/0034-92

REPRESENTANTE:

RHANNA DA SILVA CARVALHO

CPF Nº 047.417.423-93

TESTEMUNHAS

1. Nome: Naura Candeia de Sousa

CPF: 05881766300

2. Pedro Henrique Pessoa Silva

CPF: 072.220.863-20

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. CONTRATADO: NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ - EPP, CNPJ sob o nº 15.685.074/0001-86. Base Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 002/2021. OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 735.403,90 (setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e três reais e noventa centavos). 10.122.0002.2023.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 03 de fevereiro de 2021. ANA IZABEL FERNANDES E SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA
Código identificador: aa7c42908fd8fa3ddacb24c39da44ef1

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. CONTRATADO: AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ sob o nº 11.828.573/0034-92. Base Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 008/2021. OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa para a aquisição de móveis e eletrodomésticos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 555.248,42 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). 10.122.0002.2023.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 16 de fevereiro de 2021. ANA IZABEL FERNANDES E SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA
Código identificador: c78e596fd8b1dad54679c7a9caffc758

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA), CNPJ: 06.138.911/0001-66. CONTRATADO: FVSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.779.390/0001-63. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Tomada de Preço nº 002/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para elaboração e acompanhamento de obras no Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 04 de fevereiro de 2021. WELLINGTON CHAVES PESSOA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Publicado por: CAROLAINA ALANA PINHEIRO GOMES
Código identificador: b5383609b161c2ce261c86473954cd92

PORTARIA Nº 142/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PEDRO HENRIQUE PESSOA SILVA** portador do CPF:072.220.863-40, para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (16/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: a563fd9edc1347ae97651fbef96297eb

PORTARIA Nº 143/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª **RAISA CARVALHO LIMA**, portadora do CPF: 063.153.673-64, para o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (16/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 3be13bd3d3b9431615bf87b668af6551

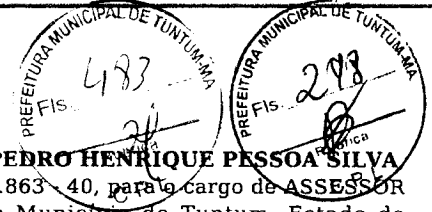
PORTARIA 144/2021

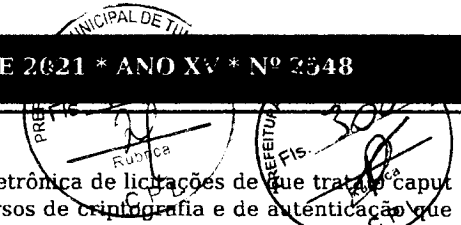
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª **ANNA THAISA BRITO ANDRADE**, portadora do CPF:027.480.443-39 para o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as





ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2021. **Onde se lê:** "10.122.0002.2023.0000; 3.3.90.39.00" **Leia-se:** "10.122.0002.2023.0000; 10.122.0002.1085.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.302.0015.1023.0000; 10.302.0015.2028.0000.; 10.302.0015.2064.0000; 4.4.90.52.00". Tuntum (MA), 17 de fevereiro de 2021. RHICARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Publicado por: SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA
Código identificador: d6f1531e595012d281128ec72469d95f

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Altera os dispositivos abaixo relacionados Decreto Municipal Nº 003 de 04 de janeiro de 2021, o qual regulamenta e estabelece procedimentos para a realização de licitações através da modalidade pregão, na forma eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia/MA, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade deste Município de organizar e flexibilizar a realização dos procedimentos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, destinados à aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tutóia do Maranhão;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e outros que lhes são correlatos;

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 5º do Decreto Municipal Nº 003 de 04 de janeiro de 2021 passa a ter a seguinte redação: "O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrerem à distância e em sessão pública, por meio de uma das plataformas eletrônicas de licitações utilizadas pelo Município".

Serão acrescidos ao art. 5º, os parágrafos 1º e 2º, os quais passam a ter a seguinte redação:

"1º A plataforma eletrônica de licitações de que trata o *caput* será dotada de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame".

"2º A Administração Municipal, por meio de portaria específica, regulamentará acerca das plataformas eletrônicas de licitações disponíveis e os critérios de sua escolha e utilização nos Pregões Eletrônicos deste Município".

Art. 2º O *caput* do art. 7º do Decreto Municipal Nº 003 de 04 de janeiro de 2021 passa a ter a seguinte redação: "Os critérios de julgamento a serem empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço, maior lance, menor desconto e maior desconto, conforme dispuser o edital".

Art. 3º O *caput* do art. 11 do Decreto Municipal Nº 003 de 04 de janeiro de 2021 passa a ter a seguinte redação: "O pregão, na forma eletrônica e no âmbito deste Município, será conduzido pela Central de Compras, Licitações e Contratos Administrativos (CCLCA) do Município de Tutóia, Maranhão, com apoio técnico e operacional de uma das plataformas eletrônicas de licitações disponíveis ao Município, ficando a escolha do sistema a ser utilizado a critério do Pregoeiro responsável pelo procedimento, ressalvado o interesse público".

Serão acrescidos ao art. 11, os parágrafos 1º e 2º, os quais passam a ter a seguinte redação:

"1º Entenda-se por interesse público, além dos princípios gerais descritos no *caput* do art. 2º do presente decreto, os critérios objetivos de segurança, celeridade, confiabilidade e outros critérios que tornem a escolha por determinada plataforma a melhor e mais adequada, no momento, para cada pregão específico".

"2º Do Edital de Convocação do pregão eletrônico constarão a plataforma eletrônica escolhida, o endereço eletrônico e/ou aplicativo da mesma, a forma de acesso e outras informações indispensáveis aos interessados que queiram participar do certame".

Art. 4º Revoga-se *in totum* o parágrafo único do art. 18 do Decreto Municipal Nº 003 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º O *caput* do art. 19 do Decreto Municipal Nº 003 de 04 de janeiro de 2021 passa a ter a seguinte redação: "A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do Edital nos seguintes locais:"

Serão acrescidos ao art. 19, os incisos I e II, os quais passam a ter a seguinte redação:

"I - Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Tutóia, Maranhão;"

"II - Portal da Transparência do Município de Tutóia, Maranhão;"

O parágrafo único do art. 19 do Decreto Municipal Nº 003 de 04 de janeiro de 2021 passa a ser parágrafo 1º e a ter a seguinte redação:

"1º É facultada à Administração, segundo sua conveniência, publicar o Aviso do Edital no Diário Oficial da União, ou do Estado, ou ainda nos Portais Oficiais destes, quando se tratar de despesas financiadas parcial ou totalmente com recursos Federais ou Estaduais garantidas por Instituições Federais ou Estaduais, conforme o caso."

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA), CNPJ: 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Secretário de Administração de Tuntum (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 011/2021. 2. Base Legal: Lei nº 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacional, com profissionais habilitados, com o intuito de ministrar palestras e oficinas para capacitação dos professores da Rede Pública Municipal de Educação durante a Semana Pedagógica. Contratado: MOURA LOBO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/S LTDA, CNPJ sob o nº 09.274.961/0001-69. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 10.660,00 (dez mil seiscentos e sessenta reais). 7. Dotação orçamentária: 12.361.0002.2009.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 05 de fevereiro de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA), CNPJ: 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Secretário de Administração de Tuntum (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 014/2021. 2. Base Legal: Lei nº 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software para geomensores. Contratado: METRICA TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ sob o nº 01.227.689/0001-54. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais). 7. Dotação orçamentária: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 19 de fevereiro de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão prevista do Pregão Presencial nº 038/2021 será ADIADA tendo em vista a presença de impugnação, que será devidamente analisada, com vista a sanar quaisquer dúvidas e/ou, eventualmente, fazer as devidas alterações que se julgarem adequadas, com a finalidade de melhor atender as necessidades da Administração Pública. A licitação divulgada através do edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021, tendo por objeto a prestação de serviços de sinalização vertical e horizontal da cidade de Tuntum/MA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, será REMARCADA, com a devida publicação designando nova data para a realização da sessão. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 17 de março de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021 através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 09h00min do dia 31 de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 17 de março de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021 através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 11h00min do dia 31 de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município. Os interessados na aquisição dos editais deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 17 de março de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA. ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2021 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021. Onde se lê: "Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada no município de Tuntum - MA." Leia-se: "Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em controle externo no município de Tuntum - MA." Tuntum - MA, 17 de março de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MARANHÃO. ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2021. Onde se lê: "VALOR: R\$ 555.248,42 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)." Leia-se: "VALOR: R\$ R\$ 277.624,21 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)." Tuntum - Maranhão, 03 de março de 2021. RHICARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2021 Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum - MA CEP 65.763-000,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

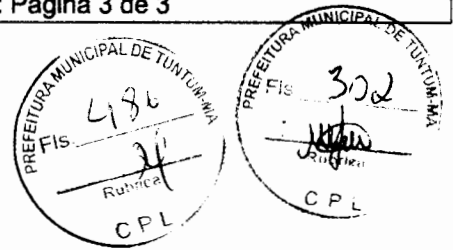
<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5dfc75a22c0990e6856fc266632e7426eac63d7e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



de adequações do edital no Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas - SACOP. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 05 de maio de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.



ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2021. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; e, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS, CNPJ sob o nº 10.430.441/0001-87. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 070/2021. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 586.706,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e seis reais). 10.122.0002.2023.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.90.30.00. Tuntum (MA), 26 de abril de 2021. RHCARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2021.** Onde se lê: "CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ Nº 06.138.911/0001-66." Leia-se: "CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14." Tuntum (MA), 04 de março de 2021. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ea2594aa643ea007f654b7af9d3811e9d091b969

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0392022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Tuntum-MA, 05 de Junho de 2022

AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA - 11.828.573/0034-92

05/06/2022 22:43:26

Assinatura Digital: 7DC49A8C0234C101E2D288E7B6E78CD2

))
DOCS. DE HABILITAÇÃO

R.F.R. SERVIÇOS EIRELI

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR
DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SOB A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **R. F. R. SERVIÇOS
EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Turiaçu – Estado do Maranhão, nascido em 05 de julho de 1985, portador do CPF Nº 019.143.513-98 e Cédula de Identidade Nº 0260574320039 SSP-MA expedido no dia 13/04/2016, residente e domiciliada, na Praça São Francisco Xavier, 30 – centro, Turiaçu - Estado do Maranhão, CEP: 65.278-000, resolve alterar o contrato social da **R. F. R. SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Leôncio Rodrigues, 224 – Sala 101, Centro, São Luis – Estado do Maranhão CEP: 65.015-230, com contrato social arquivado n Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600161509 em sessão no dia 22/09/2020, inscrito no CNPJ Nº 38.648.055/0001-85, mediante clausula condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Objetos da empresa será de:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4322-3/02 -Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 -Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA SEGUNDA: - permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, da mesma forma e teor.

São Luís – MA. 29 de Junho de 2.021.

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
EMPRESARIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. F. R. SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 12:38 SOB Nº 20210875445.
PROTOCOLO: 210875445 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104841310. CNPJ DA SEDE: 38648055000185.
NIRE: 21600161509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R F R SERVICOS LTDA, município Itaipava do Grajaú, CNPJ nº 38.648.055/0001-85, Número de Registro (NIRE) 21201230795.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/09/2020

Arquitetônico constitutivo: 21600161509

Itaipava do Grajaú, 01/01/2021

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

Administrador, Sócio
CPF 019.143.513-98

DOURIVAL ARAGÃO DUTRA

CONTADOR
CRC/MA 8936

R F R SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.648.055/0001-85

R GUAJAJARA , S/N, CEP: 65.948-000, CENTRO, ITAIPAVA DO GRAJAU-MA

NIRE:21201230795

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2021

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.334.822,87
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	160.178,74
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.174.644,13
(-) CUSTOS	240.670,05
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	933.974,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	200.000,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	733.974,08
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	733.974,08
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	733.974,08

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2021 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 733.974,08 (SETECENTOS E TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS ITAIPAVA DO GRAJAU -MA 31 DE DEZEMBRO 2021

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
614.819.433-32
PROPRIETARIO

DOURIVAL ARAGÃO DUTRA
CPF:788.200.493-68
CRC-MA:8936



R F R SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.648.055/0001-85
R GUAJAJARA , S/N, CEP: 65.948-000, CENTRO, ITAIPAVA DO GRAJAU-MA
NIRE:21201230795

AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO 2021

Índice de Liquidez Corrente			
Ativo Circulante / Passivo Circulante			
486.547,16	/	174.547,16 =	2,787483
Índice de Liquidez Seca			
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante			
436.547,16	/	174.547,16 =	2,501027
Índice de Liquidez Geral			
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)			
524.547,16	/	174.547,16 =	3,005189
Índice de SOLVÊNCIA GERAL			
Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo			
524.547,16	/	174.547,16 =	3,01

ITAIPAVA DO GRAJAU-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
614.819.433-32
PROPRIETARIO

DOURIVAL ARAGÃO DUTRA
CPF:788.200.493-68
CRC-MA:8936



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa R F R SERVICOS LTDA , constituída em 22 de Setembro de 2020, e com sede no em Itaipava do Grajau do Maranhão, Inscrita no CNP N°: 38.648.055/0001-85 com NIRE N: 21201230795, tem como objeto social Locação de automóveis sem condutor. A Empresa está estruturada como Sociedade Empresária Limitada, localizado na R Guajajara, S/N, CEP: 65948-000, CENTRO, Itaipava do Grajau-MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS

3.1-Ativo Circulante

a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2021

Caixa 153.900,00
Total 153.900,00

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2021

Clientes 227.647,16
Total 227.647,16

c) Equip. e periféricos

São computadores, equipamentos de informática e dispositivos ou acessório que trabalham em conjunto com o computador.

Descrição 31/12/2021

Equip. Periféricos 38.000,00
Total 38.000,00

RFR SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.648.055/0001-85
END: Rua Guajajara, S/N - Centro
Itaipava do Grajaú - Cep: 65.948-000



RF SERVICE



3.2-Passivo Circulante

d) Imposto a pagar

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2021

Imposto a pagar 143.659,04

Total 143.659,04

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2021, era composto de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

RFR SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.648.055/0001-85
END: Rua Guajajara, S/N - Centro
Itaipava do Grajaú - Cep: 65.948-000



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa R F R SERVICOS LTDA.

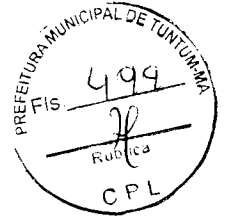
Itaipava do Grajaú, 31/12/2021

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

Administrador, Sócio
CPF 019.143.513-98

DOURIVAL ARAGÃO DUTRA

CONTADOR
CRC/MA 8936



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R F R SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
78820049368	DOURIVAL ARAGAO DUTRA

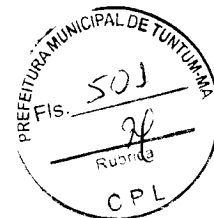
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2022 10:51 SOB Nº 20220651086.
PROTOCOLO: 220651086 DE 24/05/2022. NIRE: 21201230795.
R F R SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

R F R SERVICOS LTDA**CNPJ: 38.648.055/0001-85**

R GUAJAJARA , S/N, CEP: 65.948-000, CENTRO, ITAIPAVA DO GRAJAU-MA

NIRE:21201230795

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2021

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.334.822,87
(-)DEDUÇÕES DE RECEITA	160.178,74
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.174.644,13
(-) CUSTOS	240.670,05
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	933.974,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	200.000,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	733.974,08
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	733.974,08
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	733.974,08

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2021 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 733.974,08 (SETECENTOS E TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS ITAIPAVA DO GRAJAU -MA 31 DE DEZEMBRO 2021

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
614.819.433-32
PROPRIETARIO

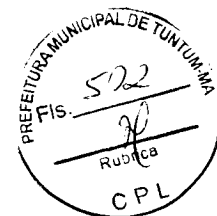
DOURIVAL ARAGÃO DUTRA
CPF:788.200.493-68
CRC-MA:8936

R F R SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.648.055/0001-85

R GUAJAJARA , S/N, CEP: 65.948-000, CENTRO, ITAIPAVA DO GRAJAU-MA

NIRE:21201230795

**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO 2021****Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

486.547,16 / 174.547,16 = **2,787483****Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

436.547,16 / 174.547,16 = **2,501027****Índice de Liquidez Geral**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

524.547,16 / 174.547,16 = **3,005189****Índice de SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

524.547,16 / 174.547,16 = **3,01**

ITAIPAVA DO GRAJAU-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DOURIVAL ARAGÃO DUTRA

CPF:788.200.493-68

CRC-MA:8936

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

614.819.433-32

PROPRIETARIO



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa R F R SERVICOS LTDA , constituída em 22 de Setembro de 2020, e com sede no em Itaipava do Grajau do Maranhão, Inscrita no CNP N°: 38.648.055/0001-85 com NIRE N: 21201230795, tem como objeto social Locação de automóveis sem condutor. A Empresa está estruturada como Sociedade Empresária Limitada, localizado na R Guajajara, S/N, CEP: 65948-000, CENTRO, Itaipava do Grajau-MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS

3.1-Ativo Circulante

a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2021

Caixa 153.900,00
Total 153.900,00

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2021

Clientes 227.647,16
Total 227.647,16

c) Equip. e periféricos

São computadores, equipamentos de informática e dispositivos ou acessório que trabalham em conjunto com o computador.

Descrição 31/12/2021

Equip. Periféricos 38.000,00
Total 38.000,00

RFR SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.648.055/0001-85
END: Rua Guajajara, S/N - Centro
Itaipava do Grajaú - Cep: 65.948-000



3.2-Passivo Circulante

d) Imposto a pagar

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2021

Imposto a pagar 143.659,04

Total 143.659,04

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2021, era composto de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R F R SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
78820049368	DOURIVAL ARAGAO DUTRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 14:59 SOB Nº 20220644314.
PROTOCOLO: 220644314 DE 23/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206549578. CNPJ DA SEDE: 38648055000185.
NIRE: 21201230795. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.
R F R SERVICOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - 1 de 4
EIRELI

R. F. R. SERVIÇOS EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Turiaçu - MA, data de nascimento 05/07/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0260574320039, expedida por ssp/MA em 13/04/2016 e CPF: nº 019.143.513-98, residente e domiciliado na cidade de Turiaçu - MA, na PRAÇA SAO FRANCISCO XAVIER, nº 30, CENTRO, CEP: 65278-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **R. F. R. SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão RF SERVICE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA 03, nº 11, QUADRA07 LOTE ALTO JAGUAREMA, ARACAGY, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELA4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA. 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES DE SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO. 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELA4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

Página 2 de 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
FIS. 504
SERVIÇOS
CPL

R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

MATERIAL. 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA. 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS. 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 9521-5/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES DE SISTEMA DE LIMPEZA POR VACUO. 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 30/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

Página 3 de 4

R. F. R. SERVIÇOS EIRELI



CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

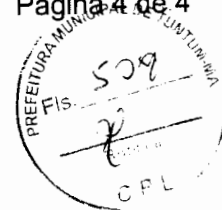
CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São José de Ribamar - MA, 30 de julho de 2020

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. F. R. SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

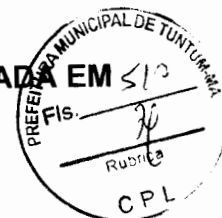
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020 08:12 SOB N° 21600161509.
PROTOCOLO: 200601733 DE 22/09/2020 08:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004445864. NIRE: 21600161509.
R. F. R. SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2020
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIAL.
R. F. R. SERVIÇOS EIRELI.**



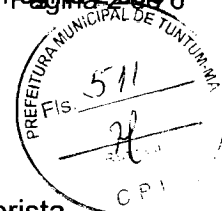
RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/07/1985, natural de Turiaçu - MA, Portador do RG0260574320039 SSP-MA expedido no dia 13/04/2016 e do CPF N° 019.143.513-98, residente e domiciliada, na Praça São Francisco Xavier, 30 centro, Turiaçu - Estado do Maranhão, CEP: 65.278-000, resolve alterar o contrato social da **R. F. R. SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Maria Livino, S/N – Sala 02, centro, Itaipava do Grajau – Estado do Maranhão CEP: 65.948-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600161509 em sessão no dia 22/09/2020, inscrito no **CNPJ** N° 38.648.055/0001-85 ora transforma em Sociedade LTDA, Resolve:

Cláusula Primeira - Estar transformando a Empresa Individual de Responsabilidade - IERELI em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **R. F. R. SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - Fica alterado o endereço para Rua Guajajara, S/N, Centro Itaipava do Grajaú – Estado do Maranhão – Cep: 65.948-000.

Cláusula Terceira – O Objeto social a partir desta data passar a ser as seguintes:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente



- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto na na aimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e do doméstico.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
R. F. R. SERVIÇOS LTDA**

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/07/1985, natural de Turiaçu - MA, Portador do RG0260574320039 SSP-MA expedido no dia 13/04/2016 e do CPF N° 019.143.513-98, residente e domiciliada na Praça São Francisco Xavier, 30 - centro, Turiaçu - Estado do Maranhão, CEP: 65.278-000.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **R. F. R. SERVIÇOS LTDA**.

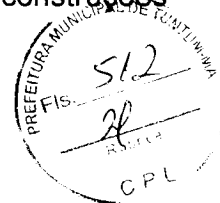
Cláusula Segunda – DO NOME DE FANTASIA: - o nome fantasia girará em **RF SERVICE**.

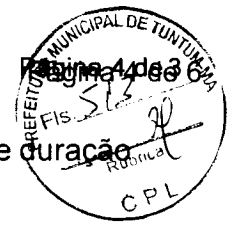
Cláusula Terceira - Fica alterado o endereço para Rua Guajajara, S/N, Centro Itaipava do Grajaú – Estado do Maranhão – Cep: 65.948-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Quarta - O Objeto social a partir desta data passar a ser as seguintes:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto na na aimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e do doméstico.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo





Cláusula Quinta – A empresa iniciou suas atividades em 22/09/2020 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Sexta – O capital social será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

NOME/CARGO	QUANT.QUOTAS	%	VALOR R\$
RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES	350.000	100	350.000,00
TOTAL	350.000	100	350.000,00

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo



em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Quarta – As partes elegem o foro de Grajaú - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Itaipava do Grajaú - MA, 08 de abril de 2022

Rafael Frederico Oliveira Rodrigues
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R F R SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 11:03 SOB N° 21201230795.
PROTOCOLO: 220181152 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204485033. CNPJ DA SEDE: 38648055000185.
NIRE: 21201230795. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.
R F R SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE R. F. R. SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Turiaçu – Estado do Maranhão, nascido em 05 de julho de 1985, portador do CPF Nº 019.143.513-98 e Cédula de Identidade Nº 0260574320039 SSP-MA expedido no dia 13/04/2016, residente e domiciliada, na Praça São Francisco Xavier, 30 – centro, Turiaçu - Estado do Maranhão, CEP: 65.278-000, resolve alterar o contrato social da **R. F. R. SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua 03, Nº 11 – Quadra 07 – Lote Alto Jaguarema, Araçagy São José de Ribamar – Estado do Maranhão CEP: 65.110-000, com contrato social arquivado n Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600161509 em sessão no dia 22/09/2020, inscrito no CNPJ Nº 38.648.055/0001-85, mediante cláusula condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica alterado o endereço para Rua Leôncio Rodrigues, 224, Sala 101 Centro – São Luís – Estado do Maranhão – CEP 65.015-230.

CLÁUSULA SEGUNDA: - permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundos do presente contrato social.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, da mesma forma e teor.

São Luís – MA, 24 de Dezembro de 2.020.

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
EMPRESARIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. F. R. SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2020 13:15 SOB N° 20201217490.
PROTOCOLO: 201217490 DE 28/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006458572. CNPJ DA SEDE: 38648055000185.
NIRE: 21600161509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/12/2020.
R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE R. F. R. SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Turiaçu – Estado do Maranhão, nascido em 05 de julho de 1985, portador do CPF N° 019.143.513-98 e Cédula de Identidade N° 0260574320039 SSP-MA expedido no dia 13/04/2016, residente e domiciliada, na Praça São Francisco Xavier, 30 – centro, Turiaçu - Estado do Maranhão, CEP: 65.278-000, resolve alterar o contrato social da **R. F. R. SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Leôncio Rodrigues, 224 – Sala 101, Centro, São Luís – Estado do Maranhão CEP: 65.015-230, com contrato social arquivado n Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n° 21600161509 em sessão no dia 22/09/2020, inscrito no **CNPJ** N° 38.648.055/0001-85, mediante cláusula condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Capital Social: O capital social que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) devidamente integralizado, fica aumentado para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), integralizando-se o valor de aumento em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: - permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, da mesma forma e teor.

São Luís – MA, 16 de Agosto de 2.021.

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
EMPRESARIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. F. R. SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2021 13:36 SOB Nº 20211065803.
PROTOCOLO: 211065803 DE 16/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105986680. CNPJ DA SEDE: 38648055000185.
NIRE: 21600161509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2021.
R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SOB A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **R. F. R. SERVIÇOS EIRELI**,
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Turiaçu – Estado do Maranhão, nascido em 05 de julho de 1985, portador do CPF N° 019.143.513-98 e Cédula de Identidade N° 0260574320039 SSP-MA expedido no dia 13/04/2016, residente e domiciliada, na Praça São Francisco Xavier, 30 – centro, Turiaçu - Estado do Maranhão, CEP: 65.278-000, resolve alterar o contrato social da **R. F. R. SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Leôncio Rodrigues, 224 – Sala 101, Centro, São Luís – Estado do Maranhão CEP: 65.015-230, com contrato social arquivado n Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n° 21600161509 em sessão no dia 22/09/2020, inscrito no **CNPJ** N° 38.648.055/0001-85, mediante clausula condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica alterado o endereço para Rua Maria Livino, S/N, Sala 02, Centro Itaipava do Grajaú – Estado do Maranhão – Cep: 65.948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: - permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Grajaú – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

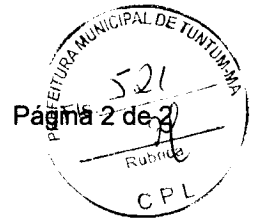
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, da mesma forma e teor.

São Luís – MA, 15 de Setembro de 2.021.

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
EMPRESARIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. F. R. SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021 14:02 SOB Nº 20211182702.
PROTOCOLO: 211182702 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106861725. CNPJ DA SEDE: 38648055000185.
NIRE: 21600161509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMÁ
Fis. 522
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2198868220

NOME
RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0260574320039 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
019.143.513-98 05/07/1985

FILIAÇÃO
SIMONE OLIVEIRA
RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06682025003

VALIDADE
05/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2016

OBSERVAÇÕES

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
06/05/2021

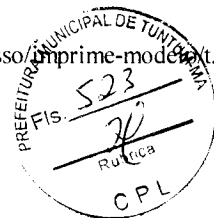
Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Diretor Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

49986458437
MA044255683

PROIBIDO PLASTIFICAR
2198868220

MARANHÃO



p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127083138

Nome / Razão Social: R F R SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.648.055/0001-85

Endereço: RUA GUAJAJARA, CENTRO CEP: 65948000 no município de Itaipava do Grajaú/

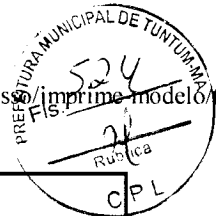
Atividade Principal: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Atividade(s) Secundária(s) 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

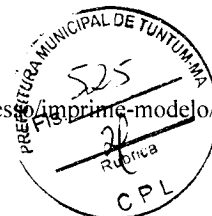
São Luis, sexta, 08 de abril de 2022

Código de Autenticidade: **GYEKTP1W**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAIPAVA DO GRAJAÚ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRIBUTOS

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1377

Nome da Empresa: R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 38.648.055/0001-85

Atividade Principal(CNAE):7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

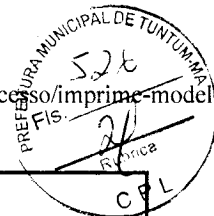
Atividade(s) Secundárias (CNAE): 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Endereço: RUA MARIA LIVINO, S/N, CENTRO

Município: Município de Itaipava do Grajaú

CEP: 65948000

Local e data: Município de Itaipava do Grajaú, quinta, 16 de setembro de 2021



JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Departamento Municipal de Tributos

Observação

Código de Autenticidade: **MHUMOKES**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES

C.R.C. nº	CNPJ / CEI / CPF nº	VALIDADE
040/2021	38.648.055/0001-85	10.05.2022

Razão Social:

R. F. R. SERVICOS EIRELI

Nome de Fantasia:

RF SERVICE

Endereço da Empresa:

RUA MARIA LIVINO; S/N, SALA 02, 65948000 – CENTRO; ITAIPAVA
DO GRAJAU - MA.

Nome do Representante Legal:

Rafael Frederico Oliveira

Data de Expedição:

29.10.2021

Ramo de Atividade Principal:

77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor

Ramo de Atividade Secundárias

42.22-7-01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de
esgoto e construções correlatas, excerto obras de irrigação


WESLEY PEREIRA DE SOUSA
Membro da CPL


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA - CNDA

Nome: R. F. R. SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 38.648.055/0001-85
INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG: 12.780.313-8
Endereço: Rua Maria Livino, SN - Centro - Itaipava do Grajaú - MA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que venham a ser apuradas, através da Divisão de Tributação e Fiscalização do Município, é **CERTIFICADO**, que revendo nossos arquivos, não foram encontradas pendências em nome do(a) do contribuinte acima especificado com este município, no que se refere aos tributos administrados pelo Tesouro Municipal, a saber: ISS, ITBI, IPTU e outros. O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão tem validade de 120 dias, e não pode ter rasuras ou emendas

Itaipava do Grajaú - MA, 22 de fevereiro de 2022


Erico Itaipava R. Moraes
Coordenador de Tributos
Coordenador de Tributos
Portaria n° 68/2021

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Grajaú

CERTJUDONE-1VG - 162022
Código de validação: B7929F5135

Número da guia: 22053201001243795.

SECRETARIA DA DISTRIBUIÇÃO – CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, dando busca nos sistemas de Consulta do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Themis PG, PJE) desta Comarca, neles verifiquei até a presente data 30/05/2022, às 10:00 horas, **NÃO CONSTAR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **R.F.R. SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.648.055/0001-85, estabelecida na RUA GUAJAJARA, S/N, CENTRO, Itaipava do Grajaú, Estado do Maranhão.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Nicolau Dino”, nesta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão. Eu, Idelfonso Vieira Júnior, Secretário Judicial Substituto Permanente da 1ª Vara, mat.: 113464, consultei, digitei, subscrevo e assino. Grajaú/MA, 30 de maio de 2022. O referido é verdade e dou fé.

Ato Judicial Oneroso. Foi pago o valor de 56,72, guia 22.053.201.001.243.795-6

IDELFONSO VIEIRA JÚNIOR
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara de Grajaú
Matrícula 113464

Documento assinado. GRAJAÚ, 30/05/2022 10:37 (IDELFONSO VIEIRA JÚNIOR)





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 38.648.055/0001-85
Razão Social: R F R SERVICOS EIRELIS
Endereço: RUA 03 11 QDA 11 LOTE ALTOJAGUAREMA / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051501334446787561

Informação obtida em 31/05/2022 16:14:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.648.055/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2020
NOME EMPRESARIAL R F R SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RF SERVICE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUAJAJARA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPAVA DO GRAJAU
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RFRSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8462-6395
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

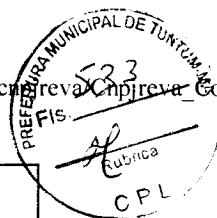


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022** às **14:01:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.648.055/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2020
NOME EMPRESARIAL R F R SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUAJAJARA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPAVA DO GRAJAU
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RFRSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8462-6395
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

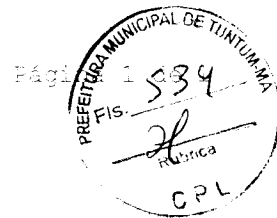
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022** às **14:01:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R F R SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.648.055/0001-85

Certidão n°: 18385397/2022

Expedição: 09/06/2022, às 07:41:35

Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R F R SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.648.055/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

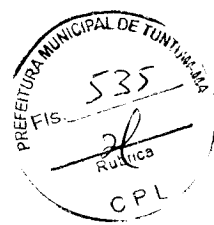
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R F R SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.648.055/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

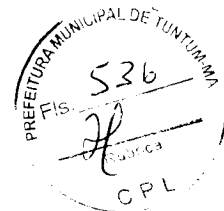
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:48 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **E122.0051.5116.222F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 033385/22

Data da

10/03/2022 17:16:25

Inscrição Estadual: 127083138

CPF/CNPJ: 38648055000185

Razão Social: R F R SERVIAOS EIRELI

Endereço: RUA MARIA LIVINO, 224 SALA 02 CEP: 65948000 - CENTRO

Telefone: (89)84626395

Município: ITAIPAVA DO GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2022 17:16:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016486/22

Data da

10/03/2022 17:17:15

Inscrição Estadual: 127083138

CPF/CNPJ: 38648055000185

Razão Social: R F R SERVIAOS EIRELI

Endereço: RUA MARIA LIVINO, 224 SALA 02 CEP: 65948000 - CENTRO

Telefone: (89)84626395

Município: ITAIPAVA DO GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2022 17:17:15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206592074 em 24/05/2022, protocolo 220651086. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: R F R SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21201230795
CNPJ: 38648055000185
Município: Itaipava do Grajaú

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES	
78820049368	DOURIVAL ARAGÃO DUTRA	MA8936

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2022 10:51 SOB Nº 20220651086.
PROTOCOLO: 220651086 DE 24/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206592074. NIRE: 21201230795.
R F R SERVICOS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

R.R. BARROS

ATESTATO DE FORNECIMENTO

A empresa R.R. BARROS, inscrita no CNPJ Nº 10.584.002/001-29 representada pelo seu representante o Sr RAFAEL RODRIGUES BARROS, CPF 607.230.023-55 com sede na Rua rua Frederico Figueira nº 3278 -Barra do Corda, ATESTA que a empresa RF SERVICE de CNPJ 38.648.055/0001-85 forneceu de forma satisfatória os produtos a seguir

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
1	Armário alto para escritório em MDF 1,70 2 portas – Plata móveis	UND	10
2	Armário de aço com 2 portas e 4 prateleiras Medida: 900mm de largura x 500mm de profundidade x 2000mm de altura – Evoluir aço	UND	5
3	Arquivo de Aço c/ 05 gavetas. Medida: 460mm de largura x 710 de profundidade x 1335 de altura - Evoluir aço	UND	2
4	Freezer horizontal uma porta de 220 lts	UND	10
5	Freezer horizontal uma porta de 420 lts	UND	15
6	Lavadora de roupa 10 kg	UND	12
7	Ventilador de parede	UND	20
8	Ventilador de coluna	UND	15
9	Refrigerador de 342 lt	UND	13
10	Fogão industrial de 6 bocas	UND	10
11	Longarina três lugares assento de polietileno – Ecoflex	UND	4
12	Cadeira giratória p/ digitador assento acolchoado em tecido – Plamatex	UND	2
13	Cadeira executiva giratória – Plata	UND	2
16	Ar Condicionado Split 9.000 BTUS – Consul	UND	5

Barra do Corda , 25 de março de 2022


 RAPHAEL RODRIGUES BARROS
 Proprietário